



ORIA

NAL.

AS

5

NAL.

AS

RELATORIO

DO

TRIBUNAL DE CONTAS

QUE DIZ RESPEITO ÀS

CONTAS DO THESOURO, DOS MINISTERIOS

E DA

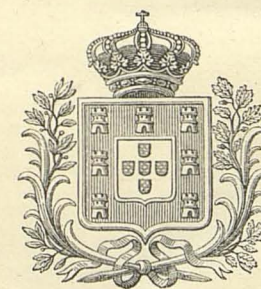
JUNTA DO CREDITO PUBLICO

RELATIVAS ÀS

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

E

DECLARAÇÃO GERAL SOBRE O EXERCICIO DE 1875-1876



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1884

SENHORES:

Cumprindo o preceito do artigo 15.º do decreto com força de lei n.º 1, de 19 de agosto de 1859 e do artigo 210.º do regulamento geral da contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870, tenho a honra de vos apresentar o relatorio do tribunal de contas que diz respeito ás contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico, com relação ás gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, acompanhado da declaração geral sobre a situação definitiva do exercicio de 1875-1876.

Ministerio dos negocios da fazenda, 31 de dezembro de 1880.

Henrique de Barros Gomes.

INDICE

Relatorio	I a VII
Capitulo 1.º — Receita publica, gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	IX e X
Receita publica, exercicio de 1875-1876	X a XV
Capitulo 2.º — Despesa publica, gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	XVI a XIX
Despesa publica, exercicio de 1875-1876	XIX a XXIII
Capitulo 3.º — Operações de thesouraria	XXIV
Capitulo 4.º — Situação da administração da fazenda nas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	XXV
Situação da administração da fazenda no exercicio de 1875-1876	XXVI
Capitulo 5.º — Situação da divida publica nas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	XXVII a XXXI

Annexos

Mappa n.º 1 — Desenvolvimento da receita por artigos e exercicios, liquidada, cobrada e em divida, nas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	3 a 7
Mappa n.º 2 — Comparação da receita liquidada e cobrada no exercicio de 1875-1876 com a do anterior	8 e 9
Mappa n.º 3 — Comparação da receita liquidada com a cobrança e a avaliação no exercicio de 1875-1876	10 a 13
Mappa n.º 4 — Desenvolvimento da receita do exercicio de 1875-1876, liquidada na gerencia de 1876-1877	14
Mappa n.º 5 — Despesa liquidada, paga e em divida, organizado por ministerios e capitulos, segundo as contas dos ministerios de 1875-1876 e 1876-1877	17 e 23
Mappa n.º 6 — Quadro comparativo da despesa auctorizada, liquidada, paga e em divida no exercicio de 1875-1876 — Desenvolvimento d'este quadro	24 a 28
Mappa n.º 7 — Comparação, por capitulos e ministerios, da despesa liquidada, segundo a conta do thesouro, com a auctorizada, segundo os creditos legislativos — gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	29 a 40

Comparação das gerencias de 1875-1876 e 1876-1877

Mappa n.º 8 — Comparação da receita, segundo os julgamentos do tribunal sobre as contas dos exactores e a conta do thesouro	41 a 53
Mappa n.º 9 — Nota explicativa das diferenças indicadas no mappa anterior segundo as respostas das repartições de fazenda	54 a 56
Mappa n.º 10 — Nota explicativa da liquidação propria do exercicio de 1875-1876 na gerencia de 1876-1877	57 a 59
Mappa n.º 11 — Comparação da receita liquidada e cobrada na gerencia de 1876-1877 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do thesouro	60 a 71
Mappa n.º 12 — Nota explicativa das diferenças indicadas no mappa anterior segundo as respostas das repartições de fazenda, na gerencia de 1876-1877	72 a 74
Mappa n.º 13 — Recapitulação do mappa anterior — comparação por districtos	75 a 77
Mappa n.º 14 — Recapitulação do mappa anterior	78 a 80
Mappa n.º 15 — Comparação da despesa do ministerio da fazenda, na gerencia de 1875-1876, por cofres e ministerios	81 e 82
Mappa n.º 16 — Desenvolvimento por capitulos, cofres e exercicios	84 a 87
Mappa n.º 17 — Comparação do mesmo ministerio na gerencia de 1876-1877	88 e 89
Mappa n.º 18 — Desenvolvimento por capitulos e cofres	90 a 94
Mappa n.º 19 — Comparação da despesa do ministerio do reino na gerencia de 1875-1876, por cofres e ministerios	95

Mappa n.º 20 — Desenvolvimento por capitulos, cofres e exercicios	96 a 98
Mappa n.º 21 — Comparação do mesmo ministerio na gerencia de 1876-1877	99
Mappa n.º 22 — Desenvolvimento por capitulos, cofres e exercicios	100 a 102
Mappa n.º 23 — Comparação do ministerio da justiça na gerencia de 1875-1876	103
Mappa n.º 24 — Desenvolvimento por capitulos, cofres e exercicios	104 a 106
Mappa n.º 25 — Comparação do mesmo ministerio na gerencia de 1876-1877	107
Mappa n.º 26 — Desenvolvimento por capitulos, cofres e exercicios	108 a 110
Mappa n.º 27 — Comparação do ministerio da guerra na gerencia de 1875-1876	111
Mappa n.º 28 — Desenvolvimento por capitulos, cofres e exercicios	112 a 114
Mappa n.º 29 — Comparação do mesmo ministerio na gerencia de 1876-1877	115
Mappa n.º 30 — Desenvolvimento por cofres, artigos e exercicios	116 a 118
Mappa n.º 31 — Comparação do ministerio da marinha na gerencia de 1875-1876	117
Mappa n.º 32 — Desenvolvimento por cofres, artigos e exercicios	120 a 122
Mappa n.º 33 — Comparação do mesmo ministerio na gerencia de 1876-1877	123
Mappa n.º 34 — Desenvolvimento por cofres, artigos e exercicios	124 a 126
Mappa n.º 35 — Comparação do ministerio dos estrangeiros na gerencia de 1875-1876	126 e 127
Desenvolvimento por cofres, artigos e exercicios	126 e 127
Mappa n.º 36 — Comparação do mesmo ministerio na gerencia de 1876-1877 e desenvolvimento por cofres artigos e exercicios	128 a 130
Mappa n.º 37 — Comparação do ministerio das obras publicas na gerencia de 1875-1876	131 e 132
Mappa n.º 38 — Comparação da gerencia de 1876-1877	133 e 134
Mappa n.º 39 — Comparação da despesa da junta do credito publico nas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877	135 a 137

Declaração geral sobre a situação definitiva do exercicio de 1875-1876

Mappa n.º 40 — Comparação da receita do exercicio segundo os julgamentos do tribunal e a conta do thesouro	138 a 140
Mappa n.º 41 — Ministerio da fazenda — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio — Desenvolvimento por cofres e capitulos	141 a 144
Mappa n.º 42 — Ministerio do reino — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio	145 a 148
Mappa n.º 43 — Ministerio da justiça — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1875 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio — Desenvolvimento por cofres e capitulos	149 a 141
Mappa n.º 44 — Ministerio da guerra — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio — Desenvolvimento por cofres e capitulos	153 a 166
Mappa n.º 45 — Ministerio da marinha — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio	157 e 158
Mappa n.º 46 — Ministerio dos estrangeiros — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio	159 e 160
Mappa n.º 47 — Ministerio das obras publicas — Comparação da despesa effectuada no exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio	161 e 162
Mappa n.º 48 — Junta do credito publico — Comparação da despesa effectuada propria do exercicio de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do ministerio	163 e 164

SENHOR:

Em observancia do que dispõe o artigo 18.º do regimento de 21 de agosto de 1878, o tribunal de contas tem a honra de submeter á apreciação de Vossa Magestade o resultado dos trabalhos a que procedeu, como fiscal da execução das leis da receita e despesa publica, com relação ás operações de contabilidade das gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, e do exercicio de 1875-1876.

Estes trabalhos sobrelevam os que se effectuaram nos annos anteriores, porque traduzem fielmente o pensamento da lei organica d'esta instituição, e justificam os successivos aperfeiçoamentos com que têm sido dotadas a contabilidade administrativa e a contabilidade judiciaria, na ultima das quaes imprimiu notavel impulso a reforma decretada em 1878.

Com effeito, a lei organica de 19 de agosto de 1859 e os regimentos de 6 de setembro de 1860 e 21 de abril de 1869 restringiam os relatorios e declarações do tribunal aos factos relativos a cada exercicio. Fundavam-se certamente estas disposições no preceito que manda votar tambem por exercicios as auctorisações e creditos legislativos, sobre cuja execução o tribunal deve informar o parlamento.

O regimento actual tornou extensiva ás operações de gerencia esta attribuição.

As operações financeiras restrictas ao exercicio constituem apenas uma parte da contabilidade geral.

A contabilidade annual abrange duas ordens de operações de diversa natureza;—as que se realisam effectivamente durante o anno, e as que dizem respeito ao mesmo anno, embora se realizem n'um periodo mais largo, a que se chama o periodo do exercicio.

Nem se póde seguramente destringir da escripturação de uma gerencia annual a parte respeitante ao exercicio que principia ou termina n'esse anno, sem que se verifiquem as operações restantes, sob pena de desordenar ao mesmo tempo os factos succedidos nos dois periodos—o da gerencia e o do exercicio.

Sendo esta a vez primeira em que o tribunal tem de attender á novissima disposição do seu regimento, e sendo do exercicio de 1875-1876 que lhe cumpre tratar, por estarem já publicados os relatorios relativos aos exercicios anteriores, é claro que, em harmonia com a doutrina exposta, deve o seu exame ampliar-se ás duas gerencias durante as quaes se effectuaram as operações d'esse exercicio, as de 1875-1876 e 1876-1877.

Cada um dos capitulos por que estão distribuidos estes trabalhos divide-se naturalmente em duas partes;—uma em que o elemento fiscal é constituído pelas contas ministeriaes; outra em que esse elemento é formado pelas contas dos exactores.

Estes são os termos da comparação. Feita ella, a declaração exprime o resultado. Se não existe entre elles conformidade plena, a origem da discordancia apparece tão clara que é facil de ser explicada.

Quando o tribunal de contas francez proferiu a sua primeira declaração, ainda assim muito mais tarde do que entre nós se proferiu a primeira, houve de patentear irregularidades e infracções que não podiam ser confundidas com simples erros de conta. Attribuiu-as então aquella instituição, que nos serviu de modelo, ás perturbações de uma guerra prolongada. A guerra acabou, e nas declarações que se succederam têm sido sempre apontadas discordancias mais avultantes do que as que revelam os trabalhos que este tribunal eleva hoje á presença de Vossa Magestade.

O facto de terem sido classificadas, dentro da mesma gerencia, algumas, poucas, verbas como pertencentes ao exercicio anterior, pertencendo ao exercicio corrente; e o facto de não poderem entrar para a comparação as receitas realisadas e os pagamentos effectuados pelos consulados, porque as contas respectivas ainda não deram entrada no tribunal, comquanto já tenham sido legalisadas pelo ministerio competente, são tão facéis de reparar, que basta, para os fazer desaparecer, chamar para elles a attenção das repartições competentes. E todavia é n'estes factos unicamente que consiste a desharmonia encontrada, ao proceder-se pela primeira vez á comparação rigorosa das contas dos ministerios com as contas dos exactores.

Mostra esta comparação tambem, é verdade, que em differentes capitulos da despesa publica foram excedidos os respectivos creditos legislativos. Se se attender, porém, á natureza das despesas, poderiam ser justificados esses excessos com a parcimonia, com que são dotados alguns serviços publicos, como se explica tambem, em grande parte, com a modestia, com que são avaliadas as receitas, a vantagem que a cobrança tem levado sempre, ou quasi sempre, a essa avaliação.

As operações do exercício de que se trata justificam cabalmente estas considerações.

É certo que a despesa foi superior aos créditos autorisados em 515:179\$979 réis; mas também é verdade que a receita foi sempre superior á avaliação em muito mais avultada somma.

Não obstante estas considerações, o facto de serem constantemente os créditos votados excedidos pelas despesas realizadas chama muito particularmente a attenção do tribunal. Se os orçamentos da despesa dos diversos ministerios fossem sempre elaborados, com o devido cuidado, e a judiciosa previsão dos gastos inevitáveis a executar nos diversos ramos da administração, em conformidade das leis, não se daria o facto que fica indicado. É certo que n'este ponto os orçamentos dos ultimos annos se têm melhorado, mas os factos provam que não se chegou ainda á perfeição. É também certo que ha despesas que dependem de circumstancias supervenientes e variaveis, cuja importancia não é facil calcular com anticipação, e que teria inconvenientes de outra ordem o descrevel-a no orçamento com demasiada largueza, fazendo avultar o *deficit* calculado, alem da sua probabilidade. Para este caso, porém, ha um remedio no orçamento rectificativo e nos créditos supplementares, autorisados com aquellas cautelas e garantias que o tribunal já teve a honra de indicar a Vossa Magestade na sua consulta de 21 de outubro de 1879, em desempenho do que lhe foi ordenado pela portaria de 8 de agosto do mesmo anno. Em todo o caso, o facto de apparecerem no fim do exercício excedidos os créditos para elle legalmente autorisados, é uma irregularidade cuja existencia denuncia a imperfeição no systema da contabilidade, ou na sua execução.

O motivo por que só hoje o tribunal viu coroados os seus esforços, proferindo as suas primeiras declarações, está precisamente nos mesmos esforços que foi preciso empregar para obter este resultado.

N'uma contabilidade tão varia, em que se reflectem todas as alterações decretadas successivamente nos differentes serviços publicos, não era para conseguir mais cedo a uniformidade dos methodos e a conformidade dos systemas.

Este largo passo, que o tribunal deu no desempenho da sua elevada missão, coincide, alem d'isso, com a disposição já indicada do seu novo regimento. Mais ainda, o tribunal conseguiu o que a propria reforma não julgára exequível, porque conseguiu proferir as suas declarações sobre as gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, quando o regimento em vigor lhe assignára como ponto de partida a do anno de 1879-1880.

Summariando os capitulos em que se dividem estes trabalhos, obtêm-se as seguintes conclusões, que o tribunal passa a submeter á apreciação de Vossa Magestade.

CAPITULO I

Receita publica

Gerencia de 1875-1876

Segundo a conta do thesouro, os direitos liquidados em favor da fazenda, n'esta gerencia, elevaram-se a 33.547:373\$504 réis, dos quaes se realisaram 27.925:662\$369 réis, ficando por cobrar, em 30 de junho de 1876, 5.621:711\$135 réis.

Decompondo nos seus differentes artigos a receita representada n'estas tres quantias, obtêm-se as seguintes addições:

Liquidação:	
Impostos directos.....	10.057:133\$445
Sello e registo.....	2.632:223\$846
Impostos indirectos.....	13.926:295\$921
Proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	4.005:216\$460
Receita extraordinaria.....	2.926:503\$832
	33.547:373\$504
Cobrança:	
Impostos directos.....	6.130:343\$409
Sello e registo.....	2.230:669\$689
Impostos indirectos.....	13.864:815\$750
Proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	2.773:329\$689
Receita extraordinaria.....	2.926:503\$832
	27.925:662\$369
	5.621:711\$135

Classificando ainda por exercicios estas sommas, a fim de descriminar a parte respeitante ao de que havemos de tratar, teremos:

Liquidação:	
Findos.....	5.245:239\$103
1874-1875.....	1.558:551\$557
1875-1876.....	26.743:582\$844
	33.547:373\$504

Cobrança:	
Findos.....	624:103\$766
1874-1875.....	1.163:706\$089
1875-1876.....	26.137:852\$514
	27.925:662\$369
	5.621:711\$135

Gerencia de 1876-1877

Direitos liquidados em favor do estado 35.277:178\$560 réis; cobrança 29.359:239\$326 réis; divida em 30 de junho de 1877, 5.917:939\$234 réis.

Por classes de rendimentos:

Liquidação:	
Impostos directos.....	10.368:862\$976
Sello e registo.....	2.641:428\$712
Impostos indirectos.....	13.282:937\$177
Proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	5.147:366\$857
Receita extraordinaria.....	3.836:582\$838
	35.277:178\$560

Cobrança:	
Impostos directos.....	6.212:879\$910
Sello e registo.....	2.194:364\$943
Impostos indirectos.....	13.223:012\$174
Proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	3.931:479\$625
Receita extraordinaria.....	3.797:502\$674
	29.359:239\$326
	5.917:939\$234

Por exercicios:

Liquidação:	
Findos.....	5.416:048\$208
1875-1876.....	1.503:072\$078
1876-1877.....	28.358:058\$274
	35.277:178\$560

Cobrança:	
Findos.....	658:068\$526
1875-1876.....	1.070:267\$640
1876-1877.....	27.630:903\$160
	29.359:239\$326
	5.917:939\$234

Approximando os resultados das duas gerencias encontra-se na ultima um augmento de receita na importancia de 1.729:805\$056 réis.

Exercicio de 1875-1876

A confrontação dos artigos da receita, segundo a avaliação orçamental, com as verbas correspondentemente liquidadas, segundo a conta do thesouro, mostra o seguinte:

Que a liquidação excedeu a avaliação em 2.015:597\$851 réis, por ter sido a primeira de 25.168:029\$851 réis, afóra a receita extraordinaria, e a ultima de 23.152:432\$000 réis.

Que o augmento na somma total dos impostos directos foi de 11:563\$951 réis, porque, não obstante terem a contribuição predial, a decima de juros, e outros excedido a avaliação em 87:816\$169 réis, nos direitos de mercê, contribuição industrial e bancaria, imposto de minas, etc. houve uma diminuição de 76:252\$218 réis.

Que os impostos indirectos excederam a avaliação em 2.037:784\$174, differença entre 2.068:643\$420 réis, que a mais produziram os direitos de importação, do consumo em Lisboa, o imposto sobre cereaes, sobre o tabaco, o real de agua, e outros menos importantes, e 30:859\$246 réis, que para menos renderam os direitos de tonelagem e o imposto de transito nos caminhos de ferro, e outros.

Que o imposto do sello produziu menos do que a avaliação 41:395\$463 réis, e a contribuição de registo 60:728\$050 réis.

Que os proprios nacionaes e rendimentos diversos excederam a avaliação em 68:373\$239 réis.

A avaliação das receitas no orçamento é feita, em regra, pela cobrança média dos tres annos anteriores, ou pela cobrança do ultimo, quando os tres annos mostram uma progressão constante, crescente ou decrescente, segundo dispõe o regulamento de contabilidade. Pelo que diz respeito, porém, ao computo do sello, no exercicio de que se trata, a diminuição de 41:395\$463 réis, não significa que a receita d'este imposto fosse inferior á do ultimo ou á média dos tres ultimos. Foi até muito superior. Outra explicação tem este facto, e é a seguinte. Tendo a lei que mandou substituir as estampilhas pelo papel sellado nas letras e nos papeis forenses sido posta em execução n'esta parte sómente desde o 1.º de julho de 1874, calculou-se que esta reforma traria um consideravel augmento de receita, que foi avaliada em mais 200:000\$000 réis do que a do ultimo anno. Este augmento, porém, foi sómente de 158:604\$537 réis. D'aqui a differença para menos entre a avaliação e a cobrança effectiva.

O grande augmento da cobrança verificou-se na importancia de 812:237\$484 réis, nos direitos de importação. Este augmento significa augmento de consumo, o que, por via de regra, denuncia desenvolvimento de prosperidade publica. Esta regra, porém, tem excepção, como acontece, por exemplo, quando o augmento da receita provém de maior importação de cereaes ou de aguardente, o que significa, não a prosperidade, mas uma depressão ou um deficit importante nas colheitas do anno. Como a estatistica das alfandegas é organizada entre nós por annos civis, não se pôde por ella concluir com exactidão o augmento ou diminuição de receita, que tiveram no anno economico de que se trata, em relação aos annos anteriores, os principaes artigos de consumo. Mas pôde-se chegar a um resultado geral e approximado. O producto do imposto de cereaes augmentou definitivamente no anno economico de 1875-1876 em cerca de 100:000\$000 réis, em relação ao anno anterior, e em 152:962\$925 réis em relação á avaliação. Esta receita vem no orçamento e nas contas do thesouro destacada do producto geral dos direitos de importação de todos os outros generos. A importação da aguardente não augmentou em termo médio nos dois annos civis de 1875 e 1876, antes diminuiu em relação ao de 1874. O augmento de importação n'aquelles dois annos, e portanto na receita dos respectivos direitos, verificou-se em variados generos, e sobretudo na manteiga e assucar, nos tecidos de lã, seda, algodão e linho, e na classe das manufacturas de materias diversas.

A cobrança dos direitos de consumo cobrados na alfandega municipal de Lisboa excedeu a avaliação em 469:960\$261 réis. O producto do imposto do tabaco excedeu a avaliação em 369:254\$354 réis, e o do imposto do real de agua em 92:170\$218 réis. Estes algarismos têm alguma significação economica, porque os impostos cujo producto representam não tinham sido aggravados durante o anno a que se referem nem no anterior.

CAPITULO II

Despesa publica

Gerencia de 1875-1876

A importancia da despesa liquidada n'esta gerencia foi de 38.670:446\$470 réis, a da effectiva de 36.619:740\$487 réis, e, consequentemente, a da divida em 30 de junho de 1876 de 2.050:705\$983 réis.

Por exercicios:

Liquidação:

Findos	1.194:187\$822	
1874-1875	5.172:305\$377	
1875-1876	32.264:493\$498	
1876-1877 (antecipada)	39:459\$773	38.670:446\$470
		38.670:446\$470

38.670:446\$470

Pagamentos:

Findos	70:973\$326	
1874-1875	5.158:488\$050	
1875-1876	31.351:419\$338	
1876-1877 (antecipados)	39:459\$773	36.619:740\$487
		2.050:705\$983

Gerencia de 1876-1877

A despesa liquidada n'esta gerencia foi de 40.339:034\$338 réis, a effectuada 39.292:033\$206 réis, e, portanto, a divida em 30 de junho de 1877 de 1.047:001\$132 réis.

Por exercicios:

Liquidação:

Findos	207:400\$142	
1875-1876	4.878:748\$080	
1876-1877	35.130:617\$283	
1877-1878 (antecipada)	122:268\$833	40.339:034\$338

Pagamentos:

Findos	64:639\$895	
1875-1876	4.858:240\$784	
1876-1877	34.246:883\$694	
1877-1878 (antecipados)	122:268\$833	39.292:033\$206
		1.047:001\$132

Exercicio de 1875-1876

O excesso de despesa n'este exercicio foi de 515:179\$979 réis, feita a comparação entre as auctorisações que foram ultrapassadas e as que não foram de todo utilizadas.

Assim:

O ministerio da fazenda deixou de usar de auctorisações na importancia de 79:150\$650 réis, e excedeu outras em 343:986\$288 réis, com applicação ao serviço das alfandegas, quotas de cobrança, vencimentos de aposentados, impressão de documentos, etc.

O ministerio do reino deixou de applicar 51:810\$957 réis, e não excedeu verba alguma.

O ministerio da justiça deixou de applicar 20:422\$489 réis, e excedeu em 16:722\$154 réis as verbas destinadas para o supremo tribunal de justiça e para o sustento de presos e policia das cadeias.

O ministerio da guerra deixou de applicar 93:417\$473 réis, e excedeu em 479:825\$729 réis as verbas votadas para os corpos das diversas armas, tribunaes de justiça militar, officiaes em commissão, em disponibilidade, sem accesso, reformados, e em diversas despesas.

O ministerio da marinha deixou de applicar 58:420\$670 réis, nos capitulos 1.º e 2.º, e despendeu a mais igual quantia nos capitulos 4.º, 5.º e 6.º (arsenal da marinha, encargos diversos, e empregados em serviço no ultramar).

O ministerio dos estrangeiros deixou de applicar 6:033\$605 réis, e gastou a mais 27:708\$953 réis, com despesas eventuaes.

O ministerio das obras publicas deixou de applicar 76:886\$375 réis, e não excedeu verba alguma.

A junta do credito publico, deixou de applicar 37:725\$840 réis, e despendeu a mais 12:384\$244 réis, com o pessoal e diversas despesas.

D'estes excessos apenas está legalisado o do ministerio dos negocios estrangeiros, que o foi por lei de 4 de maio do corrente anno. Quanto aos demais estão pendentes da approvação das côrtes as respectivas propostas, que já lhe foram apresentadas em differentes sessões legislativas.

CAPITULOS III E IV

**Operações de thesouraria.— Situação
da administração da fazenda publica, em relação
ao ultimo dia de cada gerencia e do exercicio**

A concisão d'estes capitulos e a omissão de quaesquer considerações relativas ao importantissimo assumpto da divida fluctuante explica-se com a falta dos elementos necessarios para lhes dar o devido desenvolvimento.

O tribunal renova as indicações apresentadas nos seus relatorios anteriores para que a conta geral do estado, tanto de gerencia como de exercicio, seja acompanhada de todos os desenvolvimentos exigidos pelo artigo 75.º do regulamento geral de contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870.

A divida fluctuante, quando representa, como no nosso paiz, pelo seu crescimento constante os *deficits* que se vão accumulando, até que uma consolidação a venha reduzir ou supprimir momentaneamente para tornar a crescer, é um assumpto que merece toda a consideração, e o systema da sua emissão, o seu juro variavel, e portanto os sacrificios que ella impõe ao paiz, e que, em diversas epochas, têm sido avultados e penosos, não são de certo cousas indifferentes. Mas a falta dos esclarecimentos e dos desenvolvimentos acima apontados inibe o tribunal de considerar praticamente este assumpto, porque elle não tem o conhecimento dos factos, sobre os quaes possa exercer a acção de exame, de verificação e de consulta a Vossa Magestade. Mais necessarios se tornam estes elementos de fiscalisação depois que na ultima lei de despeza o limite da divida fluctuante foi fixado para o periodo financeiro a que a mesma lei se refere.

CAPITULO V

Situação da divida publica consolidada

Os mappas e observações que o constituem mostram cabalmente o movimento d'esta divida, durante cada uma das duas gerencias.

N'este assumpto de divida consolidada, o que importa, mais do que o capital nominal, é a importancia dos juros a pagar annualmente, e sobre tudo essa importancia em comparação com a receita annual ordinaria do thesouro. Como se observa no capitulo 2.º, os juros da divida fundada, liquidados no exercicio de 1875-1876, importaram em 10.545:099\$041 réis. Tendo sido a receita total ordinaria liquidada, no mesmo exercicio, de 24.670:993\$658 réis, os encargos da divida consolidada representam quasi 43 por cento da receita ordinaria, proporção desfavoravel para a situação financeira de um estado. Se, porém, observarmos que, alem dos encargos permanentes da divida consolidada, ha os da divida amortisavel, que constituem a importancia do capitulo 3.º do orçamento do ministerio da fazenda sob o titulo de — *juros e amortisações a cargo do thesouro* — comprehendendo os encargos da divida fluctuante, e que esta despeza foi liquidada em relação ao exercicio de que se trata na importancia de 992:561\$787 réis, o que eleva os encargos de toda a divida a 11.537:660\$828 réis; e se considerarmos por outra parte que da receita ordinaria liquidada convem deduzir 444:792\$020 réis, que impropriamente tem este nome, porque representando as sommas com que os bancos contribuem para o pagamento das classes inactivas, por diversos contractos, são antes o producto de um emprestimo de uma natureza especial do que uma receita ordinaria do estado, o que reduz a totalidade d'esta receita propriamente dita a 24.226:201\$638 réis; a proporção verdadeira e completa dos encargos da divida do estado, de toda a especie e proveniencia para com a receita ordinaria, fica sendo de 47,5 por cento, proporção ainda mais desfavoravel. É porém de advertir que esta proporção tinha sido ainda maior em alguns dos annos anteriores, chegando a exceder a 60 por cento.

É em vista da grandeza dos encargos da divida e do *deficit*, e para evitar a desproporção permanente d'aquelles com a receita ordinaria do thesouro que o governo e o poder legislativo têm de regular e limitar prudentemente a extensão dos recursos ao credito, reclamados por circumstancias imperiosas, ou destinados a dotar o paiz de apreciaveis e uteis melhoramentos.

Contabilidade municipal e districtal

Com respeito ás gerencias de que se trata, o tribunal promoveu, como sempre, a observancia exacta das disposições administrativas e especiaes por que se rege este serviço, diligenciando que as corporações cumprissem pontualmente os preceitos do codigo e as disposições do regimento, ás quaes nem sempre faltam por negligencia ou menos zêlo, mas por ignorancia d'essas mesmas disposições e preceitos.

A apreciação dos elementos que foram submettidos ao exame do tribunal, segue-se a reclamação dos que ainda lhe faltam para inteiro cumprimento da sua missão, e para satisfação da lei que lh'os manda submeter.

Senhor:

O artigo 15.º do regimento do tribunal diz no n.º 8 do § 1.º, — «compete ao tribunal julgar em unica instancia as contas dos consulados, cujos rendimentos pertençam ao estado».

Todavia estas contas ainda lhe não foram presentes, comquanto d'ellas dependa em parte, porque depende das de todos os encarregados da arrecadação de rendimentos computados no orçamento do estado, a verificação rigorosa das contas publicas.

Continuando a tratar da competencia judiciaria do tribunal, o mesmo artigo do regimento, no seu n.º 17 e no n.º 1.º do § 6.º, torna-a extensiva ás contas das provincias ultramarinas, e aos recursos dos accordados proferidos pelas juntas de fazenda do ultramar sobre as contas annuaes dos exactores subordinados ás mesmas juntas.

Todavia as contas das provincias ultramarinas ainda lhe não foram presentes, porque as disposições do regimento derivam-se do decreto de 23 de setembro de 1868, que extinguiu o conselho ultramarino, deixando pendente da approvação de um regulamento especial o exercicio d'esta attribuição. Esse regulamento ainda não foi decretado. Sem elle não pôde o tribunal exercer a fiscalisação que a lei lhe attribuiu.

A conveniencia d'este regulamento torna-se mais urgente depois que o governo da metropole tem levantado emprestimos para despezas de melhoramentos publicos no ultramar, cujos encargos devem ser pagos pelas provincias ultramarinas. A fiscalisação sobre a contabilidade publica d'aquellas possessões aproveita, não só directamente a ellas, mas indirectamente á metropole.

Da mesma sorte não pôde ainda o tribunal tornar effectiva a sua competencia a respeito das contas do material, contas sobre as quaes esta instituição, nos paizes constitucionaes onde existe, exerce uma fiscalisação tão rigorosa como salutar para os interesses do estado.

O tribunal de contas, em França, não só conhece d'estas responsabilidades e as julga, como até sobre ellas profere tambem uma declaração de conformidade.

O tribunal, referindo-se, pois, ás considerações apresentadas nos seus relatorios anteriores sobre o assumpto, torna a chamar a attenção de Vossa Magestade para estas deficiencias, que elle não pôde supprir pelos meios ao seu alcance ou pelas faculdades que o seu regimento lhe confere.

CAPITULO I

Receita publica

A comparação da cobrança com os direitos liquidados em favor do estado, segundo as contas do thesouro e os resultados dos accordãos proferidos pelo tribunal, desenvolvida em relação ás duas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, em que se comprehendem e completam as operações do exercicio de 1875-1876, classificadas conforme as divisões do orçamento, faz o objecto d'este capitulo.

Recapitulando estas operações, effectuadas nas duas gerencias, obtem-se o seguinte :

Comparação dos rendimentos liquidados com os cobrados.

Gerencia de 1875-1876.

Gerencia de 1875-1876		Direitos liquidados	Cobrança	Restos para cobrar
Receita ordinaria	{ Exercicios findos.....	5.245:239\$103	624:403\$766	4.621:135\$337
	{ Exercicio 1874-1875	1.558:551\$557	1.163:706\$089	394:845\$468
	{ Exercicio 1875-1876	23.817:079\$012	23.211:348\$682	605:730\$330
Receita extraordinaria. Exercicio 1875-1876		2.926:503\$832	2.926:503\$832	- \$ -
		33.547:373\$504	27.925:662\$369	5.621:711\$135
Classificadas por impostos, estas importancias decompõem-se nas seguintes:				
Impostos directos	{ Exercicios findos.....	3.433:183\$249	390:213\$463	3.042:969\$786
	{ Exercicio 1874-1875	934:044\$240	606:531\$852	327:512\$288
	{ Exercicio 1875-1876	5.689:905\$956	5.133:598\$094	556:307\$862
Sello e registo.....	{ Exercicios findos.....	521:346\$560	205:810\$806	315:535\$754
	{ Exercicio 1874-1875	265:649\$474	212:026\$993	53:622\$581
	{ Exercicio 1875-1876	1.845:227\$812	1.812:831\$890	32:395\$922
Alfandegas e impostos indirectos	{ Exercicios findos.....	52:928\$411	2:493\$834	50:434\$577
	{ Exercicio 1874-1875	32:222\$335	29:731\$503	2:490\$832
	{ Exercicio 1875-1876	13.841:445\$175	13.832:590\$413	8:554\$762
Bens proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	{ Exercicios findos.....	1.237:780\$883	25:585\$663	1.212:195\$220
	{ Exercicio 1874-1875	326:635\$508	315:415\$741	11:219\$767
	{ Exercicio 1875-1876	2.440:800\$069	2.432:328\$285	8:471\$784
		30.620:869\$672	24.999:158\$537	5.621:711\$135
Receita extraordinaria.....		2.926:503\$832	2.926:503\$832	- \$ -
		33.547:373\$504	27.925:662\$369	5.621:711\$135
Reposições	{ Exercicios findos.....	3:163\$848	1:379\$210	1:784\$638
	{ Exercicio 1874-1875.....	343:428\$595	343:428\$595	- \$ -
	{ Exercicio 1875-1876.....	440:664\$855	410:664\$855	- \$ -
Receita por jogo de contas		253\$831	253\$831	- \$ -
		34.304:884\$633	28.681:388\$860	5.623:495\$773

O mappa n.º 1 é o desenvolvimento d'estes quadros.

A receita extraordinaria compõe-se da emissão de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, em prestimos á escola polytechnica, para a construcção de navios de guerra, e com applicação á construcção de um edificio para a escola medico-cirurgica do Porto, leis de 19 de março de 1873 e 11 de abril de 1876, 15 de abril de 1874 e 14 de abril de 1875.

Receita extraordinaria.

Restos para co-
brar.

A importancia dos rendimentos por cobrar no ultimo dia da gerencia, comparada com a importancia cobrada, é effectivamente notavel. O reparo, porém, que ella desperta modifica-se attendendo a que, dos 5.621:711\$133 réis em divida, 4.621:135\$337 pertencem a exercicios findos. A divida no primeiro dia da gerencia era de réis 4.882:299\$450, isto é, mais 261:164\$113 réis, o que significa uma attenuação relativamente importante realisada durante o anno de que se trata. Esta divida tem por objecto, na sua maior parte, impostos e contribuições extintas, e collectas que se consideram incobráveis por terem sido infructíferos todos os meios administrativos e judiciais empregados para obter o respectivo pagamento.

605:730\$330 réis pertencem ao exercicio de 1875-1876, cujas operações findaram na gerencia seguinte, durante a qual se realizou parte da respectiva cobrança.

Gerencia de 1876-
1877.

Gerencia de 1876-1877	Direitos liquidados	Cobrança	Restos para cobrar
Receita ordinaria	Exercicios findos..... 5.416:048\$208	658:068\$526	4.757:979\$682
	Exercicio 1875-1876 (a)..... 1.459:033\$740	1.065:309\$466	393:724\$274
	Exercicio 1876-1877	24.565:513\$774	23.838:358\$660
Receita extraordinaria	Exercicio 1875-1876	44:038\$338	4:958\$174
	Exercicio 1876-1877	3.722:544\$500	3.792:544\$500
			-5-
	35.277:178\$560	29.359:239\$326	5.917:939\$234
Classificados por impostos, estas importancias decompõem-se nas seguintes:			
Impostos directos	Exercicios findos..... 3.503:710\$538	343:141\$423	3.160:569\$115
	Exercicio 1875-1876	(b) 979:254\$575	654:399\$135
	Exercicio 1876-1877	5.885:797\$863	5.215:339\$352
Sello e registo.....	Exercicios findos..... 512:378\$922	162:402\$208	349:976\$714
	Exercicio 1875-1876	(c) 232:044\$643	174:066\$037
	Exercicio 1876-1877	1.897:005\$147	1.837:896\$698
Alfandegas e impostos indirectos	Exercicios findos..... 52:560\$717	3:836\$425	48:724\$292
	Exercicio 1875-1876	(d) 31:043\$761	29:965\$533
	Exercicio 1876-1877	13.199:332\$699	13.189:210\$216
Bens proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	Exercicios findos..... 1.347:398\$031	148:688\$470	1.198:709\$561
	Exercicio 1875-1876	(e) 216:690\$761	208:878\$761
	Exercicio 1876-1877	3.583:278\$065	3.575:912\$394
			7:365\$671
	31.440:595\$722	25.561:736\$652	5.878:859\$070
Receita extraordinaria	Exercicio 1875-1876	44:038\$338	4:958\$174
	Exercicio 1876-1877	3.972:544\$500	3.792:544\$500
			-5-
	35.277:178\$560	29.359:239\$326	5.917:939\$234
Reposições	Exercicios findos..... 2:916\$636	1:131\$998	1:784\$638
	Exercicio 1875-1876	86:371\$338	86:371\$338
	Exercicio 1876-1877	228:409\$562	228:409\$562
			-5-
	35.594:876\$096	29.675:152\$224	5.919:723\$872

(a) Vido as observações seguintes:

(b) Para a conta do exercicio ha a deduzir 556:312\$419 réis, que foram liquidados e não cobrados na gerencia de 1875-1876 e 615\$839 réis de annullações na decima de juros, comprehendida n'aquella importancia.

(c) Idem, 32:395\$960 réis, liquidados na gerencia de 1875-1876 e cobrados na de 1876-1877.

(d) Idem, 8:544\$962 réis, imposto do real d'agua, cobrado na gerencia de 1876-1877 e liquidado na de 1875-1876.

(e) Idem, 8:471\$784 réis, rendimentos diversos liquidados em 1875-1876 e cobrados em 1876-1877; e 497:036\$193 réis, de reposições que n'esta recapitulação estão descriptas separadamente

O mappa n.º 4 contém o desenvolvimento d'estes quadros.

A receita extraordinaria compõe-se da emissão de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, dos empréstimos á escola polytechnica, aos lavradores da provincia do Algarve, e para obras nas provincias ultramarinas (leis de 19 de março de 1873, 11 e 12 de abril de 1876).

O que fica dito, com relação a este assumpto, nas observações sobre a gerencia de 1875-1876, é applicavel aos restos por cobrar em 30 de junho de 1877. Ao inverso do que aconteceu na gerencia de 1875-1876, esta divida augmentou na de 1876-1877. O augmento foi de 296:228\$099 réis.

Exercicio de 1875-1876

A avaliação da receita para este exercicio, segundo a carta de lei de 13 de abril de 1875, foi a que consta da seguinte recapitulação, que abrange igualmente os direitos liquidados, extrahida das recapitulações correspondentes das duas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877.

Recapitulação da
receita orçada
e liquidada.

Contribuições e rendas publicas	Direitos liquidados	Avaliação da receita
Receita ordinaria	Gerencia de 1875-1876..... 23.817:079\$012	23.152:432\$000
	Gerencia de 1876-1877..... 1.350:950\$839	
Receita extraordinaria	Gerencia de 1875-1876..... 2.926:503\$832	-5-
	Gerencia de 1876-1877..... 44:038\$338	
	28.138:572\$021	23.152:432\$000
A receita ordinaria decompõe-se nos seguintes rendimentos:		
Impostos directos.....	Gerencia de 1875-1876..... 5.689:905\$956	6.101:900\$000
	Gerencia de 1876-1877..... 423:557\$995	
Alfandegas e impostos indirectos.....	Gerencia de 1875-1876..... 13.841:145\$175	11.825:850\$000
	Gerencia de 1876-1877..... 22:488\$999	
Sello e registo.....	Gerencia de 1875-1876..... 1.845:227\$812	2.147:000\$000
	Gerencia de 1876-1877..... 199:648\$675	
Proprios nacionaes e rendimentos diversos...	Gerencia de 1875-1876..... 2.440:800\$069	3.077:682\$000
	Gerencia de 1876-1877..... 705:255\$170	
	25.168:029\$851	23.152:432\$000

O mappa n.º 2 tem por objecto o desenvolvimento d'estas classes, em relação ás diferentes verbas que as constituem.

A receita liquidada no exercicio de 1875-1876, e propria d'esse exercicio, comparada com a avaliação, offerece as seguintes conclusões:

Impostos directos liquidados.....	6.113:463\$951
Avaliação	6.101:900\$000
Diferença para mais na liquidação.....	11:563\$951

A saber:

Impostos directos não comprehendidos na lei da receita:	
Substituição da receita por decreto de 22 de julho de 1870.....	231\$512

Impostos directos superiores á avaliação:	
Contribuição predial.....	28:853\$155
Contribuição sumptuaria, de renda de casas e pessoal....	5:234\$265
Decima de juros	33:495\$781
Impostos de viação e de estradas	7:479\$432
Emolumentos	6:789\$340
Diversos	5:732\$684
	87:584\$657
	87:816\$169

Impostos directos inferiores á avaliação:	
Contribuição industrial	15:197\$232
Contribuição bancaria	12:916\$842
Imposto sobre minas.....	15:856\$430
Direitos de mercê	26:748\$114
Compensação por direitos do tabaco.....	4:706\$141
Diversos	827\$459
	76:252\$218
	76:252\$218

Diferença igual.....	11:563\$951
----------------------	-------------

As diferenças mais notaveis nos impostos directos, cuja liquidação excedeu a correspondente avaliação do orçamento, verificaram-se na contribuição predial e na decima de juros. Na contribuição predial o augmento deve ter procedido da inscrição de novos predios nas matrizes; na decima de juros o desenvolvimento tem sido progressivo desde 1872-1873.

Entre os impostos directos, de que se liquidaram quantias inferiores ás que haviam sido computadas no orçamento, sobressaem os direitos de mercê, impostos sobre minas, e contribuição industrial. As diferenças, porém, não são de tal ordem, que devam ser attribuidas a um desenvolvimento extraordinario n'estes artigos da receita.

Direitos das alfandegas e impostos indirectos liquidados.....	13.863:634\$174
Avaliação	11.825:850\$000
Diferença para mais na liquidação.....	2.037:784\$174

Comparação dos
direitos das al-
fandegas e im-
postos indire-
ctos.

Receita extraordi-
naria.

Restos para co-
brar.

A saber:

Impostos indirectos não compreendidos na avaliação (Impostos para as obras de Aveiro).....	14:329\$885		
Impostos indirectos superiores á avaliação:			
Direitos de importação.....	812:237\$484		
Direitos de exportação.....	5:062\$248		
Direitos de consumo em Lisboa.....	469:960\$261		
Direitos sanitarios.....	9:042\$983		
Emolumentos geraes das alfandegas.....	14:411\$732		
Imposto de cereaes.....	152:962\$925		
Imposto sobre o tabaco.....	369:254\$354		
Imposto do pescado e additionaes.....	19:895\$721		
Imposto especial do vinho entrado em Villa Nova de Gaia.....	40:240\$590		
Real de agua.....	92:170\$218		
Taxa complementar aduaneira.....	36:111\$829		
Differentes receitas.....	32:963\$190	2.054:313\$535	2.068:643\$420
Impostos indirectos inferiores á avaliação:			
Direitos de tonelagem.....	17:288\$258		
Imposto de transito nos caminhos de ferro.....	10:303\$013		
Direitos de reexportação.....	2:429\$299		
Differentes rendimentos.....	838\$676	30:859\$246	30:859\$246
Diferença igual.....			2.037:784\$174

Os impostos para as obras de Aveiro não foram computados no orçamento d'este exercicio por terem sido estabelecidos por lei de 20 de março de 1875, isto é, posteriormente á lei que approvou o mesmo orçamento.

Os direitos de importação arrecadados pelas seguintes alfandegas:

Direitos de importação.			
Lisboa.....	3.398:596\$599		
Porto.....	2.768:014\$627		
Elvas.....	18:519\$706		
Maritimas de 2. ^a classe.....	318:679\$052		
Da raia de 2. ^a classe.....	49:021\$148		
Ilhas.....	449:406\$352		
			7.002:237\$484

Desde 1870-1871 foi gradual e progressivo o augmento n'estes direitos, como pôde ver-se d'este quadro:

Direitos do consumo em Lisboa.			
1870-1871.....	4.023:705\$669		
1871-1872.....	4.760:843\$790		
1872-1873.....	5.268:863\$923		
1873-1874.....	5.769:173\$970		
1874-1875.....	6.422:857\$642		
1875-1876.....	7.002:237\$484		

Os direitos de consumo foram avaliados pela média d'estas tres addições, cobrança dos ultimos tres annos anteriores áquelle em que foi organizado o orçamento: 1871-1872, 1.204:104\$305 réis; 1872-1873, 1.229:235\$321 réis; 1873-1874, 1.263:309\$053 réis. O augmento verificou-se nos direitos que recaem sobre os seguintes generos: carne, legumes, vinhos, azeite, combustiveis; nos demais houve diminuição.

Os direitos de importação sobre o tabaco e cinco sextas partes do producto dos 3 por cento dos emolumentos, computados pela média dos ultimos tres annos, produziram na alfandega de Lisboa mais 259:686\$061 réis, na do Porto mais 102:791\$258 réis, nas das ilhas mais 7:000\$000 réis. Este augmento tem sido progressivo em todos os annos.

N'este exercicio continuou o desenvolvimento progressivo do imposto dos cereaes. Este imposto, que em 1871-1872 produzia apenas 62:282:698 réis, em 1875-1876 elevou-se a 211:262\$925 réis.

O imposto do real de agua, cujo serviço foi modificado pela lei de 24 de abril de 1873 e novamente regulado pelas instrucções de 11 de dezembro do mesmo anno, produziu mais do que a avaliação 92:170\$218 réis. As quantidades de generos manifestadas, para os effeitos d'este imposto, no exercicio de que se trata, apresentam os seguintes augmentos, comparadas com as que foram manifestadas no anterior: carne 1.480:227,424 kilogrammas, vinho 4.451:501,563 litros, vinagre 11:477,504, arroz 2.542:450,945 kilogrammas, azeite 46.798,554 litros, bebidas fermentadas 16:638,904 litros. As bebidas alcoolicas tiveram uma diferença para menos de litros 30:069,106.

As diferenças nos demais artigos d'esta classe de impostos são consequencia das que ficam mencionadas.

A diminuição que se encontra no producto de alguns impostos indirectos, comparados com a avaliação, explica-se pela natureza dos mesmos impostos.

Impostos indirectos inferiores á avaliação.			
Os proprios nacionaes e rendimentos diversos liquidados foram de.....	3.146:055\$239		
A avaliação fora de.....	3.077:682\$000		
Diferença para mais na liquidação.....			68:373\$239

A saber:

Rendimentos superiores á avaliação:			
Telegraphia electrica.....	39:009\$088		
Casa da moeda.....	15:719\$024	54:728\$112	
Rendimentos inferiores á avaliação:			
Fóros, censos e pensões.....	33:505\$702		
Venda de bens nacionaes e de fóros.....	24:991\$261		
Contribuição das provincias ultramarinas para os encargos do emprestimo de 1.750:000\$000 réis.....	70:000\$000		
Caminho de ferro do sul e sueste.....	53:067\$535		
Juros de titulos na posse da fazenda.....	31:287\$250		
Juros dos bonds depositados no banco de Londres.....	70:516\$000		
Imprensa nacional e da universidade.....	10:186\$270		
Receitas avulsas e eventuaes.....	131:823\$509		
Diversos rendimentos.....	58:013\$539	483:391\$066	
		428:662\$954	
Reposições.....		497:036\$193	
Diferença igual.....			68:373\$239

O augmento no rendimento da telegraphia tem sido successivo como o desenvolvimento das transmissões Telegraphia.

que lhe servem de base.

A receita da casa da moeda está, do mesmo modo, sujeita a eventualidades.

Entre as receitas avulsas e eventuaes ha uma diferença importante, comparadas com a avaliação. Estas receitas comprehendem a substituição da receita por decreto de 22 de junho de 1870, reposições, rendimentos extinctos, producto da venda de generos, agio no preço por que são recebidos papeis de credito na agencia em Londres, restituição e adiantamentos a diplomaticos, sommas adiantadas pelo thesouro para a compra do material, etc.

No tendo sido possivel ainda n'este exercicio effectuar a amortisação da divida externa determinada na carta de lei de 19 de abril de 1845, não figura por isso na liquidação importancia alguma correspondente aos juros dos bonds resgatados nos termos da mesma lei, e que se acham cancellados em deposito no banco de Inglaterra. Esses bonds têm o valor nominal de £ 524:955, e os seus juros são £ 15:748-13-0.

Da somma de 140:000\$000 réis que o ministerio da fazenda deve deduzir annualmente da dotação do ministerio da marinha, nos termos da lei de 15 de abril de 1874, por compensação de despesas navaes, e destinada ao pagamento do juro e amortisação do emprestimo de 1.750:000\$000 réis, applicado á compra de navios de guerra e a outras despesas, liquidou-se em 1875-1876 apenas metade.

O rendimento do caminho de ferro do sul e sueste foi inferior á avaliação, calculada segundo a média dos tres annos anteriores. Nos annos seguintes, porém, este rendimento tornou a desenvolver-se, como nos precedentes. O movimento no exercicio de que se trata foi o seguinte:

Grande velocidade:—Passageiros 178:154, bagagens e recovagens 5:933 toneladas, gados e carruagens 1:119.

Vapores: passageiros 170:070, bagagens e recovagens 4:213 toneladas.

Pequena velocidade:—Mercadorias 112:136 toneladas, gados e carruagens 17:657.

A diminuição no producto dos bens nacionaes é consequencia necessaria da desamortisação e transmissão successiva que d'elles se tem operado.

Os demais rendimentos, cuja liquidação foi inferior á avaliação, explicam por si mesmos a razão das respectivas diferenças.

O imposto do sello rendeu menos do que a avaliação 41:395\$463 réis; a contribuição de registo menos réis 60:728\$050.

Tendo sido de 28.138:572\$021 ou 28.138:825\$852 réis, incluindo a receita por jogo de contas, a receita liquidada n'este exercicio, e de 27.705:410\$178 réis a cobrança, segue-se que a importancia em divida, em 30 de junho de 1877, foi de 433:415\$674 réis.

A receita liquidada no exercicio de 1875-1876 foi superior á do exercicio anterior em... 1.305:644\$272

A saber:

Impostos directos, para mais em 1875-1876.....	226:638\$845		
Impostos indirectos, para mais em 1875-1876.....	1.251:597\$056		
Proprios nacionaes e rendimentos diversos, para mais em 1875-1876.....	19:902\$395	1.498:138\$296	
Impostos directos, para menos em 1875-1876.....	5:940\$901		
Impostos indirectos, para menos em 1875-1876.....	3:417\$867		
Proprios nacionaes e rendimentos diversos, para menos em 1875-1876.....	183:135\$256	192:494\$024	
		1.305:644\$272	

Comparação dos rendimentos do exercicio com os do anterior.

A diferença para mais nos impostos directos verificou-se nas contribuições predial, industrial e bancaria, e imposto de viação e de sello.

Nos rendimentos diversos, a diferença para menos verificou-se na importancia recebida dos bancos para pagamento das classes inactivas, juros e dividendos, laudemios, etc.

Vide o mappa n.º 2.

Comparação da receita

Gerencia de 1875-1876

Comparação da receita.
Gerencia de 1875-1876.

	Receita liquidada		Cobrança		Documentos em ser em 30 de junho de 1876	
	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro
Exercícios (Findos....)	5.266:542\$683	5.271:842\$472	623:770\$256	625:482\$976	4.642:772\$427	4.646:359\$496
1874-1875	1.787:882\$940	1.901:980\$152	1.395:328\$351	1.507:134\$684	392:524\$389	394:845\$468
1875-1876	26.962:657\$129	27.154:501\$530	26.353:809\$364	26.548:771\$200	608:847\$765	605:730\$330
Diferenças para mais na conta do thesouro....	34.017:052\$752	34.328:324\$154	28.372:907\$971	28.681:388\$860	5.644:144\$781	5.646:935\$294
Emolumentos consulares, cujas contas não foram comprehendidas nos resultados dos julgamentos, por não terem sido ainda submettidas ao tribunal.....	311:271\$402		308:480\$889		2:790\$513	
	108:739\$636		108:739\$636		-3-	
	202:531\$766		199:741\$253		2:790\$513	

Este resultado procede das diferenças obtidas por meio da comparação das contas individuaes dos responsáveis com a conta do thesouro, e indicadas na correspondente nota explicativa.

Gerencia de 1876-1877

Gerencia de 1876-1877.

	Receita liquidada		Cobrança		Documentos em ser em 30 de junho de 1876	
	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro
Exercícios (Findos....)	5.433:184\$914	5.442:404\$365	654:632\$302	659:200\$524	4.778:552\$612	4.783:203\$844
1875-1876	1.493:069\$825	1.589:443\$416	1.074:115\$603	1.156:638\$978	418:954\$222	432:804\$438
1876-1877	28.380:858\$246	28.586:467\$836	27.658:644\$265	27.859:312\$722	722:213\$981	727:155\$114
Diferenças para mais na conta do thesouro....	35.307:112\$985	35.618:315\$617	29.387:392\$170	29.675:152\$224	5.919:720\$815	5.943:163\$393
Emolumentos consulares, não comprehendidos nos resultados dos julgamentos e mencionados na conta do thesouro.....	311:202\$632		287:760\$054		23:442\$578	
	107:338\$075		107:338\$075		-3-	
	203:864\$557		180:421\$979		23:442\$578	

Vide os mappas da comparação geral sobre as duas gerencias.

Exercicio de 1875-1876

	Receita liquidada		Cobrança		Restos para cobrar em 30 de junho de 1877	
	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro	Segundo os julgamentos do tribunal	Segundo a conta do thesouro
Na gerencia de 1875-1876	26.962:657\$129	27.154:501\$530	26.353:809\$364	26.548:771\$200	428:885\$700	432:799\$755
Na gerencia de 1876-1877	(a) 894:153\$538	983:708\$403	1.074:115\$603	1.156:638\$978	428:885\$700	432:799\$755
Diferenças para mais na conta do thesouro.....	27.856:810\$667	28.138:209\$933	27.427:924\$967	27.705:410\$178	428:885\$700	432:799\$755
Emolumentos consulares, que não foram incluídos nos resultados dos julgamentos, e estão comprehendidos na conta do thesouro.....	281:399\$266		168:745\$575		3:914\$055	
	108:739\$636		108:739\$636		-3-	
	172:659\$630		168:745\$575		3:914\$055	
(a) Liquidado, segundo a comparação da gerencia.						
Julgamentos						1.493:069\$865
Deduzido o saldo em transição, em 30 de junho de 1876.....						598:916\$287
						894:153\$538
Conta do thesouro						1.589:443\$416
Deduzido o saldo em transição, em 30 de junho de 1876.....						605:735\$013
						983:708\$403

Comparação da receita do exercício de 1875-1876 segundo os julgamentos do tribunal e a conta do thesouro.

Vide o mappa da comparação do exercicio.

Comparando as saídas de fundos do thesoiro com as despesas effectuadas pelos ministerios encontram-se as seguintes differenças, devidamente justificadas: Comparação dos fundos saídos do thesoiro com os pagamentos effectuados.

CAPITULO II

Despeza publica

Gerencia de 1875-1876

A importancia da despeza liquidada e respectivos pagamentos n'esta gerencia foi a que consta da seguinte recapitulação:

Recapitulação da despeza na gerencia de 1875-1876.

	Liquidada	Paga	Divida em 30 de junho de 1876
Atrazados	1.194:187\$822	70:973\$326	1.123:214\$496
1874-1875	5.172:305\$377	5.158:188\$050	14:117\$327
1875-1876	32.264:493\$498	31.351:119\$338	913:374\$160
1876-1877 (antecipação)	39:459\$773	39:459\$773	-
Exercicios	38.670:446\$470	36.619:740\$487	2.050:705\$983

Estas importancias compõem-se das seguintes addições relativas aos differentes ministerios:

Desenvolvimento por ministerios.

Ministerios e exercicios	Liquidada	Paga	Divida em 30 de junho de 1876
Atrazados	947:053\$115	-	(a) 947:053\$115
1874-1875	302:505\$439	292:367\$067	10:138\$372
1875-1876	4.066:939\$640	3.954:398\$152	112:541\$488
1876-1877 (antecipação)	27:137\$027	27:137\$027	-
Fazenda	4.395:547\$581	4.274:862\$656	120:685\$925
Atrazados	40:845\$515	-	40:845\$515
1874-1875	135:849\$225	134:624\$206	1:225\$019
1875-1876	1.946:389\$682	1.842:406\$126	103:983\$556
Reino	2.022:234\$740	1.978:028\$332	44:206\$408
Atrazados	-	-	-
1874-1875	58:846\$007	58:220\$021	625\$986
1875-1876	549:773\$915	494:365\$155	55:408\$760
Justiça	607:619\$922	552:585\$176	55:034\$746
Atrazados	27:921\$011	12:458\$203	15:462\$808
1874-1875	538:699\$872	538:699\$872	-
1875-1876	5.151:563\$763	4.948:163\$168	203:398\$595
Guerra	5.179:484\$774	5.086:862\$040	92:622\$334
Atrazados	97:162\$142	1:165\$300	95:996\$842
1874-1875	358:293\$518	356:588\$821	1:704\$697
1875-1876	1.837:973\$594	1.768:363\$046	69:610\$548
Marinha	1.935:166\$136	1.824:951\$767	110:215\$369
1876-1877 (antecipação)	12:322\$746	12:322\$746	-
Atrazados	23:844\$127	-	23:844\$127
1874-1875	35:119\$161	35:119\$161	-
1875-1876	265:492\$400	243:595\$707	21:896\$693
Estrangeiros	283:413\$567	278:714\$868	4:698\$699
Atrazados	12\$089	-	12\$089
1874-1875	198:806\$589	198:383\$335	423\$253
1875-1876	7.107:089\$932	6.760:555\$412	346:534\$520
Obras publicas	7.119:195\$021	6.958:938\$747	160:256\$274
Atrazados (b)	57:349\$823	57:349\$823	-
1874-1875 (b)	3.544:185\$566	3.544:185\$566	-
1875-1876 (b)	11.339:270\$572	11.339:270\$572	-
Junta do credito publico	11.396:465\$114	11.339:270\$572	557:195\$542
Exercicios	38.670:446\$470	36.619:740\$487	2.050:705\$983

(a) D'esta importancia foi annullada a de 882:967\$873 réis, creditos prescriptos nos termos do artigo 47.º do regulamento geral de contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870.
(b) Considera-se como despeza liquidada tão sómente a realisada ou effectiva, porque só d'esta fazem menção as contas da junta do credito publico.

Vide o desenvolvimento correspondente a esta gerencia.

Ministerios e exercicios	Fundos saídos do thesoiro	Pagamentos effectuados pelos ministerios	Differença nos pagamentos	
			Para mais	Para menos
Atrazados	-	-	-	-
1874-1875	284:531\$109	292:367\$067	(a) 7:835\$958	-
1875-1876	3.945:921\$325	3.954:398\$152	(b) 8:476\$827	-
1876-1877 (antecipação)	27:137\$027	27:137\$027	-	-
Fazenda	4.257:589\$461	4.274:862\$656	17:272\$175	120:685\$925
Atrazados	-	-	-	-
1874-1875	134:573\$391	134:624\$206	(c) 50\$815	-
1875-1876	1.843:359\$565	1.842:406\$126	-	(c) 953\$439
Reino	1.978:028\$332	1.978:028\$332	-	44:206\$408
Atrazados	-	40\$212	(d) 40\$212	-
1874-1875	58:475\$089	58:220\$021	-	(d) 255\$068
1875-1876	494:187\$182	494:365\$155	(d) 177\$973	-
Justiça	607:619\$922	552:585\$176	55:034\$746	55:034\$746
Atrazados	-	12:458\$203	12:458\$203	-
1874-1875	499:752\$776	538:499\$870	(e) 338:747\$094	-
1875-1876	5.085:608\$939	4.946:317\$918	-	(e) 139:291\$021
Guerra	5.179:484\$774	5.086:862\$040	92:622\$334	92:622\$334
Atrazados	-	1:165\$300	(f) 1:165\$300	-
1874-1875	834:437\$946	356:588\$821	-	(f) 477:849\$125
1875-1876	1.185:690\$983	1.716:795\$294	(f) 531:104\$311	-
Marinha	2.022:234\$740	1.978:028\$332	44:206\$408	44:206\$408
1876-1877 (antecipação)	-	12:322\$746	12:322\$746	-
1874-1875	31:680\$269	35:119\$145	(g) 3:438\$876	-
1875-1876	171:595\$120	243:595\$707	(g) 72:000\$587	-
Estrangeiros	283:413\$567	278:714\$868	4:698\$699	4:698\$699
Atrazados	1874-1875	198:383\$336	-	(h) 68:469\$883
1875-1876	6.810:424\$005	6.760:555\$412	-	(h) 49:868\$593
Obras publicas	7.119:195\$021	6.958:938\$747	160:256\$274	160:256\$274
Atrazados	-	57:349\$823	(i) 57:349\$823	-
1874-1875	1.692:006\$008	3.544:185\$566	(i) 852:179\$558	-
1875-1876	7.348:436\$601	11.339:270\$572	(i) 3.990:833\$971	-
Junta do credito publico	11.396:465\$114	11.339:270\$572	557:195\$542	557:195\$542
Exercicios	38.670:446\$470	36.619:740\$487	2.050:705\$983	2.050:705\$983

(a) Reposições 4.333\$057 réis, descontos por indemnisação á fazenda 3.502\$904 réis, total 7.835\$958 réis.
(b) Reposições 8.037\$677 réis, descontos por indemnisação á fazenda 439\$450 réis, total 8.476\$827 réis.
(c) Reposições 446\$495 réis, saldos existentes em 30 de junho de 1876, 91\$535 réis, quantias que deixaram de se applicar ás despesas do expediente da differentes governos civis 559\$794 réis, total 1.067\$524 réis. Deduz-se 164\$900 réis, saldo existente em 30 de junho de 1875 no cofre do lyceu de Aveiro, applicada ás despesas de 1874-1875. Differença 902\$624 réis.
(d) Differenças provenientes de reposições.
(e) Estas differenças procedem de transferencias do cofre de remissões de recrutats, reposições, reduções de moeda nos cofres centraes das ilhas.
(f) As differenças procedem das operações provenientes dos fundos recebidos do ultramar.
(g) Importancias recebidas dos consulados.
(h) Saldos.
(i) Differenças provenientes de diversas transacções da divida interna e exten.

Gerencia de 1876-1877

Recapitulando a despeza d'esta gerencia chega-se ao seguinte resultado:

Recapitulação da despeza na gerencia de 1876-1877.

	Divida em 4 de junho de 1876	Liquidada	Paga	Divida em 30 de junho de 1877
Atrazados	80:672\$844	126:727\$298	64:639\$895	142:760\$247
1875-1876	821:866\$919	4.056:881\$161	4.858:240\$784	20:507\$296
1876-1877	-	35:130:617\$283	34:246:883\$694	883:733\$589
1877-1878 (antecipação)	-	122:268\$833	122:268\$833	-
Exercicios	902:539\$763	39.436:494\$575	39.292:033\$206	1.047:001\$352

Decompondo estas addições, obtem-se :

Ministerios e exercicios	Divida em 1 de julho de 1876	Liquidada	Paga	Divida em 30 de junho de 1877
Fazenda.....	Atrazados..... -5-	58:754\$476	-5-	58:754\$476
	1875-1876..... 412:541\$488	201:080\$988	295:421\$822	18:200\$654
	1876-1877..... -5-	7.867:574\$346	7.771:250\$403	96:323\$943
	1877-1878 (antecipação)... -5-	115:394\$222	115:394\$222	-5-
Reino.....	Atrazados..... 44:070\$534	928\$695	-5-	41:999\$229
	1875-1876..... 103:983\$556	22:372\$195	125:508\$754	846\$997
	1876-1877..... -5-	2.041:406\$343	1.930:779\$378	110:626\$965
Justiça.....	Atrazados..... -5-	1:062\$230	1:062\$230	-5-
	1875-1876..... 55:408\$760	8:400\$539	63:180\$571	628\$728
	1876-1877..... -5-	592:677\$286	535:233\$922	57:443\$364
Guerra.....	Atrazados..... 15:462\$808	-5-	-5-	15:462\$808
	1875-1876..... 203:398\$595	91:313\$404	294:711\$999	-5-
	1876-1877..... -5-	3.981:444\$762	3.773:721\$257	107:693\$505
Marinha.....	Atrazados..... -5-	2:502\$249	98\$017	2:404\$232
	1875-1876..... -5-	352:482\$874	352:300\$294	182\$580
	1876-1877..... -5-	1.643:859\$042	1.602:847\$456	41:011\$586
	1877-1878 (antecipação)... -5-	6:874\$611	6:874\$611	-5-
Estrangeiros.....	Atrazados..... 23:844\$143	-5-	-5-	23:844\$143
	1875-1876..... -5-	30:309\$895	30:293\$896	15\$999
	1876-1877..... -5-	288:074\$193	259:886\$654	28:187\$539
Obras publicas.....	Atrazados..... 295\$359	-5-	-5-	295\$359
	1875-1876..... 346:534\$520	202:630\$472	548:552\$654	632\$338
	1876-1877..... -5-	7.338:497\$051	6.996:050\$364	342:446\$687
Junta do credito publico	Atrazados..... -5-	(a) 63:479\$648	63:479\$648	-5-
	1875-1876..... -5-	(a) 3.148:270\$794	3.148:270\$799	-5-
	1876-1877..... -5-	(a) 11.377:114\$260	11.377:114\$260	-5-
	902:539\$763	39.436:494\$575	39.292:033\$206	1.047:001\$132

(a) É applicavel a observação relativa á gerencia de 1876-1877.

Veja-se o mappa correspondente.

Comparação dos
fundos saídos do
thesouro com os
pagamentos ef-
fectuados.

Comparando as saídas de fundos do thesouro com os pagamentos effectuados pelos ministerios encontram-se as seguintes diferenças:

Ministerios e exercicios	Fundos saídos do thesouro	Pagamentos effectuados pelos ministerios	Diferença nos pagamentos	
			Para mais	Para menos
Fazenda.....	Atrazados..... -5-	-5-	-5-	-5-
	1875-1876..... 294:215\$514	295:421\$822	(a) 1:206\$308	-5-
	1876-1877..... 7.930:605\$982	7.771:250\$403	-5-	(b) 159:355\$579
	1877-1878 (antecipação)... 115:394\$222	115:394\$222	-5-	-5-
Reino.....	Atrazados..... -5-	-5-	-5-	-5-
	1875-1876..... 125:172\$449	125:508\$754	(c) 336\$305	-5-
	1876-1877..... 1.940:261\$641	1.930:779\$378	-5-	(c) 9:482\$263
Justiça.....	Atrazados..... -5-	1:062\$230	(d) 1:062\$230	-5-
	1875-1876..... 63:143\$771	63:180\$571	(d) 36\$800	-5-
	1876-1877..... 536:428\$599	535:233\$922	-5-	(d) 1:194\$677
Guerra.....	Atrazados..... -5-	-5-	-5-	-5-
	1875-1876..... 119:981\$386	294:711\$999	(e) 174:730\$613	-5-
	1876-1877..... 4.239:523\$233	3.773:721\$257	-5-	(e) 465:801\$976
	15.366:726\$797	14.906:264\$558	177:372\$256	635:835\$495

Ministerios e exercicios	Fundos saídos do thesouro	Pagamentos effectuados pelos ministerios	Diferenças nos pagamentos	
			Para mais	Para menos
Transporte.....	15.364:726\$797	14.906:264\$558	177:372\$256	635:834\$495
Marinha.....	Atrazados..... -5-	98\$017	98\$017	-5-
	1875-1876..... 89:208\$796	352:300\$294	(f) 263:091\$498	-5-
	1876-1877..... 3.196:818\$367	1.602:847\$456	-5-	(f) 1.593:970\$911
	1877-1878 (antecipação)... -5-	6:874\$611	6:874\$611	-5-
Estrangeiros.....	Atrazados..... -5-	-5-	-5-	-5-
	1875-1876..... 29:197\$688	30:293\$896	(g) 1:096\$208	-5-
	1876-1877..... 191:400\$142	259:886\$654	(g) 68:486\$512	-5-
Obras publicas.....	Atrazados..... -5-	-5-	-5-	-5-
	1875-1876..... 482:067\$116	548:552\$644	(h) 66:485\$538	-5-
	1876-1877..... 7.036:567\$344	6.996:050\$364	-5-	40:516\$980
Junta do credito publico	Atrazados..... 33:000\$000	63:479\$648	(i) 30:479\$648	-5-
	1875-1876..... 3.132:120\$346	3.148:270\$794	(i) 16:150\$448	-5-
	1876-1877..... 7.136:021\$401	11.377:114\$260	(i) 4.241:092\$859	-5-
	36.691:127\$997	39.292:033\$206	4.871:227\$595	2.270:322\$386
(a) Descontos feitos nos vencimentos para indemnizações á fazenda.				
(b) Reposições de despesas pagas.				
(c) Estas diferenças resultam das seguintes operações:				
Fundos saídos do thesouro.....			2.065:434\$090	
Pagamentos effectuados pelo ministerio.....			2.056:288\$432	
			9:145\$958	
Reposições.....			9:508\$863	
Saldo em 1 de julho de 1876.....			442\$730	
			9:066\$433	
Saldo em 30 de junho de 1877.....			79\$825	
			9:145\$958	
(d) Diferenças nos cofres de Bragança e Angra.				
(e) Diferenças provenientes de transferencias do cofre de remissão de recrutás; saldos, disposições.				
(f) Diferenças procedentes de saldos, jogos de contas, depositos, etc.				
(g) Rendimentos dos consulados.				
(h) Diferença proveniente de reposições, saldos e passagens de fundos.				
(i) Diferenças provenientes de diversas transacções de divida interna e externa.				

Exercicio de 1875-1876

A lei de 13 de abril de 1875 auctorizou e distribuiu aos ministerios e á junta do credito publico a despesa d'este exercicio. Creditos extraordinarios e leis especiaes auctorisaram outras despesas, motivadas por circumstancias imprevistas e urgentes do serviço. A comparação d'estas auctorisações com as despesas liquidadas conduz ás seguintes conclusões:

	Direitos liquidados.	Despesa auctorizada
Despesa ordinaria.....	Gerencia de 1875-1876..... 25.022:161\$927	25.171:425\$989
	Gerencia de 1876-1877..... 693:649\$100	
Despesa extraordinaria.....	Gerencia de 1875-1876..... 5.619:568\$096	5.792:255\$786
	Gerencia de 1876-1877..... 143:482\$631	
Por ministerios:	31.478:861\$754	30.963:681\$775
Fazenda.....	Gerencia de 1875-1876..... 4.066:939\$640	4.023:234\$315
	Gerencia de 1876-1877..... 221:130\$313	
Reino.....	Gerencia de 1875-1876..... 1.946:389\$682	2.020:572\$834
	Gerencia de 1876-1877..... 22:372\$195	
Justiça.....	Gerencia de 1875-1876..... 549:474\$825	561:575\$699
	Gerencia de 1876-1877..... 8:400\$539	
	6.814:707\$194	6.605:302\$848

Comparação da
despesa com as
leis.
Recapitulação.

	Direitos liquidados	Despesa auctorizada
Transporte.....	6.814:707\$194	6.605:302\$848
Guerra.....	Gerencia de 1875-1876..... 5.151:563\$763	4.856:468\$911
	Gerencia de 1876-1877..... 91:313\$404	
Marinha.....	Gerencia de 1875-1876..... 1.009:680\$740	1.292:553\$066
	Gerencia de 1876-1877..... 282:872\$326	
Estrangeiros.....	Gerencia de 1875-1876..... 263:492\$400	252:230\$254
	Gerencia de 1876-1877..... 8:413\$202	
Obras publicas.....	Gerencia de 1875-1876..... 7.107:089\$932	7.386:606\$059
	Gerencia de 1876-1877..... 202:629\$752	
Junta do credito publico.....	Gerencia de 1875-1876..... 10.545:099\$041	10.570:440\$637
	Gerencia de 1876-1877..... -3-	
	31.478:861\$754	30.963:681\$775

Vide os mappas correspondentes.

Despesa votada pela lei do orçamento.....	24.595:579\$010
Creditos extraordinarios.....	4.208:972\$117
Leis especiaes.....	5.159:130\$648
	30.963:681\$775
Creditos que excederam as despesas.....	423:877\$059
Despesas que excederam os creditos.....	939:057\$038
	515:179\$979
Despesa liquidada.....	31.478:861\$754

Vide o mappa n.º 45, pag. 60 e 61.

Feita a comparação por ministerios e capitulos, encontram-se os seguintes excessos de despesa:

Ministerio da fazenda. — Capitulo 2.º (côrtes) 2:107\$565 réis; augmento de despesa com as camaras legislativas.

Capitulo 4.º (encargos diversos e classes inactivas 29:087\$463 réis); liquidação de vencimentos de classes inactivas, e substituições de rendimentos.

Capitulo 6.º (alfandegas) 104:214\$058 réis; vencimentos de guardas e remadores extraordinarios, nomeados para coadjuvar a fiscalisação aduaneira, e diversas despesas.

Capitulo 7.º (administração da casa da moeda) 9:223\$696 réis; custo do papel, e ferias dos operarios.

Capitulo 8.º (repartições de fazenda) 114:915\$911 réis; quotas de cobrança, despesa com o serviço das contribuições.

Capitulo 9.º (addidos) 33:253\$016 réis; vencimentos de aposentados, etc.

Capitulo 10.º (despesas diversas) 51:184\$579 réis; impressão de documentos.
(Não está legalisada).

Ministerio da justiça. — Capitulo 3.º 103\$685 réis; supremo tribunal de justiça.

Capitulo 7.º 16:618\$469 réis; sustento de presos e policia das cadeias.
(Não está legalisada).

Ministerio da guerra. — Capitulo 3.º 5:221\$300 réis; corpos das diversas armas.

Capitulo 5.º 248:426\$542 réis; diversos estabelecimentos e justiça militar.

Capitulo 6.º 6:900\$842 réis; officiaes em diversas commissões.

Capitulo 7.º 2:835\$153 réis; officiaes em disponibilidade e inactividade temporaria.

Capitulo 8.º 13:560\$233 réis; officiaes sem accesso, reformados, etc.

Capitulo 9.º 622\$189 réis; reformados e invalidos.

Capitulo 10.º 202:259\$470 réis; diversas despesas.
(Não está legalisada).

Ministerio da marinha. — Capitulo 4.º 47:323\$780 réis; arsenal da marinha e dependencias.

Capitulo 5.º 8:362\$944 réis; encargos diversos.

Capitulo 6.º 2:742\$946 réis; empregados no ultramar, supranumerarios.

Ministerio dos negocios estrangeiros. — Capitulo 4.º 27:708\$953 réis; despesas eventuaes.
(Legalisada por lei de 4 de maio de 1880.)

Junta do credito publico. — Capitulo 2.º 167\$271 réis; juros da divida interna.

Capitulo 4.º 979\$857 réis; diversos encargos.

Capitulo 7.º 12:216\$973 réis; diversas despesas.

(Não está legalisada).

Comparando, por ministerios, a despesa liquidada com a effectuada, obtem-se:

Ministerios	Despesa		Divida no ultimo dia do exercicio
	Liquidada	Paga	
Fazenda.....	4.288:069\$953	4.269:869\$299	18:200\$654
Reino.....	1.968:761\$877	1.967:914\$880	846\$997
Justiça.....	557:875\$364	557:545\$726	329\$638
Guerra.....	5.242:877\$167	5.242:877\$167	-3-
Marinha.....	1.292:553\$066	1.292:370\$486	182\$580
Estrangeiros.....	273:905\$602	273:889\$603	15\$999
Obras publicas.....	7.309:719\$684	7.309:108\$066	611\$618
Junta do credito publico.....	10.545:099\$041	10.452:821\$372	92:277\$669
	31.478:861\$754	31.366:396\$599	112:465\$155

Continuando a approximar as operações das gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, a fim de obter as do exercicio de 1875-1876, que, durante as mesmas gerencias se effectuaram, encontram-se as seguintes diferenças, com relação ás importancias saídas do thesouro comparadas com os pagamentos realizados pelos ministerios.

Despesa effectuada segundo os julgamentos do tribunal:

Ministerios	Fundos saídos do thesouro			Despesa paga			Diferenças na despesa paga	
	Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877	Total	Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877	Total	Para mais (c)	Para menos (c)
Fazenda.....	3.945:921\$325	(a) 314:264\$839	4.260:186\$164	3.934:447\$477	295:421\$832	4.269:869\$299	9:683\$135	-3-
Reino.....	1.843:359\$565	125:172\$449	1.968:532\$014	1.842:406\$126	125:508\$754	1.967:914\$880	-3-	617\$134
Justiça.....	494:187\$182	63:143\$771	557:330\$953	494:365\$155	63:180\$671	557:545\$726	244\$773	-3-
Guerra.....	5.085:608\$939	149:981\$386	5.205:590\$325	4.948:165\$168	294:714\$999	5.242:877\$167	37:286\$842	-3-
Marinha.....	1.185:690\$983	89:208\$796	1.274:899\$779	940:070\$192	352:300\$294	1.292:370\$486	17:470\$707	-3-
Estrangeiros.....	247:797\$121	29:197\$688	276:994\$809	243:595\$707	30:293\$896	273:889\$603	-3-	3:405\$206
Obras publicas.....	6.810:424\$005	482:067\$116	7.292:491\$121	6.760:555\$412	548:552\$654	7.309:108\$066	46:616\$945	-3-
Junta do credito publico.....	7.348:373\$001	3.132:120\$346	10.480:493\$347	(b) 10.452:821\$372	-3-	10.452:821\$372	93-	28:671\$975
	26.961:362\$121	4.355:156\$391	31.316:518\$512	29.656:426\$609	1.709:969\$990	31.366:396\$599	81:272\$402	31:394\$315
							49:878\$087	

(a) Compreendendo 20:049\$325 réis, pagos por antecipação na gerencia de 1877-1878.

(b) Como se observa no principio d'este capitulo, as contas da junta não fazem a classificação da despesa por exercicios.

(c) A razão das diferenças está explicada na comparação equivalente, com respeito ás duas gerencias.

Comparação da despesa

Gerencia de 1875-1876

Exercicios ...	Findos.....	12:498\$415
	1874-1875.....	4.778:725\$203
	1875-1876.....	26.695:771\$679
	1876-1877 (antecipação).....	27:137\$027
		31.514:132\$324

Despesa effectuada segundo as contas dos ministerios:

Exercicios ...	Findos.....	12:498\$415
	1874-1875.....	5.384:649\$733
	1875-1876.....	26.696:178\$479
	1876-1877 (antecipação).....	27:137\$027
		32.120:463\$654
		(a) 606:331\$330

(a) Vejam-se os seguintes mappas:

- Comparação do ministerio da fazenda.
- Comparação do ministerio do reino.
- Comparação do ministerio da justiça.
- Comparação do ministerio da guerra.
- Comparação do ministerio da marinha.
- Comparação do ministerio dos negocios estrangeiros.
- Comparação do ministerio das obras publicas.
- Comparação da junta do credito publico.

Comparação da despesa liquidada com a paga.

Comparação dos fundos saídos do thesouro com os pagamentos do exercicio.

Ministerios	Julgamentos do tribunal				Contas dos ministerios			
	Exercicios				Exercicios			
	Findos	1874-1875	1875-1876	Total	Findos	1874-1875	1875-1876	Total
Fazenda	-§-	284:973\$909	3.945:478\$525	4.230:452\$434	-§-	284:534\$409	3.945:921\$325	4.230:452\$434
Reino	-§-	134:373\$391	1.843:359\$565	1.977:932\$956	-§-	134:373\$391	1.843:359\$565	1.977:932\$956
Justiça	40\$212	58:179\$809	494:365\$455	552:585\$476	40\$212	58:179\$809	494:365\$455	552:585\$476
Guerra	12:438\$203	538:432\$035	4.946:353\$918	5.496:944\$456	12:458\$203	538:497\$810	4.946:317\$918	5.497:273\$931
Marinha	-§-	834:437\$946	1.185:690\$983	2.020:128\$929	-§-	834:437\$946	1.185:690\$983	2.020:128\$929
Estrangeiros	-§-	31:680\$269	171:595\$120	203:275\$389	-§-	31:680\$269	171:595\$120	203:275\$389
Obras publicas	-§-	498:383\$336	6.760:555\$412	6.958:938\$748	-§-	498:383\$336	6.760:555\$412	6.958:938\$748
Junta do credito publico	-§-	2.698:364\$508	7.348:373\$001	10.046:737\$509	-§-	3.304:366\$063	7.348:373\$001	10.652:739\$064
	12:498\$445	4.778:725\$203	26.695:771\$679	31.486:995\$297	12:498\$445	5.384:649\$733	26.696:178\$479	32.093:326\$627

Vide os mappas correspondentes.

Gerencia de 1876-1877

Despesa effectuada segundo os julgamentos do tribunal:			
Exercicios ...	Findos	1:062\$230	
	1875-1876	4.596:763\$294	
	1876-1877	31.170:001\$056	
	1877-1878 (antecipação)	115:394\$222	35.883:220\$802
Despesa effectuada segundo as contas dos ministerios:			
Exercicios ...	Findos	1:062\$230	
	1875-1876	4.588:694\$794	
	1876-1877	31.178:105\$556	
	1877-1878 (antecipação)	115:394\$222	35.883:256\$802

(b) 36\$000

Ministerios	Julgamentos do tribunal				Contas dos ministerios			
	Exercicios				Exercicios			
	Findos	1875-1876	1876-1877	Total	Findos	1875-1876	1876-1877	Total
Fazenda	-§-	302:320\$014	7.922:501\$482	8.224:821\$496	-§-	294:215\$514	7.930:605\$982	8.224:821\$496
Reino	-§-	125:172\$449	1.940:261\$641	2.065:434\$090	-§-	125:172\$449	1.940:261\$641	2.065:434\$090
Justiça	1:062\$230	62:118\$341	535:233\$922	598:414\$493	1:062\$230	62:118\$341	535:233\$922	598:414\$493
Guerra	-§-	294:544\$069	3.771:977\$897	4.066:518\$966	-§-	294:577\$069	3.771:977\$897	4.066:518\$966
Marinha	-§-	83:309\$443	2.575:895\$862	2.659:205\$305	-§-	83:309\$443	2.575:895\$862	2.659:205\$305
Estrangeiros	-§-	29:197\$688	491:400\$142	220:597\$830	-§-	29:197\$688	491:400\$142	220:597\$830
Obras publicas	-§-	548:552\$654	6.996:050\$364	7.544:603\$018	-§-	548:552\$654	6.996:050\$364	7.544:603\$018
Junta do credito publico	-§-	3.151:551\$636	7.236:679\$746	10.388:231\$382	-§-	3.151:551\$636	7.236:679\$746	10.388:231\$382
	1:062\$230	4.596:763\$294	31.170:001\$056	35.767:826\$580	1:062\$230	4.588:694\$794	31.178:105\$556	35.767:862\$580

A differença tem as seguintes procedencias:			
Ministerio da fazenda.—Exercicio de 1874-1875—para mais nos julgamentos		442\$800	
Ministerio da guerra.—Exercicio de 1875-1876—para mais nos julgamentos		36\$000	
		478\$800	
Ministerio da fazenda.—Exercicio de 1875-1876—para menos nos julgamentos		442\$800	
Ministerio da guerra.—Exercicio de 1874-1875—para menos nos julgamentos		606:001\$555	606:810\$130
		606:331\$330	

(b) Vejam-se os seguintes mappas:
 Comparação do ministerio da fazenda.
 Comparação do ministerio do reino.
 Comparação do ministerio da justiça.
 Comparação do ministerio da guerra.
 Comparação do ministerio da marinha.
 Comparação do ministerio dos negocios estrangeiros.
 Comparação do ministerio das obras publicas.
 Comparação da junta do credito publico.

A differença tem as seguintes procedencias:			
Ministerio da fazenda.—Exercicio de 1875-1876—para mais nos julgamentos		8:104\$500	
Ministerio da fazenda.—Exercicio de 1876-1877—para menos nos julgamentos		8:104\$500	
Ministerio da guerra.—Exercicio de 1875-1876—para menos nos julgamentos		36\$000	8:140\$500
		36\$000	

Exercicio de 1875-1876

Despesa effectuada segundo os julgamentos do tribunal:			
Na gerencia de 1875-1876		26.695:771\$679	
Na gerencia de 1876-1877		4.596:763\$294	31.292:534\$973

Despesa effectuada segundo as contas dos ministerios:			
Na gerencia de 1875-1876		31.381:340\$128	
Na gerencia de 1876-1877		88:805\$155	

Comparação da despesa effectiva do exercicio de 1875-1876, segundo os julgamentos do tribunal e as contas dos ministerios.

	Julgamentos do tribunal			Segundo as contas dos ministerios
	Na gerencia de 1875-1876	Na gerencia de 1876-1877	Total	
Fazenda	3.945:478\$525	302:320\$014	4.247:798\$539	4.240:136\$839
Reino	1.843:359\$565	125:172\$449	1.968:532\$014	1.968:532\$014
Justiça	494:365\$455	62:118\$341	556:483\$496	556:483\$496
Guerra	4.946:353\$918	294:541\$069	5.240:894\$987	5.240:894\$987
Marinha	1.185:690\$983	83:309\$443	1.269:000\$426	1.292:370\$486
Estrangeiros	171:595\$120	29:197\$688	200:792\$808	273:889\$603
Obras publicas	6.760:555\$412	548:552\$654	7.309:108\$066	3.309:108\$066
Junta do credito publico	7.348:373\$001	3.151:551\$636	10.499:924\$637	10.499:924\$637
	26.695:771\$679	4.596:763\$294	31.292:534\$973	31.381:340\$128

Vide os seguintes mappas:

Comparação do ministerio da fazenda.
 Comparação do ministerio do reino.
 Comparação do ministerio da justiça.
 Comparação do ministerio da guerra.
 Comparação do ministerio da marinha.
 Comparação do ministerio dos negocios estrangeiros.
 Comparação do ministerio das obras publicas.
 Comparação da junta do credito publico.

Operações	Gerencia de 1875-1876				Gerencia de 1876-1877			
	Movimento de fundos		Excedentes		Movimento de fundos		Excedentes	
	Na receita	Na despesa	Na receita	Na despesa	Na receita	Na despesa	Na receita	Na despesa
Emissões e amortizações	20.733.836\$015	47.308.914\$864	-	26.573.078\$849	38.727.413\$445	26.180.813\$471	22.516.208\$274	-
Receitas e liberações	26.132.127\$077	27.083.853\$114	-	520.726\$037	41.984.018\$988	42.523.794\$483	-	539.773\$495
Cobrança e saída de fundos de alcances	8.008\$115	17.709.897	-	9.791\$822	10.427\$707	8.073\$020	2.332\$657	-
Resgate de empréstimos e caucões	2.006.730\$000	7.700.052\$252	-	3.029.272\$222	20.738\$142	39.514.300\$000	-	7.746.700\$000
Adiantamentos	41.393\$756	22.391\$808	-	20.738\$142	7.855\$678	33.910\$038	-	26.031\$360
Exemplares	851.431\$330	900.051\$110	-	48.899\$780	518.023\$000	298.444\$850	219.888\$150	-
Em conta corrente com a junta do credito publico	1.223.227\$368	2.323.453\$684	-	4.101.233\$316	8.190.720\$760	8.190.400\$000	330\$760	-
Letras e bilhetes	990.407\$303	7.363.331\$611	-	-	1.489.820\$978	1.061.336\$850	128.284\$118	-
Certificados de empréstimos e de obrigações	3.871.890\$000	7.322.469\$000	-	3.180.570\$000	3.592.000\$000	4.623.300\$000	-	4.031.300\$000
Troca de títulos	756.000\$000	756.000\$000	-	-	2.215.300\$000	2.215.300\$000	-	-
Compras	482.639\$035	156.114\$532	-	-	98.058\$300	69.473\$500	28.503\$000	-
Transferecias	33.356.334\$720	32.292.551\$716	1.063.882\$704	26.497\$483	-	84.066.703\$114	-	317.117\$025
Operações por decreto de 10 de setembro de 1873	7.400\$000	3.419\$500	4.200\$500	-	-	-	-	-
Letras e vales	9.186.918\$091	9.186.918\$091	-	4.324\$944	10.287.888\$606	10.280.897\$594	-	-
Soltes de franquias	124.329\$880	502.639\$810	-	-	499.478\$000	480.013\$005	19.464\$995	-
Multas	432.803\$534	376.303\$093	76.300\$438	-	301.992\$148	189.926\$020	122.066\$128	-
Papel sellado	518.713\$682	510.607\$095	8.106\$590	-	498.302\$560	484.156\$260	14.146\$300	-
Saldo	57.111.185\$938	17.701.171\$014	39.410.014\$934	-	17.701.171\$014	22.053.114\$598	-	5.351.943\$584
Recursos extraordinarios resultantes d estas operações	-	3.095.979\$034	-	3.006.979\$034	-	8.671.616\$012	-	8.671.616\$012
Diferentes operações	630.016\$130	833.854\$718	23.791\$732	-	893.101\$912	980.207\$836	-	85.109\$894
Operações pela caixa geral dos depositos	-	-	-	-	778.639\$310	439.323\$477	619.316\$033	-
Recapitulação	458.906.414\$003	458.906.414\$003	40.888.877\$143	40.888.877\$143	263.886.239\$252	263.886.239\$252	22.702.700\$745	22.702.700\$745
Multas para amoclar	44.415\$654	376.373\$183	-	232.188\$129	120.792\$448	172.000\$516	-	22.108\$098
Exercícios	166.406\$349	88.128.684	79.266\$665	-	229.857\$257	440.071\$104	99.726\$163	-
Pagios de credito	414.756.773\$129	417.670.103\$773	-	2.913.300\$614	200.009.712\$657	208.631.112\$589	-	8.621.370\$332
Dinheiro	43.840.756\$874	40.771.398\$363	3.066.358\$508	-	63.435.391\$880	51.912.133\$313	11.523.258\$567	-
Notas do Banco de Portugal	63\$000	-	63\$000	-	25\$600	-	25\$600	-
	458.906.414\$003	458.906.414\$003	3.445.488\$773	3.445.488\$773	263.886.239\$252	263.886.239\$252	8.613.478\$330	8.613.478\$330

Operações de thesauraria

CAPITULO III

CAPITULO IV

Situação da administração da fazenda

Gerencia de 1875-1876

A situação da administração da fazenda, no ultimo dia d'esta gerencia, era, segundo os resultados expostos nos capitulos 1.º e 2.º do presente relatorio:

Direitos liquidados. — Capitulo 1.º:

		Receita	
Exercícios ...	Findos	5.245:239\$103	
	1874-1875	1.558:551\$557	
	1875-1876	26.743:882\$844	33.547:373\$504

		Despesa	
Exercícios ...	Liquidada. — Capitulo 2.º		
	Findos	1.194:187\$822	
	1874-1875	5.172:305\$377	
Exercícios ...	1875-1876	32.264:493\$498	
	1876-1877 (antecipação)	39:459\$773	38.670:446\$470
		Maior despesa liquidada	5.123:072\$966

		Receita	
Exercícios ...	Cobrança. — Capitulo 1.º		
	Findos	624:103\$766	
	1874-1875	1.163:706\$089	
Exercícios ...	1875-1876	26.137:852\$514	
	1876-1877 (antecipação)	39:459\$773	27.925:662\$369
		Reposições	755:472\$660
		Receita por jogo de contas	233\$831
		755:726\$491	28.681:388\$860

		Despesa	
Exercícios ...	Pagamentos effectuados. — Capitulo 2.º		
	Findos	70:973\$326	
	1874-1875	5.158:188\$050	
Exercícios ...	1875-1876	31.351:119\$338	
	1876-1877 (antecipação)	39:459\$773	36.619:740\$487
		Maior despesa	7.938:351\$627

Gerencia de 1876-1877

		Receita	
Exercícios ...	Direitos liquidados. — Capitulo 1.º		
	Findos	5.416:048\$208	
	1875-1876	1.503:072\$078	
Exercícios ...	1876-1877	28.358:058\$274	35.277:178\$560

(a) Compreheide 108:739\$639 réis de emolumentos consulares.

(b) Compreheide: diversas transacções, lançadas em despesa na conta da junta do credito publico 4.024:211\$542 réis.

Gerencia de 1876-1877.

	Despeza	Transporte.....	35.277:178\$560
Liquidada. — Capitulo 2.º			
Exercícios ...	Findos	126:727\$298	
	1875-1876	4.056:881\$161	
	1876-1877	35.130:617\$283	
	1877-1878 (antecipação).....	122:268\$833	39.436:494\$575
	Maior despeza liquidada	4.459:316\$015	

	Receita		
Cobrança. — Capitulo 1.º			
Exercícios ...	Findos	658:068\$526	
	1875-1876	1.070:267\$640	
	1876-1877	27.630:903\$160	(a) 29.339:239\$326
Reposições.....		315:912\$898	
		29.675:152\$224	

	Despeza		
Pagamentos effectuados. — Capitulo 2.º			
Exercícios ...	Findos	64:639\$895	
	1875-1876	4.858:240\$784	
	1876-1877	34.246:883\$694	
	1877-1878 (antecipada)	122:268\$833	(b) 39:292:033\$206
	Maior despeza.....	9.616:880\$982	

Exercício de 1875-1876

	Receita		
Direitos liquidados, na gerencia de 1875-1876	26.743:582\$844		
Direitos liquidados, na gerencia de 1876-1877	1.394:989\$177	28.138:572\$021	
	Despeza		
Liquidada, na gerencia de 1875-1876	30.641:730\$023		
Liquidada, na gerencia de 1876-1877	837:131\$731	31.478:861\$754	
	Maior despeza liquidada.....	3.340:289\$733	

	Receita		
Cobrança realisada na gerencia de 1875-1876	26.137:852\$514		
Cobrança realisada na gerencia de 1876-1877	1.070:267\$640		
Reposições.....	497:036\$193	27.705:156\$347	

	Despeza		
Pagamentos effectuados na gerencia de 1875-1876	31.351:119\$338		
Pagamentos effectuados na gerencia de 1876-1877	4.858:240\$784	36.209:360\$122	
	Maior despeza.....	8.504:203\$775	

(a) Compreheide 107:338\$075 réis de emolumentos consulares.

(b) Compreheide 4.240:283\$314 réis de diversas transacções lançadas em despeza na junta do credito publico.

CAPITULO V

Situação da divida publica consolidada

Gerencia de 1875-1876

O estado da divida publica em 30 de junho de 1876, comparado com a situação d'ella em 1 de julho de 1875, e com as operações effectuadas em 1875-1876, é o seguinte:

Recapitulação da divida publica em 30 de junho de 1876.

	Capitales com juro	Capitales sem juro	Juros
Novo fundo de 3 por cento.....	211.663:550\$000	—\$—	1.725:869\$569
Restos de capitales	139:533\$725	—\$—	—\$—
Divida differida.....	—\$—	24:017\$835	—\$—
Total da divida interna.....	211.803:083\$725	24:017\$835	1.725:869\$569
Novo fundo de 3 por cento.....	135.849:150\$000	—\$—	2.194:313\$041
Restos de capitales	49:954\$000	—\$—	—\$—
Divida differida.....	—\$—	34:220\$000	—\$—
Total da divida externa	135.899:104\$000	34:220\$000	2.194:313\$041

O mesmo fundo de 3 por cento, no 1.º de julho de 1875 importava.....	212.514:500\$000	Divida interna e novo fundo de 3 por cento.
Emittido em 1875-1876.....	4.640:600\$000	
Resgatado.....	217.153:100\$000	
Existiam em 30 de julho de 1876.....	4.637:800\$000	
	211.663:550\$000	

Os capitales, que têm de ser convertidos, existentes em 1 de julho de 1875, eram de.....	140:245\$550	Restos de capitales.
Emittidos em 1875-1876.....	6\$000	
Recebidos para conversão.....	140:251\$550	
Existencia em 30 de junho de 1876	717\$825	
	139:533\$725	

A importancia da divida differida, em 1 de julho de 1875, era de.....	25:509\$835	Divida differida.
Emittida em 1875-1876.....	275\$434	
Recebida para ser trocada.....	25:785\$269	
Existencia em 30 de junho de 1876	1:767\$434	
	24:017\$835	

A importancia dos juros da divida interna, em 1 de julho de 1875, era de	2.071:735\$699	Juros.
Juros dos capitales emitidos em 1875-1876.....	6.506:472\$880	
	8.578:208\$579	
Juros do capital amortisado	154:739\$250	
Juros pagos.....	6.697:599\$760	6.852:339\$010
Divida em 30 de junho de 1876.....	1.725:869\$569	

Recapitulação das operações da dívida interna.

As operações da dívida interna em 1875-1876 resumem-se pois:

	Situação em 1 de julho de 1875	Resultado das operações durante o anno		Situação em 30 de junho de 1876
		Augmento	Diminuição	
Novo fundo de 3 por cento.....	212.514:500\$000	4.640:600\$000	4.637:800\$000	211.663:550\$000
Restos de capitaes.....	140:245\$530	6\$000	717\$825	139:533\$725
Dívida differida.....	25:509\$835	275\$434	1:767\$434	24:017\$835
	212.680:255\$385	4.640:881\$434	4.640:285\$259	211.827:101\$560
Juros.....	2.071:735\$699	6.506:472\$880	6.852:339\$010	1.725:869\$569

Dívida externa.

Novo fundo de 3 por cento.

A existência do novo fundo era, em 1 de julho de 1875, de.....	£ 30.241:500	136.086:750\$000
Emitido em 1875-1876.....	£ 2:200	9:600\$000
Resgatado.....	£ 53:200	136.096:350\$000
Existência em 30 de julho de 1876.....	£ 30.188:700	135.849:150\$000

Restos de capitaes.

A dívida de restos de capitaes em 1 de julho de 1875 era de.....	£ 510:364-15- 9	
A importância emitida em 1875-1876 foi de.....	£ 0- 0- 7	
Recebidas para converter.....	£ 510:364-16- 4	
	£ 509:855- 3- 0	
Deposítadas e cancelladas no banco de Inglaterra.....	£ 495:407- 7- 0	
Existência em 30 de junho de 1876.....	£ 11:447-16- 0	

Dívida differida.

A importância da dívida differida em 1 de julho de 1875.....	£ 9:184- 4- 2	
Emitida durante a gerencia.....	£ 74- 0- 9	
Recebido para trocar.....	£ 9:258- 4-11	
	£ 1:416- 0- 9	
Existência em 30 de junho de 1876.....	£ 7:842- 4- 2	

Juros.

A dívida dos juros em 1 de julho de 1875 era de.....	£ 492:586-12- 5	
Juros do capital emitido em 1875-1876.....	£ 924:134-19- 9	
	£ 1.416:720-12- 2	
Juros de títulos recebidos para conversão e pagos.....	£ 926:657- 7- 3	
Existência em 30 de junho de 1876.....	£ 490:063- 4-11	

Gerencia de 1876-1877

Resultado em 30 de junho de 1877:

Recapitulação da dívida em 30 de junho de 1877.

	Capitaes com juro	Capitaes sem juro	Juros
Novo fundo de 3 por cento.....	220.263:800\$000	-5-	2.169:655\$189
Restos de capitaes.....	139:623\$725	-5-	-5-
Dívida differida.....	-5-	23:517\$835	-5-
Total da dívida interna.....	220.403:423\$725	23:517\$835	2.169:655\$189
Novo fundo de 3 por cento.....	135.855:225\$000	-5-	2.199:570\$977
Restos de capitaes.....	62:291\$000	-5-	-5-
Dívida differida.....	-5-	29:597\$000	-5-
Total da dívida externa.....	135.917:516\$000	29:597\$000	2.199:570\$977

Novo fundo de 3 por cento.

O capital de 3 por cento em dívida no 1.º de julho de 1876 era de.....	211.663:550\$000
Emitido em 1876-1877.....	20.748:950\$000
Resgatado.....	232.412:500\$000
Existência em 30 de junho de 1877.....	220.263:800\$000

A importância dos capitaes que têm de ser convertidos era no 1.º de julho de 1876 de.... 139:533\$725 Restos de capitaes.
Emitidos em 1876-1877..... 100\$000

Recebidos para conversão..... 139:633\$725
10\$000
Dívida em 30 de junho de 1877..... 139:623\$725

A dívida differida em 1 de julho de 1876 eleva-se a..... 24:017\$835 Dívida differida.
Admittido em 1876-1877..... 61\$046

Recebido para ser trocado..... 24:078\$881
561\$046
Dívida em 30 de junho de 1877..... 23:517\$835

A dívida dos juros em 1 de julho de 1876 elevava-se a..... 1.725:869\$569 Juros.
Juros do capital emitido em 1876-1877..... 6.932:827\$760

Juros do capital amortizado, e juros pagos..... 8.658:697\$329
6.165:059\$390
Dívida em 30 de junho de 1877..... 2.169:655\$189

A existência do mesmo fundo de 3 por cento, em 1 de julho de 1876 era de £ 30.188:700 135:849:150\$000 Dívida externa.
Emitido em 1876-1877..... £ 1:350 6:075\$000 Novo fundo de 3 por cento.

Resgatado..... 135:855:225\$000
-5-
Emitido..... £ 30.190:050 135:855:225\$000

A importância dos restos de capitaes, que têm de ser convertidos, era em 1 de julho de 1876 £ 509:855- 3- Restos de capitaes.
Emitidos em 1876-1877..... £ - 5

Resgatados..... £ 509:855- 3- 5
172-13-11
Existência em 30 de julho de 1877 (compreende os depósitos em Londres £ 495:407-7-0) £ 509:682- 9- 6

A dívida differida em 1 de julho de 1876 era de..... £ 7:842- 4- 2 Dívida differida.
Emitidos em 1876-1877..... £ 104-14- 2

Recebidas para serem trocadas..... £ 7:946-18- 4
1:163- 3- 0
Dívida em 30 de junho de 1877..... £ 6:782-15- 4

A dívida em 1 de junho de 1876 elevava-se a..... £ 490:063- 4-11 Juros.
Juros do capital emitido em 1876-1877..... £ 922:335- 2- 3

Juros pagos, etc..... £ 1.412:398- 7- 2
921:160-16- 9
Existência em 30 de junho de 1877..... £ 491:237-10- 5

Taes são as considerações que ao tribunal suggeriu o exame das operações de contabilidade das gerencias de 1875-1876 e 1876-1877 e exercício de 1875-1876.

Votado e aprovado em sessão extraordinaria do tribunal de contas, 24 de agosto de 1880.

Antonio Rodrigues Sampaio, servindo de presidente.

Carlos Bento da Silva.

Visconde de Bivar.

Henrique da Gama Barros.

Visconde da Silva Mendo.

Fui presente, Julio Marques de Vilhena.

MAPPAS

DO

RELATORIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

SOBRE AS

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

E O

EXERCICIO DE 1875-1876

RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DESENVOLVIMENTO DA RECEITA
LIQUIDADADA, COBRADA E EM DIVIDA
GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877
EXERCÍCIO DE 1875-1876

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

N.º 4

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

POR ARTIGOS E EXERCÍCIOS

LIQUIDADADA, COBRADA E EM DIVIDA

NAS

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA POR ARTIGOS E EXERCÍCIOS, LIQUIDADA,

Gerencia de 1875-1876							
Designação dos rendimentos	Exercícios findos			Exercício de 1874-1875			Exercício de 1875-1876
	Receita liquidada	Receita realzada	Dívida em 30 de junho de 1876	Receita liquidada	Receita realzada	Dívida em 30 de junho de 1876	
Impostos directos							
Contribuição predial	332.737,721	80.391,629	252.366,092	479.307,517	155.463,435	23.844,062	2.214.672,784
Contribuição industrial (decreto de 26 de janeiro de 1869)	539.659,275	39.728,876	519.930,379	447.584,163	68.774,769	78.809,533	852.444,939
Contribuição sumptuária, de renda de casas e pessoal	487.239,786	9.351,580	477.906,206	48.565,512	22.264,905	26.300,607	295.494,592
Contribuição bancaria	9.298,521	2.432,000	6.866,521	7.562,580	4.280,000	6.282,580	413.659,793
Decima de juros	390.269,967	16.043,667	374.226,300	57.656,204	13.753,298	43.902,906	215.154,464
2 por cento para falhas e annullações	12.407,775	2.229,252	10.178,523	5.149,817	4.318,174	801,643	59.265,986
Imposto de viação e de estradas	695.469,974	139.244,816	556.225,158	261.995,469	169.696,664	93.298,805	4.646.130,743
Imposto sobre minas	1.968,548	113,064	855,484	30.648,112	30.438,079	210,033	-
Direitos de mercê	244.834,623	67.549,430	177.302,193	76.234,582	22.483,761	53.750,521	67.954,545
Multas judiciais e diversas	29.408,246	2.770,843	26.637,403	1.052,985	844,985	203,000	29.350,445
Matriculas e cartas	3.584,000	3,584	-	431,760	-	-	49.799,760
3 por cento de dividas á fazenda e juros da móra	27.933,574	680,913	27.252,661	17,473	4,173	13,000	65.889,255
Emolumentos	43.296,895	934,510	42.362,385	108.189,595	107.650,695	538,900	69.298,426
Impostos de quotidade	199.229,689	4.759,673	194.470,016	-	-	-	-
Decima e impostos annexos	586.538,465	4.243,161	582.295,303	-	-	-	-
Compensação por direitos de tabaco (ilhas)	41.667,536	18.978,085	22.689,451	9.039,553	8.775,709	264,144	7.086,471
Imposto do sello	21.474,504	5.194,527	16.280,977	59.693,587	49.991,555	9.702,532	970.901,267
Contribuição de registro	499.872,056	200.616,539	299.255,517	205.955,587	162.035,938	43.919,949	874.326,545
Diversas receitas	102.162,552	3.706,554	98.456,098	938,595	651,425	287,534	3.472,544
Receita não comprehendida no orçamento	-	-	-	-	-	-	234,542
	3.954.529,809	596.024,269	3.358.505,540	1.199.693,714	818.558,845	381.434,889	7.535.433,768
Impostos indirectos							
Direitos de importação	-	-	-	-	-	-	7.002.237,484
Direitos de exportação	-	-	-	-	-	-	468.762,248
Direitos de reexportação	-	-	-	-	-	-	31.470,701
Direitos de consumo, em Lisboa	-	-	-	-	-	-	1.733.960,261
Direitos de tonelagem	-	-	-	-	-	-	94.511,742
Direitos de vinho conduzido pelo Douro	1.430,080	-	1.430,080	-	-	-	-
Direitos em divida ás alfandegas	16.627,376	-	16.627,376	-	-	-	-
Direitos sanitarios	-	-	-	-	-	-	64.442,983
Direitos da navegação do Douro	-	-	-	-	-	-	527,145
Cinco sextos dos emolumentos do tabaco (a)	-	-	-	-	-	-	63.382,291
Emolumentos geraes das alfandegas de Lisboa e Porto	-	-	-	-	-	-	100.411,732
Imposto de cereaes	-	-	-	-	-	-	211.262,925
Imposto sobre o tabaco (a)	-	-	-	-	-	-	2.535.372,063
Imposto de transitio nos caminhos de ferro	-	-	-	13.946,440	13.946,440	-	59.446,832
Imposto do pescado e addicionaes	-	-	-	-	-	-	129.495,721
Imposto especial do vinho entrado no Porto e Villa Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-	293.240,590
Imposto para as obras da barra do Douro	-	-	-	-	-	-	27.540,910
Imposto para as obras de Ponta Delgada	-	-	-	-	-	-	75.458,561
Impostos para as obras de outras barras	-	-	-	-	-	-	34.684,179
Real de agua	35.865,805	2.493,534	32.371,261	18.275,925	15.785,693	2.490,832	854.131,374
Taxa complementar aduaneira	-	-	-	-	-	-	332.211,829
Receita não comprehendida no orçamento	-	-	-	-	-	-	14.329,885
Diversas receitas	5,860	-	5,860	-	-	-	44.263,719
	52.928,441	2.493,534	50.434,977	32.222,835	29.734,503	2.490,832	13.844.145,165
(a) No mappa do exercicio estas duas addições estão reunidas em uma só, em conformidade com a lei da receita.							
(b) Vide mappa n.º 6.							

(a) No mappa do exercicio estas duas addições estão reunidas em uma só, em conformidade com a lei da receita.

(b) Vide mappa n.º 4.

COBRADA E EM DIVIDA, NAS GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

Gerencia de 1876-1877											
Exercício de 1875-1876		Exercícios findos			Exercício de 1875-1876			Exercício de 1876-1877			
Receita realizada	Dívida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada	Receita realizada	Dívida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada (b)	Receita realizada	Dívida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada	Receita realizada	Dívida em 30 de junho de 1877	
2.072:258\$711	142:444\$073	320:121\$325	72:263\$613	247:857\$712	196:945\$735	171:523\$908	25:421\$827	2.224:143\$948	2.043:069\$193	181:074\$155	
1734:028\$807	118:416\$132	605:608\$575	33:010\$535	572:598\$220	145:074\$561	64:651\$288	80:423\$273	898:582\$429	738:312\$119	140:270\$310	
258:411\$729	37:082\$863	201:289\$066	7:215\$506	194:073\$560	44:123\$936	21:021\$723	23:102\$213	315:087\$570	275:582\$692	39:505\$015	
107:122\$055	6:537\$738	43:149\$052	6:866\$212	6:282\$840	29:961\$103	29:706\$205	254\$898	174:262\$721	168:436\$768	5:827\$933	
154:022\$299	60:232\$165	397:311\$778	12:950\$834	384:360\$024	59:957\$643	13:926\$694	46:030\$949	230:879\$743	151:024\$736	79:855\$007	
55:235\$957	4:030\$029	12:164\$445	2:022\$745	10:144\$700	5:547\$312	4:706\$481	840\$831	59:504\$883	54:500\$103	5:004\$780	
4.499:775\$802	146:354\$941	719:412\$261	114:729\$111	604:683\$151	265:604\$861	172:462\$079	93:142\$782	1.708:145\$132	1.530:012\$803	178:132\$329	
-	-	1.640\$486	637\$749	982\$437	31:143\$570	31:090\$711	52\$859	-	-	-	
23:125\$304	39:829\$241	235:500\$975	66:416\$023	189:034\$952	76:526\$582	22:191\$864	54:334\$718	64:351\$635	23:564\$673	40:786\$962	
29:345\$645	4\$800	28:466\$428	1:718\$848	26:747\$580	1:319\$030	1:319\$030	-	23:607\$931	27:607\$931	-	
49:799\$760	-	-	-	-	5\$760	5\$760	-	47:878\$566	47:878\$566	-	
65:885\$003	4\$252	26:624\$143	434\$517	26:169\$626	4\$252	-	4\$252	65:150\$165	65:150\$165	-	
69:298\$426	-	13:449\$285	1:377\$900	14:071\$385	108:430\$914	108:184\$214	246\$700	67:251\$326	67:149\$326	102\$000	
-	-	189:991\$180	1:493\$471	188:797\$709	-	-	-	-	-	-	
-	-	574:746\$961	1:941\$161	572:805\$800	-	-	-	-	-	-	
5:684\$543	1:401\$628	43:378\$584	18:451\$831	24:926\$753	14:609\$316	13:609\$178	1:000\$138	-	-	-	
956:783\$935	14:117\$332	29:441\$434	5:469\$812	23:941\$622	20:820\$648	11:265\$564	9:555\$084	951:190\$569	935:094\$275	16:096\$294	
1856:047\$955	18:278\$590	482:967\$488	156:932\$396	326:035\$092	211:223\$995	162:800\$473	48:423\$532	945:814\$578	922:802\$423	23:012\$155	
231\$512	-	98:856\$293	1:871\$527	96:984\$766	-	-	-	2:485\$485	2:485\$485	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	566\$792	566\$792	-	
6.946:129\$934	588:703\$784	4.016:089\$460	505:543\$631	3.540:545\$829	1.211:299\$218	828:465\$172	382:834\$046	7.782:903\$010	7.073:236\$030	709:666\$960	
7.002:237\$484	-	-	-	-	-	-	-	6.509:701\$569	6.509:701\$569	-	
168:762\$248	-	-	-	-	-	-	-	157:818\$308	157:818\$308	-	
31:470\$701	-	-	-	-	-	-	-	23:859\$101	23:859\$101	-	
1.733:960\$261	-	-	-	-	-	-	-	1.404:963\$375	1.404:963\$375	-	
94:511\$742	-	-	-	-	-	-	-	89:412\$429	89:412\$429	-	
-	-	1:430\$080	-	1:430\$080	-	-	-	-	-	-	
-	-	16:627\$376	-	16:627\$376	-	-	-	-	-	-	
64:442\$983	-	-	-	-	-	-	-	56:742\$230	56:742\$230	-	
527\$145	-	-	-	-	-	-	-	34\$292	34\$292	-	
63:382\$291	-	-	-	-	-	-	-	67:521\$616	67:521\$616	-	
100:411\$732	-	-	-	-	-	-	-	94:303\$422	94:303\$422	-	
211:262\$925	-	-	-	-	-	-	-	391:517\$767	391:517\$767	-	
2.535:372\$063	-	-	-	-	-	-	-	2.701:028\$322	2.701:028\$322	-	
59:446\$832	-	-	-	-	16:250\$153	16:250\$153	57:030\$120	57:030\$120	57:030\$120	-	
129:495\$721	-	-	-	-	-	-	-	122:805\$763	122:805\$763	-	
293:240\$590	-	-	-	-	-	-	-	267:545\$010	267:545\$010	-	
27:540\$910	-	-	-	-	-	-	-	25:338\$995	25:338\$995	-	
75:458\$561	-	-	-	-	-	-	-	41:790\$968	41:790\$968	-	
34:684\$179	-	-	-	-	-	-	-	43:204\$368	43:204\$368	-	
845:576\$612	8:554\$762	34:497\$401	3:835\$795	30:661\$606	14:793\$606	13:715\$378	1:078\$228	841:725\$473	831:602\$990	10:122\$483	
332:215\$829	-	-	-	-	-	-	-	293:342\$662	293:342\$662	-	
44:329\$885	-	-	-	-	-	-	-	1:587\$081	1:587\$081	-	
44:263\$719	-	5\$860	\$630	5\$230	-	-	-	8:059\$828	8:059\$828	-	
43.832:590\$443	8.554\$762	52:560\$717	3:836\$495	48:724\$292	31:043\$761	29:965\$533	1:078\$228	43.199:332\$699	43.189:210\$216	10:122\$483	

(a) No mappa do exercicio estas duas addições estão reunidas em uma só, em conformidade com a lei da receita.

(b) Vide mappa n.º 4.

Gerencia de 1875-1876

Designação dos rendimentos	Exercícios findos			Exercício de 1874-1875			Exer
	Receita liquidada	Receita realzada	Dívida em 30 de junho de 1876	Receita liquidada	Receita realzada	Dívida em 30 de junho de 1876	
Bens propios nacionaes e rendimentos diversos							
Fóros, censos e pensões	840.263,5532	13.382,5408	796.884,5124	11.662,5931	2.936,5372	8.726,5359	14.472,5004
Rendas	80.612,5391	440,5890	80.171,5501	1.689,5518	1.355,5958	333,5560	9.161,5497
Venda de bens nacionaes e de fóros	3.503,5506	3,5340	3.500,5166	-	-	-	33.808,5739
Laudemios	66,5715	-	66,5715	-	-	-	1.672,5972
Correio geral	-	-	-	10.336,5885	10.336,5885	-	532.910,5456
Contribuição dos diversos bancos para pagamento das classes inactivas	-	-	-	25.949,5775	25.949,5775	-	418.454,5430
Contribuição das provincias ultramarinas para os encargos do empréstimo de 1.750.000,000 réis	-	-	-	-	-	-	70.000,5000
Contribuição da provincia de Macau para o empréstimo de réis 400.000,000	-	-	-	-	-	-	-
Capitais mutuados pelos extinctos conventos	227.729,5241	1.463,5967	226.265,5274	1.926,5824	483,5390	1.443,5434	2.826,5640
Imprensa nacional e da universidade	6.673,5890	6.673,5890	-	40.228,5190	40.228,5190	-	102.353,5210
Instituto agricola e industrial	-	-	-	-	-	-	9.813,5031
Pinhaes e matas	-	-	-	-	-	-	44.864,5495
Caminhos de ferro do Minho e Douro	-	-	-	-	-	-	231.851,5123
Caminhos de ferro do sul e sueste	-	-	-	-	-	-	374.532,5465
Arsenal do exercito e fabrica da polvora	-	-	-	5.597,5022	5.597,5022	-	28.983,5225
Casa da moeda	-	-	-	-	-	-	19.941,5439
Barcos de passagem e pontes	-	-	-	1.217,5000	608,5500	608,5500	20.613,5032
Restituição de adiantamentos feitos a diplomaticos	43.238,5696	-	43.238,5696	-	-	-	-
Telegraphia electrica	-	-	-	16.033,5168	16.033,5168	-	86.214,5503
Juros de titulos na posse da fazenda	3.510,5000	3.510,5000	-	208.241,5887	208.241,5887	-	342.648,5000
Receitas avulsas e eventuaes	60.674,5174	41,5430	60.632,5744	115,5914	8,5000	107,5914	46.877,5685
Diversos rendimentos	1.508,5738	69,5738	1.439,5000	3.636,5394	3.636,5394	-	49.101,5123
	1.437.780,5883	25.585,5663	1.412.195,5220	326.635,5508	315.415,5741	11.219,5767	2.440.800,5069
Receita extraordinaria	-	-	-	-	-	-	2.926.503,5832
Reposições	3.163,5848	1.379,5210	1.784,5638	343.428,5505	343.428,5595	-	440.664,5855
Receita por jogo de contas	-	-	-	-	-	-	253,5831
Operações de thesouraria	23.439,5521	-	23.439,5521	-	-	-	-
Recapitulação							
Impostos directos	3.433.183,5249	390.213,5463	3.042.969,5786	934.044,5240	606.531,5852	327.512,5288	6.689.905,5956
Sello e registro	521.346,5560	205.810,5806	315.535,5754	265.649,5474	212.026,5993	53.622,5581	1.845.227,5812
Alfandegas e impostos indirectos	52.928,5411	2.493,5834	50.434,5577	32.222,5335	29.731,5503	2.490,5832	13.841.145,5175
Proprios nacionaes e rendimentos diversos	1.237.780,5883	25.585,5663	1.212.195,5220	326.635,5508	315.415,5741	11.219,5767	2.440.800,5069
	5.245.239,5103	624.103,5766	4.621.135,5337	1.558.551,5557	1.163.706,5089	394.845,5468	23.817.079,5012
Receita extraordinaria	-	-	-	-	-	-	2.926.503,5832
Reposições	3.163,5848	1.379,5210	1.784,5638	343.428,5505	343.428,5595	-	440.664,5855
Receita por jogo de contas	-	-	-	-	-	-	253,5831
	5.248.402,5951	625.482,5976	4.622.919,5975	1.901.980,5152	1.507.134,5684	394.845,5468	27.154.501,5530
Operações de thesouraria	23.439,5521	-	23.439,5521	-	-	-	-
	5.271.842,5472	625.482,5976	4.646.359,5496	1.901.980,5152	1.507.134,5684	394.845,5468	27.154.501,5530

Gerencia de 1876-1877

Designação dos rendimentos	Exercícios findos			Exercício de 1875-1876			Exer
	Receita liquidada	Receita realzada	Dívida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada	Receita realzada	Dívida em 30 de junho de 1877	
Bens propios nacionaes e rendimentos diversos							
Fóros, censos e pensões	8.461,5778	5.710,5226	798.058,5888	8.277,5730	789.781,5158	40.632,5520	3.377,5282
Rendas	8.249,5142	912,5355	78.329,5411	2.842,5150	75.487,5261	2.599,5313	1.372,5752
Venda de bens nacionaes e de fóros	33.808,5739	-	3.500,5166	-	3.500,5166	-	-
Laudemios	1.672,5972	-	66,5715	-	66,5715	-	-
Correio geral	532.910,5456	-	-	-	-	-	7.066,5212
Contribuição dos diversos bancos para pagamento das classes inactivas	-	-	-	-	-	-	7.066,5212
Contribuição das provincias ultramarinas para os encargos do empréstimo de 1.750.000,000 réis	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição da provincia de Macau para o empréstimo de réis 400.000,000	-	-	-	-	-	-	-
Capitais mutuados pelos extinctos conventos	1.979,5937	846,5703	227.133,5601	2.620,5484	224.513,5117	2.096,5264	566,5063
Imprensa nacional e da universidade	102.353,5210	-	5.370,5490	5.370,5490	-	40.460,5520	40.460,5520
Instituto agricola e industrial	9.813,5031	-	-	-	-	-	-
Pinhaes e matas	44.864,5495	-	-	-	-	-	-
Caminhos de ferro do Minho e Douro	231.851,5123	-	-	-	-	-	-
Caminhos de ferro do sul e sueste	374.532,5465	-	-	-	-	-	-
Arsenal do exercito e fabrica da polvora	28.983,5225	-	-	-	-	3.131,5033	3.131,5033
Casa da moeda	19.941,5439	-	-	-	-	377,5585	377,5585
Barcos de passagem e pontes	20.613,5032	-	608,5500	608,5500	-	-	-
Restituição de adiantamentos feitos a diplomaticos	-	-	43.238,5696	-	43.238,5696	-	-
Telegraphia electrica	86.214,5503	-	-	-	-	17.794,5585	17.794,5585
Juros de titulos na posse da fazenda	342.648,5000	-	-	-	-	69.780,5750	69.780,5750
Receitas avulsas e eventuaes	46.877,5685	-	60.881,5672	198,5224	60.883,5448	998,5806	998,5806
Diversos rendimentos	48.098,5023	1.002,5500	2.209,5892	770,5892	1.439,5000	3.445,5583	3.445,5583
	2.232.328,5285	8.471,5784	1.347.398,5031	148.688,5470	1.198.709,5561	216.690,5761	206.878,5761
Receita extraordinaria	-	-	-	-	-	-	-
Reposições	440.664,5855	-	2.916,5636	1.131,5998	1.784,5638	86.371,5338	86.371,5338
Receita por jogo de contas	253,5831	-	-	-	-	-	-
Operações de thesouraria	-	-	23.439,5521	-	23.439,5521	-	-
Recapitulação							
Impostos directos	5.133.598,5094	556.307,5862	3.503.710,5538	343.141,5423	3.160.569,5115	979.254,5575	654.399,5135
Sello e registro	1.812.831,5890	32.395,5922	512.378,5992	162.402,5208	349.976,5714	232.044,5643	174.066,5037
Alfandegas e impostos indirectos	13.832.590,5413	8.554,5762	52.560,5717	3.836,5625	48.724,5292	31.043,5761	29.965,5533
Proprios nacionaes e rendimentos diversos	2.432.328,5285	8.471,5784	1.347.398,5031	148.688,5470	1.198.709,5561	216.690,5761	206.878,5761
	23.211.348,5682	606.780,5330	5.446.048,5208	658.068,5526	4.757.979,5682	1.459.033,5740	1.065.309,5466
Receita extraordinaria	-	-	-	-	-	-	-
Reposições	440.664,5855	-	2.916,5636	1.131,5998	1.784,5638	86.371,5338	86.371,5338
Receita por jogo de contas	253,5831	-	-	-	-	-	-
	26.548.771,5200	606.730,5330	5.448.964,5844	659.200,5524	4.759.764,5320	1.589.443,5416	1.156.638,5978
Operações de thesouraria	-	-	23.439,5521	-	23.439,5521	-	-
	26.548.771,5200	606.730,5330	5.442.404,5365	659.200,5524	4.783.203,5841	1.589.443,5416	1.156.638,5978

COMPARAÇÃO DA RECEITA LIQUIDADA E COBRADA

Designação dos rendimentos	
Impostos directos	
Contribuição predial de repartição e 2 por cento para falhas	
Contribuição industrial e bancaria	
Contribuição de registo	
Direitos de mercê	
Matriculas e cartas	
Decima de juros	
Sello	
Multas	
Imposto sobre minas	
Imposto de viação	
Impostos addicionaes	
3 por cento de dividas e juros	
Emolumentos	
Contribuição de renda de casas e sumptuaria	
Rendimentos não incluídos no orçamento	
Compensação por direitos de tabaco	
Impostos indirectos	
Direitos das alfandegas	
Imposto do pescado	
Real de agua	
Imposto de transitio nos caminhos de ferro	
Imposto para as obras da barra	
Diversos	
Impostos indirectos não incluídos no orçamento	
Bens proprios nacionaes e rendimentos diversos	
Producto da venda de bens nacionaes	
Rendas, fóros e laudemios	
Pinhaes, matas e caminho de ferro americano	
Barcas de passagem	
Correio	
Telegraphos	
Imprensa nacional e da universidade	
Recebido dos bancos para as classes inactivas	
Diversos rendimentos	
Arsenal do exercito	
Juros, dividendos e prestações	

NO EXERCICIO DE 1875-1876 COM A DO ANTERIOR

Direitos liquidados		Diferenças em 1875-1876		Cobrança realisada		Diferença em 1875-1876	
1874-1875	1875-1876	Para mais	Para menos	1874-1875	1875-1876	Para mais	Para menos
2.277:178\$803	2.329:986\$389	52:807\$586	-	2.252:533\$098	2.303:725\$057	51:191\$959	-
960:281\$375	1.016:185\$926	55:904\$551	-	869:935\$620	935:508\$355	65:572\$735	-
1.068:571\$285	1.067:271\$950	-	1:299\$335	1.024:651\$336	1.018:848\$428	-	5:802\$908
101:578\$808	104:651\$886	3:073\$078	-	47:828\$287	50:317\$168	2:488\$881	-
48:121\$937	49:805\$520	1:683\$583	-	48:121\$937	49:805\$520	1:683\$583	-
208:862\$217	215:495\$781	6:633\$564	-	163:902\$956	168:848\$993	4:946\$037	-
927:977\$715	977:604\$537	49:626\$822	-	918:275\$183	968:049\$499	49:774\$316	-
32:443\$153	30:664\$675	-	1:778\$478	32:235\$153	30:664\$675	-	1:570\$478
30:648\$112	31:143\$570	495\$458	-	30:438\$079	31:090\$711	652\$632	-
1.728:208\$378	1.765:379\$432	37:171\$054	-	1.635:909\$573	1.672:237\$881	36:328\$308	-
5:259\$280	3:472\$541	-	1:786\$739	5:259\$280	3:472\$541	-	1:786\$739
63:354\$939	65:889\$255	2:534\$316	-	63:344\$939	65:885\$003	2:543\$064	-
175:439\$070	177:729\$340	2:290\$270	-	174:900\$170	177:482\$640	2:582\$470	-
299:369\$708	302:534\$265	3:164\$557	-	272:155\$343	279:463\$452	7:278\$109	-
1:307\$861	231\$512	-	1:076\$349	1:307\$861	231\$512	-	1:076\$349
9:039\$853	20:293\$859	11:254\$006	-	8:775\$709	19:293\$721	10:518\$012	-
7.937:642\$494	8.158:340\$438	226:638\$845	5:940\$901	7.549:571\$524	7.774:895\$156	235:560\$106	10:236\$474
11.506:765\$472	11.941:371\$447	434:605\$975	-	11.506:765\$472	11.941:371\$447	434:605\$975	-
118:600\$368	129:495\$721	10:895\$353	-	118:600\$368	129:495\$721	10:895\$353	-
787:482\$654	860:370\$218	72:887\$564	-	784:991\$822	859:291\$990	74:300\$168	-
79:114\$854	75:696\$987	-	3:417\$867	79:114\$854	75:696\$987	-	3:417\$867
99:752\$945	137:683\$650	37:930\$705	-	99:752\$945	137:683\$650	37:930\$705	-
22:749\$498	704:686\$266	681:936\$768	-	22:749\$498	704:686\$266	681:936\$768	-
989\$194	14:329\$885	13:340\$691	-	989\$194	14:329\$885	13:340\$691	-
12.615:454\$985	13.863:634\$174	1.251:597\$056	3:417\$867	12.612:964\$153	13.862:555\$946	1.253:009\$660	3:417\$867
38:875\$459	33:808\$739	-	5:066\$720	38:875\$459	3:808\$739	-	5:066\$720
48:534\$071	31:615\$725	-	16:918\$346	39:329\$852	23:333\$926	-	15:995\$926
46:530\$207	50:386\$125	3:855\$918	-	46:530\$207	50:386\$125	3:855\$918	-
29:587\$908	20:613\$032	-	8:974\$876	28:979\$408	20:613\$032	-	8:366\$376
533:601\$013	539:976\$668	6:375\$655	-	533:601\$013	539:976\$668	6:375\$655	-
94:338\$266	104:009\$088	9:670\$822	-	94:338\$266	104:009\$088	9:670\$822	-
150:561\$860	142:813\$730	-	7:748\$130	150:561\$860	142:813\$730	-	7:748\$130
513:813\$550	444:792\$020	-	69:021\$530	513:813\$550	444:792\$020	-	69:021\$530
851:285\$299	836:460\$911	-	14:824\$388	851:177\$385	834:930\$710	-	16:246\$675
48:448\$207	32:114\$258	-	16:333\$949	48:448\$207	32:114\$258	-	16:333\$949
456:676\$067	412:428\$750	-	44:247\$317	455:232\$633	412:428\$750	-	42:803\$883
2.812:251\$907	2.649:019\$046	19:902\$395	183:135\$256	2.800:887\$840	2.639:207\$046	19:902\$395	181:583\$189

COMPARAÇÃO DA RECEITA LIQUIDADA COM A COBRANÇA

Designação dos rendimentos	Avaliação da receita por lei de 13 de abril de 1875	Receita liquidada		
		Na gerencia de 1875 — 1876	Na gerencia de 1876 — 1877 (a)	Total
Impostos directos				
Contribuição predial	2.240:350\$000	2.214:672\$784	54:530\$371	2.269:203\$155
Contribuição industrial (incluindo a receita por decreto de 26 de janeiro de 1869)	894:300\$000	852:444\$939	26:637\$829	879:102\$768
Contribuição sumptuaria, de renda de casas e pessoal	297:300\$000	295:494\$592	7:039\$673	302:534\$265
Contribuição bancaria	150:000\$000	113:639\$793	28:423\$365	137:083\$158
Decima de juros	182:000\$000	215:154\$464	341\$317	215:495\$781
2 por cento para falhas e annullações	58:130\$000	59:265\$986	1:517\$248	60:783\$234
Imposto de viação e de estradas	1.757:900\$000	1.646:130\$743	119:248\$689	1.765:379\$432
Impostos sobre minas	47:000\$000	—\$—	31:143\$570	31:143\$570
Direitos de mercê	131:400\$000	67:954\$545	36:697\$341	104:651\$886
Multas judicias e diversas	30:000\$000	29:330\$445	1:314\$230	30:654\$675
Matriculas e cartas	47:480\$000	49:799\$760	5\$760	49:805\$520
3 por cento de dividas á fazenda e juros da móra	65:800\$000	65:889\$255	—\$—	65:889\$255
Emolumentos	170:940\$000	69:298\$426	108:430\$914	177:729\$340
Impostos de quotidade	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Decima e impostos annexos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Compensação por direitos de tabacos (ilhas)	25:000\$000	7:086\$171	13:207\$688	20:293\$859
Diversas receitas	4:300\$000	3:472\$541	—\$—	3:472\$541
Importancia não comprehendida na lei da receita	—\$—	231\$512	—\$—	231\$512
	6.101:900\$000	5.689:905\$956	423:557\$995	6.113:463\$951
Sêllo e registro				
Contribuição de registro	1.128:000\$000	874:326\$545	192:945\$405	1.067:271\$950
Imposto do sêllo	1.019:000\$000	970:901\$267	6:703\$270	977:604\$537
	2.147:000\$000	1.845:227\$812	199:648\$675	2.044:875\$487
Impostos indirectos				
Direitos de importação	6.190:000\$000	7.002:237\$484	—\$—	7.002:237\$484
Direitos de exportação	163:700\$000	168:762\$248	—\$—	168:762\$248
Direitos de reexportação	33:900\$000	31:470\$701	—\$—	31:470\$701
Direitos de consumo em Lisboa	1.264:000\$000	1.733:960\$261	—\$—	1.733:960\$261
Direitos de tonelagem	111:800\$000	94:511\$742	—\$—	94:511\$742
Direitos do vinho conduzido pelo Douro	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Direitos em divida ás alfandegas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Direitos sanitarios	55:400\$000	64:442\$983	—\$—	64:442\$983
Direitos da navegação do Douro	650\$000	527\$145	—\$—	527\$145
Emolumentos geraes das alfandegas	86:000\$000	100:411\$732	—\$—	100:411\$732
Imposto de cereaes	58:300\$000	211:262\$925	—\$—	211:262\$925
Imposto sobre o tabaco e emolumentos	2.229:500\$000	2.598:754\$354	—\$—	2.598:754\$354
Imposto de transito nos caminhos de ferro	86:000\$000	59:446\$832	16:250\$155	75:696\$987
Imposto do pescado e addicionaes	109:600\$000	129:495\$721	—\$—	129:495\$721
Imposto especial do vinho entrado no Porto e Villa Nova de Gaia	253:000\$000	293:240\$590	—\$—	293:240\$590
Imposto para as obras da barra do Douro	24:300\$000	27:540\$910	—\$—	27:540\$910
Imposto para as obras de Ponta Delgada	54:500\$000	75:458\$561	—\$—	75:458\$561
Imposto para obras de outras barras	35:400\$000	34:684\$179	—\$—	34:684\$179
Real de agua	768:200\$000	834:131\$374	6:238\$844	860:370\$218
	11.521:250\$000	13.408:339\$742	22:488\$999	11.411:111\$111

E COM A AVALIAÇÃO, NO EXERCICIO DE 1875-1876

Receita realizada			Restos para cobrar	Comparação da receita orçada com a liquidada		Observações
Na gerencia de 1875-1876	Na gerencia de 1876-1877	Total		Liquidada para mais	Liquidada para menos	
2.072:258\$711	171:523\$908	2.243:782\$619	25:420\$536	28:853\$155	-	(a) Vide mappa n.º 4.
734:028\$807	64:651\$288	798:680\$095	80:422\$673	-	15:197\$232	
258:441\$729	21:021\$723	279:433\$452	23:100\$813	5:234\$265	-	
107:122\$055	29:706\$205	136:828\$260	254\$898	-	12:916\$842	
154:922\$299	13:926\$694	168:848\$993	46:646\$788	33:495\$781	-	
55:235\$957	4:706\$481	59:942\$438	840\$796	2:653\$234	-	
4.499:775\$802	172:462\$079	4.672:237\$881	93:141\$551	7:479\$432	-	
-	31:090\$711	31:090\$711	52\$859	-	15:856\$430	
28:125\$304	22:191\$864	50:317\$168	54:334\$718	-	26:748\$114	
29:345\$645	1:319\$030	30:664\$675	-	664\$675	-	
49:799\$760	5\$760	49:805\$520	-	2:325\$520	-	
65:885\$003	-	65:885\$003	4\$252	81\$255	-	
69:298\$426	108:184\$214	177:482\$640	246\$700	6:789\$340	-	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
5:684\$543	13:609\$178	19:293\$721	4:000\$138	-	4:706\$141	
3:472\$541	-	3:472\$541	-	-	827\$459	
231\$512	-	231\$512	-	231\$512	-	
5.133:598\$094	654:399\$135	5.787:997\$229	325:466\$722	87:816\$169	76:232\$218	
856:047\$955	162:800\$473	1.018:848\$428	48:423\$522	-	60:728\$050	
956:783\$935	11:265\$564	968:049\$499	9:555\$038	-	41:395\$463	
1.812:831\$890	174:066\$037	1.986:897\$927	57:978\$560	-	102:123\$513	
7.002:237\$484	-	7.002:237\$484	-	812:237\$484	-	
168:762\$248	-	168:762\$248	-	5:062\$248	-	
31:470\$701	-	31:470\$701	-	-	2:429\$299	
1.733:960\$261	-	1.733:960\$261	-	469:960\$261	-	
94:511\$742	-	94:511\$742	-	-	17:288\$258	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
64:442\$983	-	64:442\$983	-	9:042\$983	-	
527\$145	-	527\$145	-	-	122\$855	
100:411\$732	-	100:411\$732	-	14:411\$732	-	
211:262\$925	-	211:262\$925	-	152:962\$925	-	
2.598:754\$354	-	2.598:754\$354	-	369:254\$354	-	
59:446\$892	16:250\$155	75:696\$987	-	-	10:303\$013	
129:495\$721	-	129:495\$721	-	19:895\$721	-	
293:240\$590	-	293:240\$590	-	40:240\$590	-	
27:540\$910	-	27:540\$910	-	6:240\$910	-	
75:458\$561	-	75:458\$561	-	20:958\$561	-	
34:684\$179	-	34:684\$179	-	-	715\$821	
845:576\$612	13:745\$378	859:291\$990	1:078\$228	92:170\$218	-	
13.471:784\$980	29:965\$533	13.501:750\$513	1:078\$228	2.012:437\$98	30:859\$246	

Designação dos rendimentos	Avaliação da receita por lei de 13 de abril de 1875	Receita liquidada		
		Na gerencia de 1875-1876	Na gerencia de 1876-1877	Total
Transporte.....	11.521:250\$000	13.480:339\$742	22:488\$999	13.502:828\$841
Taxa complementar aduaneira.....	296:100\$000	332:211\$829	-	332:211\$829
Diversas receitas.....	8:500\$000	14:263\$719	-	14:263\$719
Impostos indirectos não comprehendidos na lei da receita				
Impostos para as obras de Aveiro.....	-	14:329\$885	-	14:329\$885
	11.825:850\$000	13.841:145\$175	22:488\$999	13.863:634\$174
Proprios nacionaes e rendimentos diversos				
Fóros, censos e pensões.....	52:600\$000	14:172\$006	4:922\$294	19:094\$298
Rendas.....	13:700\$000	9:161\$497	1:686\$958	10:848\$455
Venda de bens nacionaes e de fóros.....	58:800\$000	33:808\$739	-	33:808\$739
Laudemios.....	2:460\$000	1:672\$972	-	1:672\$972
Correio geral.....	540:200\$000	532:910\$456	7:066\$212	539:976\$668
Contribuição dos diversos bancos para pagamento das classes inactivas.....	446:850\$000	418:454\$430	26:337\$590	444:792\$020
Contribuição das provincias ultramarinas para os encargos do emprestimo de 1.750:000\$000 réis.....	140:000\$000	70:000\$000	-	70:000\$000
Contribuição da provincia de Macau para o emprestimo de 400:000\$000 réis..	32:000\$000	-	32:000\$000	32:000\$000
Capitais mutuados pelos extinctos conventos.....	5:000\$000	2:826\$640	1:249\$561	4:076\$201
Imprensa nacional e da universidade.....	153:000\$000	102:353\$210	40:460\$520	142:813\$730
Instituto agricola e industrial.....	10:400\$000	9:813\$031	-	9:813\$031
Pinhaes e matas.....	45:000\$000	44:864\$495	-	44:864\$495
Caminho de ferro do Minho e Douro.....	218:600\$000	231:851\$123	-	231:851\$123
Caminho de ferro do sul e sueste.....	427:600\$000	374:532\$465	-	374:532\$465
Arsenal do exercito e fabrica da polvora.....	47:000\$000	28:983\$225	3:131\$033	32:114\$258
Casa da moeda.....	4:600\$000	19:941\$439	377\$585	20:319\$024
Barcas de passagem e pontes.....	27:000\$000	20:613\$032	-	20:613\$032
Telegraphia electrica.....	65:000\$000	86:214\$503	17:794\$585	104:009\$088
Juros de titulos na posse da fazenda.....	443:716\$000	742:648\$000	69:780\$750	412:428\$750
Juros de bonds depositados no banco de Inglaterra.....	70:516\$000	-	-	(a) -
Receitas avulsas e eventuaes.....	179:700\$000	46:877\$685	998\$806	47:876\$491
Diversos rendimentos.....	63:940\$000	49:101\$123	2:413\$083	55:514\$206
	3.077:682\$000	2.440:800\$069	208:218\$977	2.649:019\$046
Receita extraordinaria.....	-	2.926:503\$832	14:038\$338	2.970:542\$170
Reposições.....	-	440:664\$855	86:371\$338	497:036\$193
Receita por jogo de contas.....	-	253\$831	-	253\$831
Recapitulação				
Impostos directos.....	6.101:900\$000	5.689:905\$956	423:557\$995	6.113:463\$951
Sello de registro.....	2.447:000\$000	1.845:227\$812	199:648\$675	2.044:876\$487
Impostos indirectos.....	11.825:850\$000	13.841:145\$175	22:488\$999	13.863:634\$174
Proprios nacionaes e rendimentos diversos.....	3.077:682\$000	2.440:800\$069	208:218\$977	2.649:019\$046
	23.152:432\$000	23.817:079\$012	853:914\$646	24.670:993\$658
Differenças a mais na conta do exercicio do thesouro, em rendimentos diversos	-	-	-	84:607\$443
	-	-	-	24:755:601\$101
Reposições.....	-	-	-	497:036\$193
	-	-	-	25:252:637\$294

Receita realizada			Restos para cobrar	Comparação da receita orçada com a liquidada		Observações
Na gerencia de 1875-1876	Na gerencia de 1876-1877	Total		Liquidada para mais	Liquidada para menos	
13.471:784\$980	29:965\$533	13.501:750\$513	1:078\$228	2.012:437\$987	30:859\$246	(a) Segundo a conta do exercicio do thesouro a importancia d'esta verba é 545:899\$316 em que se comprehendem reposições 497:036\$193
332:211\$829	-	332:211\$829	-	36:111\$829	-	48:863\$143
14:263\$719	-	14:263\$719	-	5:763\$719	-	Segundo a presente comparação 47:876\$191
14:329\$885	-	14:329\$885	-	14:329\$885	-	986\$632
13.832:590\$413	29:965\$533	13.862:555\$946	1:078\$228	2.068:643\$420	30:859\$246	Productos da venda de generos 972\$762
8:461\$778	3:577\$282	12:039\$060	7:055\$238	-	33:505\$702	Restituição de juros de bonds e inscrições ... 41\$780
8:249\$142	1:372\$752	9:621\$894	1:226\$561	-	2:851\$545	984\$542
33:808\$739	-	33:808\$739	-	-	24:991\$261	(b) Segundo a conta do exercicio do thesouro... 39:447\$383
1:672\$972	-	1:672\$972	-	-	787\$028	Segundo esta comparação 51:514\$206
532:910\$456	7:066\$212	539:976\$668	-	-	223\$332	42:096\$823
418:454\$430	26:337\$590	444:792\$020	-	-	2:057\$980	
70:000\$000	-	70:000\$000	-	-	70:000\$000	
-	32:000\$000	32:000\$000	-	-	-	
4:979\$937	566\$063	2:546\$000	1:530\$201	-	923\$799	
102:353\$210	40:460\$520	142:813\$730	-	-	10:186\$270	
9:813\$031	-	9:813\$031	-	-	586\$969	
44:864\$495	-	44:864\$495	-	-	135\$505	
231:851\$123	-	231:851\$123	-	-	16:748\$877	
374:532\$465	-	374:532\$465	-	-	53:067\$535	
28:983\$225	3:131\$033	32:114\$258	-	-	14:885\$742	
19:941\$439	377\$585	20:319\$024	-	15:719\$024	-	
20:613\$032	-	20:613\$032	-	-	6:386\$968	
86:214\$503	17:794\$585	104:009\$088	-	39:009\$088	-	
342:648\$000	69:780\$750	412:428\$750	-	-	31:287\$250	
-	-	-	-	-	70:516\$000	
46:877\$615	998\$806	47:876\$491	-	-	131:823\$509	
48:098\$623	3:445\$583	51:544\$206	-	-	12:425\$794	
2.432:328\$285	206:878\$761	2.639:207\$046	9:812\$000	54:728\$112	483:391\$066	
2.926:503\$832	4:958\$174	2.931:462\$006	39:080\$164	2.970:542\$170	-	
440:664\$855	86:371\$338	497:036\$193	-	497:036\$193	-	
253\$831	-	253\$831	-	253\$831	-	
5.133:598\$094	654:399\$135	5.787:997\$229	325:466\$722	87:816\$169	76:252\$218	
1.812:831\$890	174:066\$037	1.986:897\$927	57:998\$560	-	102:123\$513	
13.832:590\$413	29:965\$533	13.862:555\$946	1:078\$228	2.068:643\$420	30:859\$246	
2.432:328\$285	206:878\$761	2.639:207\$046	9:812\$000	54:728\$112	483:391\$066	
23.211:348\$682	1.065:309\$466	24.276:658\$148	394:355\$510	2.211:187\$701	692:626\$043	

N.º 4

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1875—1876

LIQUIDADA NA GERENCIA DE 1876—1877

Designação dos rendimentos	Divida no 4.º de julho de 1876	Operações do exercício na gerencia de 1876-1877			Liquido para cobrança
		Receita liquidada	Annulações	Liquido	
Impostos directos					
Contribuição predial	142:415\$364	55:857\$184	1:326\$813	54:530\$371	196:945\$735
Contribuição industrial.....	118:416\$732	38:816\$589	12:158\$760	26:657\$829	145:074\$561
Contribuição sumptuaria, etc.....	37:084\$263	7:956\$936	917\$263	7:059\$673	44:123\$936
Contribuição bancaria.....	6:537\$738	23:423\$365	-	23:423\$365	29:961\$103
Decima de juros.....	60:232\$165	341\$317	615\$839	341\$317	59:957\$643
2 por cento para falhas.....	4:030\$064	1:552\$122	34\$874	1:517\$248	5:547\$312
Impostos de viação e estradas.....	146:356\$172	126:016\$262	6:767\$513	119:248\$689	265:604\$861
Imposto sobre minas.....	-	31:163\$530	-	31:143\$570	31:143\$570
Direitos de mercê.....	39:829\$241	41:322\$270	4:624\$929	36:697\$341	76:526\$582
Multas judiciaes e diversas.....	4\$800	1:319\$030	4\$800	1:314\$230	1:319\$030
Matriculas e cartas.....	-	5\$760	-	5\$760	5\$760
3 por cento de dividas á fazenda.....	4\$252	-	-	-	4\$252
Emolumentos.....	-	1:575\$200	134\$000	1:441\$200	1:441\$200
Impostos de quotidade.....	-	-	-	-	-
Decima e impostos annexos.....	-	-	-	-	-
Compensação pelos direitos de tabaco.....	1:401\$628	13:244\$543	36\$855	13:207\$688	14:609\$316
Diversas receitas.....	-	-	-	-	-
	556:312\$419	342:574\$088	26:621\$646	316:568\$281	872:264\$861
Sêllo e registo					
Sêllo.....	14:417\$378	7:680\$852	977\$582	6:703\$270	20:820\$648
Registo.....	18:278\$590	193:011\$909	66\$504	192:945\$405	211:223\$995
	32:395\$960	200:692\$761	1:044\$086	199:648\$675	232:044\$643
Impostos indirectos					
Real de agua.....	8:554\$762	6:241\$461	2\$617	6:238\$844	14:793\$606
Proprios nacionaes e rendimentos diversos					
Fóros, censos e pensões.....	5:710\$226	5:628\$097	705\$803	4:922\$294	10:632\$520
Rendas.....	912\$355	1:692\$995	6\$037	1:686\$958	2:599\$963
Capitales mutuados pelos extinctos conventos.....	846\$703	1:249\$561	-	1:249\$561	2:096\$264
Receitas avulsas e eventuaes.....	-	-	-	-	-
Rendimentos diversos.....	1:002\$500	2:413\$083	-	2:413\$083	3:415\$583
	8:471\$784	10:983\$736	711\$840	10:271\$896	11:743\$680

N.º 4

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1875—1876

LIQUIDADA NA GERENCIA DE 1876—1877

Designação dos rendimentos	* Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do exercício na gerencia de 1876-1877			Liquido para cobrança
		Receitas liquidadas	Annullações	Liquido	
Impostos directos					
Contribuição predial.....	142:445\$364	55:857\$184	1:326\$813	54:530\$371	196:945\$735
Contribuição industrial.....	118:416\$732	38:816\$589	12:158\$760	26:657\$829	145:074\$561
Contribuição sumptuaria, etc.....	37:084\$263	7:956\$936	917\$263	7:059\$673	44:123\$936
Contribuição bancaria.....	6:537\$738	23:423\$365	—	23:423\$365	29:961\$103
Decima de juros.....	60:232\$165	341\$317	615\$839	341\$317	59:957\$643
2 por cento para falhas.....	4:030\$064	1:552\$122	34\$874	1:517\$248	5:547\$312
Impostos de viação e estradas.....	146:356\$172	126:016\$262	6:767\$513	119:248\$689	265:604\$5861
Imposto sobre minas.....	—	31:163\$530	—	31:143\$570	31:143\$570
Direitos de mercê.....	39:829\$244	41:322\$270	4:624\$929	36:697\$341	76:526\$582
Multas judicias e diversas.....	4\$800	1:319\$030	4\$800	1:314\$230	1:319\$030
Matriculas e cartas.....	—	5\$760	—	5\$760	5\$760
3 por cento de dividas á fazenda.....	4\$252	—	—	—	4\$252
Emolumentos.....	—	1:575\$200	134\$000	1:441\$200	1:441\$200
Impostos de quotidade.....	—	—	—	—	—
Decima e impostos annexos.....	—	—	—	—	—
Compensação pelos direitos de tabaco.....	1:401\$628	13:244\$543	36\$853	13:207\$688	14:609\$316
Diversas receitas.....	—	—	—	—	—
	556:312\$419	342:574\$088	26:621\$646	316:568\$281	872:264\$5861
Sello e registo					
Sello.....	14:117\$378	7:680\$852	977\$582	6:703\$270	20:820\$648
Registo.....	18:278\$590	193:011\$909	66\$504	192:945\$405	211:223\$995
	32:395\$960	200:692\$761	1:044\$086	199:648\$675	232:044\$643
Impostos indirectos					
Real de agua.....	8:554\$762	6:241\$461	2\$617	6:238\$844	14:793\$606
Proprios nacionaes e rendimentos diversos					
Fóros, censos e pensões.....	5:710\$226	5:628\$097	705\$803	4:922\$294	10:632\$520
Rendas.....	912\$355	1:692\$995	6\$037	1:686\$958	2:599\$9631
Capitales mutuados pelos extinctos conventos.....	846\$703	1:249\$561	—	1:249\$561	2:096\$264
Receitas avulsas e eventuaes.....	—	—	—	—	—
Rendimentos diversos.....	1:002\$500	2:413\$083	—	2:413\$083	3:415\$583
	8:471\$784	10:983\$736	711\$840	10:271\$896	11:743\$680

MAPPAS RELATIVOS Á DESPEZA

DESPESA LIQUIDADADA, PAGA E EM DIVIDA, POR MINISTERIOS E CAPITULOS, SEGUNDO AS CONTAS DOS MINISTERIOS

N.º 5

DESPESA LIQUIDADADA, PAGA E EM DIVIDA, POR MINISTERIOS E CAPITULOS,
SEGUNDO AS CONTAS DOS MINISTERIOS

NAS

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

Ministerio	Capitulo	1875-1876	1876-1877
Ministerio da Fazenda	1	1.000.000	1.200.000
Ministerio da Guerra	2	500.000	600.000
Ministerio da Marinha	3	300.000	400.000
Ministerio da Justica	4	200.000	300.000
Ministerio da Instrucção e Officios Publicos	5	100.000	200.000
Ministerio da Agricultura	6	50.000	100.000
Ministerio do Commercio	7	50.000	100.000
Ministerio da Industria	8	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia	9	50.000	100.000
Ministerio da Sanidade	10	50.000	100.000
Ministerio da Educacao	11	50.000	100.000
Ministerio da Cultura	12	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia	13	50.000	100.000
Ministerio da Arte	14	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	15	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	16	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	17	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	18	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	19	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	20	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	21	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	22	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	23	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	24	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	25	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	26	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	27	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	28	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	29	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	30	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	31	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	32	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	33	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	34	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	35	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	36	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	37	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	38	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	39	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	40	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	41	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	42	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	43	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	44	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	45	50.000	100.000
Ministerio da Agricultura e Industria	46	50.000	100.000
Ministerio da Beneficencia e Sanidade	47	50.000	100.000
Ministerio da Educacao e Cultura	48	50.000	100.000
Ministerio da Ciencia e Arte	49	50.000	100.000
Ministerio da Industria e Commercio	50	50.000	100.000

DESPEZA LIQUIDADA, PAGA E EM DIVIDA, POR MINISTERIOS E CAPITULOS, SEGUNDO AS CONTAS DOS MINISTERIOS GERENCIAS DE 1873

GERENCIAS DE 1876

Gerencia de 1875—1876											
Capitulos	Ministerios e encargos	Despesa liquidada Exercicios				Deduções de 1874—1875	Pagamentos Exercicios				Divida em
		Atrazados	1874—1875	1875—1876	Por antecipação 1876—1877		Atrazados	1874—1875	1875—1876	Por antecipação 1876—1877	
Ministerio da fazenda											
Encargos geraes											
1.º	Dotação da familia real.....	30.661\$009	11.416\$684	588.222\$206	—	—	—	11.416\$684	576.166\$560	—	30.661\$009
2.º	Côrtes.....	49.366\$033	4.913\$514	86.839\$457	—	—	—	4.913\$514	79.870\$370	—	49.366\$033
3.º	Juros e amortisações a cargo do thesouro..	298.153\$487	11.294\$157	a)942.714\$548	—	3\$606	—	11.250\$578	941.373\$580	—	298.153\$487
4.º	Encargos diversos e classes inactivas	470.524\$534	75.873\$929	527.935\$081	—	—	—	69.590\$360	525.790\$175	—	470.524\$534
Serviço proprio do ministerio											
5.º	Administração superior da fazenda	8.640\$196	15.604\$164	138.723\$240	—	—	—	15.604\$164	128.382\$794	—	8.640\$196
6.º	Alfandegas.....	51.509\$902	70.118\$911	771.552\$352	—	3\$000	—	69.198\$070	738.161\$785	—	51.509\$902
7.º	Administração geral da casa da moeda e papel sellado.....	1.269\$880	—	51.905\$262	—	—	—	—	50.929\$437	—	1.269\$880
8.º	Repartição de fazenda dos districtos e concelhos.....	37.231\$634	77.919\$682	580.735\$318	11.433\$827	—	—	75.237\$401	546.435\$051	11.433\$827	37.231\$634
9.º	Empregados addidos e aposentados.....	1.264\$018	9.802\$049	152.667\$839	—	—	—	9.587\$344	143.934\$184	—	1.264\$018
10.º	Despesas diversas.....	27.561\$657	7.501\$579	82.496\$758	—	—	—	7.501\$579	80.206\$637	—	27.561\$657
11.º	Despesas de exercicios findos.....	—	1.411\$188	19.874\$678	—	—	—	1.411\$188	19.874\$678	—	—
12.º	Despesas autorisadas não incluídas no orçamento.....	870\$765	46.656\$188	b)423.272\$901	15.703\$200	—	—	46.656\$188	423.272\$901	15.703\$200	870\$765
		947.053\$415	302.512\$045	4.066.939\$640	27.137\$027	6\$306	—	292.367\$067	3.954.398\$152	27.137\$027	947.053\$415
Ministerio do reino											
Serviço ordinario:											
1.º	Secretaria d'estado	322\$280	3.242\$910	36.105\$195	—	—	—	3.023\$130	33.101\$635	—	322\$280
2.º	Conselho d'estado	601\$055	290\$340	2.000\$000	—	—	—	166\$685	1.833\$315	—	601\$055
3.º	Supremo tribunal administrativo	—	1.835\$730	21.744\$860	—	—	—	1.815\$730	19.940\$635	—	—
4.º	Governos civis.....	2.452\$540	8.352\$672	97.174\$917	—	—	—	8.300\$014	89.151\$029	—	2.452\$540
5.º	Subsidios a municipalidades	3.378\$468	5.416\$683	274.583\$315	—	—	—	5.416\$683	274.583\$315	—	3.378\$468
6.º	Segurança publica.....	2.636\$565	18.969\$620	334.748\$230	—	—	—	18.969\$620	336.640\$191	—	2.636\$565
7.º	Higiene publica.....	2.187\$119	3.406\$406	58.049\$898	—	—	—	3.383\$566	54.672\$744	—	2.187\$119
8.º	Diversas despesas	3.133\$294	4.108\$430	8.834\$815	—	—	—	4.108\$430	8.809\$815	—	3.133\$294
9.º	Instrução publica.....	25.772\$643	69.627\$439	784.903\$915	—	—	—	69.037\$563	722.035\$084	—	25.772\$643
10.º	Beneficencia publica	38\$825	15.809\$703	206.563\$394	—	—	—	15.809\$703	205.869\$344	—	38\$825
11.º	Adidos, aposentados e jubilados	304\$226	6.519\$490	66.215\$018	—	—	—	6.340\$730	60.342\$554	—	304\$226
12.º	Despesas de exercicios findos.....	23\$495	17\$450	279\$685	—	—	—	—	240\$025	—	23\$495
Add.	Despesas autorisadas não incluídas no orçamento.....	—	1.252\$350	35.186\$440	—	—	—	1.252\$350	35.186\$440	—	—
		40.845\$515	135.849\$225	1.946.389\$682	—	—	—	134.624\$206	1.842.406\$126	—	40.845\$515
Ministerio da justiça											
Serviço ordinario:											
1.º	Secretaria d'estado	—	2.234\$473	26.485\$470	—	—	—	2.234\$473	24.255\$430	—	—
2.º	Dioceses do reino.....	—	14.178\$091	143.373\$971	—	—	—	13.909\$713	130.117\$099	—	—
3.º	Supremo tribunal de justiça	—	2.309\$588	28.115\$681	—	—	—	2.309\$588	25.783\$973	—	—
4.º	Tribunaes de segunda instancia.....	—	4.910\$232	58.814\$579	—	—	—	4.879\$672	53.830\$805	—	—
5.º	Juizes de primeira instancia	—	7.658\$630	71.109\$724	—	—	—	7.591\$935	60.615\$932	—	—
6.º	Ministerio publico	—	7.421\$833	72.717\$777	—	—	—	7.404\$032	63.416\$195	—	—
7.º	Sustento de presos e policia de cadeias...	—	14.575\$596	400.620\$864	—	—	—	14.575\$596	92.040\$784	—	—
8.º	Diversas despesas	—	2.009\$874	11.383\$127	—	—	—	2.009\$874	10.182\$367	—	—
Add.	Aposentados	—	3.457\$670	35.542\$722	—	—	—	3.215\$138	32.512\$570	—	—
		—	58.756\$007	548.163\$915	—	—	—	58.130\$021	492.755\$153	—	—
Extr.º	Subsidios a religiosas	—	90\$000	1.610\$000	—	—	—	90\$000	1.610\$000	—	—
		—	58.846\$007	549.773\$915	—	—	—	58.220\$021	494.365\$153	—	—
Vide as notas no fim d'este documento.											

Vide as notas no fim d'este documento.

Gerencia de 1876-1877													
30 de junho de 1876		Despesa liquidada					Deduções de 1875-1876	Pagamentos			Divida em 30 de junho de 1877		
Exercicios		Exercicios						Exercicios			Exercicios		
1874-1875	1874-1875	Atrazados	1875-1876	1876-1877	Por antecipação 1877-1878	Atrazados		1875-1876	1876-1877	Por antecipação 1877-1878	Atrazados	1875-1876	1876-1877
			(c)										
-	12.055\$646	-	12.055\$646	571.000\$000	-	-	-	12.055\$646	560.166\$635	-	-	-	10.835\$365
-	6.969\$087	-	6.969\$087	80.068\$911	-	-	-	6.969\$087	75.232\$805	-	-	-	4.836\$106
39\$973	1.340\$968	388\$729	17.636\$946	1.750.711\$147	103.755\$600	-	-	13.307\$262	1.748.747\$108	103.755\$600	388\$729	4.329\$684	1.964\$939
6.283\$569	2.144\$906	41.487\$060	76.135\$376	532.408\$054	-	-	-	66.892\$042	529.964\$820	-	41.487\$060	9.243\$334	2.443\$234
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	10.340\$446	226\$842	10.875\$581	139.433\$565	-	-	-	10.875\$581	129.192\$862	-	226\$842	-	10.240\$703
917\$841	33.390\$567	3.494\$709	71.609\$473	775.655\$486	-	-	-	70.673\$506	752.078\$525	-	3.394\$709	935\$967	23.576\$961
-	975\$825	-	997\$423	47.661\$488	-	-	-	988\$425	47.661\$488	-	-	9\$000	-
2.682\$281	34.300\$267	11.869\$638	94.944\$635	605.545\$350	11.638\$622	-	-	91.906\$089	573.464\$132	11.638\$622	11.869\$638	3.038\$546	32.081\$218
214\$708	8.733\$655	1.010\$825	14.022\$844	168.188\$912	-	-	-	13.419\$118	160.169\$922	-	1.010\$825	603\$723	8.018\$990
-	2.290\$121	376\$673	6.900\$082	94.177\$194	-	-	-	6.896\$582	91.887\$867	-	376\$673	3\$500	2.289\$327
-	-	-	1.357\$321	21.519\$939	-	-	-	1.357\$321	21.519\$939	-	-	-	-
-	-	-	81\$163	3.081.204\$300	-	-	-	81\$163	3.081.164\$300	-	-	-	40\$000
10.138\$372	112.544\$488	58.754\$476	313.585\$576	7.867.574\$346	115.394\$222	-	-	295.421\$822	7.771.250\$403	115.394\$222	58.754\$476	18.163\$754	96.323\$943
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
219\$780	3.003\$560	542\$060	3.003\$560	37.443\$475	-	-	-	3.003\$560	34.361\$945	-	542\$060	-	3.081\$530
123\$635	166\$685	724\$710	166\$685	2.000\$000	-	-	-	166\$685	1.833\$315	-	724\$710	-	166\$685
20\$000	1.804\$225	20\$000	1.915\$665	23.127\$405	-	-	-	1.915\$665	21.031\$785	-	20\$000	-	2.095\$620
52\$658	8.023\$888	2.505\$198	8.744\$264	97.905\$184	-	-	-	8.733\$006	89.843\$802	-	2.505\$198	8\$258	8.061\$382
-	-	3.378\$468	5.416\$685	280.000\$000	-	-	-	5.416\$685	274.583\$315	-	3.378\$468	-	5.416\$685
-	18.108\$039	2.631\$765	18.365\$133	369.495\$220	-	-	-	18.349\$968	355.010\$750	-	2.631\$765	15\$165	14.484\$470
22\$840	3.377\$134	2.209\$959	4.357\$993	50.094\$520	-	-	-	4.333\$523	46.766\$442	-	2.209\$959	24\$470	3.328\$078
-	25\$000	3.133\$294	2.706\$800	11.190\$640	-	-	-	2.706\$800	11.140\$640	-	3.133\$294	-	50\$000
589\$876	62.868\$831	26.296\$019	71.605\$716	788.528\$268	-	-	-	70.916\$987	722.823\$589	-	26.296\$019	688\$759	65.704\$669
-	694\$050	33\$825	785\$716	234.335\$060	-	-	-	785\$716	232.577\$344	-	33\$825	-	1.957\$716
178\$760	5.872\$464	482\$986	5.910\$529	69.437\$550	-	-	-	5.839\$844	63.157\$420	-	482\$986	70\$685	6.280\$130
17\$450	39\$660	40\$945	39\$660	71\$305	-	-	-	-	71\$305	-	40\$945	39\$660	-
-	-	-	3.340\$315	27.577\$716	-	-	-	3.340\$315	77.577\$716	-	-	-	-
1.225\$019	103.983\$556	41.999\$229	126.355\$751	2.041.406\$343	-	-	-	125.508\$754	1.930.779\$468	-	41.999\$229	846\$997	110.626\$965
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2.230\$040	-	2.230\$040	26.675\$760	-	-	-	2.230\$040	24.422\$003	-	-	-	2.253\$757
268\$378	13.256\$872	-	14.307\$147	144.070\$956	-	-	-	14.174\$105	130.586\$977	-	-	133\$042	13.483\$979
-	2.331\$708	-	2.331\$708	27.809\$190	-	-	-	2.331\$708	25.459\$869	-	-	-	2.349\$321
30\$560	4.983\$774	-	5.173\$770	68.259\$147	-	-	-	5.153\$654	62.560\$490	-	-	20\$116	5.698\$657
66\$715	10.493\$792	-	10.350\$122	88.489\$781	-	-	-	10.425\$617	75.138\$504	-	-	124\$505	13.331\$247
17\$801	9.301\$582	-	9.401\$582	82.556\$964	-	-	-	9.069\$407	72.696\$259	-	-	332\$173	9.870\$705
-	8.580\$080	-	15.575\$685	109.962\$752	-	-	-	15.575\$685	103.560\$169	-	-	-	6.402\$583
-	1.200\$760	-	1.200\$760	10.220\$341	-	-	-	1.200\$760	9.637\$111	-	-	-	583\$230
242\$532	3.030\$152	-	3.038\$185	32.672\$425	-	-	-	3.019\$595	29.502\$540	-	-	18\$890	3.169\$885
625\$986	55.408\$760	-	63.809\$299	390.727\$286	-	-	-	63.180\$571	533.583\$922	-	-	628\$728	57.143\$369
-	-	-	-	1.950\$000	-	-	-	-	1.650\$000	-	-	-	300\$000
625\$986	55.408\$760	-	63.809\$299	392.677\$286	-	-	-	63.180\$571	535.233\$922	-	-	628\$728	57.443\$364

Gerencia de 1875-1876											Gerencia de 1876-1877														
Capitulos	Ministerios e encargos	Despesa liquidada				Deduções de 1874-1875	Pagamentos				Divida em 30 de junho de 1876	Despesa liquidada				Deduções de 1875-1876	Pagamentos				Divida em 30 de junho de 1877				
		Exercicios					Exercicios					Exercicios					Exercicios								
		Atrasados	1874-1875	1875-1876	Por antecipação 1876-1877		Atrasados	1874-1875	1875-1876	Por antecipação 1876-1877		Atrasados	1875-1876	1876-1877	Por antecipação 1877-1878		Atrasados	1875-1876	1876-1877	Por antecipação 1877-1878		Atrasados	1875-1876	1876-1877	
Ministerio da guerra																									
1.º	Secretaria d'estado	591.5625	3.610.950	43.349.5638	-	-	-	3.610.950	39.707.286	-	591.5625	-	3.642.5352	591.5625	3.800.5852	44.281.5371	-	-	-	3.800.5852	40.572.5588	-	591.5625	-	3.708.5783
2.º	Estado maior do exercito e commandos militares	348.5901	7.143.5282	90.960.5721	-	-	-	7.143.5282	84.248.5388	-	348.5901	-	6.712.5333	348.5901	7.695.5897	91.164.5245	-	-	-	7.695.5897	84.263.5598	-	348.5901	-	6.900.5647
3.º	Corpos das diversas armas	15.434.5567	149.665.5482	2.907.460.5579	-	-	9.422.5408	149.665.5482	2.785.722.5536	-	6.012.5139	-	121.738.5043	6.012.5139	141.879.5356	2.323.408.5411	-	-	-	141.879.5356	2.191.795.5845	-	6.012.5139	-	131.612.5566
4.º	Praças de guerra e pontos fortificados	2.442.5666	1.266.5639	20.172.5114	-	-	-	1.266.5639	18.890.5027	-	2.442.5666	-	1.282.5087	2.442.5666	1.399.5604	18.871.5766	-	-	-	1.399.5604	17.637.5903	-	2.442.5666	-	1.233.5863
5.º	Diversos estabelecimentos e justiça militar	2.748.5600	280.684.5808	1.043.281.5636	-	-	-	280.684.5808	1.023.396.5829	-	2.748.5600	-	19.884.5807	6.748.5600	41.467.5435	425.728.5261	-	-	-	41.467.5435	412.394.5925	-	2.748.5600	-	13.333.5336
6.º	Officiaes em diversas commissões	351.5350	2.648.5695	29.198.5083	-	-	-	2.648.5695	26.992.5539	-	351.5350	-	2.205.5544	351.5350	2.988.5169	31.644.5988	-	-	-	2.988.5169	28.928.5583	-	351.5350	-	2.716.5405
7.º	Officiaes em disponibilidade e inactividade	1.560.5235	3.312.5925	29.843.5703	-	-	-	3.312.5925	27.682.5578	-	1.560.5235	-	2.161.5125	1.560.5235	2.656.5575	30.766.5328	-	-	-	2.656.5575	28.743.5489	-	1.560.5235	-	2.022.5839
8.º	Officiaes sem accesso, reformados, etc.	130.5300	51.050.5257	624.308.5861	-	-	-	51.050.5257	578.827.5467	-	130.5300	-	45.481.5394	130.5300	53.821.5959	634.361.5267	-	-	-	53.821.5959	588.485.5259	-	130.5300	-	43.876.5008
9.º	Companhias de reformados e invalidos	1.272.5506	308.5389	13.641.5769	-	-	-	308.5389	13.350.5859	-	1.272.5506	-	290.5910	1.272.5506	631.5540	13.833.5063	-	-	-	631.5540	13.544.5005	-	1.272.5506	-	289.5058
10.º	Diversas despesas	3.039.5195	28.930.5824	307.472.5793	-	-	3.035.5795	28.930.5824	307.472.5793	-	3.4400	-	-	3.4400	37.207.5683	245.969.5259	-	-	-	37.207.5683	245.969.5259	-	3.4400	-	-
11.º	Despesas de exercicios findos	1.5066	2.020.5381	2.487.5878	-	-	-	2.020.5381	2.487.5878	-	1.5066	-	-	1.5066	570.5114	1.551.5124	-	-	-	570.5114	1.551.5124	-	1.5066	-	-
Add.	Despesas autorisadas não incluídas no orçamento	-	8.057.5240	39.385.5988	-	-	-	8.057.5240	39.385.5988	-	-	-	-	-	592.5815	119.834.5679	-	-	-	592.5815	119.834.5679	-	-	-	-
		27.921.5011	538.699.5872	5.151.563.5763	-	-	12.458.5203	538.699.5872	4.948.165.5168	-	15.462.5806	-	203.398.5595	15.462.5806	294.711.5999	3.981.414.5762	-	-	-	294.711.5999	3.773.721.5257	-	15.462.5806	-	207.693.5505
Ministerio da marinha																									
1.º	Secretaria d'estado e repartições auxiliares	823.5324	4.077.5704	39.700.5537	755.5620	-	284.5880	4.077.5704	36.651.5918	755.5620	538.5441	-	3.048.5619	-	3.476.5844	39.868.5960	695.5665	-	-	3.476.5844	39.484.5270	695.5665	-	-	384.5690
2.º	Armada	69.148.5599	27.393.5857	361.852.5357	10.992.5415	-	750.5385	27.385.5225	342.533.5771	10.992.5415	68.398.5214	-	19.318.5586	50.5276	39.582.5742	351.116.5873	5.405.5768	-	35.5424	39.471.5722	337.104.5619	5.405.5768	14.5852	111.5020	14.012.5254
3.º	Tribunaes e diversos estabelecimentos	22.294.5928	5.522.5003	60.826.5446	386.5729	-	70.5625	5.522.5003	56.548.5828	386.5729	22.224.5303	-	4.277.5618	-	4.770.5989	54.683.5971	356.5958	-	-	4.770.5989	52.825.5876	356.5958	-	-	1.858.5095
4.º	Arsenal da marinha e suas dependencias	295.5825	261.641.5144	322.081.5731	5360	-	21.5000	261.637.5374	290.797.5900	5360	274.5825	-	31.283.5771	158.5357	269.976.5749	461.980.5485	46.5440	-	56.5193	269.910.5509	444.097.5428	46.5440	102.5164	66.5240	17.383.5057
5.º	Encargos diversos	2.374.5561	48.682.5350	61.309.5879	13.5500	-	6.5000	46.994.5830	57.070.5628	13.5500	2.568.5561	-	4.239.5251	2.266.5073	24.992.5316	58.502.5000	56.5821	-	-	24.992.5316	56.770.5574	56.5821	2.266.5073	-	1.731.5426
6.º	Empregados em serviço no ultramar, etc.	2.024.5905	10.976.5460	117.959.5790	174.5122	-	32.5440	10.974.5665	110.517.5087	174.5122	1.992.5495	-	7.442.5703	27.5543	9.683.5234	120.342.5379	312.5937	-	6.5400	9.677.5914	114.800.5315	312.5939	21.5143	5.5320	5.742.5064
7.º	Despesas de exercicios findos	-	-	950.5000	-	-	-	-	950.5000	-	-	-	-	-	-	950.5000	-	-	-	-	950.5000	-	-	-	-
		97.162.5142	358.293.5518	964.680.5740	12.322.5746	-	1.165.5300	356.588.5821	895.070.5192	12.322.5746	95.996.5842	-	69.610.5548	2.502.5249	352.482.5874	1.087.644.5668	6.874.5611	-	98.5047	352.300.5294	1.046.633.5082	6.874.5611	2.404.5232	182.5580	14.011.5588
Extr.º	Compra de navios e concertos	-	-	873.292.5854	-	-	-	-	821.725.5102	-	-	-	-	-	-	556.214.5374	-	-	-	-	556.214.5374	-	-	-	-
		97.162.5142	358.293.5518	1.837.973.5594	12.322.5746	-	1.165.5300	356.588.5821	1.716.795.5204	12.322.5746	95.996.5842	-	1.704.5697	121.478.5300	2.502.5249	1.643.859.5042	6.874.5611	-	98.5047	352.300.5294	1.602.847.5456	6.874.5611	2.404.5232	182.5580	14.011.5588
Ministerio dos negocios estrangeiros																									
1.º	Secretaria d'estado	296.5400	1.459.5602	18.649.5751	-	-	-	1.459.5602	17.227.5945	-	296.5400	-	1.421.5806	296.5400	1.421.5806	17.835.5435	-	-	-	1.421.5806	16.669.5430	-	296.5400	-	1.166.5005
2.º	Corpo diplomatico	2.027.5864	19.213.5448	97.869.5385	-	-	-	19.213.5448	81.699.5867	-	2.027.5864	-	16.169.5518	2.027.5864	16.822.5751	98.909.5412	-	-	-	16.822.5751	76.823.5074	-	2.027.5864	-	22.086.5338
3.º	Corpo consular	10.992.5051	2.596.5949	58.078.5915	-	-	-	2.596.5945	57.114.5783	-	10.992.5051	-	964.5132	10.992.5051	1.704.5132	63.000.5264	-	-	-	1.688.5370	61.795.5252	-	10.992.5051	15.5762	1.205.5012
4.º	Despesas eventuaes	10.463.5938	10.621.5530	75.095.5221	-	-	-	10.621.5518	72.781.5624	-	10.463.5938	-	2.313.5597	10.463.5938	9.308.5253	91.498.5867	-	-	-	9.308.5016	89.036.5050	-	10.463.5938	5.237	2.462.5817
5.º	Condecorações	-	-	2.247.5400	-	-	-	-	2.247.5400	-	-	-	-	-	-	1.779.5400	-	-	-	-	1.779.5400	-	-	-	-
6.º	Empregados addidos e em inactividade	-	1.227.5632	13.363.5330	-	-	-	1.227.5632	12.335.5690	-	-	-	1.027.5640	-	1.027.5640	14.537.5959	-	-	-	1.027.5640	13.270.5592	-	-	-	1.267.5367
7.º	Despesas de exercicios findos	-	-	188.5398	-	-																			

(a) Veja-se a nota (b).
 (b) D'este capítulo passa para o 3.º a quantia de 33:551:264 réis, provenientes dos encargos das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro.
 (c) Compreheende a dívida relativa a este exercício, existente em 30 de junho de 1876.
 (d) As contas de gerencias da junta não mencionam a despeza liquidada.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPEZA AUCTORISADA, LIQUIDADA, PAGA E EM DIVIDA NO EXERCICIO DE 1875-1876

Ministerios e encargos	Creditos auctorisados		
	Ordinarios	Extraordinarios	Leis especiaes
Fazenda :			
Encargos geraes	2.245:499\$167	-	65:610\$000
Servico proprio	4.649:566\$648	-	62:558\$500
Reino :			
Servico ordinario	1.947:289\$760	-	73:283\$074
Justica :			
Servico ordinario	522:005\$987	-	37:169\$712
Servico extraordinario	2:400\$000	-	-
Guerra :			
Servico ordinario	3.424:908\$894	1.208:972\$117	222:587\$900
Marinha :			
Servico ordinario	1.224:000\$426	-	23:552\$640
Servico extraordinario	45:000\$000	-	-
Estrangeiros :			
Servico ordinario	252:230\$254	-	-
Obras publicas :			
Servico ordinario	4.323:757\$237	-	317:993\$036
Servico extraordinario	4.388:480\$000	-	4.356:375\$786
Junta do credito publico :			
Divida interna	6.384:437\$525	-	-
Divida externa	4.185:983\$112	-	-
	24.595:579\$010	1.208:972\$117	5.159:130\$648
Recapitulacao :			
Servico ordinario	23.159:699\$010	1.208:972\$117	802:754\$862
Servico extraordinario	4.435:880\$000	-	4.356:375\$786
	24.595:579\$010	1.208:972\$117	5.159:130\$648

(a) Compreheo 20:049\$325 reis de despeza relativa as contribuicoes pagas por anticipacao em 1874-1875.

(b) A conta de gerencia comprehende a mais neste exercicio no capitulo 6.º 299\$090 reis.

(c) Compreheo a mais do que na conta da gerencia 69:427\$968 reis, em que se incluem 42:070\$016 reis, despeza paga por anticipacao em 1874-1875.

Total auctorisado	Despeza liquidada		Total liquidado	Despeza paga		Total pago	Restos por pagar
	Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877		Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877		
2.311:109\$167	2.179:262\$553	90:286\$448	2.269:549\$001	2.156:751\$946	99:224\$037	(a) 2.255:975\$983	13:573\$018
1.712:125\$148	1.887:677\$087	130:843\$865	2.018:520\$952	1.817:695\$531	196:197\$785	2.013:893\$316	4:627\$636
2.020:572\$834	1.946:389\$682	22:372\$195	1.968:761\$877	1.842:406\$126	125:508\$784	1.967:914\$880	846\$997
559:175\$699	(b) 547:864\$825	8:400\$539	556:265\$364	492:755\$155	63:180\$371	555:935\$726	329\$638
2:400\$000	1:610\$000	-	1:610\$000	1:610\$000	-	1:610\$000	-
4.856:468\$911	5.151:563\$763	91:313\$404	5.242:877\$167	4.948:165\$168	294:711\$999	5.242:877\$167	-
1.247:553\$066	964:680\$740	282:872\$326	1.247:553\$066	895:070\$192	(c) 352:300\$294	1.247:370\$486	182\$580
45:000\$000	45:000\$000	-	45:000\$000	45:000\$000	-	45:000\$000	-
252:230\$254	265:492\$400	8:413\$202	273:905\$602	243:595\$707	30:293\$896	273:889\$603	15\$999
1.641:750\$273	1.534:131\$836	59:147\$121	1.593:278\$957	1.437:446\$284	155:789\$640	1.593:235\$924	43\$033
5.744:855\$786	5.572:958\$096	143:482\$631	5.716:440\$727	5.323:109\$128	392:763\$014	5.715:872\$142	568\$585
6.384:457\$525	6.381:585\$660	-	6.384:585\$660	6.297:475\$490	-	6.297:475\$490	84:110\$170
4.185:983\$112	4.163:513\$381	-	4.163:513\$381	4.155:345\$882	-	4.155:345\$882	8:167\$499
30.963:681\$775	30.641:730\$023	837:131\$731	31.478:861\$754	29.656:426\$609	1.709:969\$990	31.366:396\$599	112:465\$153
25.171:425\$989	25.022:161\$927	693:649\$100	25.715:811\$027	25.454:470\$727	1.317:206\$976	25.603:914\$457	111:896\$570
5.792:255\$786	5.619:568\$096	143:482\$631	5.763:050\$727	4.201:955\$882	392:763\$014	5.762:482\$142	868\$585
30.963:681\$775	30.641:730\$023	837:131\$731	31.478:861\$754	29.656:426\$609	1.709:969\$990	31.366:396\$599	112:465\$153

MINISTERIO DA JUSTICA

SERVIÇO ORDINARIO

Despesa autorizada pela carta de lei de 13 de abril de 1875..... 322:005\$987

Leis especiaes:

Lei de 13 de abril de 1876, capitulo 2.º, dioceses..... 30:000\$000

Lei de 16 de abril de 1874, capitulo 3.º, juizes de 1.ª instancia.... 4:155\$501

Lei de 16 de abril de 1874, capitulo 6.º, ministerio publico..... 3:014\$211

DESENVOLVIMENTO DO MAPPA ANTERIOR

Despesa superior aos creditos..... 16:722\$154

Despesa inferior aos creditos..... 19:632\$489

Diferença igual..... 2:910\$335

MINISTERIO DA FAZENDA

ENCARGOS GERAES

Despesa autorizada pela carta de lei de 13 de abril de 1875..... 2.245:499\$167

Leis especiaes: decreto de 8 de abril de 1875 com fundamento na lei de 8 de julho de 1867 — encargos da 3.ª serie das obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro..... 65:610\$000

Despesa liquidada..... 2.311:109\$167

Menor despesa liquidada..... 2.269:549\$001

A saber:

Despesa superior aos creditos..... 31:195\$028

Despesa inferior aos creditos..... 72:755\$194

Diferença igual..... 41:560\$166

SERVIÇO PROPRIO

Despesa autorizada pela carta de lei de 13 de abril de 1875..... 1.649:566\$648

Leis especiaes: lei de 10 de abril de 1875, augmento de vencimentos aos amanuenses do tribunal de contas por diuturnidade de serviço..... 1:140\$000

Lei de 18 de março de 1875, serviço das alfandegas..... 61:418\$500

Despesa liquidada..... 62:558\$500

Maior despesa liquidada..... 1:712:425\$148

A saber:

Despesa superior aos creditos..... 312:791\$260

Despesa inferior aos creditos..... 6:395\$456

Diferença igual..... 306:395\$804

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

SERVIÇO ORDINARIO

Despesa autorizada pela carta de lei de 13 de abril de 1875..... 1.947:289\$760

Leis especiaes:

Leis de 18 e 19 de abril de 1876, capitulo 6.º, policia civil de Lisboa..... 2:445\$600

Lei de 9 de fevereiro de 1876, capitulo 7.º, estação de saude em

Belem..... 15:842\$000

Lei de 7 de abril de 1877, capitulo 7.º, hygiene publica..... 5:268\$719

Lei de 8 de fevereiro de 1876, capitulo 9.º, bibliotheca de Evora.. 200\$000

Lei de 17 de abril de 1876, capitulo 9.º, instrucção publica..... 11:000\$000

Leis de 19 de março de 1873, 13 de abril de 1875, 11 de abril de 1876, e 19 de abril de 1876..... 38:526\$755

Despesa liquidada..... 73:283\$074

Menor despesa liquidada..... 2.020:572\$834

1.968:761\$877

MINISTERIO DA JUSTICA

SERVIÇO ORDINARIO

Despesa autorizada pela carta de lei de 13 de abril de 1875..... 522:005\$987

Leis especiaes:

Lei de 13 de abril de 1876, capitulo 2.º, dioceses..... 30:000\$000

Lei de 16 de abril de 1874, capitulo 3.º, juizes de 1.ª instancia.... 4:155\$501

Lei de 16 de abril de 1874, capitulo 6.º, ministerio publico..... 3:014\$211

Despesa liquidada..... 37:169\$742

Menor despesa liquidada..... 559:175\$699

A saber:

Despesa superior aos creditos..... 16:722\$154

Despesa inferior aos creditos..... 19:632\$489

Diferença igual..... 2:910\$335

SERVIÇO EXTRAORDINARIO

Despesa autorizada por lei de 13 de abril de 1875..... 2:400\$000

Despesa liquidada..... 1:610\$000

Menor despesa liquidada..... 790\$000

MINISTERIO DA GUERRA

Despesa autorizada por lei de 13 de abril de 1875..... 3.424:908\$894

Leis especiaes:

Leis de 9 de fevereiro de 1876, 6 de abril de 1877, 7 de abril de 1877, 9 de abril

e 15 de dezembro de 1875, despesa de material de guerra, engenharia, arti-

lheria, companhias de correcção, tribunal superior de guerra e marinha..... 222:587\$900

Creditos extraordinarios, decretos de 14 de junho de 1877, rações, praças de pref,

praças de reserva, etc..... 1.208:972\$117

Despesa liquidada..... 1.434:560\$017

Maior despesa liquidada..... 4.856:468\$911

Despesa liquidada..... 5.242:877\$167

A saber:

Credito superior á despesa..... 93:417\$473

Despesa superior aos creditos..... 479:825\$729

Diferença igual..... 386:408\$256

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA

SERVIÇO ORDINARIO

Despesa autorizada por lei de 13 de abril de 1875..... 1.224:000\$426

Leis especiaes:

Leis de 18 de março e 9 de abril de 1875, armada, tribunaes e diversos estabelecimentos, etc..... 23:552\$640

Despesa liquidada..... 1.247:553\$066

Despesa liquidada..... 1.247:553\$066

SERVIÇO EXTRAORDINARIO

Despesa autorizada por lei de 13 de abril de 1875..... 45:000\$000

Despesa liquidada..... 45:000\$000

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Despesa autorizada por lei de 13 de abril de 1875..... 252:230\$234

Despesa liquidada..... 273:905\$602

Maior despesa liquidada..... 21:675\$348

A saber:

Despesa superior aos creditos..... 27:708\$953

Despesa inferior aos creditos..... 6:033\$605

Diferença igual..... 21:675\$348

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

SERVIÇO ORDINARIO

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	4.323:757\$237
Leis especiaes:	
De 9 de abril de 1877, capitulo 3.º, addidos, etc.....	351\$862
De 20 de junho de 1864, 21 de julho de 1852, de 2 de setembro de 1869, 9 de abril de 1877; diversas obras.....	245:284\$402
Decretos de 2 e 30 de dezembro de 1869, lei de 26 de janeiro de 1876.....	26:313\$031
Lei de 10 de fevereiro de 1876, capitulo 10.º, correio.....	40:000\$000
Lei de 9 de abril de 1877.....	6:043\$741

317:993\$036

Despeza liquidada..... 1.641:750\$273

1:593:278\$957

Menor despeza liquidada..... 48:471\$316

SERVIÇO EXTRAORDINARIO

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	4.238:820\$000
Leis especiaes:	
De 1 de julho de 1867, de 9 de abril de 1877, estudos de estradas, caminhos de ferro, etc.....	691:373\$196
Decreto de 10 de março de 1869, e lei de 2 de julho de 1867, caminhos de ferro de sul, sueste e Minho.....	149:660\$000
Leis de 14 de maio de 1872, de 2 de julho de 1867, de 24 de abril de 1873, de 3 e de 6 de abril de 1874, etc.....	3.632:505\$011
Lei de 9 de abril de 1877, exploração do caminho de ferro de sul e sueste.....	32:497\$579

4.506:035\$786

Despeza liquidada..... 5.744:855\$786

5.716:440\$727

Menor despeza liquidada..... 28:415\$059

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

DIVIDA INTERNA

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	6.384:457\$525
Despeza liquidada.....	6.381:585\$660
Menor despeza liquidada.....	2.871\$865

A saber:

Despeza superior aos creditos.....	167\$271
Despeza inferior aos creditos.....	3:039\$136
Diferença igual.....	2.871\$865

DIVIDA EXTERNA

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	4.185:983\$112
Despeza liquidada.....	4.163:513\$381
Menor despeza liquidada.....	22:469\$731

A saber:

Despeza superior aos creditos.....	12:216\$973
Despeza inferior aos creditos.....	34:686\$704
Diferença igual.....	22:469\$731

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

SERVIÇO ORDINARIO

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	4.323:757\$237
Leis especiaes:	
De 9 de abril de 1877, capitulo 3.º, addidos, etc.....	351\$862
De 20 de junho de 1864, 21 de julho de 1852, de 2 de setembro de 1869, 9 de abril de 1877; diversas obras.....	245:284\$402
Decretos de 2 e 30 de dezembro de 1869, lei de 26 de janeiro de 1876.....	26:313\$031
Lei de 10 de fevereiro de 1876, capitulo 10.º, correio.....	40:000\$000
Lei de 9 de abril de 1877.....	6:043\$741

317:993\$036

Despeza liquidada..... 1.641:750\$273

1:593:278\$957

Menor despeza liquidada..... 48:471\$316

SERVIÇO EXTRAORDINARIO

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	4.238:820\$000
Leis especiaes:	
De 1 de julho de 1867, de 9 de abril de 1877, estudos de estradas, caminhos de ferro, etc.....	691:373\$196
Decreto de 10 de março de 1869, e lei de 2 de julho de 1867, caminhos de ferro de sul, sueste e Minho.....	149:660\$000
Leis de 14 de maio de 1872, de 2 de julho de 1867, de 24 de abril de 1873, de 3 e de 6 de abril de 1874, etc.....	3.632:505\$011
Lei de 9 de abril de 1877, exploração do caminho de ferro de sul e sueste.....	32:497\$579

4.506:035\$786

Despeza liquidada..... 5.744:855\$786

5.716:440\$727

Menor despeza liquidada..... 28:415\$059

COMPARAÇÃO, POR CAPITULOS E MINISTERIOS,

DESEPEZA LIQUIDADA, SEGUNDO A CONTA DO THESOURO, COM A AUCTORISADA

CREDITOS LEGISLATIVOS NO EXERCICIO DE 1875-1876

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	6.384:457\$525
Despeza liquidada.....	6.381:585\$660
Menor despeza liquidada.....	2.871\$865

A saber:

Despeza superior aos creditos.....	167\$271
Despeza inferior aos creditos.....	3:039\$136
Diferença igual.....	2.871\$865

DIVIDA EXTERNA

Despeza auctorizada por lei de 13 de abril de 1875.....	4.185:983\$112
Despeza liquidada.....	4.163:513\$381
Menor despeza liquidada.....	22:469\$731

A saber:

Despeza superior aos creditos.....	12:216\$973
Despeza inferior aos creditos.....	34:686\$704
Diferença igual.....	22:469\$731

COMPARAÇÃO, POR CAPITULOS E MINISTERIOS, DA DESPEZA LIQUIDADA, SEGUNDO A CONTA DO THESOURO, COM A AUCTORISADA

SEGUNDO OS CREDITOS LEGISLATIVOS NO EXERCICIO DE 1875-1876

Capitulos	Ministerios e encargos	Creditos autorisados		
		Ordinarios	Extraordinarios	Leis especiaes
Ministerio da fazenda				
Encargos geraes				
1.º	Dotações da familia real	592:000\$000	—	—
2.º	Córtes	84:731\$892	—	—
3.º	Juros e amortisações a cargo do thesouro	995:929\$187	—	65:610\$000
4.º	Encargos diversos e classes inactivas	572:838\$088	—	—
Serviço proprio do ministerio				
5.º	Administração superior de fazenda	140:545\$830	—	1:140\$000
6.º	Alfandegas	644:138\$700	—	61:418\$500
7.º	Administração geral da casa da moeda	42:703\$166	—	—
8.º	Repartições de fazenda dos districtos e concelhos	546:550\$000	—	—
9.º	Empregados addidos e aposentados	124:704\$009	—	—
10.º	Despesas diversas	35:922\$140	—	—
11.º	Despesas de exercicios findos	25:200\$000	—	—
Add.	Despesas não incluídas no orçamento	89:802\$803	—	—
		3.895:065\$815	—	128:168\$500
Ministerio do reino				
1.º	Secretaria d'estado	39:689\$456	—	—
2.º	Conselho d'estado	2:000\$000	—	—
3.º	Supremo tribunal administrativo	24:740\$000	—	—
4.º	Governos civis	101:122\$200	—	—
5.º	Subsidios a municipalidades	280:000\$000	—	—
6.º	Segurança publica	352:980\$865	—	2:445\$600
7.º	Higiene publica	38:732\$550	—	21:110\$719
8.º	Diversas despesas	16:500\$000	—	—
9.º	Instrução publica	812:711\$939	—	11:200\$000
10.º	Benificencia publica	206:655\$060	—	—
11.º	Addidos, aposentados e jubilados	71:057\$690	—	—
12.º	Despesas de exercicios findos	1:100\$000	—	—
Add.	Despesa auctorizada não incluída no orçamento	—	—	38:526\$755
		1.947:289\$760	—	73:283\$074
Ministerio da justiça				
1.º	Secretaria d'estado	28:680\$970	—	—
2.º	Dioceses do reino	121:508\$370	—	30:000\$000
3.º	Supremo tribunal de justiça	28:011\$996	—	—
4.º	Tribunaes de segunda instancia	61:829\$994	—	—
5.º	Juizes de primeira instancia	67:776\$666	—	4:155\$501
6.º	Ministerio publico	71:920\$000	—	3:014\$211
7.º	Sustento de presos e policia de cadeias	90:998\$000	—	—
8.º	Diversas despesas	12:100\$000	—	—
Add.	Aposentados	39:179\$991	—	—
		522:005\$987	—	37:169\$712
Extr.	Subsidios a conventos de religiosas	2:400\$000	—	—
		524:405\$987	—	37:169\$712

COMPARAÇÃO, POR CAPITULOS E MINISTERIOS, DA DESPEZA LIQUIDADA, SEGUNDO A CONTA DO THESOURO, COM A AUCTORISADA

SEGUNDO OS CREDITOS LEGISLATIVOS NO EXERCICIO DE 1875-1876

Total auctorizado	Despesa liquidada		Total liquidado	Diferença na despesa liquidada	
	Gerencia de 1875-1875	Gerencia de 1876-1877		Para mais	Para menos
592:000\$000	588:222\$206	-	588:222\$206	-	3:777\$794
84:731\$892	86:839\$457	-	86:839\$457	2:107\$565	-
1.061:539\$187	976:265\$809	16:295\$978	992:561\$787	-	68:977\$400
572:838\$088	527:935\$081	73:990\$470	601:625\$551	29:087\$463	-
141:685\$830	138:723\$240	535\$135	139:258\$375	-	2:427\$455
705:557\$200	771:552\$352	38:218\$906	809:771\$258	104:214\$058	-
42:703\$166	51:905\$262	21\$600	51:926\$862	9:223\$696	-
546:550\$000	580:735\$318	80:730\$593	661:465\$911	114:915\$911	-
124:704\$009	152:667\$839	5:289\$186	157:957\$025	33:253\$016	-
35:922\$140	82:496\$758	4:609\$961	87:106\$719	51:184\$579	-
25:200\$000	19:874\$678	1:357\$321	21:231\$999	-	3:968\$001
89:802\$803	89:721\$640	81\$163	89:802\$803	-	-
4.023:234\$315	4.066:939\$640	221:130\$313	4.288:069\$953	343:986\$288	79:180\$650
39:689\$456	36:105\$195	-	36:105\$195	-	3:584\$261
2:000\$000	2:000\$000	-	2:000\$000	-	-
24:740\$000	21:744\$860	111\$440	21:856\$300	-	2:883\$700
101:122\$200	97:174\$917	717\$376	97:892\$293	-	3:229\$907
280:000\$000	274:583\$315	5:416\$685	280:000\$000	-	-
355:426\$465	354:748\$230	257\$094	355:005\$324	-	421\$141
59:843\$269	58:049\$898	980\$839	59:030\$737	-	812\$532
16:500\$000	8:834\$815	2:681\$800	11:516\$615	-	4:983\$385
823:911\$939	784:903\$915	8:736\$915	793:640\$830	-	30:271\$109
206:655\$060	206:563\$394	91\$666	206:655\$060	-	-
71:057\$690	66:215\$018	38\$065	66:253\$083	-	4:804\$607
1:100\$000	279\$685	-	279\$685	-	820\$315
38:526\$755	35:186\$440	3:340\$315	38:526\$755	-	-
2.020:572\$834	1.926:389\$682	22:372\$195	1.968:761\$877	-	51:810\$987
28:680\$970	26:485\$470	-	26:485\$470	-	2:185\$500
151:508\$370	143:373\$941	1:050\$275	144:424\$216	-	7:084\$154
28:011\$996	28:115\$681	-	28:115\$681	103\$685	-
61:829\$994	58:814\$579	189\$996	59:004\$575	-	2:825\$419
71:932\$167	71:109\$724	56\$330	71:166\$054	-	766\$113
74:934\$211	72:418\$717	100\$000	72:518\$717	-	2:415\$494
90:998\$000	100:620\$864	6:995\$605	107:616\$469	16:618\$469	-
12:100\$000	11:383\$127	-	11:383\$127	-	716\$873
39:179\$991	35:542\$722	8\$333	35:551\$055	-	3:628\$936
539:175\$699	547:864\$825	8:400\$539	556:265\$364	16:722\$154	19:632\$489
2:400\$000	1:610\$000	-	1:610\$000	-	790\$000
561:875\$699	549:474\$825	8:400\$539	557:875\$364	16:722\$154	20:422\$489

Capítulos	Ministerios e encargos	Creditos autorisados		
		Ordinarios	Extraordinarios	Leis especiaes
Ministerio da guerra				
1.º	Secretaria d'estado	45:936\$118	-5-	1:086\$680
2.º	Estado maior do exercito e commando militar	97:731\$540	-5-	-5-
3.º	Corpos das diversas armas	2.106:375\$477	744:810\$844	63:194\$271
4.º	Praças de guerra e pontos fortificados	18:884\$231	1:626\$127	-5-
5.º	Diversos estabelecimentos e justiça militar	334:067\$075	462:358\$940	20:586\$823
6.º	Officiaes em diversas commissões	22:903\$660	176\$206	-5-
7.º	Officiaes em disponibilidade e inactividade	27:504\$000	-5-	-5-
8.º	Officiaes sem accesso, reformados, etc.	619:089\$193	-5-	-5-
9.º	Companhias de reformados e invalidos	13:360\$210	-5-	-5-
10.º	Diversas despesas	136:357\$390	-5-	-5-
11.º	Despesas de exercicios findos	2:700\$000	-5-	-5-
Add.	Despesas autorisadas não incluídas no orçamento	-5-	-5-	137:720\$126
		3.424:908\$894	1.208:972\$117	222:587\$900
Ministerio da marinha				
Ordinaria :				
1.º	Secretaria d'estado	44:445\$760	-5-	-5-
2.º	Armada	413:156\$545	-5-	23:072\$640
3.º	Tribunaes e diversos estabelecimentos	60:839\$817	-5-	480\$000
4.º	Arsenal de marinha e dependencias	513:450\$929	-5-	-5-
5.º	Encargos diversos	73:700\$000	-5-	-5-
6.º	Empregados em serviço no ultramar, addidos, etc.	117:457\$375	-5-	-5-
7.º	Exercicios findos	950\$000	-5-	-5-
		1.224:000\$426	-5-	23:552\$640
Extraordinaria :				
-	Concertos extraordinarios	45:000\$000	-5-	-5-
		1.249:000\$426	-5-	23:552\$640
Ministerio dos negocios estrangeiros				
1.º	Secretaria d'estado	19:135\$620	-5-	-5-
2.º	Corpo diplomatico	103:500\$000	-5-	-5-
3.º	Corpo consular	59:160\$000	-5-	-5-
4.º	Despesas eventuaes	54:380\$924	-5-	-5-
5.º	Condecorações	2:400\$000	-5-	-5-
6.º	Empregados addidos e em inactividade	13:439\$999	-5-	-5-
7.º	Despesas de exercicios findos	213\$711	-5-	-5-
		252:230\$254	-5-	-5-
Ministerio das obras publicas				
Ordinaria :				
1.º	Secretaria d'estado	44:169\$148	-5-	-5-
2.º	Pessoal technico	84:506\$400	-5-	-5-
3.º	Addidos, aposentados, etc.	75:133\$159	-5-	351\$861
4.º	Conservação de estradas	200:000\$000	-5-	-5-
5.º	Caminhos de ferro	22:769\$600	-5-	-5-
6.º	Telegraphos e pharoes	169:011\$875	-5-	-5-
7.º	Diversas obras	183:579\$091	-5-	245:284\$401
8.º	Estabelecimentos de instrucção	70:297\$499	-5-	26:313\$031
9.º	Pinhaes e matas	48:412\$180	-5-	-5-
10.º	Correios	350:332\$005	-5-	40:000\$000
11.º	Trabalhos geodesicos, etc.	59:500\$920	-5-	-5-
12.º	Diversas despesas	15:445\$360	-5-	6:043\$741
13.º	Exercicios findos	600\$000	-5-	-5-
		1.323:757\$237	-5-	317:993\$036

Total auctorizado	Despesa liquidada		Total liquidado	Diferença na despesa liquidada	
	Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877		Para mais	Para menos
47:022\$798	43:349\$638	3:158\$500	46:508\$138	—\$—	514\$660
97:713\$540	90:960\$721	5:983\$564	96:944\$285	—\$—	787\$255
2.914:380\$592	2.907:460\$579	12:141\$313	2.919:601\$892	5:221\$300	—\$—
20:510\$358	20:172\$114	117\$517	20:289\$631	—\$—	220\$727
817:012\$838	1.043:281\$636	22:157\$744	1.065:439\$380	248:426\$542	—\$—
23:079\$866	29:198\$083	782\$625	29:980\$708	6:900\$842	—\$—
27:504\$000	29:843\$703	495\$450	30:339\$153	2:835\$153	—\$—
619:089\$193	624:308\$861	8:310\$565	632:619\$426	13:560\$233	—\$—
13:360\$210	13:641\$769	340\$630	13:982\$399	622\$189	—\$—
136:357\$390	307:472\$793	31:144\$067	338:616\$860	202:259\$470	—\$—
2:700\$000	2:487\$878	58\$614	2:546\$192	—\$—	153\$508
137:720\$126	39:385\$988	6:592\$815	45:978\$803	—\$—	94:741\$323
4.856:468\$911	5.151:563\$763	91:303\$404	5.242:877\$167	479:825\$729	93:417\$173
44:445\$760	39:700\$537	428\$225	40:128\$762	—\$—	4:316\$998
436:229\$185	361:852\$357	20:264\$156	382:116\$513	—\$—	54:112\$672
61:319\$817	60:826\$446	493\$371	61:319\$817	—\$—	—\$—
513:450\$929	322:081\$731	238:692\$978	560:774\$709	47:323\$780	—\$—
73:700\$000	61:309\$879	20:733\$065	82:062\$944	8:362\$944	—\$—
117:457\$375	117:459\$790	2:240\$531	120:200\$321	2:742\$946	—\$—
950\$000	950\$000	—\$—	950\$000	—\$—	—\$—
1.247:553\$066	964:680\$740	282:872\$326	1.247:553\$066	58:429\$670	58:429\$670
45:000\$000	45:000\$000	—\$—	45:000\$000	—\$—	—\$—
1.292:553\$066	1.009:680\$740	282:872\$326	1.292:553\$066	58:429\$670	58:429\$670
19:135\$620	18:649\$751	—\$—	18:649\$751	—\$—	485\$869
103:500\$000	97:869\$385	653\$233	98:522\$618	—\$—	4:977\$382
59:160\$000	58:078\$915	740\$000	58:818\$915	—\$—	341\$085
54:380\$924	75:095\$221	6:794\$656	82:089\$877	27:708\$953	—\$—
2:400\$000	2:247\$400	—\$—	2:247\$400	—\$—	152\$600
13:439\$999	13:363\$330	—\$—	13:363\$330	—\$—	76\$669
213\$711	188\$398	25\$313	213\$711	—\$—	—\$—
252:230\$254	265:492\$400	8:413\$202	273:905\$602	27:708\$953	6:033\$605
44:169\$148	43:836\$026	—\$—	43:836\$026	—\$—	333\$122
84:506\$400	80:045\$287	119\$985	80:165\$272	—\$—	4:341\$128
75:133\$159	75:485\$021	—\$—	75:485\$021	—\$—	—\$—
200:000\$000	198:462\$147	54\$408	198:516\$555	—\$—	1:483\$445
22:769\$600	22:078\$250	—\$—	22:078\$250	—\$—	691\$350
169:011\$875	169:000\$392	—\$—	169:000\$392	—\$—	11\$483
183:579\$091	401:557\$739	27:305\$754	428:863\$493	—\$—	—\$—
70:297\$499	96:610\$530	2:653\$488	92:101\$486	—\$—	4:509\$044
48:412\$180	47:840\$318	—\$—	47:840\$318	—\$—	571\$862
350:332\$005	333:838\$816	20:334\$442	354:173\$258	—\$—	36:158\$747
59:500\$920	52:145\$991	6:983\$794	59:129\$785	—\$—	371\$135
15:445\$360	14:793\$851	1:695\$250	21:489\$101	—\$—	—\$—
600\$000	600\$000	—\$—	600\$000	—\$—	—\$—
1.644:750\$273	1.534:131\$836	59:147\$121	1.593:278\$957	—\$—	48:474\$316

Capítulos	Ministerios e encargos	Creditos autorisados		
		Ordinarios	Extraordinarios	Leis especiaes
	Transporte.....	4.323:757\$237	-§-	317:993\$036
	Extraordinaria :			
1.º	Estradas, reparações, etc.	1.020:000\$000	-§-	691:373\$196
2.º	Caminhos de ferro do sul e norte.....	218:820\$000	-§-	32:497\$579
3.º	Caminho de ferro do Minho	-§-	-§-	99:500\$000
4.º	Caminho de ferro do Douro	-§-	-§-	50:160\$000
Add.	Diversas obras	-§-	-§-	3.632:505\$011
		2.562:577\$237	-§-	4.824:028\$822
	Junta do credito publico			
	Divida interna :			
1.º	Gratificações aos membros da junta e ordenados aos empregados.....	20:876\$000	-§-	-§-
2.º	Juros da divida interna	6.350:311\$189	-§-	-§-
3.º	Amortisações	3:670\$036	-§-	-§-
4.º	Diversos encargos.....	9:600\$000	-§-	-§-
	Divida externa :			
5.º	Commissão da agencia financeira em Londres.....	7:746\$268	-§-	-§-
6.º	Juros	4.162:236\$844	-§-	-§-
7.º	Diversas despesas	16:000\$000	-§-	-§-
		10.570:440\$637	-§-	-§-

Total autorisado	Despeza liquidada		Total liquidado	Diferença na despeza liquidada	
	Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877		Para mais	Para menos
1.644:750\$273	4.534:131\$836	59:147\$121	4.593:278\$957	-§-	48:471\$316
1.711:373\$196	4.678:366\$502	11:391\$337	4.689:757\$839	-§-	31:615\$357
251:317\$579	251:317\$579	-§-	251:317\$579	-§-	-§-
99:500\$000	96:758\$535	251\$815	97:010\$350	-§-	2:489\$650
50:160\$000	45:849\$948	-§-	45:849\$948	-§-	4:310\$052
3.632:505\$011	3.500:665\$532	131:839\$479	3.632:505\$011	-§-	-§-
7.386:606\$059	7.107:089\$932	202:629\$752	7.309:719\$684	-§-	76:886\$375
20:876\$000	-§-	-§-	20:173\$523	-§-	702\$477
6.350:311\$189	-§-	-§-	6.350:478\$760	167\$271	-§-
3:670\$036	-§-	-§-	3:098\$700	-§-	571\$336
9:600\$000	-§-	-§-	7:834\$677	-§-	1:765\$323
7:746\$268	-§-	-§-	7:659\$360	-§-	86\$908
4.162:236\$844	-§-	-§-	4.127:637\$048	-§-	34:599\$796
16:000\$000	-§-	-§-	28:216\$973	12:216\$973	-§-
10.570:440\$637	-§-	-§-	10.545:099\$041	12:384\$244	37:725\$840

RECEITA		DESAZENDADO		TOTAL	
1875-1876	1876-1877	1875-1876	1876-1877	1875-1876	1876-1877
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000
2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4.000.000	4.000.000
3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	6.000.000	6.000.000
4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	8.000.000	8.000.000
5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	10.000.000	10.000.000
6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	12.000.000	12.000.000
7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	14.000.000	14.000.000
8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	16.000.000	16.000.000
9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	18.000.000	18.000.000
10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000
11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	22.000.000	22.000.000
12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	24.000.000	24.000.000
13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	26.000.000	26.000.000
14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000	28.000.000	28.000.000
15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000
16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000	32.000.000	32.000.000
17.000.000	17.000.000	17.000.000	17.000.000	34.000.000	34.000.000
18.000.000	18.000.000	18.000.000	18.000.000	36.000.000	36.000.000
19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	38.000.000	38.000.000
20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	40.000.000	40.000.000
21.000.000	21.000.000	21.000.000	21.000.000	42.000.000	42.000.000
22.000.000	22.000.000	22.000.000	22.000.000	44.000.000	44.000.000
23.000.000	23.000.000	23.000.000	23.000.000	46.000.000	46.000.000
24.000.000	24.000.000	24.000.000	24.000.000	48.000.000	48.000.000
25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	50.000.000	50.000.000
26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000	52.000.000	52.000.000
27.000.000	27.000.000	27.000.000	27.000.000	54.000.000	54.000.000
28.000.000	28.000.000	28.000.000	28.000.000	56.000.000	56.000.000
29.000.000	29.000.000	29.000.000	29.000.000	58.000.000	58.000.000
30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	60.000.000	60.000.000
31.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000	62.000.000	62.000.000
32.000.000	32.000.000	32.000.000	32.000.000	64.000.000	64.000.000
33.000.000	33.000.000	33.000.000	33.000.000	66.000.000	66.000.000
34.000.000	34.000.000	34.000.000	34.000.000	68.000.000	68.000.000
35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	70.000.000	70.000.000
36.000.000	36.000.000	36.000.000	36.000.000	72.000.000	72.000.000
37.000.000	37.000.000	37.000.000	37.000.000	74.000.000	74.000.000
38.000.000	38.000.000	38.000.000	38.000.000	76.000.000	76.000.000
39.000.000	39.000.000	39.000.000	39.000.000	78.000.000	78.000.000
40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	80.000.000	80.000.000
41.000.000	41.000.000	41.000.000	41.000.000	82.000.000	82.000.000
42.000.000	42.000.000	42.000.000	42.000.000	84.000.000	84.000.000
43.000.000	43.000.000	43.000.000	43.000.000	86.000.000	86.000.000
44.000.000	44.000.000	44.000.000	44.000.000	88.000.000	88.000.000
45.000.000	45.000.000	45.000.000	45.000.000	90.000.000	90.000.000
46.000.000	46.000.000	46.000.000	46.000.000	92.000.000	92.000.000
47.000.000	47.000.000	47.000.000	47.000.000	94.000.000	94.000.000
48.000.000	48.000.000	48.000.000	48.000.000	96.000.000	96.000.000
49.000.000	49.000.000	49.000.000	49.000.000	98.000.000	98.000.000
50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000

COMPARAÇÃO DA RECEITA

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877 E EXERCICIO DE 1875-1876

RECEITAS DE 1875-1876 E 1876-1877 E EXERCICIO DE 1875-1876

COMPARAÇÃO DA RECEITA

DAS

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877 E EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS

JULGAMENTOS PROFERIDOS PELO TRIBUNAL E AS CONTAS DOS MINISTERIOS

DECLARAÇÃO GERAL SOBRE AS CONTAS DAS GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

O tribunal :

Visto o artigo 18.º do regimento de 21 de agosto de 1878, que o incumbe de proferir uma declaração annual, quanto às contas de gerencia, em conformidade com os resultados do exame e verificação das contas de cada um dos ministerios, da junta do credito publico, e geraes da receita e despeza do estado, e das contas individuaes dos responsaveis da fazenda, depois de liquidadas e julgadas ;

Vistas as disposições do capitulo 2.º titulo 5.º do regulamento de contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870, na parte applicavel ao modo por que deve ser processada esta declaração ;

Vistos os preceitos, segundo os quaes, nos termos do capitulo 9.º titulo 2.º do mesmo regulamento, devem ser organisadas as contas geraes de gerencia do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico ;

Visto o capitulo 1.º titulo 7.º do regimento de 21 de agosto de 1878, que determina o modo por que devem ser processadas as contas de gerencia dos exactores, as designações que hão de comprehender, e os titulos e documentos que hão de legalisal-as e comproval-as ;

Vistos os accordãos proferidos pelo tribunal, com relação às gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, nas contas dos seguintes responsaveis:

Recebedores de comarcas e bairros,
Thesoureiros das alfandegas,
Agencia financial em Londres,
Thesoureiro pagador da junta do credito publico,
Thesoureiro pagador das caixas centraes do ministerio da fazenda,
Thesoureiros pagadores dos cofres centraes dos districtos,
Thesoureiro da casa da moeda,

e bem assim nas dos responsaveis dependentes dos ministerios

Do reino :

Conselho administrativo da academia real das sciencias,
Junta administrativa da escola polytechnica,
Thesoureiro da imprensa nacional,
Thesoureiro da imprensa da universidade,
Thesoureiro do cofre academico da universidade.

Da guerra:

Pagador geral do ministerio,
Conselho administrativo dos estabelecimentos fabris e deposito geral do material de guerra,
Conselho administrativo da escola do exercito,
Conselho administrativo do hospital de Runa.

Da marinha :

Thesoureiro pagador do ministerio,
Conselho administrativo de saude naval e do hospital de marinha,
Chefe do departamento maritimo do norte.

Das obras publicas:

Pagadores do ministerio e das direcções,
Thesoureiro dos pinhaes e matas nacionaes,
Pagador dos caminhos de ferro do sul e sueste,
Pagador dos caminhos de ferro do Douro e Minho,
Thesoureiro pagador, administradores, fieis e directores do correio,
Thesoureiro do instituto geral da agricultura,
Thesoureiro do instituto industrial e commercial de Lisboa ;

Vistas, examinadas e comprovadas com as d'estes responsaveis, as contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico, relativas às mesmas gerencias ;

Vista a exposição da repartição especialmente incumbida d'este serviço, e a que se refere o artigo 97.º do regimento de 21 de agosto de 1878 ;

Visto o parecer da commissão do tribunal, de que trata o artigo 98.º do mesmo regimento ;

Considerando que os documentos justificativos das contas, que foram submettidas ao seu julgamento, o habilitaram para verificar a exactidão das operações descriptas nas mesmas contas ;

Considerando, em presença das explicações prestadas pelas repartições de fazenda dos districtos, que as diferenças encontradas, quanto á receita, entre as contas dos exactores e a do thesouro, procedem, umas de não ter sido incluído n'esta conta o imposto adicional para viação districtal, por não haver disposição legislativa ou regulamentar que ahi o mande incluir, em rasão de não ser rendimento geral do estado, emquanto que, estando a respectiva cobrança a cargo dos recebedores da fazenda, não podia deixar de ser comprehendido nas contas individuaes da responsabilidade d'estes gerentes; outras de terem sido transpostas, dentro da mesma gerencia, de um para outro exercicio, algumas verbas, transposição que se rectificou logo que foi reconhecida, e que, ainda assim, não alterava a somma total das operações proprias de cada um dos annos economicos;

Considerando que da comparação da despeza effectuada, segundo as contas dos pagadores, julgadas pelo tribunal, e as contas geraes dos ministerios e da junta do credito publico, resulta inteira conformidade entre umas e outras, quanto ás despesas dos ministerios do reino, justiça, marinha e obras publicas, e da junta do credito publico;

Considerando que a divergencia nos ministerios da fazenda e dos estrangeiros, em ambas as gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, e no da guerra, na gerencia de 1876-1877, não accusam illegalidade alguma, por se ter reconhecido, em resultado dos exames effectuados, que procedeu, nos ministerios da fazenda e da guerra, de não serem comprehendidos nos resultados dos julgamentos proferidos pelo tribunal os pagamentos realizados pela legação de Paris, cujas contas ainda lhe não foram presentes, não obstante a expressa disposição do capitulo 3.º titulo 3.º artigos 104.º e 106.º do regulamento de contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870, que considera sujeitos á jurisdicção do mesmo tribunal os agentes financeiros do governo portuguez nos paizes estrangeiros onde se effectua o pagamento dos juros da divida externa; e no ministerio dos negocios estrangeiros de não se incluírem nos resultados dos julgamentos as despesas pagas pelos consulados do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Tanger, Londres, Bristol, Liverpool, New-Castle e Paris, porque as respectivas contas ainda não foram presentes ao tribunal, não obstante a disposição expressa no regulamento de 17 de março de 1870;

Declara:

1.º Que as contas dos responsaveis pelas operações das gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, que foram submettidas ao julgamento do tribunal, estão comprovadas com todos os titulos justificativos das mesmas operações.

2.º Que as operações de receita e despeza descriptas nas contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico, relativas ás mesmas gerencias de 1875-1876 e 1876-1877, estão conformes com os resultados dos julgamentos proferidos nas contas dos responsaveis que as effectuaram, salvas as modificações indicadas.

3.º Que as contas das duas gerencias estão igualmente conformes nas suas relações com as dos exercicios que em cada uma principiaram e se completaram, salvas as modificações indicadas na declaração do exercicio de 1875-1876.

Votada e approvada em sessão extraordinaria do tribunal de contas de 24 de agosto de 1880.

Antonio Rodrigues Sampaio, servindo de presidente.

Carlos Bento da Silva.

Visconde de Bivar.

Henrique da Gama Barros.

Visconde de Villa Moendo.

Fui presente, Julio Marques de Vilhena.

N.º 8

MAPPA COMPARATIVO DA RECEITA DO ESTADO

NA

GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS

JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO THESOURO

MAPPA COMPARATIVO DA RECEITA ESTADO NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS TRIBUNAL E A CONTA DO THESOURO

		Exercicios findos										Exercicio de 1874-1875										Exercicio de 1875-1876									
		Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Operações do anno de 1875-1876										Operações do anno de 1875-1876										Operações do anno de 1875-1876									
Districtos	Recebedorias e cofres	Divida no 1.º de julho de 1875	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transfe- ncias para outras comarcas	Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1875	Divida no 1.º de julho de 1875	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1875	Divida no 1.º de julho de 1875	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1875	Divida no 1.º de julho de 1875					
Aveiro	Agueda	14:245,468	470,921	-	152,985	30,042	14:533,262	523,507	14:009,755	876,268	1:003,962	-	9,508	54,235	1:816,547	1:109,082	707,5405	37:086,867	-	15,8035	26,097	37:045,735	36:544,5230	501,5503							
	Anadia	4:983,362	1:435,908	-	19,010	7,500	6:392,760	1:428,213	4:964,547	1:835,956	-	28,043	-	2:234,523	1:680,430	573,793	38:333,639	-	15,3364	-	38:333,639	37:782,430	555,8845								
	Arouca	4:815,027	532,416	-	26,720	199,916	5:171,807	730,835	4:440,972	493,366	375,341	-	45,131	6,281	817,295	431,066	366,229	23:561,722	-	5,534	22,549	23:533,699	23:097,814	435,885							
	Aveiro	5:107,576	955,880	-	89,386	-	5:974,270	1:068,681	4:905,589	1:192,868	2:033,319	-	-	-	3:226,187	1:985,799	63:553,464	-	54,972	-	62:498,492	61:490,827	1:007,665								
	Estarreja	1:372,634	216,270	-	9,431	-	1:579,473	456,415	1:123,058	267,629	626,227	-	4,313	-	889,543	593,203	296,340	34:094,802	-	84,702	-	34:010,100	33:841,936	168,164							
	Feira	55:481,321	7:978,492	198,916	813,817	3:567,940	59:276,972	4:725,692	54:551,280	3:964,272	119,877	20,795	63,564	4:370,532	4:032,064	338,468	43:467,326	22,549	171,848	17,691	45:300,276	45:202,625	97,651								
	Oliveira de Azemeis	14:709,740	2:061,894	25,272	5,460	-	16:791,446	2:160,066	14:631,380	1:039,901	-	-	-	-	2:194,356	1:242,100	932,256	37:147,481	-	44,204	-	37:103,277	36:782,364	320,913							
	Ovar	20:932,734	4:179,751	-	11,842	-	25:100,643	869,824	24:230,819	197,184	334,832	-	10,524	-	541,762	399,107	142,655	20:975,798	-	70,093	-	20:905,705	20:739,545	166,160							
	Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5052	-	-	-	-	5052	-	-	12:320,497	-	-	-	12:320,497	12:320,497	-						
	Conta do thesoouro	121:677,862	17:851,532	224,188	1:128,451	3:804,548	134:820,563	11:903,263	122:917,300	4:378,822	11:853,882	119,877	118,904	124,080	16:110,437	10:747,5492	5:362,945	311:561,596	22,489	461,752	66,277	311:056,056	307:792,268	3:263,788							
	121:674,754	14:274,043	-	1:135,822	-	154:812,975	11:903,163	122:917,300	4:378,822	11:910,503	-	-	-	-	16:110,588	10:747,592	5:362,996	311:522,868	-	461,663	-	311:061,5203	307:792,5438	3:268,745							
Diferença para mais nas contas dos responsaveis	(1) 3,5408	(2) 3:577,489	(2) 224,188	(3) -	(3) 3:804,548	(4) 7,658	(5) 5,100	(6) 5,100	(7) -	(8) -	(8) 119,877	(9) -	(9) 124,080	(10) -	(11) 5,100	(12) -	(12) -	(12) 78,728	(12) 22,489	(13) 5,087	(13) 66,277	(14) -	(14) -	(15) -							
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	-	-	-	(3) 7,574	-	-	-	-	-	56,231	-	60,383	-	-	-	-	5051	-	-	-	-	-	-	5,100	4,937						
Beja	Almodovar	5:985,038	663,095	10,808	1:620,000	3:969,683	1:068,538	1:068,538	550,801	29:050,5126	1,757	29,108	28:884,5660	688,916	688,916	-	37:214,198	67,5401	83,162	8:266,327	28:932,5110	28:932,5110	-								
	Beja	5:572,864	1:488,620	-	253,906	891,707	5:915,877	2:167,242	3:748,635	2:015,675	59,5085	681,808	334,5089	4:096,5680	2:364,5163	1:732,517	63:432,838	-	649,529	199,164	62:584,145	60:363,245	2:220,890								
	Cuba	3:633,070	2:099,543	37,875	-	226,5413	5:545,8075	1:658,265	3:887,5425	1:779,912	-	54,540	-	1:909,974	1:435,376	774,598	32:538,082	-	585,974	-	31:952,108	31:493,012	459,096								
	Mertola	-	220,754	686,890	-	37,875	969,769	309,814	660,955	-	28:379,537	95,037	-	28:484,500	28:482,228	2,272	2:221,204	6:158,628	62,319	-	8:317,483	7:844,247	473,236								
	Moura	8:206,956	1:170,023	286,644	1:224,5213	1:531,140	6:908,270	1:749,713	5:158,557	933,522	35,668	316,716	486,652	2:072,076	1:512,363	359,713	54:106,523	1:317,745	210,905	3:779,648	51:433,715	50:036,749	4:396,966								
	Odemira	2:928,540	1:809,886	-	8,792	522,341	4:207,263	875,133	3:332,130	388,5439	-	30,5196	13,5652	1:008,791	676,706	332,085	21:093,618	-	59,061	164,860	20:884,697	20:325,016	559,681								
	Ourique	-	210,904	3:906,355	45,808	-	4:070,6894	221,363	3:849,325	20,843	472,917	25,706	-	468,054	70,805	397,249	2:983,914	2:306,583	115,822	-	5:174,935	4:038,905	1:116,050								
	Serpa	-	111,494	1:440,624	-	1,161	1:550,957	417,280	1:133,677	3,467	354,570	-	43,430	314,607	93,683	220,924	1:751,651	2:299,347	137,227	91,418	3:822,353	2:225,795	1:596,558								
	Alfandega de Serpa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6:661,859	-	-	-	9:661,859	6:661,859	-						
	Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,855	-	-	-	-	72,855	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Conta do thesoouro	26:326,438	7:873,719	6:368,476	3:152,713	7:179,320	30:236,800	9:467,349	20:769,451	34:482,239	29:503,834	1:232,311	29:763,383	39:116,453	35:097,605	4:019,535	222:009,887	12:149,984	1:895,029	12:501,447	219:763,425	214:942,938	7:820,487									
	26:758,692	7:921,249	-	4:207,271	-	30:472,670	9:485,303	20:769,451	34:544,324	-	1:564,184	-	-	38:899,487	35:099,529	3:799,938	221:843,621	-	2:187,669	-	249:655,930	214:895,950	7:739,980								
Diferença para mais nas contas dos responsaveis	(16) -	(16) -	(16) 6:368,476	(16) -	(16) 7:179,320	(16) -	(16) -	(16) -	(16) -	(16) -	(16) 29:503,834	(16) -	(16) 29:763,383	(16) 216,966	(16) -	(16) 219,540	(16) 166,526	(16) 12:149,984	(16) -	(16) 107,495	(16) 16	(16) 60,507									
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	432,254	47,530	-	1:034,5538	-	236,8070	47,954	-	59,085	-	334,873	-	-	-	-	-	-	2:256,662	-	-	-	-	-								
Braga	Amare	-	2:421,470	17:462,066	5,447	-	19:878,089	596,648	19:281,441	117,937	810,5174	1,5091	-	937,020	145,399	811,621	3:105,361	1:468,5013	8,345	-	4:565,029	3:462,5463	1:102,566								
	Barcellos	75:662,398	7:052,949	-	190,111	-	82:525,236	9:252,533	73:272,703	3:206,329	983,605	-	17,673	-	4:202,261	1:769,909	2:432,352	80:981,779	-	202,819	-	80:778,980	77:664,659	3:114,301							
	Braga	56:416,919	16:559,646	-	150,361	221,884	72:584,320	16:586,134	56:000,186	10:112,731	-	459,423	-	28:165,447	23:160,223	5:005,194	120:891,172	-	79,423	-	116:493,579	116:493,579	4:318,185								
	Cabeceiras de Basto	-	209,639	2:272,817	-	-	2:482,456	255,076	2:227,380	2,035	300,5118	-	-	302,543	64,988	237,565	4:904,447	309,720	-	-	5:214,137	5:099,569	114,568								
	Celorigo de Basto	4:527,878	1:378,800	527,598	-	2:272,817	4:161,309	1:698,234	2:463,075	204,243	188,922	-	300,5118	676,899	456,864	220,035	40:995,630	569,663	-	309,720	41:253,373	40:568,951	686,622								
	Fafe	4:028,608	397,360	-	-	-	4:426,028	575,039	3:850,989	3:417,355	4:562,381	-	43,136	-	9:966,800	7:511,141	2:455,659	90:294,5476	-	472,165	-	89:822,311	86:504,5652	3:317,769							
	Guimarães	28:240,868	2:843,698	135,960	124,188	154,505	30:944,903	4:217,880	26:727,023	664,639	717,645	-	-	314,5325	1:067,926	658,638	409,288	33:816,901	-	-	437,714	33:359,280	32:793,218								
	Povoa de Lanhoso	9:271,071																													

		Exercícios findos										Exercício de 1874-1875										Exercício de 1875-1876									
Districtos	Recebedorias e cofres	Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1875	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876						
			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas									
Bragança	Comarcas	Bragança	4.581.5171	256.5615	-	-	6.5780	4.831.5006	1.124.5482	3.706.9555	951.5535	-	-	415.5871	2.230.5219	1.417.0076	1.083.5143	31.976.5386	-	-	23.5685	31.952.5701	29.456.5131	2.496.5570							
		Macedo de Cavalleiros	7.394.5661	31.5109	175.5820	-	166.5220	7.455.5369	563.5887	6.891.9582	763.5183	-	-	116.5772	1.704.5211	879.5260	824.5951	17.518.5624	23.5685	159.5653	3.5678	17.378.5978	16.570.5103	808.5875							
		Miranda	2.581.5955	1.952.5478	-	-	170.5624	4.533.5809	2.197.5742	2.406.981.5587	1.636.5324	-	-	236.5288	2.381.5623	1.444.5212	937.5411	17.457.5446	263.5316	-	-	17.720.5762	16.587.5292	1.133.5470							
		Mirandella	5.658.5279	676.5138	133.5720	15.5494	24.5320	6.428.5323	1.112.5107	5.316.024.5860	574.5378	-	-	197.5879	227.5445	773.5944	503.5502	34.862.5802	186.5172	328.5012	-	34.720.5962	33.538.5548	1.182.5414							
		Mogadouro	4.461.5081	12.5599	2.113.5515	34.5013	1.306.5328	5.246.5854	1.290.5240	6.536.1666.5336	787.0075	249.5496	-	254.5340	2.448.5567	1.724.5556	724.5011	19.993.5559	4.620.5490	147.5690	2.196.5083	22.270.5276	21.442.5072	828.5204							
		Moncorvo	7.717.5325	527.5904	1.306.5328	284.5507	2.038.5995	7.208.5035	2.075.5599	5.131.1314.5723	1.335.5322	254.5340	199.5682	249.5496	2.435.5207	2.031.5033	424.5174	37.342.5848	2.096.5083	154.5049	4.620.5490	34.964.5392	33.546.5604	1.417.5788							
		Vinhais	2.208.5813	1.782.5703	-	-	128.5319	3.863.5497	2.204.5054	1.660.218.5442	572.5650	-	-	54.5540	-	736.5561	480.5362	256.5199	44.784.5311	-	-	182.5494	44.601.5817	44.339.5180	262.5637						
		Alfandega de Bragança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Conta do thesouro	34.603.5285	5.248.5383	3.729.5383	632.5957	3.542.5643	39.405.5451	10.570.5949	28.830.663.5686	6.915.5093	503.5836	452.5101	1.200.5182	12.730.5332	8.210.5001	4.520.5331	179.741.5585	7.289.5746	789.5404	7.026.5430	179.215.5497	171.085.5539	8.129.5938							
Diferença a mais nas contas dos responsaveis	34.251.5417	5.508.5268	-	-	679.5691	39.079.5724	10.474.5518	28.200.7.010.5766	6.908.5275	-	-	1.192.5460	-	12.726.5581	8.125.5235	4.601.5346	171.343.5282	-	912.5332	-	170.430.5950	162.559.5921	7.874.5029								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	(20) 352.5138	(20) -	(20) 3.729.5383	(20) -	(20) 3.542.5643	(20) 323.5727	(20) 96.5431	(20) 62.5111	(20) 6.9181	(20) 503.5836	(20) -	(20) 1.200.5182	(20) 3.5751	(20) 84.5766	(20) -	(20) 8.398.5303	(20) 7.289.5746	(20) -	(20) 7.026.5430	(20) 8.784.5547	(20) 8.525.5618	(20) 258.5929									
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	-	(20) 259.5885	-	(20) 46.5734	-	-	-	-	-	-	-	(20) 740.5358	-	-	-	(20) 81.5015	-	(20) 122.5928	-	-	-	-	-								
Castello Branco	Comarcas	Castello Branco	1.679.5088	374.5401	90.5491	-	133.5894	2.009.5879	770.5035	1.209.427.5300	824.5562	58.5580	-	-	1.010.5442	685.5745	324.5927	44.557.5789	-	194.5964	-	44.362.5825	43.817.5985	544.5840							
		Certã	14.197.5474	1.440.5544	-	-	250.5880	15.357.5435	1.264.5928	14.092.688.5208	1.520.5198	-	-	711.5270	51.5795	1.445.5341	1.082.5867	362.5474	35.272.5509	-	131.5823	140.5427	35.000.5259	34.594.5110	406.5149						
		Covilhã	16.491.5873	1.635.5803	59.5934	98.5000	-	18.038.5610	1.456.5223	16.033.933.5916	668.5331	-	-	164.5696	-	1.437.5584	1.198.5453	239.5131	49.967.5230	-	129.5318	-	49.837.5912	47.395.5344	2.442.5563						
		Fundão	16.701.5934	338.5979	-	-	-	17.040.5913	908.5448	16.101.463.5302	98.5773	-	-	-	-	262.5075	105.5403	156.5972	30.047.5997	-	145.5384	-	29.922.5613	29.440.5240	482.5373						
		Idanha a Nova	524.5306	637.5204	-	-	-	1.161.5510	778.5084	1.161.5510	778.5084	-	-	-	-	139.5885	837.5380	363.5888	33.814.5504	-	-	-	33.814.5504	33.271.5415	543.5089						
		Alfandega de Idanha a Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Conta do thesouro	49.594.5675	4.396.5028	150.5425	98.5000	384.5681	53.659.5047	5.177.5688	48.190.2.452.5605	3.833.5609	138.5130	875.5966	191.5680	5.356.5698	3.909.5336	1.447.5362	197.791.5810	-	581.5489	140.5427	197.069.5264	192.650.5245	4.419.5019							
		Diferença para mais nas contas dos responsaveis	49.699.5754	4.547.5053	-	-	482.5681	53.764.5126	5.177.5688	48.580.2.351.5372	7.468.5594	-	-	1.067.5637	-	8.752.5329	7.406.5191	1.346.5138	198.824.5801	-	585.5908	-	198.238.5893	193.814.5372	4.424.5521						
		Diferença para menos nas contas dos responsaveis	-	-	150.5425	-	384.5681	-	-	-	101.5233	-	-	138.5130	-	191.5680	-	-	-	-	-	140.5427	-	-	-						
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	105.5079	150.5425	-	-	384.5681	-	-	-	-	-	-	3.634.5985	-	191.5671	-	3.395.5634	3.496.8835	-	1.033.5621	-	4.5419	-	1.169.5629	1.164.5127	5.5502						
Coimbra	Comarcas	Arganil	4.452.5033	372.5013	-	-	-	4.824.5046	982.5807	3.842.419.5665	21.5185	-	-	-	-	140.5850	40.5047	130.5803	22.395.5098	-	247.5241	8.5187	22.339.5670	22.338.5510	1.5160						
		Cantanhede	2.550.5365	132.5902	-	-	3.5250	2.680.5017	985.5265	2.300.1.403.5939	631.5680	-	-	-	-	757.5619	666.5865	90.5734	25.685.5113	-	7.5095	-	25.678.5018	25.006.5301	671.5717						
		Coimbra	35.612.5563	4.415.5908	-	-	148.5867	4.002.5018	38.277.5586	5.883.5812	32.350.6034.5223	5.670.5503	-	-	138.5773	486.5939	11.078.5994	5.787.5444	5.291.5853	125.776.5215	-	1.341.5364	543.5133	123.891.5718	119.168.5105	4.723.5613					
		Figueira da Foz	7.907.5739	2.640.5757	-	-	1.266.5242	6.5550	7.956.5718	6.600.457.5189	736.5599	-	-	6.6096	75.5750	1.111.5912	622.5748	489.5161	41.038.5239	-	135.5760	-	40.902.5479	40.718.5982	183.5497						
		Lousã	3.029.5629	44.5585	-	-	-	1.427.5560	1.646.5654	381.5919	1.400.367.5275	408.5417	-	-	-	-	388.5201	387.5491	308.5298	29.652.5198	-	32.5646	537.5775	29.081.5777	28.997.5585	84.5192					
		Montemor o Velho	6.709.5568	224.5484	-	-	50.5000	6.884.5052	837.5631	6.046.6501.5461	300.5630	-	-	-	-	802.5091	547.5811	254.5280	28.774.5573	-	59.5254	-	28.715.5319	28.601.5408	113.5911						
		Oliveira do Hospital	-	1.624.5305	-	-	-	1.624.5305	180.5133	1.440.1.440.5416	312.5146	-	-	-	-	-	-	312.5146	132.5381	179.5765	4.357.5621	-	83.5042	-	4.274.5579	3.534.5240	740.5339				
		Penacova	-	1.542.5858	-	-	-	1.542.5858	143.5822	1.437.5822	216.5771	-	-	-	-	-	-	216.5771	62.5931	153.5640	4.567.5824	-	-	-	4.567.5824	3.885.5466	682.5388				
		Penella	-	1.753.5551	-	-	1.5924	1.754.5630	335.5514	1.419.1.419.5416	376.5336	-	-	-	-	-	-	375.5549	47.5937	328.5152	2.150.5534	-	14.5773	-	2.136.5761	1.764.6638	372.5123				
		Soure	6.577.5611	249.5745	-	-	130.5500	6.696.5856	3.645.5369	3.051.1.247.5860																					

Districtos		Exercícios findos										Exercício de 1874-1875										Exercício de 1875-1876									
		Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876						
Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas		Annullações	Transferen- cias para outras comarcas	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas					Annullações	Transferen- cias para outras comarcas	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas					Annullações	Transferen- cias para outras comarcas											
Faro	Comarcas	Lagos	9:296\$565	3:505\$337	-	11\$906	4:737\$368	8:052\$628	1:537\$395	6:515	1:524\$921	4:401\$651	-	20\$557	272\$821	2:633\$194	1:685\$597	947\$597	39:435\$857	-	27\$879	10:040\$258	29:367\$720	19:582\$399	9:785\$321						
		Silves	23:393\$812	152\$495	-	18\$128	2:227\$912	21:300\$267	567\$451	20:732	1:076\$287	304\$421	-	9\$695	220\$383	1:150\$630	181\$799	965\$831	40:621\$459	-	-	4:641\$491	35:979\$968	26:235\$135	9:744\$833						
		Faro	23:217\$610	432\$659	-	144\$906	2:567\$064	20:938\$299	938\$500	19:999	4:699\$484	554\$375	-	23\$726	875\$046	4:355\$087	638\$374	3:716\$713	53:799\$494	-	18\$727	10:825\$134	44:955\$633	37:842\$945	7:112\$688						
		Tavira	17:807\$263	287\$414	-	297\$389	350\$020	17:446\$968	775\$912	16:671	1:222\$054	1:139\$476	-	21\$555	28\$508	2:311\$467	1:348\$534	50:525\$447	48:660\$079	-	104\$549	1:760\$789	48:660\$079	40:117\$890	8:542\$189						
		Loulé	10:979\$737	88\$325	-	-	79\$337	10:988\$705	650\$319	10:338	1:508\$535	448\$730	-	-	75\$750	1:881\$535	583\$261	1:298\$294	33:224\$900	-	14\$150	72\$720	33:138\$030	24:049\$445	11:088\$585						
		Villa Nova de Portimão	-	570\$074	6:772\$829	-	375\$504	6:067\$399	572\$318	6:399	-	788\$128	493\$830	-	-	1:281\$958	232\$731	1:049\$227	5:775\$145	14:667\$401	33\$330	-	20:409\$216	13:351\$181	7:037\$735						
		Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5:724\$546	-	-	-	5:724\$546	5:724\$546	-	-	247\$033	-	-	-	247\$033	-	-					
		Alfandega de Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149:295\$992	-	-	-	149:295\$992	-	-					
		Conta do thesouro	84:694\$987	5:036\$004	6:772\$829	472\$329	10:337\$225	85:694\$266	5:041\$955	80:653	10:031\$301	10:361\$047	493\$830	75\$533	1:472\$308	19:338\$337	10:012\$141	9:326\$106	376:925\$297	14:667\$401	198\$635	27:340\$392	364:053\$671	310:722\$320	53:331\$351						
		Diferença para mais nas contas dos responsáveis	(22) -	(22) -	6:772\$829	(22) -	10:337\$225	(22) -	(22) -	(22) -	(22) -	(22) -	493\$830	(22) -	1:472\$308	(22) -	(22) -	(22) -	14:667\$401	(22) -	(22) -	27:340\$392	(22) -	(22) -	(22) -	(22) -					
Guarda	Comarcas	Almeida	-	220\$903	74\$743	-	-	295\$646	41\$173	230	-	19\$622	47\$936	-	-	67\$558	10\$471	57\$087	1:090\$783	191\$404	-	1\$838	1:280\$349	1:040\$981	239\$368						
		Ceja	2:697\$551	420\$009	-	49\$312	164\$685	2:903\$563	536\$327	2:367	1:173\$060	166\$059	-	5\$579	-	1:339\$540	550\$716	788\$824	21:736\$443	-	74\$872	15\$434	21:636\$107	21:001\$362	634\$745						
		Celorico da Beira	8:047\$351	2:134\$425	-	21\$173	4:665\$621	3:514\$982	1:235\$866	4:279	341\$765	174\$927	-	15\$127	82\$998	448\$567	477\$776	240\$791	19:895\$302	-	60\$915	119\$781	19:714\$606	19:569\$509	145\$097						
		Figueira de Castello Rodrigo	-	15:679\$993	-	14\$053	63\$363	15:602\$578	50\$331	15:552	-	366\$587	-	-	366\$587	48\$558	318\$129	2:664\$514	298\$783	11\$197	-	2:952\$102	2:446\$634	505\$471							
		Fornos de Algodres	-	1:141\$592	4:464\$812	-	-	5:606\$404	91\$574	5:514	-	51\$029	205\$978	-	-	237\$007	3\$116	253\$891	1:469\$400	173\$738	8\$085	-	1:637\$073	1:083\$913	533\$160						
		Gouveia	10:070\$110	98\$047	-	-	113\$536	10:054\$621	233\$751	9:820	420\$924	147\$169	-	-	26\$496	565\$597	125\$985	439\$612	23:406\$397	-	237\$673	8\$508	23:160\$216	22:870\$945	289\$971						
		Guarda	10:301\$599	874\$306	-	10\$353	7\$719	11:137\$833	1:399\$773	9:739	214\$970	934\$864	-	5\$533	4\$534	1:159\$747	552\$012	607\$735	26:346\$252	-	255\$183	66\$026	36:025\$041	35:693\$105	331\$936						
		Meda	-	1:722\$869	2:160\$167	45\$024	-	3:838\$012	331\$691	3:506	-	47\$085	199\$184	-	1\$838	244\$431	47\$939	196\$402	6:344\$278	765\$593	33\$675	-	7:076\$196	6:447\$493	628\$703						
		Pinhel	20:974\$325	2:612\$649	-	-	13:754\$762	7:862\$212	4:622\$857	3:239	470\$737	925\$612	-	-	421\$591	974\$758	669\$740	305\$018	42:757\$800	-	321\$996	517\$891	41:917\$913	41:774\$629	143\$284						
		Sabugal	3:671\$987	1:204\$868	30\$524	-	467\$262	4:440\$117	1:107\$643	3:332	273\$030	525\$521	-	-	226\$376	572\$175	181\$068	391\$107	19:343\$611	-	130\$834	15\$116	19:197\$661	18:683\$907	513\$754						
Leiria	Comarcas	Trancoso	3:480\$278	358\$549	-	21\$334	-	3:817\$493	685\$552	3:131	190\$284	272\$083	-	31\$937	-	430\$427	249\$820	180\$607	18:813\$711	-	122\$442	103\$525	18:587\$774	18:260\$286	327\$488						
		Villa Nova de Fozcoá	5:784\$381	813\$388	-	23\$703	2:197\$222	4:376\$844	1:333\$177	3:029	491\$889	412\$421	-	7\$667	169\$516	727\$127	337\$879	369\$248	21:845\$331	-	38\$550	763\$593	21:043\$188	20:948\$837	94\$331						
		Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Alfandega da Aldeia da Ponte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Alfandega da Barca de Alva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Conta do thesouro	65:027\$582	22:331\$598	6:730\$246	184\$954	23:434\$170	75:470\$302	11:689\$715	63:789	3:583\$656	4:063\$079	433\$098	65\$843	909\$369	7:123\$621	2:975\$080	4:148\$541	221:990\$723	1:431\$540	1:295\$394	1:611\$712	230:515\$157	216:108\$549	4:406\$608						
		Diferença para menos nas contas dos responsáveis	39\$569	-	-	434\$432	-	-	-	-	3:592\$180	3:746\$325	-	301\$078	-	7:037\$427	3:006\$048	4:031\$379	240:251\$892	-	1:388\$449	-	238:863\$473	234:694\$342	4:169\$131						
		Diferença para mais nas contas dos responsáveis	-	23:108\$582	6:730\$246	-	23:434\$170	1:799\$521	63\$703	1:733	-	316\$734	433\$098	-	909\$369	86\$191	-	117\$162	-	1:431\$540	-	1:611\$712	-	-	-	-					
		Alcobaça	8:686\$053	977\$144	-	20\$438	-	9:642\$736	1:540\$519	8:102	1:160\$297	670\$616	-	15\$117	-	1:815\$796	1:165\$333	650\$463	31:300\$409	-	309\$871	-	30:990\$538	29:846\$300	1:144\$238						
		Lisboa	Comarcas	Ancião	-	145\$783	8:337\$452	10\$606	-	8:472\$631	463\$113	8:006	-	1:137\$647	-	-	-	1:137\$647	86\$354	1:051\$293	1:222\$923	31\$278	-	2:900\$291	2:211\$767	688\$524					
Figueiró dos Vinhos	10:294\$370			229\$761	-	7\$147	9:604\$773	822\$211	822\$211	7	1:168\$393	8:270\$372	-	491\$802	1:670\$034	7:376\$929	7:376\$929	-	117\$779	1:883\$917	1:883\$917	12:335\$349	12:335\$349	42:335\$349							
Caldas da Rainha	52:828\$345			1:711\$992	108\$528	781\$056	-	53:864\$809	2:719\$368	51:145	10:471\$814	430\$821	-	22\$502	-	10:900\$133	1:401\$992	9:498\$141	44:643\$701	-	593\$003	-	44:032\$698	41:528\$746	2:523\$932						
Leiria	22:754\$300			19:304\$368	216\$076	29\$973	304\$992	14:939\$360	19:335\$180	22:534	2:773\$413	1:189\$728	-	59\$448	29\$546	3:874\$1\$															

		Exercícios findos										Exercício de 1874-1875										Exercício de 1875-1876									
Districtos	Recebedorias e cofres	Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	
			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações	Transferen- cias para outras comarcas				Total liquido da receita	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções				Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas				Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita					
	Transporte.....	343.685.998	11.670.5314	5.524.5370	4.948.5193	10.292.5405	345.670.5284	31.267.838	314.402	36.375.799	9.765.5339	234.5083	519.5264	870.5607	44.985.5353	19.400.5709	25.584.5644	536.858.538	2.317.5659	2.797.5013	4.893.5101	531.486.083	489.128.799	42.357.5284							
	Concelho dos Olivares.....	407.824.5592	6.247.5235	-	563.5147	3.459.5787	410.048.5893	7.688.5739	402.360	5.043.095	240.085	-	27.5435	50.5721	5.205.5024	1.725.5505	3.479.5549	97.225.5117	-	4.353.5018	335.5339	95.316.5560	90.376.5376	5.140.5184							
	Concelhos de Belem e Oeiras.....	461.414.5649	4.102.5074	-	1.053.5527	72.5000	464.388.5196	7.459.5590	456.928	11.581.5016	8.286.5445	-	455.5475	-	19.711.5686	8.182.5480	11.529.5206	423.239.5849	-	1.082.5037	-	122.157.5812	411.404.5798	10.733.5014							
	Bairro occidental.....	616.912.5044	29.782.5073	880.5754	13.061.5814	151.5939	634.361.5098	42.630.5546	591.710	58.800.5713	14.829.5555	548.5394	1.327.5060	109.5445	72.742.5457	23.222.5783	49.519.5674	347.202.5955	-	3.021.5621	-	344.181.5334	298.737.5126	45.424.5208							
	Bairro central.....	430.644.5254	5.459.5283	-	68.5790	-	436.031.5747	6.255.5512	429.778	16.109.5615	4.882.5822	34.5540	44.5713	-	47.982.5264	6.424.5842	11.557.5422	43.609.5226	-	3.021.5462	-	40.387.5764	26.471.5862	14.113.5002							
	Bairro oriental.....	96.412.5585	2.483.5285	454.5430	73.5827	-	98.976.5493	3.459.5348	95.517	12.671.5443	11.861.5989	167.5195	233.5240	-	24.467.5381	12.830.5836	11.636.5545	92.735.5728	-	1.891.5171	-	90.844.5557	80.605.5103	10.239.5434							
	Receita eventual.....	535.764.5677	13.393.5548	872.5254	863.5277	47.5590	549.119.5642	18.114.5378	531.000	58.913.5448	62.755.5289	102.5174	2.198.5723	83.5694	119.488.5491	78.936.5125	40.552.5366	535.730.5886	95.445	11.590.5637	-	524.235.5694	472.479.5423	51.736.5271							
	Conta do thesouro.....	508.238.5006	19.994.5194	-	86.349.5110	473.5887	441.709.5203	20.749.5664	420.950	47.551.5134	17.724.5093	277.5485	4.400.5791	53.5330	64.098.5411	19.560.5820	44.537.5594	241.285.5712	-	7.213.5813	-	234.071.5899	191.478.5301	42.893.5598							
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	3.204.5544	-	-	-	3.204.5544	-	-	-	8.661.5098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Elvas.....	6.193.5432	872.5749	176.5205	62.5368	98.5257	7.081.5761	1.525.5590	5.556	5.504.1415	1.915.5768	309.5036	62.5371	30.5300	7.433.5248	3.983.5365	3.449.5883	83.448.5444	94.5500	296.5858	-	83.246.5056	77.589.5231	5.656.5825							
	Comarcas.....	45.119.5357	748.5228	-	46.5109	1.739.5434	14.082.5342	4.882.5660	12.190	6.582.5651	4.014.5543	-	131.5773	1.242.5076	6.220.5345	4.938.5194	1.232.5154	38.820.5528	-	40.954	200.5242	38.579.5332	33.903.5816	4.673.5516							
	Niza.....	5.123.5897	48.406.5548	78.5125	10.5447	-	23.598.5423	10.892.5848	12.700	930.5532	1.589.5881	-	50.5740	-	2.469.5673	2.197.5739	27.5934	34.501.5875	-	17.5278	-	34.484.5507	33.307.5179	1.477.5418							
	Portalegre.....	7.887.5995	475.5792	-	46.5994	82.5719	8.234.5074	2.349.5142	5.880	3.694.5694	1.199.5745	-	224.5289	-	4.671.5150	3.177.5085	1.493.5065	61.950.5076	-	113.5070	-	61.837.5006	58.428.5043	3.408.5963							
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Alfandega de Portalegre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Alfandega de Elvas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Conta do thesouro.....	34.324.5681	20.503.5317	254.5330	165.5918	4.920.5110	52.996.5300	16.630.5210	36.340	16.508.5992	5.716.5937	309.5036	469.5173	1.272.5376	20.793.5416	14.296.5380	6.497.5036	250.188.5886	94.5500	468.5160	200.5242	249.614.5984	234.696.5262	14.918.5722							
	Diferença para mais nas contas do thesouro.....	34.424.5847	20.632.5945	-	388.5141	-	54.666.5681	16.943.5937	37.720	16.397.5018	6.159.5165	-	548.5151	-	22.008.5032	15.012.5857	6.995.5175	269.448.5272	-	445.5354	-	269.003.5173	254.894.5979	17.108.5194							
	Diferença para menos nas contas do thesouro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Amarante.....	13.159.5309	3.355.5037	-	-	-	16.514.5346	2.849.5554	13.660	867.4488	3.032.5033	-	-	-	3.899.5521	2.583.5666	1.315.5855	27.804.5446	-	-	-	27.804.5446	26.834.5700	969.5716							
	Baião.....	5.995.5924	237.5150	-	-	-	6.233.5074	470.5395	5.700	459.5509	804.5801	-	-	-	964.5340	536.5928	427.5982	16.032.5486	-	-	-	16.032.5486	15.926.5207	106.5279							
	Felgueiras.....	8.882.5031	2.290.5517	-	2.5597	224.5381	10.945.5570	3.364.5857	7.580	507.5378	615.5724	-	5.660	-	1.122.5442	677.5563	444.5879	24.222.5420	-	-	-	24.222.5420	23.704.5062	518.5358							
	Lousada.....	3.254.5322	2.791.5850	-	-	-	6.046.5172	952.5419	5.000	1.238.5830	587.5796	-	-	-	1.826.5626	871.5059	955.5567	27.138.5720	-	8.025	-	27.150.5695	26.969.5264	181.5431							
	Marco de Canavezes.....	14.907.5237	1.535.5866	-	2.495.5440	-	13.947.5963	3.520.5090	10.487	738.5083	568.5001	-	-	-	1.306.5084	586.5245	719.5839	19.824.5624	-	-	-	19.824.5624	19.401.5762	422.5862							
	Comarcas.....	-	29.5787	2.645.5726	-	-	2.675.5513	210.5452	2.430	-	465.5479	-	-	-	465.5479	46.5933	448.5546	4.033.5906	1.001.5682	22.5955	-	5.012.5633	4.432.5197	880.5436							
	Penafiel.....	18.464.5843	2.168.5776	103.5525	5.285	2.645.5726	18.091.5133	3.217.5559	16.870	1.889.5099	1.287.5313	64.5850	-	465.5479	2.469.5783	735.5287	1.734.5496	51.408.5431	-	143.5369	1.004.5682	50.263.5400	49.360.5616	902.5764							
	Povoa de Varzim.....	-	2.926.5171	6.5550	8.5912	-	2.923.5809	513.5150	2.440	6.972.5604	2.364.5483	-	203.5480	-	9.133.5607	4.800.5950	4.332.5657	88.204.5680	-	497.5734	-	87.706.5946	83.219.5214	4.487.5732							
	Villa Nova de Gaia.....	26.398.5332	757.5575	-	639.5494	-	26.516.5413	2.110.5296	26.400	534.5412	1.044.5307	-	-	-	1.575.5649	815.5130	760.5519	30.928.5436	-	34.5056	-	30.894.5380	30.594.5372	299.5808							
	Santo Thyrsio.....	4.045.5267	2.955.5009	209.5070	-	-	7.209.5346	2.840.5805	4.398	899.5355	430.5071	-	409.5136	-	920.5590	635.5478	285.5112	59.937.5772	-	1.906.5892	-	58.030.5880	57.471.5432	559.5428							
	Villa do Conde.....	4.333.5605																													

Districtos	Recetedorias e cofres	Exercícios findos										Exercício de 1874 — 1875										Exercício de 1875 — 1876									
		Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Operações do ano de 1875 — 1876										Operações do ano de 1875 — 1876										Operações do ano de 1875 — 1876									
		Divida no 1.º de julho de 1875	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita	Cobrança no ano de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita	Cobrança no ano de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas	Total liquido da receita	Cobrança no ano de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876						
Vianna do Cast.º	Comarcas...	Arco de Valle de Vez.....	16.576.5039	626.5877	-	1.680.5044	3.209.5418	12.313.5754	1.306.5397	11.007.0357	495.5867	256.5578	-	-	210.5898	544.5547	527.5284	14.5263	38.820.5278	-	-	481.5200	38.639.5078	38.020.5660	618.5448						
		Caminha.....	-	2.783.5076	-	-	-	2.783.5076	213.5241	2.570.0335	-	255.5744	-	-	-	255.5744	47.5497	208.5247	14.837.5694	-	-	-	14.837.5694	14.449.5783	417.5911						
		Moigão.....	43.476.5754	340.5339	-	-	-	43.817.5293	293.5040	43.524.0253	73.5827	482.5532	-	-	-	536.5359	488.5220	68.5439	13.295.5838	-	-	-	13.295.5838	12.931.5961	363.5877						
		Monsão.....	2.287.5805	975.5528	-	34.5662	59.9344	3.468.5737	827.5925	2.640.9812	-	437.5310	-	-	10.5471	477.5963	367.5091	110.5872	23.808.5142	-	-	8.5740	23.799.5402	23.738.5826	60.5576						
		Coura.....	-	1.404.5229	-	82.5371	-	1.321.5858	297.5745	1.024.0113	-	244.5493	-	-	-	244.5493	70.5914	170.5579	8.758.5551	-	-	-	-	8.517.5959	210.5592						
		Ponte da Barca.....	-	3.538.5817	-	27.5500	-	3.511.5317	518.5278	2.992.6039	-	539.5955	-	-	-	539.5955	381.5487	158.5468	11.989.5151	-	-	6.5261	11.982.5890	11.042.5222	340.5668						
		Valença.....	6.528.5961	1.383.5688	-	100.5958	1.009.5465	6.802.5526	2.666.5364	4.136.0162	643.5549	767.5882	-	-	60.5414	219.5443	1.131.5874	865.5360	266.5514	30.959.5267	-	-	2.5122	30.957.5145	30.561.5300	395.5845					
		Ponte de Lima.....	19.444.5287	275.5003	-	3.310.5187	-	16.406.5103	2.344.5388	14.061.9715	2.720.5313	983.5964	-	-	634.5093	1.498.5803	1.571.5381	1.498.5803	86.362.5623	-	-	42.5060	87.907.5393	86.362.5623	1.544.5770						
		Vianna do Castello.....	27.343.5344	6.498.5115	-	7.716.5734	2.770.5238	23.054.5464	7.492.5532	15.561.9932	4.766.5273	4.977.5263	-	-	128.5050	232.5695	9.372.5791	5.083.5084	4.289.5707	90.209.5496	-	-	448.5826	1.852.5977	87.907.5393	1.338.5951					
		Alfandega de Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	186.905.5606	-	-	-	186.905.5606	186.905.5606	-						
		Alfandega de Valença.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.213.5813	-	-	-	24.213.5813	24.213.5813	-						
		Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480.5708	-	-	-	480.5708	480.5708	-						
		Conta do thesouro.....	115.654.5187	17.526.5472	-	12.952.5476	7.048.5455	113.179.5728	15.960.5150	97.219.0678	9.127.5439	8.556.5535	-	-	832.5728	663.5036	16.187.5910	9.402.5318	6.785.5592	490.071.5844	-	-	508.5009	2.034.5177	487.529.5628	482.208.5020	5.321.5608				
		Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	(24) -	(24) 6.826.5688	-	(24) -	(24) 7.048.5455	(24) -	(24) -	(24) 85	(24) 1.5184	(24) 1.070.5667	-	-	(24) 663.5036	(24) 409.5411	(24) -	(24) 426.5210	(24) -	-	(24) -	(24) 2.034.5177	(24) -	(24) -	(24) -						
		Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	(24) 1.5184	-	-	(24) 220.5051	-	(24) 2.9900	88.5038	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.5799	-	-	(24) 34.092.5577	-	-	(24) 36.126.5750	35.615.5402	5.832.5956				
Villa Real.....	Comarcas...	Alijó.....	11.475.5994	808.5467	-	5.225	-	11.984.5236	1.871.5479	10.112.9757	1.835.5995	1.261.5298	-	-	-	3.097.5293	1.221.5520	1.875.5773	34.469.5561	-	-	39.5018	-	34.430.5543	32.462.5500	1.968.5043					
		Chaves.....	1.947.5394	842.5853	-	-	44.5520	2.745.5727	764.5878	1.980.9849	750.5307	1.271.5338	-	-	6.5000	118.5680	1.896.5965	805.5732	1.091.5233	31.554.5243	-	-	94.5500	31.459.5743	30.944.5516	515.5227					
		Montalegre.....	4.315.5612	991.5911	-	-	48.5794	5.258.5729	1.335.5809	3.922.5920	521.5425	661.5808	-	-	-	1.183.5233	730.5831	452.5402	19.140.5909	-	-	-	19.140.5909	18.365.5605	775.5304						
		Peso da Regua.....	58.439.5912	2.772.5806	-	-	66.5660	61.446.5058	4.895.5433	56.5507	4.991.5397	5.084.5230	-	-	-	40.028.5662	7.063.5082	2.965.5580	62.707.5330	-	-	116.5751	62.590.5599	57.049.5397	5.541.5202						
		Valle Passos.....	2.631.5871	1.288.5863	-	48.5725	-	3.892.5009	1.444.5144	2.447.5865	736.5204	615.5264	-	-	-	1.351.5468	1.045.5724	305.5744	23.791.5506	-	-	-	23.791.5506	21.538.5102	2.433.5404						
		Villa Ponce de Aguiar.....	6.139.5243	1.430.5953	-	251.5580	646.5292	6.372.5324	1.765.5021	4.607.0303	1.270.5213	1.194.5835	-	-	8.5985	188.5923	2.267.5140	1.513.5201	753.5939	21.732.5279	-	-	8.5985	569.5686	21.473.5608	1.437.5675					
		Villa Real.....	43.439.5783	689.5330	-	-	-	44.129.5113	3.542.5024	40.587.0089	4.204.5385	2.756.5838	-	-	-	6.061.5423	3.307.5186	3.654.5237	67.828.5296	-	-	1.061.5082	-	66.707.5214	62.386.5729	4.380.5485					
		Alfandega de Chaves.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.966.5835	-	-	-	9.966.5835	9.966.5835	-						
		Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.955.5110	-	-	-	-	1.955.5110	-						
		Conta do thesouro.....	128.109.5809	8.525.5183	-	300.5530	806.5266	135.528.5196	15.618.5488	119.909.9711	43.310.5126	12.853.5405	-	-	14.5985	354.5568	26.793.5978	15.695.5070	11.098.5908	273.166.5089	-	-	1.225.5836	664.5186	271.276.5067	254.224.5727	17.051.5340				
		Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	-	(25) 806.5266	-	(25) -	(25) -	-	(25) -	-	-	-	(25) 354.5568	(25) -	(25) -	(25) -	(25) -	(25) -	-	(25) 664.5186	(25) -	(25) -	(25) -						
		Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	(25) 82.5789	-	(25) 278.5666	-	(25) 610.5389	42.5935	567.1324	(25) 51.5963	-	-	-	(25) 165.5645	(25) 240.5886	(25) 63.5801	(25) 177.5082	(25) 944.5457	(25) -	-	(25) 94.5500	(25) -	(25) 1.544.5143	(25) 4.029.5866	(25) 484.5277					
		Vizeu.....	Comarcas...	Armamar.....	6.233.5669	794.5634	88.5200	46.5136	118.5692	6.951.5675	1.253.5376	5.698.0300	987.5332	1.098.5203	-	-	15.5891	-	2.069.5644	1.374.5437	695.5207	30.445.5938	-	-	584.5882	128.5715	29.732.5341	29.053.5961	678.5380		
				Castro Daire.....	8.863.5499	273.5255	-	-	588.5424	8.548.5330	466.5311	8.082.0019	118.5443	275.5770	-	-	-	394.5013	351.5459	42.5534	15.214.5309	-	-	50.5376	14.423.5675	14.423.5675	213.5513				
				Lamego.....	21.503.5036	4.196.5220	-	98.5459	-	22.600.5797	4.502.5212	18.098.0585	2.607.5276	1.093.5561	127.5232	74.5782	-	3.753.5387	4.895.5613	1.857.5674	56.185.5258	-	-	345.5364	55.839.5894	54.367.5179	1.472.5743				
Mangualde.....	17.373.5678			1.444.5093	-	30.5925	644.5749	18.145.5007	2.107.5032	16.037.5075	323.5406	2.398.5436	-	-	85.5296	2.636.5446	1.623.5253	1.013.5293	41.962.5369	-	-	133.5370	41.682.5951	41.498.5749	184.5202						
Moimenta da Beira.....	17.476.5943			1.323.5564	-	-	145.5794	18.654.5710	1.309.5643	17.367.0267	985.5964	421.5111	-	-	69.5690	-	-	-	22.694.5597	128.5715	-	-	2.5121	22.821.5191	22.302.5931	518.5260					
Rezende.....	4.707.5196			1.004.5283	-	-	30.5000	5.678.5481	980.5742	4.697.0739	4614																				

		Exercícios findos										Exercício de 1874-1875										Exercício de 1875-1876									
Districtos	Recebedorias e cofres	Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1875-1876				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1875-1876	Divida em 30 de junho de 1876						
			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulações	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulações	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulações	Transferen- cias para outras comarcas									
Funchal.....	Funchal.....	219.974,367	127.469,183	-	2.695,290	-	344.748,250	65.028,935	279.719,315	4.947,786	15.094,655	-	17,852	-	20.024,589	9.704,977	40.316,612	420.370,157	-	22,903	-	-	420.347,254	97.198,487	23.448,767						
	Comarcas.....	25.688,374	28.012,298	-	1.122,329	-	52.578,343	13.375,016	39.203,327	3.085,807	451,438	-	24,353	-	3.512,892	2.322,178	1.190,714	31.472,561	-	8,166	-	-	31.464,395	26.830,102	4.334,293						
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	766,410	-	-	-	-	766,410	766,410	-						
	Alfandega do Funchal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	215.726,848	-	-	-	-	215.726,848	215.726,848	-						
	Total em moeda insulana.....	245.662,741	155.481,481	-	3.817,619	-	397.326,593	78.403,951	318.922,642	8.033,593	15.543,093	-	42,205	-	23.534,481	12.027,153	41.507,326	368.035,676	-	31,069	-	-	368.004,607	340.521,547	27.487,060						
Horta.....	Redução a moeda forte.....	223.329,760	444.346,801	-	3.470,563	-	361.205,998	71.276,319	289.929,679	7.303,266	14.130,085	-	38,369	-	21.394,982	10.933,777	10.461,205	334.577,886	-	28,245	-	-	334.549,641	309.565,806	24.984,605						
	Conta do thesouro.....	223.329,760	444.346,801	-	3.470,563	-	361.205,998	71.276,319	289.929,679	7.303,266	14.130,085	-	38,369	-	21.394,982	10.933,777	10.461,205	334.577,886	-	28,245	-	-	334.549,641	309.565,806	24.984,605						
	Horta.....	33.445,615	9.378,734	98,937	885,734	435,714	41.604,838	27.877,645	13.727,193	896,717	24.979,616	-	186,547	-	25.689,816	23.006,189	2.683,627	24.440,232	-	247,033	-	-	24.193,197	22.977,361	1.215,836						
	Comarcas.....	7.834,663	527,390	-	281,755	48,825	8.028,473	5.242,843	2.785,630	282,695	9.334,628	-	84,376	-	9.452,217	8.866,478	586,039	8.415,998	-	-	-	-	8.415,998	8.095,956	320,042						
	Alfandega da Horta.....	6.340,397	29,694	-	136,290	-	6.233,801	5.778,437	455,364	224,664	7.017,975	-	-	-	7.242,639	6.804,961	437,678	3.737,330	-	-	-	-	3.737,330	3.737,330	-						
Ponta Delgada.....	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	740,669	-	-	-	-	740,669	740,669	-						
	Total em moeda insulana.....	47.617,075	9.935,848	98,937	1.303,779	484,539	55.864,112	38.898,925	16.960,884	1.404,076	44.332,219	-	270,893	-	80,730	42.384,672	38.677,328	3.707,344	444.058,873	-	247,033	-	-	440.811,840	439.276,859	1.538,878					
	Redução a moeda forte.....	38.094,512	7.948,654	79,150	1.043,023	387,631	44.691,289	31.119,140	13.572,149	1.423,261	33.065,775	-	216,714	-	33.907,737	30.941,862	2.965,875	412.847,178	-	197,628	-	-	412.649,550	411.420,848	1.228,702						
	Conta do thesouro.....	38.094,512	7.948,654	79,150	1.043,023	387,631	44.691,289	31.119,140	13.572,149	1.423,261	33.065,775	-	216,714	-	33.907,737	30.941,862	2.965,875	412.847,178	-	197,628	-	-	412.649,550	411.420,848	1.228,702						
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	79,150	-	387,631	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Ponta Delgada.....	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	79,150	-	387,631	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Ponta Delgada.....	40.243,548	14.444,113	-	9.284,509	-	45.403,522	17.664,304	27.739,218	83.866,906	2.073,874	-	377,165	-	85.563,515	78.447,215	7.116,400	133.448,783	-	43,746	-	-	133.435,037	71.756,042	61.678,995						
	Comarcas.....	-	2.584,565	4.224,086	12,661	-	6.795,990	1.529,902	5.266,088	-	1.581,229	-	6,855	-	1.574,374	319,437	1.254,937	47.780,297	463,402	-	-	-	48.243,399	7.770,653	10.472,546						
	Alfandega de Ponta Delgada.....	12.439,504	7.963,500	-	58,001	708,323	19.636,320	10.104,525	9.531,795	40.751,513	323,804	-	149,021	-	40.392,567	38.654,187	1.738,380	51.019,174	-	-	-	-	22.646,710	28.007,521							
	Cofre central.....	46.834,599	3.677,164	-	176,548	3.558,077	46.776,798	7.719,549	9.057,246	56,490	129,570	-	9,221	-	1.047,882	30.764,596	1.254,431	40.244,865	-	-	-	-	46.978,674	23.164,999							
Ponta Delgada.....	Villa do Porto de Santa Maria.....	2.435,721	842,329	-	-	253,800	3.024,250	1.098,576	1.926,674	5.899,664	200,237	-	-	-	5.799,921	5.244,258	555,663	7.594,627	-	-	-	-	7.594,627	2.160,518	5.434,109						
	Alfandega de Ponta Delgada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	326.792,562	-	-	-	-	326.792,562	326.792,562	-						
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.704,996	-	-	-	-	5.704,996	5.704,996	-						
	Total em moeda insulana.....	71.952,537	29.311,671	4.224,086	9.531,249	4.530,200	94.636,680	38.116,712	53.519,968	3.164,191	2.727,675	1.581,229	512,262	1.581,229	165.349,604	153.429,593	11.920,011	582.582,201	463,402	43,746	463,402	582.568,455	453.810,085	128.758,370							
	Redução a moeda forte.....	57.561,897	23.609,337	3.379,269	7.624,999	3.616,160	73.309,344	30.493,370	42.816,054	3.356	2.182,139	1.264,982	433,811	1.264,983	132.279,683	122.743,674	9.536,009	466.065,761	370,482	40,997	370,482	466.054,764	363.048,068	103.036,696							
Ponta Delgada.....	Conta do thesouro.....	57.561,897	23.609,337	3.379,269	7.624,999	3.616,160	73.309,344	30.493,370	42.816,054	3.356	2.182,139	1.264,982	433,811	1.264,983	132.279,683	122.743,674	9.536,009	466.065,761	370,482	40,997	370,482	466.054,764	363.048,068	103.036,696							
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	(27) 3.379,269	-	(29) 3.616,160	(30) 2,512	(31) 2,543	-	-	(32) -	(33) 179,820	(34) 1.264,982	(35) 6,843	(36) 1.264,983	(37) 172,976	(38) 353,844	-	-	(39) -	(40) -	(41) 370,482	(42) 4,514	(43) 370,482	-	-	(44) -	(45) -	(46) 181,294		
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	(26) 191,945	-	(28) 430,948	-	-	-	-	-	(32) -	-	-	-	-	-	-	-	-	(39) 180,868	(40) 174,942	-	-	-	-	-	(44) 175,096	(45) 356,390	-		

NOTA EXPLICATIVA DAS DIFFERENÇAS INDICADAS NO MAPPA ANTERIOR

SEGUNDO AS RESPOSTAS DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA, NA GERENCIA DE 1875-1876

Numeros das notas	Differenças	Designação
Districto de Aveiro		
(1)	§100	Compensados no exercicio de 1874-1875, nota (7), differença proveniente da transposição de igual quantia no anno economico anterior.
(2)	3:801§945	Dos quaes 3:976§998 réis, importancia dos documentos transferidos, não foram considerados como liquidação na conta do thesouro, e 4§947 réis, importancia transposta e que foi compensada no exercicio de 1875-1876.
(3)	3:796§998	Importancia de documentos transferidos não considerados como annullações.
(4)	5§047	Resulta das notas (1) e (2).
(5)	§100	Transposição de igual quantia que foi compensada no exercicio de 1874-1875, nota (11).
(6)	4§947	Explicada na 2.ª parte da nota n.º (2).
(7)	§100	Veja-se a nota (1).
(8)	63§646	Documentos transferidos não considerados como liquidação nas contas do thesouro.
(9)	63§646	Documentos transferidos não considerados como annullações.
(10)	§100	Resultado da nota (7).
(11)	§100	Veja-se nota (5).
(12)	61§217	Proveniente de 4§947 réis liquidados a mais, nota (2), e de 66§164 réis, documentos transferidos.
(13)	66§164	Documentos transferidos para outras comarcas, não considerados como annullações.
(14)	4§947	Provém da nota (12) e 2.ª parte da nota (2).
(15)	4§947	Resulta da nota (6).
Districto de Beja		
(16)	-§-	A repartição attribue as differenças aos estornos que foi necessario fazer nas contas dos responsaveis.
Districto de Braga		
(17)	45§979	A mais na conta do recebedor da comarca de Povoia de Lanhoso.
(18)	1:596§080	A menos na conta do recebedor da comarca de Guimarães.
(19)	1:596§080	A mais na conta do recebedor da comarca de Guimarães.
Districto de Bragança		
(20)	-§-	Importancias de viação districtal comprehendidas nos rendimentos do thesouro.
Districto de Castello Branco		
(20)	-§-	A repartição não enviou os esclarecimentos pedidos.
Districto de Coimbra		
(20)	-§-	A repartição enviou um mappa organizado á similhança do que lhe foi remetido, no qual as differenças encontradas são diversas das que lhe foram apontadas.
Districto de Evora		
(21)	-§-	A repartição attribue as differenças a acharem-se incluídas na liquidação e cobrança da comarca de Extremoz as importancias liquidadas e cobradas no concelho de Sousel, pertencente ao districto de Portalegre.

Numeros das notas	Differenças	Designação
Districto de Faro		
(22)	-§-	A repartição attribue as differenças a acharem-se incluídas nas contas dos responsaveis as importancias de viação districtal.
Districto da Guarda		
		A repartição não deu as explicações pedidas.
Districto de Leiria		
(23)	-§-	A repartição não explicou as differenças encontradas.
Districto de Lisboa		
(23)	-§-	A repartição não forneceu os esclarecimentos pedidos.
Districto de Portalegre		
(23)	-§-	A repartição ainda não prestou os esclarecimentos pedidos.
Districto do Porto		
(23)	-§-	A repartição não deu explicações sobre as differenças encontradas.
Districto de Santarem		
(23)	-§-	A repartição ainda não forneceu os esclarecimentos pedidos.
Districto de Vianna do Castello		
(24)	-§-	A repartição não explica as differenças encontradas.
Districto de Villa Real		
(25)	-§-	A repartição attribue estas differenças ás disposições do decreto de 30 de dezembro de 1875, em virtude do qual o concelho de Mondim de Basto, pertencendo administrativamente a este districto, ficou fazendo parte da comarca de Celorico de Basto do districto de Braga.
Districto de Vizeu		
		A repartição não prestou os esclarecimentos pedidos.
Districto de Ponta Delgada		
(26)	191§945	Erro na conta do thesouro.
(27)	3:379§269	Transferencia de documentos entre as comarcas do districto, comprehendida na divida, em 1 de julho de 1875, das comarcas da Ribeira Grande e Villa Franca, e por isso não foi considerada na conta do thesouro.
(28)	430§948	Dos quaes 189§834 réis provém de erro na conta do thesouro, e 236§891 réis são importancia de documentos transferidos das comarcas de Villa Franca e Villa do Porto d'este districto para os de Serpa e Figueiró dos Vinhos, e 2§112 réis, differença no total liquido da receita, pertencentes ás annullações da comarca de Ponta Delgada.
(29)	3:616§160	Dos quaes 3:379§269 réis, transferencia de documentos para a comarca da Povoação, não foram considerados pela razão indicada na nota n.º (27), e 236§891 réis documentos transferidos para as comarcas de Serpa e Figueiró dos Vinhos, comprehendidos nas annullações, nota n.º (28).
(30)	2§112	Explicados com a nota n.º (28).
(31)	2§543	Troca de exercicios, que foi considerada na conta do thesouro. Esta quantia adicionada á differença que se nota a mais na cobrança de 1874-1875, perfaz a differença para menos no exercicio de 1875-1876.
(32)	§431	Provém de estorno que foi considerado na conta do thesouro.

Numeros das notas	Diferenças	Designação
(33)	179\$820	Dos quaes subtrahindo 6\$843 réis, diferença nas annullações, ficam 172\$976 réis de estornos feitos d'este exercicio para o de 1875-1876.
(34)	1:264\$982	Procede de motivo igual ao indicado na nota n.º (27).
(35)	6\$843	Explicado na nota n.º (33).
(36)	1:264\$983	Provém do mesmo motivo indicado em a nota (27).
(37)	172\$976	Explicado na nota n.º (33).
(38)	353\$844	Veja-se a nota n.º (31).
(39)	180\$868	Extorno que se fez d'este exercicio para o de 1875-1876.
(40)	174\$942	Dos quaes 172\$976 réis estão já explicados na nota n.º (33) e 1\$966 réis não foi possivel saber a proveniencia.
(41)	370\$482	Procede de motivo igual ao indicado nas notas n.ºs (27) e (34).
(42)	51\$4	Esta importancia junta á da nota n.º (40) produz 175\$096 réis, diferença para menos nas contas dos responsaveis no total liquido da receita.
(43)	370\$482	Vide nota (41).
(44)	175\$096	Esta quantia é a somma dos n.ºs (40) e (42).
(45)	356\$390	Explicados na nota n.º (31).
(46)	181\$294	Estornos que se fizeram d'este exercicio para o antecedente e para findos, e que foram considerados na conta do thesouro.

N.º 40

NOTA EXPLICATIVA

DA

LIQUIDAÇÃO PRÓPRIA DO EXERCÍCIO DE 1875-1876

NA

GERENCIA DE 1876-1877

MAPPA COMPARATIVO DA RECEITA ESTADO NA GERENCIA DE 1876-1877

SEGUNDO OS JULGAMENTOS TRIBUNAL E A CONTA DO THESOURO

Districtos	Recebedorias e cofres	Exercicios findos										Exercicio de 1875-1876										Exercicio de 1876-1877									
		Receita liquidada					Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada					Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada					Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877									
		Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877						Total liquido da receita	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1876-1877					Total liquido da receita	Divida no 1.º de julho de 1875	Operações do anno de 1876-1877					Total liquido da receita								
			Receita liquidada	Transferen- cia de outras comarcas	Annullações	Transfe- rencias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções					Transferen- cias para outras comarcas	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas				Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas						
Aveiro	Comarcas...	Agueda	14.245.5468	470.921	-	152.985	30.512	14.533.562	523.507	44.000.000	876.268	1.003.962	-	9.508	54.235	1.816.5187	1.109.082	707.5405	37.086.8867	-	15.035	26.097	37.045.5735	36.544.5230	501.5505						
		Anadia	4.983.5362	1.435.908	-	19.010	7.500	6.392.5760	1.428.543	4.960.000	446.310	1.835.956	-	28.503	-	2.234.5223	1.680.430	573.793	38.335.639	-	15.364	-	38.338.5275	37.772.5430	565.8845						
		Arouca	4.815.5027	552.5416	-	26.5720	198.916	5.171.8807	730.835	4.440.000	493.366	375.534	-	45.513	6.281	817.295	451.066	366.5229	23.561.5732	-	5.534	22.549	23.533.5099	23.097.8814	435.885						
		Aveiro	6.891.5338	696.5450	-	15.5728	-	7.572.5110	2.261.913	5.310.000	1.007.565	3.481.5843	-	-	-	4.489.5508	2.790.236	1.699.5272	62.952.5494	-	31.565	-	62.920.5839	61.014.5280	1.906.5579						
		Estarreja	4.372.5634	216.5270	-	9.5431	-	4.579.5473	456.545	4.120.000	267.629	626.527	-	4.5313	-	889.5543	593.203	296.5340	34.094.5802	-	84.5702	-	34.010.5100	33.844.5936	168.5164						
		Feira	54.889.5748	3.020.303	-	48.5028	-	57.862.5023	1.144.582	56.717.000	97.651	1.235.5562	-	-	-	1.333.5213	599.544	733.5772	43.641.5047	-	-	-	43.641.5047	92.929.5614	711.5433						
		Oliveira de Azemeis	15.583.5636	1.862.5336	121.5135	25.5740	57.5405	17.485.5162	2.242.971	15.242.000	320.913	1.460.5122	-	-	-	1.712.035	1.468.983	243.5052	36.602.5382	-	63.5333	65.8335	36.473.5214	35.921.5451	551.5763						
		Ovar	24.433.5474	350.5454	-	112.5610	-	24.671.5318	506.865	24.164.000	1.665.160	426.5425	-	-	69.5000	592.585	509.5142	83.5443	26.079.5893	-	37.5519	-	26.042.5374	25.843.5797	198.5577						
		Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.445.5276	-	-	-	9.445.5276	-	-					
		Conta do thesoouro	(1) 127.244.5737	(2) 8.606.5258	121.5135	410.5252	293.5963	(3) 135.267.5915	(4) 9.295.231	(5) 125.972.000	(6) 3.675.962	(7) 10.445.5438	-	85.995	129.516	(8) 13.904.5889	(9) 9.201.5583	(10) 4.703.5306	(11) 311.818.0532	-	233.5052	114.5421	(12) 311.450.5579	(13) 306.410.5828	(14) 5.039.5751						
Diferença para mais nas contas dos responsaveis	128.272.5808	9.633.5525	-	408.5038	-	137.498.5295	10.445.5910	127.082.000	3.268.5745	11.207.697	-	134.954	-	14.344.5191	9.352.935	4.988.5536	315.224.5217	-	294.5975	-	314.929.272	309.220.5286	5.708.9576								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	-	-	121.5135	2.5214	-	-	-	-	407.5217	-	-	-	129.516	-	-	-	-	-	-	-	114.5421	-	-								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	4.028.5071	1.027.5267	-	-	293.5963	2.230.5380	1.120.5679	4.100.000	-	762.5259	-	47.956	-	436.5602	450.5372	285.5230	3.406.5195	-	41.5923	-	3.478.5693	2.809.5458	669.5225								
Beja	Comarcas...	Beja	5.481.5132	665.690	4.5445	64.5183	173.087	5.914.5017	1.540.585	4.370.000	2.542.5339	5.440	325.954	-	4.437.5725	2.609.337	1.828.3388	65.657.600	77.961	756.506	-	64.979.0555	62.018.5733	2.960.5322							
		Cuba	3.661.5407	1.083.783	51.952	27.5792	86.554	4.682.796	1.318.682	3.360.000	457.696	4.139.5127	-	35.213	298.518	1.262.092	415.678	846.544	36.677.5273	-	377.5734	77.961	36.221.5558	34.924.5776	1.296.5782						
		Mertola	662.5227	734.688	-	60.922	-	1.355.5993	898.795	450.000	473.236	27.551.5166	82.914	83.569	-	28.023.5747	27.685.652	338.5093	16.490.5823	-	31.618	-	16.459.5210	16.860.5518	398.692						
		Moura	5.718.5270	1.772.5805	16.250	118.934	419.269	6.969.5122	1.242.5258	5.720.000	4.396.566	871.612	-	170.994	279.548	1.818.095	817.560	46.338.870	87.516	5.035.826	-	41.275.833	36.426.502	4.849.631							
		Odemira	3.664.5215	489.663	-	2.937	68.516	4.082.5776	999.380	3.080.000	539.681	302.616	-	44.561	-	817.936	503.649	314.287	17.549.620	-	51.578	-	17.430.5012	16.750.5210	467.832						
		Ourique	4.216.5737	396.504	-	271.5477	-	4.371.5764	515.838	3.850.000	1.116.5050	695.202	-	382.889	-	1.428.3363	729.807	698.5536	28.869.919	-	169.884	-	28.700.5035	27.664.5822	1.038.5203						
		Serpa	1.354.5601	547.506	248.631	-	-	2.150.5738	884.582	1.200.000	1.596.558	998.338	20.045	18.221	97.566	2.499.154	1.203.5406	1.205.5748	26.532.267	71.5232	157.193	188.074	26.267.5332	25.565.0385	702.5247						
		Alfandega de Serpa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.386.5499	-	-	-	5.386.5499	-	-					
		Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
		Conta do thesoouro	(14) 24.788.5609	5.710.5639	321.5278	546.5245	747.0575	29.527.5206	7.400.5020	(14) 22.127.000	7.820.5487	34.103.5067	103.5399	1.061.5201	675.993	(14) 40.289.5779	(14) 33.967.5556	(14) 6.323.223	(14) 243.596.876	236.5359	(14) 1.632.5910	5.302.5761	(14) 236.787.5564	(14) 225.073.8555	(14) 11.713.5709						
Diferença para mais nas contas dos responsaveis	24.787.5325	5.652.5556	-	890.5731	-	29.549.250	7.347.856	22.200.000	7.599.980	33.980.5772	-	1.437.002	-	40.283.5770	33.989.276	6.294.576	238.336.239	-	1.826.843	-	236.509.5426	225.104.5231	11.405.5195								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	4.5284	57.983	321.5278	-	747.0575	-	32.5161	4.000.000	-	122.595	103.5399	-	675.993	6.5029	-	27.5749	5.170.537	236.5359	-	5.302.5761	277.138	-	308.514								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	-	-	-	344.5486	-	23.5044	-	-	-	-	-	335.5881	-	-	-	21.5720	-	-	-	173.5903	-	-	30.5376	-							
Braga	Comarcas...	Amares	20.093.5062	1.970.560	1.73.5120	2.879.5459	-	19.237.283	4.116.665	18.100.000	1.402.566	507.5305	-	-	-	4.609.871	883.534	726.530	19.213.882	-	-	-	19.213.882	18.766.558	437.5524						
		Barcellos	75.705.055	3.657.682	114.5816	3.995.510	465.762	75.016.581	5.354.574	69.660.000	3.114.271	5.496.812	-	84.582	-	8.526.301	5.628.047	2.998.284	82.103.535	-	113.5631	-	81.989.5804	90.136.526	1.833.278						
		Braga	(15) 50.960.5723	8.219.970	25.575	138.577	80.5640	58.937.5031	13.777.549	(15) 45.170.000	4.318.185	39.923.5403	-	-	-	44.244.588	40.140.265	4.101.523	158.510.533	-	259.820	-	158.250.5715	142.943.5664	15.307.051						
		Cabeceiras de Basto	2.464.525	256.691	-	168.5870	48.5480	2.513.5836	471.636	2.040.000	1.14.563	545.574	-	-	-	639.542	115.570	544.572	23.041.672	-	-	-	23.041.672	22.674.491	367.181						
		Calvario de Basto	2.683.5110	153.5099	-	-	-	2.836.5209	489.731	2.340.000	686.622	1.968.309	-	-	-	2.654.5931	2.473.5823	181.5103	34.590.331	-	4.9990	-	34.495.5341	33.783.5769	711.5551						
		Fafe	4.065.5931	1.240.5708	-	-	-	5.316.5639	1.389.5346	3.920.000	723.005	722.6998	-	-	-	1.446.5003	962.5290	483.5713	32.480.064	-	77.5217	-	32.402.5847	32.070.5269	333.5578						
		Guimarães	29.178.5813	4.066.5343	-	249.5690	-	32.935.5465	2.744.5188	30.190.000	3.317.5659	2.829.5941	-	26.5918	-	6.210.6682	5.210.5444	910.5268	105.598.5919	-	234.5216	-	105.364.5703	102.374.5995	2.989.5708						
		Povoas de Lanhoso	6.342.592	374.5333	-	64.5729	-	6.652.5216	790.5049	5.860.000	566.062	391.5026	-	139.5201	656.5306	264.5380	264.5380	36.486.8804	-	-	-	36.486.5408	35.912.5451	574.5353							
		Vieira	4.106.5204	321.5999	48.5480	64.5610	-	4.445.073	518.52.																						

Districtos	Recebedorias e cofres	Exercícios findos										Exercício de 1875-1876										Exercício de 1876-1877									
		Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877							
			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas				Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas										
Bragança.....	Comarcas.....	4.677.5924	350.5940	-	-	387.5050	4.614.5844	924.5051	3.711.5793	2.496.5570	743.5892	-	-	101.5808	3.338.5654	1.979.5742	1.358.5912	29.932.5725	-	51.5446	-	29.881.5279	29.885.5477	1.995.5802							
	Macedo de Cavalleiros.....	7.716.5433	240.5466	48.5961	90.5422	-	7.915.5438	1.657.5380	6.258.5875	808.5875	718.5617	-	36.5094	-	1.491.5448	915.5248	576.5200	47.481.5315	-	179.5865	-	47.301.5450	47.014.5626	286.5824							
	Miranda.....	3.103.5478	374.5614	-	205.5660	-	3.272.5436	1.417.5441	1.855.5477	1.133.5470	499.5308	-	-	-	1.332.5778	930.5723	402.5055	17.729.5348	-	-	-	17.729.5348	16.940.5660	788.5388							
	Mirandella.....	5.586.5658	278.5079	-	-	111.5612	5.753.5425	1.926.5237	3.827.5414	1.182.5414	421.5797	-	21.5468	-	1.583.5043	1.116.5431	466.5612	34.164.5788	167.5088	-	115.5134	34.216.5722	31.749.5018	2.467.5704							
	Mogadouro.....	4.659.5457	413.5447	-	250.5629	70.5700	4.751.5245	800.5110	3.951.5644	798.5644	636.5807	-	10.5090	-	1.425.5361	945.5881	479.5480	20.097.5050	-	-	-	171.5030	19.925.5970	18.877.5119							
	Moncorvo.....	5.205.5574	1.076.5955	-	1.224.5000	109.5080	4.949.5449	1.427.5461	3.521.5797	4.179.5797	2.102.5316	-	72.5444	-	3.209.5669	1.901.5808	1.307.5861	34.103.5017	111.5487	123.5301	-	34.091.5203	32.131.5923	1.959.5280							
	Vinhães.....	1.918.5346	1.975.5714	-	138.5378	93.5971	3.661.5711	2.474.5429	1.187.5638	262.5638	730.5612	-	8.5729	-	984.5521	834.5040	150.5481	14.627.5815	-	24.5643	-	14.603.5172	14.515.5887	87.5285							
	Alfandega de Bragança.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.638.5053	-	-	-	6.638.5053	6.638.5053	-						
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	365.5261	-	-	-	365.5261	365.5261	-						
	Conta do thesouro.....	32.867.5570	4.710.5485	48.5961	1.909.5089	772.5443	34.915.5214	40.676.5809	24.236.5802	7.862.5408	5.753.5399	-	148.5525	101.5808	13.365.5474	8.623.5873	4.741.5601	175.139.5372	278.5575	379.5255	286.5234	174.752.5458	166.118.5024	8.634.5434							
Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	(17) -	(18) -	48.5961	(19) -	772.5443	(20) 328.5066	39.5346	(22) -	(23) -	(24) -	-	(25) -	101.5808	(26) -	(27) 47.5006	(28) -	(29) 3.826.5836	278.5575	-	286.5234	(31) 4.080.5562	(32) 3.760.5292	(33) 320.5270								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	338.5982	214.5431	-	948.5499	-	-	-	8.5621	47.5347	-	-	91.5506	-	66.5470	-	113.5476	-	-	-	261.5383	-	-	-								
Castello Branco.....	Comarcas.....	4.564.5771	256.5776	12.5120	320.5946	46.5696	1.466.5025	665.5262	8.001.5440	544.5840	1.330.5970	269.5000	129.5431	-	2.015.5379	882.5012	1.133.5367	40.660.5209	-	344.5196	162.5841	40.153.5172	39.953.5049	199.5523							
	Certã.....	14.454.5681	480.5334	39.5481	136.5616	-	14.837.5580	12.968.5894	1.589.5406	406.5419	3.616.5866	-	468.5094	66.5654	3.488.5267	2.088.5257	400.5010	30.475.5124	162.5841	290.5561	-	30.347.5404	29.663.5924	683.5480							
	Covilhã.....	16.872.5518	1.596.5969	-	695.5042	172.5690	17.604.5735	1.296.5543	16.306.5442	2.442.5568	3.015.5268	-	270.5723	-	5.187.5113	3.859.5192	2.327.5921	54.023.5732	-	461.5128	-	53.562.5624	51.965.5807	1.596.5817							
	Fundão.....	16.289.5467	840.5491	-	127.5135	-	17.002.5823	1.209.5384	15.791.5823	4.823.5373	1.079.5168	-	37.5971	-	1.523.5570	441.5324	1.082.5246	29.904.5948	-	140.5532	-	29.764.5416	29.413.5760	350.5656							
	Idanha a Nova.....	747.5284	318.5218	-	5.5365	3.5392	1.056.5745	677.5226	37.543.5089	2.124.5533	-	57.5574	278.5296	2.331.5775	1.289.5148	1.042.5627	32.603.5360	-	18.5814	173.5040	32.411.5506	31.925.5120	486.5386								
	Alfandega de Idanha a Nova.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.478.5503	-	-	-	4.478.5503	4.478.5503	-							
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	656.5558	-	-	-	656.5558	656.5558	-							
	Conta do thesouro.....	49.928.5721	3.492.5788	51.5301	1.285.5104	222.5778	51.964.5928	16.817.5309	35.417.5419	4.419.5019	11.166.5825	269.5000	963.5790	344.5050	14.546.5404	8.559.5933	5.986.5171	192.802.5454	162.5841	1.255.5231	335.5881	191.374.5183	188.037.5321	3.316.5882							
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	51.5301	-	222.5778	-	-	-	-	-	269.5000	-	344.5050	-	-	-	-	162.5841	-	335.5881	-	-	-	-						
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	105.5063	78.5273	-	323.5986	-	30.5827	27.5098	10.5105	281.5532	-	359.5146	-	8.4441	2.5863	5.5578	2.680.5203	-	548.5546	-	2.304.5697	2.304.5697	-	-							
Coimbr.....	Comarcas.....	3.972.5042	1.578.5543	-	-	-	5.550.5585	573.5069	4.977.5160	1.578.5543	620.5377	-	-	-	621.5637	223.5425	398.5112	23.559.5586	-	335.5093	-	23.224.5493	22.833.5784	390.5709							
	Cantanhede.....	2.485.5506	434.5429	-	22.5049	-	2.887.5886	515.5850	2.372.5717	521.5243	-	36.5693	-	-	1.156.5267	552.5698	603.5569	26.499.5065	-	70.5236	-	26.428.5829	26.157.5408	271.5421							
	Coimbra.....	37.685.5627	2.614.5402	-	196.5882	130.5896	39.972.5251	6.232.5894	33.741.5613	4.723.5613	2.318.5086	-	96.5063	-	6.946.5236	2.434.5647	4.514.5589	121.809.5885	-	1.310.5163	249.5949	120.249.5773	113.896.5403	6.353.5370							
	Figueira da Foz.....	7.179.5640	993.5011	-	-	23.5230	8.149.5424	966.5377	7.179.5640	483.5497	3.419.5919	150.5054	18.5739	-	3.743.5731	3.390.5283	333.5448	39.908.5195	-	117.5948	-	39.790.5247	39.407.5082	388.5165							
	Lousã.....	1.343.5928	733.5523	-	-	-	2.077.5451	713.5521	1.343.5928	84.5192	535.5196	-	-	-	619.5388	490.5440	128.5948	20.611.5050	-	16.5133	-	20.595.5015	20.020.5547	574.5468							
	Montemor o Velho.....	6.300.5701	1.524.5238	-	-	89.5580	7.735.5359	1.710.5478	6.025.5381	1.133.5911	222.5209	-	19.5807	-	316.5313	192.5615	123.5998	33.273.5989	-	75.5463	-	33.198.5526	32.977.5666	420.5860							
	Oliveira do Hospital.....	1.623.5937	397.5785	-	-	-	2.021.5722	532.5691	1.491.5339	740.5339	644.5502	-	-	-	1.381.5931	586.5384	795.5547	18.150.5116	-	109.5515	-	18.040.5601	17.975.5743	64.5858							
	Penacova.....	1.532.5676	217.5687	-	-	-	1.750.5363	76.5092	1.454.5363	682.5358	446.5905	-	52.527	-	818.5801	351.5632	467.5169	11.129.5054	-	20.5927	-	11.108.5529	10.948.5940	159.5359							
	Penella.....	1.944.5268	211.5927	-	-	-	2.077.5148	271.5583	1.672.5565	372.5123	446.5905	-	52.527	-	818.5801	351.5632	467.5169	11.129.5054	-	20.5927	-	11.108.5529	10.948.5940	159.5359							
	Sour.....	3.199.5044	215.5																												

Districtos	Recebedorias e cofres	Exercícios findos										Exercício de 1875-1876										Exercício de 1876-1877									
		Recetta liquidada										Recetta liquidada										Recetta liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877						
			Recetta liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas					Recetta liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas					Recetta liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annulla- ções	Transferen- cias para outras comarcas									
Faro.....	Comarcas.....	Lagos	7.462,830	650,968	-	7,457	99,808	8.106,833	1.792,871	6.314	9.785,321	7.862,842	-	34,233	206,056	14.707,884	11.531,437	5.856,427	28.661,804	-	27,735	-	28.634,069	27.678,988	955,081						
		Silves	21.698,647	836,443	-	76,013	37,875	22.421,202	650,772	21.778	9.744,833	9.174,425	-	-	-	48.919,258	9.058,440	9.861,418	36.907,662	-	-	-	36.907,662	35.503,944	1.404,048						
		Villa Nova de Portimão	7.444,308	544,162	-	54,486	33,330	7.900,634	1.253,871	6.646	7.037,735	683,814	-	27,243	-	7.716,306	6.036,980	1.639,426	26.864,285	-	-	-	26.864,285	26.351,065	513,220						
		Tavira	18.019,590	1.264,799	-	360,243	-	18.924,146	1.377,886	47.560	8.542,189	11.234,478	-	-	-	19.472,832	9.189,393	9.984,439	48.358,714	-	153,200	-	48.205,514	45.587,577	2.617,717						
		Faro	23.716,452	2.000,245	-	1.753,177	47,180	23.916,400	2.045,203	21.870	7.112,688	5.400,539	-	218,719	-	12.294,508	4.294,075	8.000,433	44.830,336	-	-	95,445	44.734,891	38.817,605	5.917,286						
	Loulé	11.636,680	1.607,234	-	35,400	-	13.208,814	1.406,948	11.805	7.037,735	683,814	-	27,243	-	7.716,306	6.036,980	1.639,426	26.964,285	-	-	-	26.864,285	26.351,065	513,220							
	Alfandega de Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101.212,525	-	-	-	101.212,525	101.212,525	-						
	Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	Conta do thesoouro	89.978,507	6.903,851	-	2.286,116	218,193	94.378,049	8.527,551	85.850	49.300,501	44.319,486	-	610,273	206,056	92.803,698	55.782,429	37.021,269	313.362,243	-	180,993	95,445	313.085,863	303.165,291	11.920,572							
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis	-	-	-	-	(36) 218,193	-	-	-	(35) 235,034	(35) 7.659,799	-	-	(36) 206,056	-	-	-	(35) 35,869,396	-	(35) 393,995	(36) 95,445	-	(35) 33.570,346	(35) 32.268,164	-						
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis	(35) 3.402,815	(35) 404,693	-	(35) 614,217	-	(35) 3.111,548	(35) 235,034	(35) 2.876,514	(35) 7.659,799	(35) 44.884,519	-	-	(35) 22.174,513	(35) 8.448,181	(35) 13.726,332	(35) 35.869,396	-	(35) 393,995	-	(35) 33.570,346	(35) 32.268,164	-	-	-						
Guarda.....	Comarcas.....	Almeida	280,530	290,405	-	-	-	570,935	374,335	196,602	496,513	430,354	-	167	-	344,300	198,289	146,011	14.539,099	-	143,092	-	14.396,007	13.893,078	502,929						
		Ceja	3.456,060	1.218,331	-	-	-	6.374,391	1.053,534	3.320	634,575	229,457	114,816	-	-	979,018	665,077	313,941	20.877,114	-	174,239	-	20.702,875	20.437,744	265,134						
		Celorigo da Beira	4.519,907	602,633	-	-	-	5.121,664	847,260	4.372	445,097	477,516	-	-	-	622,613	481,407	141,206	13.987,207	-	67,958	-	13.919,249	13.636,371	262,878						
		Figueira de Castello Rodrigo	15.870,373	441,029	-	-	-	16.269,285	584,571	15.285	505,547	546,107	-	-	-	988,534	321,505	667,039	18.546,792	-	150,576	-	18.396,216	17.773,773	622,443						
		Fornos de Algodres	5.768,721	248,574	-	-	-	5.947,082	243,787	5.324	533,160	52,210	-	-	-	605,370	36,108	569,262	11.464,397	-	22,077	-	11.442,320	11.220,304	222,019						
		Gouveia	10.260,482	164,133	-	-	-	10.274,576	209,785	10.064	289,527	1.489,5812	-	-	137,996	1.641,087	1.187,226	433,861	24.016,093	-	343,045	-	23.673,048	23.088,194	584,854						
		Guarda	4.063,579	1.562,086	-	-	-	4.063,579	1.562,086	4.063	331,936	4.970,513	-	-	-	2.299,853	1.363,193	936,660	33.669,760	-	201,784	-	33.467,976	33.105,176	362,800						
		Meda	3.702,813	409,219	-	-	-	3.957,273	487,552	3.470	628,703	486,881	-	-	-	723,571	306,243	417,328	15.545,017	-	118,604	-	15.426,413	15.037,116	389,297						
		Pinhel	3.544,373	235,252	-	-	-	3.799,625	495,078	3.304	443,284	553,058	-	-	-	603,262	422,334	180,928	22.628,917	-	209,493	-	22.419,424	22.083,663	335,764						
		Sabugal	3.723,581	285,971	-	-	-	4.123,568	3.863,688	4.123	513,754	426,345	-	-	-	81,970	858,129	221,045	637,084	-	40,597	-	19.484,398	19.206,984	277,414						
	Trancoso	3.312,548	2.437,708	-	-	-	3.392,510	450,581	3.392	327,488	810,730	-	-	-	43,935	90,975	650,653	19.700,079	-	95,132	-	19.604,947	19.373,738	231,240							
Villa Nova de Fozcoia	3.392,510	119,294	-	-	-	3.392,510	450,581	3.392	94,331	172,659	-	-	-	266,990	130,761	136,229	15.710,993	-	33,246	-	15.677,747	15.412,667	265,080								
Alfandega da Aldeia da Ponte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Alfandega da Barca de Alva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Cofre central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Conta do thesoouro	67.898,098	8.054,801	-	-	-	74.942,899	8.027,439	66.915	4.361,333	7.064,582	114,846	293,622	310,941	10.936,188	5.983,621	4.952,567	241.769,774	-	1.504,511	355,712	239.909,551	235.261,453	4.648,098								
Diferença para mais nas contas dos responsaveis	66.706,148	8.102,158	-	-	-	73.024,374	8.136,116	64.888	4.169,131	7.182,505	-	610,788	-	10.740,398	5.981,565	4.758,833	237.658,987	-	1.783,492	-	235.875,505	231.318,929	4.556,566								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	1.821,950	-	-	-	-	645,433	1.917,721	240	492,222	-	114,846	-	310,941	196,790	2,056	193,724	4.110,787	-	-	355,712	4.034,056	3.912,524	121,532								
Diferença para menos nas contas dos responsaveis	-	47,337	-	-	-	788,561	-	108,677	-	117,473	-	317,166	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Leiria.....	Comarcas.....	Alcobaca	8.752,680	968,163	-	51,043	-	9.669,800	1.549,697	8.120	1.444,238	756,403	-	-	22,748	-	1.877,893	874,268	1.003,625	32.755,298	-	587,017	-	32.168,281	30.977,504	1.190,777					
		Ancião	9.060,811	628,572	-	-	-	9.689,383	1.910,597	7.778	688,524	5.418,276	-	-	96,191	-	5.708,506	5.427,665	280,841	16.425,085	-	408,378	-	16.016,707	15.608,324	410,363					
		Caldas da Rainha	60.643,582	2.076,949	-	-	-	62.621,509	1.910,597	60.029	4.374,603	2.523,952	877,917	-	-	3.395,263	1.569,547	1.825,718	54.684,499	-	605,992	-	54.078,507	52.889,573	1.188,934						
		Leiria	24.800,978	873,760	-	-	-	25.614,512	2.735,192	22.879	3.188,523	671,664	-	-	61,978	-	3.798,101	2.326,523	1.471,578	51.969,806	-	1.816,428	-	50.153,378	49.032,122	1.121,256					
		Pombal	16.144,545	1.142,490	-	-	-	17.103,594	1.350,593	15.753	749,634	343,313	-	-	2,141	-	1.090,806	435,514	657,292	26.336,771	-	302,507	-	24.034,574	23.628,506	406,668					
		Porto de Moz.	9.843,768	1.802,083	-	-	-	11.529,366	2.975,030	8.554	695,5337	452,580	-	-	102,565	-	983,352	521,102	21.028,024	-	508,210										

Districtos	Recebedorias e cofres	Exercícios findos										Exercício de 1875-1876										Exercício de 1876-1877										
		Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada										
		Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877					Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877					Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877					Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877							
			Receita liquidada	Transferencias de outras comarcas	Annullações	Transferencias para outras comarcas	Total liquido da receita				Receita liquidada	Transferencias de outras comarcas	Annullações	Transferencias para outras comarcas	Total liquido da receita				Receita liquidada	Transferencias de outras comarcas	Annullações	Transferencias para outras comarcas	Total liquido da receita									
	Transporte.....	340.006\$257	13.431\$009	406\$525	22.119\$205	366\$490	331.358\$096	29.100\$476	302.257	36.357\$284	13.246\$856	705\$260	1.234\$131	383\$630	48.691\$619	22.240\$865	26.450\$734	447.957\$847	72\$220	2.966\$730	72\$720	344.991\$097	400.147\$240	64.843\$837								
	Concelhos de Belem e Oeiras.....	168.457\$812	4.848\$988	50\$000	4.458\$580	-	471.898\$220	8.717\$242	163.180	10.753\$014	26.082\$420	-	505\$953	-	36.329\$499	25.976\$434	10.353\$045	44.202\$299	-	4.219\$043	-	42.983\$256	26.073\$978	16.909\$278								
	Concelho dos Olivares.....	405.839\$673	361\$347	-	21\$000	36\$360	406.146\$660	3.106\$524	403.040	5.140\$184	4.758\$932	-	46\$096	-	6.853\$020	2.721\$766	4.131\$254	93.330\$729	-	1.730\$112	-	94.600\$617	81.201\$627	10.398\$290								
	Bairro occidental.....	641.230\$226	14.121\$682	334\$499	29.329\$718	63\$667	626.091\$022	24.196\$329	601.894	45.424\$208	23.161\$867	-	8.737\$910	-	59.828\$165	25.978\$860	33.849\$305	371.514\$298	302\$260	-	-	374.816\$558	313.034\$122	58.762\$436								
	Bairro central.....	441.333\$659	4.489\$090	56\$176	468\$637	-	442.710\$266	3.578\$534	439.131	14.115\$002	11.961\$456	-	1.186\$114	-	24.891\$244	42.594\$187	12.300\$057	161.336\$464	101\$808	4.922\$940	-	156.515\$332	136.483\$392	20.031\$940								
	Bairro oriental.....	407.453\$690	4.678\$845	-	348\$050	-	411.484\$485	14.935\$006	99.540	10.239\$454	3.179\$852	-	511\$299	-	12.908\$007	5.134\$461	7.773\$546	119.544\$871	-	1.734\$461	-	117.790\$418	107.093\$829	10.706\$589								
	Receita eventual.....	574.557\$600	25.436\$459	310\$366	4.897\$385	569\$836	594.837\$804	27.446\$984	567.600	61.756\$271	44.203\$444	293\$946	2.917\$479	84\$840	93.251\$642	51.475\$005	41.776\$637	540.683\$283	93\$445	13.914\$186	-	526.864\$542	471.254\$638	55.604\$904								
	Receita eventual.....	465.497\$430	9.776\$288	289\$668	721\$668	304\$545	474.536\$903	19.546\$645	454.990	12.893\$398	12.984\$344	210\$864	1.313\$948	-	54.771\$858	16.530\$509	38.244\$349	219.450\$109	81\$408	8.640\$549	-	240.890\$968	191.774\$098	49.116\$461								
	Receita eventual.....	-	1.934\$700	-	-	-	1.934\$700	1.934\$700	-	-	6.706\$593	-	-	-	6.706\$593	6.706\$593	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	Receita eventual.....	2.541.076\$045	76.101\$408	1.447\$234	56.264\$263	1.342\$868	2.561.017\$556	129.282\$440	2.431.733	116.679\$945	143.282\$764	1.210\$070	16.472\$632	468\$470	344.231\$647	169.335\$700	174.875\$947	2.386.238\$006	633\$641	35.448\$041	72\$720	2.251.670\$886	1.965.291\$431	286.379\$455								
	Conta do thesouro.....	2.547.239\$691	78.424\$047	-	59.905\$516	-	2.565.738\$222	131.961\$931	2.433.796	218.114\$137	145.406\$025	-	17.029\$006	-	346.791\$156	170.871\$922	175.919\$234	2.408.750\$635	-	35.425\$486	-	2.373.625\$149	2.083.185\$209	290.462\$940								
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	1.447\$234	-	1.342\$868	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	6.163\$646	2.322\$639	-	3.641\$253	-	4.740\$666	2.679\$491	2.061	1.234\$222	2.123\$261	-	556\$374	-	2.559\$509	1.316\$222	1.043\$287	122.512\$629	-	-	-	121.954\$263	117.893\$778	4.060\$485								
	Comarcas.....	9.006\$054	3.189\$150	-	297\$052	59\$325	11.838\$827	4.011\$882	7.826	3.656\$825	4.749\$739	-	57\$708	111\$061	10.237\$815	5.371\$821	4.865\$994	77.677\$956	-	494\$113	-	77.183\$843	70.737\$437	6.426\$386								
	Comarcas.....	13.481\$736	214\$695	-	683\$192	-	13.013\$548	4.023\$418	12.010	4.675\$516	5.14\$999	-	118\$980	-	5.140\$935	3.544\$418	1.556\$517	35.553\$027	-	154\$632	-	35.403\$395	31.391\$214	4.012\$181								
	Comarcas.....	12.977\$209	3.354\$302	-	86\$266	79\$527	16.365\$718	7.028\$842	9.336	4.477\$448	742\$387	-	54\$068	-	4.865\$737	1.444\$280	45\$457	33.837\$705	-	50\$000	-	33.787\$105	32.748\$905	1.038\$200								
	Comarcas.....	7.378\$027	1.257\$449	205\$510	144\$110	70\$697	8.626\$479	2.363\$797	6.261	3.408\$963	2.312\$074	149\$682	104\$306	186\$648	5.579\$765	3.365\$189	2.244\$576	60.057\$989	143\$440	135\$980	81\$408	59.955\$044	55.540\$836	4.445\$205								
	Alfandega de Elvas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	Alfandega de Portalegre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	Comarcas.....	42.843\$126	8.245\$596	205\$510	1.210\$620	209\$549	49.874\$063	44.427\$939	35.440	14.918\$722	8.348\$619	149\$682	335\$062	297\$709	22.784\$252	43.695\$708	9.089\$544	231.427\$000	145\$440	835\$325	81\$408	220.655\$707	214.733\$735	45.921\$972								
	Conta do thesouro.....	44.717\$919	9.043\$168	-	4.492\$802	-	52.233\$285	15.550\$800	36.681	17.068\$194	9.742\$079	-	751\$348	-	26.093\$925	16.545\$500	10.553\$425	254.164\$838	-	820\$216	-	253.344\$622	235.086\$690	18.257\$932								
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	203\$510	-	209\$549	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	1.874\$793	767\$572	-	282\$182	-	2.364\$222	1.122\$921	1.210	2.489\$472	1.393\$460	-	416\$286	-	3.314\$673	1.849\$792	1.464\$881	22.737\$838	-	-	-	22.688\$913	-	20.352\$955	2.335\$960							
	Comarcas.....	14.980\$547	4.438\$402	70\$700	18\$918	-	16.471\$634	1.549\$404	14.922	969\$716	200\$801	-	-	-	1.170\$547	302\$078	868\$439	29.386\$142	-	-	-	29.386\$142	28.371\$441	1.014\$701								
	Comarcas.....	6.190\$661	269\$174	-	-	-	6.459\$835	278\$386	6.181	406\$279	894\$881	-	-	-	149\$682	851\$478	717\$939	123\$539	17.044\$405	-	38\$440	-	17.605\$965	17.503\$538	102\$427							
	Comarcas.....	8.025\$592	702\$156	-	-	-	8.727\$748	1.060\$830	7.666	518\$358	2.884\$882	-	-	-	3.403\$240	2.322\$442	1.080\$798	24.860\$833	-	-	-	24.860\$833	24.259\$969	600\$864								
	Comarcas.....	6.049\$320	4.416\$220	-	-	-	7.465\$540	2.221\$839	5.240	481\$431	344\$351	-	37\$370	-	483\$442																	

Districtos	Rec.bedorias e cofres	Exercicios findos										Exercicio de 1875-1876										Exercicio de 1876-1877									
		Receita liquidada										Receita liquidada										Receita liquidada									
		Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de julho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Divida no 1.º de julho de 1877	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Cobrança no anno de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877						
			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações	Transferen- cias para outras comarcas					Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações	Transferen- cias para outras comarcas									
Vianna do Cast.º	Comarcas...	Arcoes de Valle de Vez.....	44.021,5420	4.118,5568	58,5000	69,5187	-	42.128,5801	4.425,5627	40.703,5448	2.129,5866	-	24,5732	-	2.723,5532	2.647,5878	75,5674	36.444,5308	-	-	-	-	36.444,5308	35.936,5449	478,5159						
		Caminha.....	2.778,5682	704,5201	-	-	-	3.482,5883	724,5522	2.758,5417	816,5793	-	7,5372	-	1.227,5332	822,5054	405,5278	18.917,5568	-	-	-	-	18.917,5568	18.352,5467	565,5101						
		Melgaço.....	43.592,5392	690,5952	-	68,5139	-	44.243,5205	310,5648	43.903,5637	175,5457	-	-	-	539,5034	458,5033	381,5001	12.888,5244	-	-	-	-	12.888,5244	12.745,5884	142,5660						
		Monsão.....	2.451,5684	983,5992	-	-	-	3.435,5676	920,5838	2.541,5676	491,5246	-	-	-	551,5822	510,5476	41,5646	23.752,5908	-	-	-	-	23.752,5908	23.733,5880	19,5028						
		Coura.....	4.194,5692	4.059,5999	-	80,5322	225,5008	4.949,5361	4.024,5416	925,5945	475,5440	-	-	-	716,5032	485,5790	230,5242	10.839,5479	-	-	-	-	10.839,5479	-	-						
		Ponte da Barca.....	3.151,5507	327,5877	-	-	-	3.479,5384	258,5404	3.221,5908	87,5008	-	-	-	427,5676	186,5896	240,5780	13.771,5919	-	-	3,5256	-	13.768,5663	13.614,5474	157,5189						
		Valença.....	4.402,5676	2.136,5152	68,5139	235,5950	60,5198	6.310,5849	2.807,5330	3.503,5954	897,5791	-	-	-	248,5559	1.045,5077	371,5234	673,5843	29.964,5672	104,5808	89,5780	104,5808	29.874,5892	29.280,5676	594,5216						
		Ponte de Lima.....	45.560,5518	4.023,5674	-	517,5858	-	46.066,5334	4.964,5870	44.101,5338	3.321,5847	-	112,5492	-	4.548,5276	3.732,5740	815,5536	41.103,5056	-	-	-	-	41.103,5056	39.850,5632	1.252,5424						
		Vianna do Castello.....	49.851,5619	4.543,5019	-	202,5373	-	24.192,5265	6.646,5225	17.546,5770	6.164,5403	-	216,5242	79,5584	7.440,5047	4.151,5885	3.258,5162	85.457,5474	-	-	754,5778	-	84.402,5696	82.024,5353	2.378,5343						
		Alfandega de Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	402,356,044	-	-	-	-	402,356,044	402,356,044	-					
		Alfandega de Valença.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.518,5844	-	-	-	-	32.518,5844	32.518,5844	-					
		Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.213,5632	-	-	-	-	46.213,5632	46.213,5632	-					
		Conta do thesouro.....	404.005,5190	12.588,5434	426,5139	4.173,5829	285,5206	415.260,5728	16.082,5280	99.178,5321	44.658,5832	-	360,5838	328,5143	19.294,5459	13.169,5297	6.122,5162	423.898,5139	101,5808	847,5814	101,5808	423.050,5325	417.463,5505	5.586,5820							
		Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	(40) 541,5348	-	(40) 426,5139	-	(40) 285,5206	(40) 504,5328	(40) 513,5273	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) 328,5143	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) -	(40) 103,5974					
		Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	(40) 426,5139	-	(40) 278,5386	-	-	-	(40) 511,5348	272,5662	-	(40) 336,5163	-	775,5990	(40) 683,5161	92,5829	4.412,5306	-	100,5608	-	4.311,5698	4.415,5672	-	-	-					
Villa Real.....	Comarcas...	Alijó.....	41.988,5530	751,5149	-	-	-	42.739,5679	2.219,5229	40.520,5450	1.968,5043	-	5,5250	-	2.815,5625	663,5740	2.451,5885	27.999,5426	-	-	108,5937	-	27.890,5469	25.730,5264	2.160,5205						
		Chaves.....	3.072,5082	545,5844	-	-	-	3.617,5923	4.233,5287	2.384,5152	1.113,5150	-	-	-	1.628,5377	1.149,5292	479,5085	33.749,5367	-	-	-	-	33.749,5367	32.369,5635	1.379,5732						
		Montalegre.....	4.375,5322	634,5291	-	-	69,5190	4.940,5423	4.209,5460	3.670,5775	720,5522	-	-	-	1.495,5826	823,5569	672,5257	17.611,5811	-	-	-	-	17.611,5811	17.165,5027	446,5784						
		Peso da Regua.....	59.216,5508	835,5386	-	-	-	60.074,5894	6.273,5343	53.801,5541	912,5444	-	-	-	6.453,5646	2.281,5882	4.171,5764	68.246,5563	-	-	317,5242	-	67.929,5321	63.798,5337	4.130,5984						
		Valle Passos.....	2.753,5609	237,5707	-	-	-	2.991,5376	4.148,5468	1.803,5433	200,5031	-	-	-	2.633,5435	823,5701	1.809,5734	22.551,5324	-	-	71,5548	-	22.479,5776	21.955,5083	524,5693						
		Villa Pouca de Aguiar.....	5.361,5242	337,5402	-	90,5825	-	5.807,5819	789,5433	4.818,5437	919,5438	-	-	-	1.529,5113	609,5344	919,5772	17.857,5624	-	-	-	-	17.857,5624	16.870,5694	986,5930						
		Villa Real.....	44.244,5326	2.161,5292	-	131,5799	12,5120	46.258,5699	4.284,5322	41.974,5380	7.280,5046	-	6,5426	-	11.654,5075	5.356,5455	6.297,5920	68.000,5634	-	-	176,5745	-	67.823,5889	63.005,5085	4.818,5804						
		Alfandega de Chaves.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.150,5426	-	-	-	-	43.150,5426	43.150,5426	-					
		Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	874,5370	-	-	-	-	874,5370	874,5370	-	643,5892	-	-	-	-	643,5892	643,5892	-					
		Conta do thesouro.....	131.008,5646	5.526,5128	-	222,5624	81,5310	436.230,5840	47.217,5342	419.013,5494	12.045,5003	-	11,5676	-	29.034,5667	12.582,5250	16.502,5417	269.811,5067	-	-	674,5492	-	269.136,5575	254.688,5443	14.448,5132						
		Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) 81,5310	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -	(41) -					
		Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	744,5536	459,5169	-	81,5310	-	903,5705	316,5539	587,5277	28,5062	-	-	-	512,5339	477,5858	34,5481	7.082,5173	-	-	-	-	7.082,5173	6.835,5582	246,5591						
		Vizeu.....	Comarcas...	Armamar.....	6.393,5506	467,5831	31,5815	3,5528	68,5502	6.824,5122	7.66,5839	6.057,5780	726,5305	-	8,5628	-	1.396,5037	843,5658	552,5399	30.771,5311	-	-	584,5940	-	30.186,5371	27.416,5424	2.770,5147				
				Castro Daire.....	8.124,5373	552,5133	-	6,5484	88,5880	8.581,5642	468,5005	8.113,5637	492,5208	-	-	-	705,5751	518,5501	187,5250	14.007,5073	-	-	33,5755	-	13.973,5320	13.875,5923	97,5997				
				Lamego.....	49.956,5259	1.456,5417	28,5785	-	-	21.441,5161	3.876,5386	17.564,5472	2.025,5215	-	-	-	3.497,5930	2.258,5665	1.239,5265	61.613,5067	-	-	35,5865	-	61.577,5202	58.444,5022	3.133,5180				
Mangualde.....	47.051,5268			1.049,5669	54,5504	5,5240	-	18.155,5201	4.128,5219	17.027,5482	13,5202	-	-	-	2.751,5402	2.065,5733	685,5669	38.175,5037	-	-	92,5883	-	38.082,5154	37.950,5499	131,5655						
Moimenta da Beira.....	48.076,5310			4.081,5102	292,5824	-	153,5756	22.294,5440	5.302,5313	16.992,5126	1.040,5701	12,5120	-	-	1.571,5081	622,5343	948,5798	27.807,5003	-	-	83,5549	-	27.723,5454	27.005,5614	717,5840						
Rezende.....	4.838,5301			1.336,5803	-	3,5260	69,5993	6.104,5851	4.268,5620	4.838,5301	2.484,5792	-	-	-	2.594,5233	1.742,5685	851,5548	16.840,5646	-	-	-	-	16.840,5646	16.572,5010	268,5636						
Santa Comba Dão.....	2.279,5566			1.446,5622	-	4,5444	-	3.724,5744	1.386,5993	2.338,5751	1.129,5607	-	-	-	1.752,5749	932,5011															

Districtos	Recebedorias e cofres	Exercícios findos										Exercício de 1875-1876										Exercício de 1876-1877									
		Receita liquidada										Cobrança no ano de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877	Receita liquidada										Cobrança no ano de 1876-1877	Divida em 30 de junho de 1877						
		Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877					Total liquido da receita	Divida no 1.º de julho de 1876	Operações do anno de 1876-1877				Total liquido da receita											
			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações	Transferen- cias para outras comarcas			Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações					Transferen- cias para outras comarcas	Receita liquidada	Transferen- cias de outras comarcas	Annullações		Transferen- cias para outras comarcas										
Funchal.....	Transporte.....	459:538\$753	2:476\$298	-	4:827\$596	-	457:187\$460	25:966\$102	434:221	2:805\$732	89:205\$183	-	668\$866	-	91:342\$051	84:531\$923	6:810\$128	53:232\$887	-	-	-	53:232\$887	52:124\$490	1:108\$397	-						
	Alfandega de Angra.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71:538\$807	-	-	-	71:538\$807	71:538\$807	-	-						
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	\$700	-	-	-	\$700	\$700	-	419\$398	-	-	-	419\$398	419\$398	-	-						
	Total em moeda insulana.....	459:538\$753	2:476\$298	-	4:827\$596	-	457:187\$460	25:966\$102	434:221	2:805\$732	89:205\$183	-	668\$866	-	91:342\$051	84:531\$923	6:810\$128	125:191\$092	-	-	-	125:191\$092	124:082\$695	1:108\$397	-						
	Redução a moeda forte.....	427:631\$002	1:981\$038	-	3:862\$076	-	425:749\$968	20:772\$984	404:977	2:244\$584	71:364\$708	-	535\$093	-	73:074\$189	67:626\$098	5:448\$102	400:132\$873	-	-	-	400:132\$873	99:266\$156	886\$717	-						
	Conta do thesouro.....	427:630\$994	1:981\$137	-	3:862\$076	-	425:750\$055	20:772\$984	404:977	2:244\$582	71:364\$706	-	534\$733	-	73:074\$555	67:626\$098	5:448\$457	400:132\$811	-	-	-	400:132\$811	99:266\$098	886\$353	-						
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	(42) 5008	-	-	-	-	-	-	(42) 5002	(42) 5002	-	-	-	-	-	-	-	(42) 5062	-	-	-	(42) 5062	(42) 5058	(42) 5364	-						
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	(42) 5099	-	-	-	(42) 5087	(42) 5100	-	-	-	-	-	-	(42) 5356	-	(42) 5355	-	-	-	-	-	-	-	-						
	Funchal.....	Comarcas.....	290:035\$927	72:101\$718	-	4:472\$488	-	357:665\$157	42:908\$416	314:757	2:148\$667	21:404\$076	-	205\$835	-	47:346\$908	49:650\$161	27:696\$747	102:609\$439	-	529\$514	-	102:079\$925	65:644\$944	36:434\$981	-					
		Ponta do Sol.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Santa Cruz.....		40:394\$041	24:993\$050	-	479\$875	-	64:907\$216	19:573\$377	45:321	4:334\$298	2:134\$358	-	532\$092	-	5:933\$554	4:650\$866	1:282\$688	56:911\$002	-	43\$713	-	56:867\$289	51:372\$981	5:494\$308	-						
S. Vicente.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210:943\$136	-	-	-	210:943\$136	210:943\$136	-	-						
Alfandega do Funchal.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2:889\$995	-	-	-	2:889\$995	2:889\$995	-	-						
Cofre central.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2:889\$995	-	-	-	2:889\$995	2:889\$995	-	-						
Total em moeda insulana.....		330:429\$968	97:094\$768	-	4:952\$363	-	422:572\$373	62:481\$793	360:091	2:743\$605	20:535\$434	-	737\$927	-	53:280\$462	24:304\$027	28:979\$435	373:353\$572	-	573\$227	-	372:780\$345	329:857\$056	42:929\$289	-						
Redução a moeda forte.....		300:390\$880	88:267\$970	-	4:502\$148	-	384:156\$702	56:801\$632	327:389	2:984\$605	24:123\$122	-	670\$843	-	48:436\$884	22:094\$843	26:345\$044	339:412\$339	-	521\$115	-	338:891\$224	299:864\$597	39:026\$627	-						
Conta do thesouro.....		300:390\$880	88:267\$970	-	4:502\$148	-	384:156\$702	56:801\$632	327:389	2:984\$605	24:123\$122	-	670\$843	-	48:436\$884	22:094\$843	26:345\$044	339:412\$339	-	521\$115	-	338:891\$224	299:864\$597	39:026\$627	-						
Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Horta.....	Comarcas.....	16:407\$720	6:221\$646	-	338\$324	-	22:291\$442	8:109\$041	14:188	1:215\$836	20:967\$582	-	452\$970	-	31:030\$448	28:394\$082	2:636\$366	23:602\$445	-	-	-	23:602\$445	22:882\$424	720\$021	-						
	Pico.....	3:371\$669	1:730\$794	-	5\$889	-	5:096\$374	1:464\$911	3:606	3:200\$042	8:799\$552	-	26\$533	70\$420	9:022\$633	8:571\$578	451\$055	7:647\$633	-	-	-	7:647\$633	7:566\$257	81\$376	-						
	Flores.....	893\$042	357\$203	-	217\$069	-	1:033\$176	460\$844	53	-	6:884\$940	-	11\$393	-	6:873\$547	6:522\$603	350\$944	3:290\$152	-	-	-	3:290\$152	3:243\$532	46\$620	-						
	Alfandega da Horta.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105:239\$569	-	-	-	105:239\$569	105:239\$569	-	-						
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	369\$393	-	-	-	369\$393	369\$393	-	-						
	Total em moeda insulana.....	20:672\$531	8:309\$643	-	561\$282	-	28:420\$892	10:034\$796	18:386	1:535\$878	45:652\$074	-	490\$896	70\$428	46:926\$628	43:488\$263	3:438\$365	140:149\$192	-	-	-	140:149\$192	139:301\$175	848\$017	-						
	Redução a moeda forte.....	16:538\$024	6:647\$715	-	449\$026	-	22:736\$713	8:027\$837	14:709	1:228\$702	36:521\$659	-	452\$716	56\$343	37:544\$302	34:790\$610	2:750\$692	112:119\$334	-	-	-	112:119\$334	111:440\$940	678\$444	-						
	Conta do thesouro.....	16:538\$024	6:647\$715	-	449\$026	-	22:736\$713	8:027\$837	14:709	1:228\$702	36:521\$659	-	452\$716	56\$343	37:544\$302	34:790\$610	2:750\$692	112:119\$334	-	-	-	112:119\$334	111:440\$940	678\$444	-						
	Diferença para mais nas contas dos responsaveis.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	Diferença para menos nas contas dos responsaveis.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Ponta Delgada..	Comarcas.....	34:855\$548	11:073\$076	331\$368	2:003\$710	134\$266	44:121\$986	17:537\$841	26:584	1:676\$995	9:004\$282	23\$320	420\$275	377\$821	70:208\$501	63:470\$450	6:738\$351	128:386\$064	-	40\$107	252\$497	128:423\$460	67:858\$332	60:265\$128	-						
	Povoação.....	6:521\$025	1:822\$719	-	482\$190	-	7:861\$554	2:641\$940	5:210	4:723\$746	98\$968	-	-	-	40:571\$714	8:735\$913	1:835\$801	22:657\$422	-	-	-	22:657\$422	42:753\$970	9:903\$452	-						
	Ribeira Grande.....	11:270\$348	5:420\$524	-	140\$067	-	16:550\$805	7:813\$012	8:728	8:007\$521	822\$400	-	82\$663	-	28:746\$958	26:987\$713	1:759\$245	44:292\$235	-	7\$835	-	44:281\$390	19:586\$258	24:698\$132	-						
	Villa Franca do Campo.....	10:311\$940	7:154\$327	-	265\$330	-	17:200\$937	5:346\$615	11:533	1:064\$999	402\$716	-	-	193\$891	23:373\$824	21:666\$045	1:707\$809	40:090\$092	-	-	-	40:090\$092	17:321\$279	22:768\$813	-						
	Villa do Porto de Santa Maria.....	2:481\$148	1:314\$690	-	-	-	3:795\$838	1:118\$717	2:578	1:434\$109	333\$508	-	-	-	5:787\$517	4:440\$795	1:346\$822	7:624\$002	-	-	-	7:624\$002	2:836\$503	4:787\$499	-						
	Alfandega de Ponta Delgada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251:478\$540	-	-	-	251:478\$540	251:478\$540	-	-						
	Cofre central.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21\$375	-	-	-	21\$375	21\$375	-	-						
	Total em moeda insulana.....	65:439\$979	26:785\$336	331\$368	2:891\$297	134\$266	89:531\$120	34:438\$125	55:038	2:758\$370	10:681\$574	23\$320	202\$938	571\$712	138:688\$614	125:300\$586	13:388\$028	494:549\$720	-	17\$942	252\$497	494:279\$281	371:856\$257	122:423\$024	-						
	Redução a moeda forte.....	52:351\$983	21:428\$269	265\$094	2:343\$017	107\$443	71:624\$896	27:566\$500	44:038	2:006\$696	8:545\$259	18\$656	162\$350	457\$370	110:950\$891	100:240\$469	10:710\$422	295:639\$776	-	14\$353	201\$998	395:423\$425	297:485\$006	97:938\$449	-						
	Conta do thesouro.....	52:353\$382	21:694\$899	-	2:405\$346	-	71:762\$835	27:736\$438	44:038	2:825\$402	8:583\$143	-	-	574\$823	-																

N.º 12

NOTA EXPLICATIVA DAS DIFFERENÇAS INDICADAS NO MAPPA ANTERIOR
SEGUNDO AS RESPOSTAS DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA, NA GERENCIA DE 1876-1877

Números das notas	Differenças	Designação
Districto de Aveiro		
(1)	4\$947	Liquidados no anno economico anterior com relação ao exercicio de 1875-1876.
(2)	36\$180	Pertencem ao exercicio de 1876-1877.
(3)	31\$233	Provém das differenças que se notaram acima.
(4)	3\$463	Comprehendidos por transposição na cobrança de 1875-1876.
(5)	34\$696	Resulta das differenças apontadas nos n.ºs (1), (2) e (3).
(6)	4\$947	Liquidados no anno economico anterior com relação ao exercicio de 1875-1876.
(7)	5\$340	Pertencem ao exercicio de 1876-1877.
(8)	5\$287	Provenientes das differenças n.ºs (6) e (7).
(9)	8\$646	Dos quaes 3\$463 réis comprehendidos por transposição na cobrança de 1875-1876, e 5\$183 réis pertencentes ao exercicio de 1876-1877.
(10)	3\$359	Comprehendidos na verba com a nota (5).
(11)	36\$520	Incluidos por transposição nas verbas com as notas (2) e (7).
(12)	5\$183	Apontados no final da nota (9).
(13)	31\$337	Comprehendida na verba (5).
Districto de Beja		
(14)	-5-	A repartição explica algumas differenças como resultantes de estornos.
Districto de Braga		
(15)	42\$657	A menos na conta do responsavel.
(16)	61\$990	A menos na conta do thesouro.
Districto de Bragança		
(17)	160\$636	Importancias de viação districtal comprehendidas nos rendimentos do thesouro.
(18)	7\$042	
(19)	7\$759	
(20)	159\$919	
(21)	55\$703	
(22)	104\$116	
(23)	265\$318	
(24)	6\$717	
(25)	6\$840	
(26)	265\$195	
(27)	198\$171	
(28)	67\$024	
(29)	10:094\$033	
(30)	53\$904	
(31)	10:040\$129	
(32)	9:507\$037	
(33)	533\$092	
Districto de Castello Branco		
(33)	-5-	A repartição não forneceu ainda os esclarecimentos pedidos.
Districto de Coimbra		
(33)	-5-	A repartição enviou um mappa organizado á similhança do que a secção lhe remetteu, no qual as differenças encontradas são diversas das que lhe foram apontadas.

Números das notas	Differenças	Designação
Districto de Evora		
(34)	-5-	A repartição attribue as differenças a acharem-se incluídas as importancias liquidadas e cobradas no concelho de Sousel, pertencente ao districto de Portalegre, nas operações da comarca de Extremoz.
Districto de Faro		
(35)	-5-	As differenças são attribuidas á viação districtal.
(36)	-5-	Provém das transferencias de documentos das comarcas de Lagos e Silves para a de Villa Nova de Portimão.
Districto da Guarda		
(36)	-5-	A repartição não forneceu os esclarecimentos pedidos.
Districto de Leiria		
(37)	5098	A menos no saldo da comarca de Pombal, em exercicios findos.
(38)	4\$500	Troca de exercicio na conta da comarca de Porto de Moz.
(39)	4\$598	Resultado das differenças acima.
Districto de Lisboa		
(39)	-5-	A repartição ainda não prestou os esclarecimentos pedidos.
Districto de Portalegre		
(39)	-5-	A repartição não deu resposta alguma.
Districto do Porto		
(39)	-5-	A repartição não prestou os esclarecimentos pedidos.
Districto de Santarem		
(39)	-5-	A repartição ainda não forneceu os esclarecimentos pedidos.
Districto de Vianna do Castello		
(40)	-5-	A repartição não explica estas differenças.
Districto de Villa Real		
(41)	-5-	A repartição attribue estas differenças ás disposições do decreto de 30 de dezembro de 1875, em virtude do qual o concelho de Mondim de Basto, que pertence administrativamente a este districto, ficou fazendo parte da comarca de Celorico de Basto do districto de Braga.
Districto de Vizeu		
(41)	-5-	A repartição não deu ainda os esclarecimentos.
Districto de Angra do Heroismo		
(42)	-5-	Estas differenças provém da redução a moeda forte.
Districto de Ponta Delgada		
(43)	181\$299	Extorno na conta da comarca de Villa Franca na divida em 1 de julho de 1876 no exercicio de 1875-1876.
(44)	266\$630	Dos quaes 265\$094 réis, transferidos de algumas comarcas para a de Ponta Delgada, estão adicionados á receita liquidada na conta do thesouro, e 1\$540 réis provém de uma reposição do ministerio da fazenda no exercicio de 1876-1877.

Numeros das notas	Diferenças	Designação
(45)	265\$094	Explicado com a nota antecedente.
(46)	152\$309	Dos quaes 44\$896 réis se estornaram das annullações do exercicio de 1875-1876 nas comarcas de Ponta Delgada e Ribeira Grande, e 107\$413 réis importancia das transferencias da comarca de Ponta Delgada para outras e que na conta do thesouro se juntou ás annullações.
(47)	107\$413	Explicado com nota antecedente.
(48)	137\$929	Resultado das diferenças indicadas nas notas (43), (44), (45), (46), (47) e (48).
(49)	169\$938	Provém dos estornos feitos nas comarcas de Ponta Delgada, Villa Franca e Ribeira Grande.
(50)	31\$999	Estorno feito na comarca de Villa Franca.
(51)	181\$294	Explicada com a nota (41).
(52)	37\$854	Dos quaes 18\$656 réis de documentos transferidos para a comarca de Ponta Delgada estão adicionados á receita liquida da referida comarca na conta do thesouro, e 19\$200 réis foram estornados na comarca da Povoação.
(53)	18\$656	Explicados na nota antecedente.
(54)	412\$473	Provém da diferença entre 457\$370 réis, importancia de documentos transferidos para diversas comarcas considerados como annullações na conta do thesouro, 44\$896 réis estornados na comarca de Ponta Delgada e um real na da Ribeira Grande.
(55)	457\$370	Explicada na nota antecedente.
(56)	117\$199	Provém dos estornos indicados nas notas (51), (52), (53), (54) e (55).
(57)	117\$198	Provém dos estornos feitos nas cobranças dos tres exercicios.
(58)	5001	Esta diferença desaparece com os estornos feitos no liquido da receita e cobrança d'este exercicio.
(59)	20\$738	Explicado com as notas (44) e (52), 1\$540 réis repostos no ministerio da fazenda e 19\$200 réis estorno na comarca da Povoação.
(60)	201\$999	Importancia de documentos transferidos para diversas comarcas e considerada como annullações na conta do thesouro.
(61)	201\$998	Explicados com a nota antecedente.
(62)	20\$739	Explicado com nota (59).
(63)	52\$742	Explicados com as notas (49) e (57),
(64)	32\$003	Explicado com a nota (50).

N.º 45

RECAPITULAÇÃO POR DISTRICTOS DO MAPPA ANTERIOR

NA

GERENCIA DE 1876-1877

RECAPITULAÇÃO POR DISTRICTOS DO MAPA ANTERIOR NA GERENCIA DE 1876-1877

Districtos	Exercicios findos						Exercicio de 1875—1876						Exercicio de 1876—1877					
	Receita liquidada		Cobrança		Divida em 30 de junho de 1877		Receita liquidada		Cobrança		Divida em 30 de junho de 1877		Receita liquidada		Cobrança		Divida em 30 de junho de 1877	
	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro
Aveiro	435.267\$915	437.498\$295	9.295\$231	10.415\$940	425.972\$684	427.082\$385	43.904\$889	44.344\$491	9.201\$583	9.352\$955	4.703\$306	4.488\$536	311.400\$579	314.929\$272	306.440\$828	309.220\$286	5.039\$751	5.708\$976
Beja	29.527\$266	29.549\$250	7.400\$020	7.347\$856	22.127\$486	22.204\$394	40.289\$779	40.283\$770	33.967\$556	33.989\$276	6.322\$223	6.294\$474	236.787\$564	236.509\$426	225.073\$855	225.104\$231	11.713\$709	11.405\$193
Braga	260.203\$927	261.011\$483	31.370\$832	32.750\$945	228.833\$095	228.260\$538	68.862\$000	67.745\$453	58.518\$998	56.406\$477	11.343\$002	11.338\$976	629.430\$156	622.284\$811	605.621\$900	598.724\$329	23.808\$256	23.560\$482
Bragança	34.945\$214	35.273\$280	10.676\$809	10.637\$463	24.268\$405	24.635\$817	43.365\$474	43.431\$944	8.623\$873	8.576\$867	4.744\$601	4.855\$077	174.752\$458	170.671\$806	166.118\$024	162.357\$732	8.634\$434	8.314\$164
Castello Branco	51.964\$928	51.995\$755	16.817\$309	16.844\$407	35.147\$619	35.151\$348	44.546\$104	44.554\$553	8.559\$933	8.562\$796	5.986\$171	5.991\$749	491.374\$183	493.678\$880	488.057\$321	490.362\$018	3.316\$862	3.316\$862
Coimbra	82.046\$392	83.118\$432	12.464\$781	12.361\$840	69.581\$611	70.756\$592	47.428\$023	47.420\$229	8.898\$980	8.891\$530	8.229\$043	8.228\$846	451.844\$093	448.580\$446	442.823\$109	439.275\$918	9.020\$984	9.304\$528
Evora	16.997\$169	16.044\$294	7.962\$937	8.095\$159	9.034\$232	7.949\$435	15.456\$590	12.969\$103	10.175\$986	9.062\$752	5.280\$604	3.906\$410	285.506\$975	280.348\$783	278.094\$505	274.509\$992	7.412\$470	5.838\$791
Faro	94.378\$049	97.489\$333	8.527\$554	8.782\$585	85.850\$498	88.706\$948	92.803\$698	114.978\$211	55.782\$429	64.230\$610	37.021\$269	50.747\$601	315.085\$863	350.656\$709	303.165\$291	335.433\$752	11.920\$572	15.222\$957
Guarda	74.942\$095	73.024\$374	8.027\$439	8.436\$116	66.914\$656	64.888\$258	10.936\$188	10.740\$308	5.983\$621	5.981\$565	4.952\$567	4.758\$833	239.909\$551	235.875\$495	235.261\$453	231.348\$920	4.648\$098	4.526\$566
Leiria	140.220\$861	140.220\$959	15.503\$279	15.498\$779	124.717\$582	124.722\$180	21.106\$611	21.106\$611	14.656\$685	14.661\$185	6.449\$926	6.445\$928	215.866\$033	215.866\$033	200.179\$401	200.179\$401	15.686\$632	15.686\$632
Lisboa	2.561.017\$556	2.565.758\$222	129.282\$440	131.961\$931	2.431.735\$416	2.433.796\$291	314.231\$647	346.791\$453	169.355\$700	170.871\$922	174.875\$947	175.919\$234	2.251.670\$886	2.373.625\$149	1.965.291\$431	2.083.185\$209	286.379\$455	290.439\$940
L'ortalegre	49.874\$063	52.238\$285	14.427\$939	15.550\$860	35.446\$424	36.687\$425	22.784\$252	26.098\$925	43.695\$708	45.545\$500	9.088\$544	10.553\$425	230.655\$707	253.344\$622	214.733\$735	235.086\$690	15.921\$972	18.257\$932
Porto	545.816\$916	545.850\$237	52.405\$462	52.442\$948	463.411\$454	463.437\$289	168.307\$848	133.904\$604	115.815\$529	81.339\$927	52.492\$319	52.564\$719	1.884.749\$413	1.934.675\$105	1.809.191\$469	1.862.118\$567	72.558\$244	72.556\$538
Santarem	238.469\$171	233.066\$668	24.897\$054	22.678\$043	213.572\$117	210.328\$655	49.262\$465	46.378\$322	8.767\$061	7.312\$651	10.495\$404	9.055\$678	416.964\$236	379.819\$831	342.695\$569	309.141\$240	74.268\$667	70.678\$591
Vianna do Castello	115.260\$728	114.756\$200	16.082\$280	15.569\$007	99.178\$448	99.187\$193	19.294\$459	20.067\$449	43.169\$297	43.832\$458	6.122\$162	6.214\$991	423.050\$325	427.362\$023	417.463\$505	421.879\$177	5.586\$820	5.482\$846
Villa Real	436.230\$810	437.134\$515	17.217\$342	17.333\$881	419.013\$468	419.600\$634	29.084\$667	29.597\$006	12.582\$250	13.060\$108	16.502\$417	16.536\$898	269.136\$575	276.218\$748	254.688\$443	261.524\$025	14.448\$132	14.694\$723
Vizeu	457.422\$949	459.377\$417	24.474\$060	24.633\$072	432.648\$889	434.744\$345	22.071\$077	22.458\$889	12.977\$618	13.049\$846	9.093\$454	9.139\$052	406.450\$680	416.563\$385	393.131\$934	402.965\$810	13.318\$746	13.597\$575
Angra do Heroismo	125.749\$968	125.750\$055	20.772\$882	20.772\$984	104.977\$086	104.977\$071	73.074\$201	73.074\$335	67.626\$098	67.626\$098	5.448\$103	5.448\$457	100.152\$873	100.152\$431	99.266\$156	99.266\$098	886\$717	886\$353
Funchal	384.156\$702	384.156\$702	56.801\$632	56.801\$632	327.355\$070	327.355\$070	48.436\$884	48.436\$884	22.091\$843	22.091\$843	26.345\$041	26.345\$041	338.891\$224	338.891\$224	299.864\$597	299.864\$597	39.026\$627	39.026\$627
Horta	22.736\$913	22.736\$913	8.027\$837	8.027\$837	14.708\$876	14.708\$876	37.544\$302	37.544\$302	34.790\$610	34.790\$610	2.750\$692	2.750\$692	112.119\$354	112.119\$354	111.440\$940	111.440\$940	678\$414	678\$414
Ponta Delgada	71.624\$896	71.762\$835	27.566\$500	27.736\$438	44.058\$396	44.026\$397	110.950\$891	110.833\$698	100.240\$469	100.123\$271	10.710\$422	10.710\$421	395.423\$425	395.402\$686	297.485\$006	297.432\$264	97.938\$419	97.970\$422
Alfandega de Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.072.849\$335	6.072.849\$335	6.072.849\$335	6.072.849\$335	-	-
Alfandega do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.830.482\$260	3.830.482\$260	3.830.482\$260	3.830.482\$260	-	-
Alfandega do consumo de Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.727.379\$540	1.727.379\$540	1.727.379\$540	1.727.379\$540	-	-
Casa da moeda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.237\$600	48.885\$489	41.237\$600	48.885\$489	-	-
Caixas centraes	129.060\$196	129.060\$196	129.060\$196	129.060\$196	-	-	237.525\$376	237.525\$376	237.525\$376	237.525\$376	-	-	4.376.177\$777	4.376.177\$777	4.376.177\$777	4.376.177\$777	-	-
Agencia em Londres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.018.611\$769	1.018.611\$769	1.018.611\$769	1.018.611\$769	-	-
Ministerio da guerra	-	20\$165	-	20\$165	-	-	3.181\$033	4.448\$053	3.181\$033	4.448\$053	-	-	32.420\$519	31.078\$044	32.420\$519	31.078\$044	-	-
Ministerio da marinha	-	-	-	-	-	-	73\$050	73\$050	73\$050	73\$050	-	-	5.077\$382	5.077\$382	5.077\$382	5.077\$382	-	-
Ministerio das obras publicas	-	-	-	-	-	-	7.066\$212	7.066\$212	7.066\$212	7.066\$212	-	-	1.216.422\$409	1.216.422\$409	1.216.422\$409	1.216.422\$409	-	-
Ministerio do remo	5.370\$490	5.370\$490	5.370\$490	5.370\$490	-	-	40.460\$520	40.460\$520	40.460\$520	40.460\$520	-	-	181.927\$502	181.927\$502	181.927\$502	181.927\$502	-	-
Ministerio dos estrangeiros (emolumentos consulares)	5.433.184\$914	5.442.404\$365	654.632\$302	659.200\$524	4.778.552\$612	4.783.203\$841	1.493.069\$825	1.482.105\$540	1.074.115\$603	1.049.300\$903	448.954\$222	432.804\$438	28.380.858\$246	28.586.467\$836	27.658.644\$265	27.839.312\$722	722.213\$981	727.155\$114
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5.433.184\$914	5.442.404\$365	654.632\$302	659.200\$524	4.778.552\$612	4.783.203\$841	1.493.069\$825	1.482.105\$540	1.074.115\$603	1.049.300\$903	448.954\$222	432.804\$438	28.380.858\$246	28.586.467\$836	27.658.644\$265	27.839.312\$722	722.213\$981	727.155\$114

N.º 44

RECAPITULAÇÃO DO MAPPA ANTERIOR

Cofres	Gerencia de 1876-1877 Exercício de 1875-1876							
	Saldo em 1 de julho de 1876		Liquidado		Annullações		Total liquido	
	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro
Aveiro.....	3:675\$962	3:268\$745	10:445\$438	11:207\$697	216\$511	134\$951	13:904\$889	14:341\$491
Beja.....	7:820\$487	7:759\$980	34:206\$466	33:980\$772	1:737\$174	1:457\$002	40:289\$779	40:283\$750
Braga.....	16:154\$576	14:139\$144	54:057\$511	53:956\$426	350\$087	350\$087	69:862\$000	67:745\$453
Bragança.....	7:862\$408	7:871\$029	5:753\$399	5:800\$946	250\$333	240\$031	13:365\$474	13:431\$944
Castello Branco.....	4:419\$019	(a) 4:429\$124	11:435\$825	11:448\$357	1:308\$740	1:322\$936	14:546\$104	14:554\$545
Coimbra.....	8:021\$305	8:012\$470	9:355\$097	9:356\$135	248\$379	248\$379	17:128\$023	17:120\$226
Evora.....	8:375\$811	6:829\$113	7:224\$378	6:289\$267	143\$599	149\$218	15:456\$590	12:969\$162
Faro.....	45:300\$511	56:960\$300	44:319\$486	59:204\$035	816\$289	1:186\$124	92:803\$698	114:978\$211
Guarda.....	4:361\$353	4:169\$131	7:179\$398	7:182\$055	604\$563	610\$788	10:936\$188	10:740\$398
Leiria.....	9:783\$191	9:783\$093	11:713\$763	11:713\$763	390\$343	390\$343	21:106\$611	21:106\$513
Lisboa.....	216:679\$915	218:414\$137	144:492\$834	145:406\$025	16:941\$102	17:029\$006	344:231\$647	346:791\$156
Portalegre.....	14:918\$722	17:108\$194	8:498\$301	9:742\$079	632\$771	751\$348	22:784\$252	26:098\$925
Porto.....	79:182\$045	79:252\$739	90:750\$428	56:276\$532	1:624\$625	1:624\$625	168:307\$848	133:904\$646
Santarem.....	7:641\$816	6:052\$371	11:903\$472	10:470\$589	287\$823	144\$631	19:262\$465	16:378\$329
Vianna do Castello.....	5:321\$608	5:832\$956	14:658\$832	14:931\$494	688\$981	697\$001	19:291\$459	20:067\$449
Villa Real.....	17:051\$340	17:535\$617	12:045\$003	12:073\$065	11\$676	11\$676	29:084\$667	29:597\$006
Vizeu.....	6:881\$639	7:033\$529	15:229\$125	15:167\$954	39\$687	42\$585	22:071\$077	22:158\$898
Angra do Heroismo.....	2:244\$584	2:244\$582	71:364\$708	71:364\$706	535\$093	534\$733	73:074\$199	73:074\$535
Horta.....	24:984\$605	24:984\$605	24:123\$122	24:123\$122	670\$843	670\$843	48:436\$884	48:436\$884
Funchal.....	1:228\$702	1:228\$702	36:521\$659	36:521\$659	209\$059	209\$059	37:541\$302	37:541\$302
Ponta Delgada.....	103:006\$696	102:825\$402	8:563\$915	8:583\$113	619\$720	574\$823	110:950\$891	110:833\$692

(a) Compreende 4\$603 réis de documentos por cobrar na comarca de Mação, freguezia de Amendoa e Cardigos, annexadas ao districto de Santarem.

COMPARAÇÃO DA DESPEZA

DAS

GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877 E EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS

JULGAMENTOS PROFERIDOS PELO TRIBUNAL E AS CONTAS DOS MINISTERIOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Florestas
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
SEÇÃO DE AGRICULTURA
CARTÃO DE REGISTRO DE PRODUÇÃO

N.^o 15

MINISTERIO DA FAZENDA.

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS

JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

N.º 15

MINISTERIO DA FAZENDA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS

JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

MINISTERIO DA FAZENDA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFETUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Total	Exercícios				Total			
	1874-1875		1875-1876		1874-1875		1875-1876	
Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	
Caixas centreaes	117.835\$310	117.835\$310	2.029.219\$741	2.029.219\$741	11.996\$500	11.996\$500	2.159.051\$551	2.159.051\$551
Agencia em Londres	676\$087	676\$087	142.311\$531	142.311\$531	-	-	142.987\$618	142.987\$618
Casa da moeda	21\$900	21\$900	51.511\$562	51.511\$562	-	-	51.533\$462	51.533\$462
Alfandega de Lisboa	22.167\$317	22.167\$317	216.973\$121	216.973\$121	-	-	239.140\$438	239.140\$438
Alfandega do Porto	5.907\$766	5.907\$766	127.228\$452	127.228\$452	-	-	133.136\$218	133.136\$218
Alfandega do consumo de Lisboa	4.386\$385	4.386\$385	49.653\$760	49.653\$760	-	-	54.040\$145	54.040\$145
Aveiro	4.444\$686	4.444\$686	42.623\$776	42.361\$295	546\$000	546\$000	47.614\$462	47.614\$462
Beja	7.131\$916	7.131\$916	55.868\$788	55.868\$788	259\$565	259\$565	63.260\$269	63.260\$269
Braga	7.413\$027	7.413\$027	65.170\$523	65.170\$523	661\$269	661\$269	73.244\$819	73.244\$819
Bragança	4.844\$489	4.844\$489	46.285\$507	46.285\$507	460\$000	460\$000	51.589\$996	51.589\$996
Castello Branco	3.398\$150	3.398\$150	40.356\$494	40.356\$494	441\$865	441\$865	44.196\$509	44.196\$509
Coimbra	5.403\$293	5.403\$293	59.745\$489	59.745\$489	995\$477	995\$477	66.144\$259	66.144\$259
Evora	6.451\$825	6.451\$825	47.285\$204	47.285\$204	559\$015	559\$015	54.299\$044	54.299\$044
Faro	17.897\$788	17.897\$788	95.333\$994	95.333\$994	584\$850	584\$850	113.816\$632	113.816\$632
Guarda	7.077\$240	7.077\$240	64.610\$774	64.610\$774	643\$320	643\$320	72.331\$334	72.331\$334
Leiria	3.739\$215	3.739\$215	31.886\$244	31.886\$244	54\$500	54\$500	35.679\$959	35.679\$959
Portalegre	7.300\$734	7.300\$734	71.963\$466	71.963\$466	225\$000	225\$000	79.489\$200	79.489\$200
Porto	15.644\$929	15.644\$929	306.931\$690	306.931\$690	6.551\$700	6.551\$700	329.128\$319	329.128\$319
Santarem	3.999\$459	3.999\$459	40.801\$214	40.801\$214	619\$500	619\$500	45.420\$173	45.420\$173
Vianna do Castello	7.866\$594	7.866\$594	87.431\$591	87.431\$591	150\$000	150\$000	95.448\$185	95.448\$185
Villa Real	5.457\$680	5.457\$680	58.849\$021	58.849\$021	252\$712	252\$712	64.559\$443	64.559\$443
Vizeu	6.842\$425	6.842\$425	57.434\$689	57.434\$689	932\$845	932\$845	65.209\$959	65.209\$959
Angra	3.361\$250	3.361\$250	34.652\$065	34.652\$065	404\$000	404\$000	38.417\$315	38.417\$315
Funchal	5.797\$613	5.797\$613	49.264\$905	49.264\$905	390\$909	390\$909	55.453\$427	55.453\$427
Horta	3.754\$763	3.754\$763	27.302\$022	27.302\$022	-	-	31.056\$785	31.056\$785
Ponta Delgada	5.706\$268	5.706\$268	45.225\$702	45.225\$702	408\$000	408\$000	51.339\$970	51.339\$970
	284.531\$109	284.973\$909	3.915.921\$325	3.915.921\$325	27.137\$027	27.137\$027	4.257.589\$461	4.257.589\$461

(a) As diferenças estão explicadas no desenvolvimento do exercício de 1874-1875, mappa seguinte.
 (b) As diferenças estão explicadas no desenvolvimento do exercício de 1874-1875, mappa correspondente.

MINISTERIO DA FAZENDA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFETUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Exercícios						Total	
1874 - 1875		1875 - 1876		1876 - 1877 por antecipação			
Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
117:835\$310	117:835\$310	2.029:219\$741	2.029:219\$741	11:996\$500	11:996\$500	2.159:051\$551	2.159:051\$551
676\$087	676\$087	142:311\$531	142:311\$531	-	-	142:987\$618	142:987\$618
21\$900	21\$900	51:511\$562	51:511\$562	-	-	51:533\$462	51:533\$462
22:167\$317	22:167\$317	216:973\$121	216:973\$121	-	-	239:140\$438	239:140\$438
5:907\$766	5:907\$766	127:228\$452	127:228\$452	-	-	133:136\$218	133:136\$218
4:386\$385	4:386\$385	49:653\$760	49:653\$760	-	-	54:040\$145	54:040\$145
4:444\$686	(a) 4:806\$486	42:623\$776	(b) 42:261\$976	546\$000	546\$000	47:614\$462	47:614\$462
7:131\$916	7:131\$916	55:868\$788	55:868\$788	259\$565	259\$565	63:260\$269	63:260\$269
7:413\$027	7:413\$027	65:170\$523	65:170\$523	661\$269	661\$269	73:244\$819	73:244\$819
4:844\$489	4:844\$489	46:285\$507	46:285\$507	460\$000	460\$000	51:589\$996	51:589\$996
3:398\$150	3:398\$150	40:356\$494	40:356\$494	441\$865	441\$865	44:196\$509	44:196\$509
5:403\$293	5:403\$293	59:745\$489	59:745\$489	995\$477	995\$477	66:144\$259	66:144\$259
6:451\$825	6:451\$825	47:285\$204	47:285\$204	559\$015	559\$015	54:299\$044	54:299\$044
17:897\$788	17:897\$788	95:333\$994	95:333\$994	584\$850	584\$850	113:816\$632	113:816\$632
7:077\$240	7:077\$240	64:610\$774	64:610\$774	643\$320	643\$320	72:331\$334	72:331\$334
3:739\$215	3:739\$215	31:886\$244	31:886\$224	54\$500	54\$500	35:679\$959	35:679\$959
7:300\$734	7:300\$734	71:963\$466	71:963\$466	225\$000	225\$000	79:489\$200	79:489\$200
15:644\$929	15:644\$929	306:931\$690	306:931\$690	6:551\$700	6:551\$700	329:128\$319	329:128\$319
3:999\$459	3:999\$459	40:801\$214	40:801\$214	619\$500	619\$500	45:420\$173	45:420\$173
7:866\$594	7:866\$594	87:431\$591	87:431\$591	150\$000	150\$000	95:448\$185	95:448\$185
5:457\$680	5:457\$680	58:849\$021	58:849\$021	252\$712	252\$712	64:559\$443	64:559\$443
6:842\$425	(a) 6:923\$425	57:434\$689	(b) 57:353\$689	932\$845	932\$845	65:209\$959	65:209\$959
3:361\$250	3:361\$250	34:652\$065	34:652\$065	404\$000	404\$000	38:417\$315	38:417\$315
5:797\$613	5:797\$613	49:264\$905	49:264\$905	390\$909	390\$909	55:453\$427	55:453\$427
3:754\$763	3:754\$763	27:302\$022	27:302\$022	-	-	31:056\$785	31:056\$785
5:706\$268	5:706\$268	45:225\$702	45:225\$702	408\$000	408\$000	51:339\$970	51:339\$970
284:531\$109	(a) 284:973\$909	3.915:921\$325	(b) 3.945:478\$525	27:137\$027	27:137\$027	4.257:589\$461	4.257:589\$461

(a) As diferenças estão explicadas no desenvolvimento do exercício de 1874-1875, mappa seguinte.
 (b) As diferenças estão explicadas no desenvolvimento do exercício de 1874-1875, mappa correspondente.

N.º 16

MINISTERIO DA FAZENDA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1875-1876

POR CAPITULOS E COFRES COM RELAÇÃO AO EXERCICIO DE 1874-1875

Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 9.º		Capitulo 10.º		Capitulo 11.º		Capitulo adicional		Total		
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	
Caixas centraes.....	11:416\$685	11:416\$685	4:913\$514	4:913\$514	13:928\$520	13:928\$520	38:177\$668	38:177\$668	10:690\$971	10:960\$971	2:458\$715	2:458\$715	10:677\$260	10:677\$260	2:253\$528	2:253\$528	5:410\$491	5:410\$491	972\$070	972\$070	16:616\$188	16:616\$188	117:835\$310	117:835\$310	417:835\$310	417:835\$310	
Agencia em Londres.....	-	-	-	-	9\$007	9\$007	667\$080	667\$080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	676\$087	676\$087	676\$087	676\$087
Casa da moeda.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alfandega de Lisboa.....	-	-	-	-	-	-	5:932\$454	5:932\$454	-	-	14:264\$850	14:264\$850	-	-	-	-	1:944\$013	1:944\$013	26\$000	26\$000	-	-	-	-	23:167\$317	23:167\$317	
Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-	-	88\$800	88\$800	-	-	5:527\$070	5:527\$070	-	-	-	-	294\$896	294\$896	-	-	-	-	-	-	5:907\$766	5:907\$766	
Alfandega do consumo de Lisboa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3:624\$610	3:624\$610	-	-	-	-	761\$775	761\$775	-	-	-	-	-	-	4:386\$385	4:386\$385	
Aveiro.....	-	-	-	-	30\$920	30\$920	1:295\$263	1:295\$263	30\$000	30\$000	244\$148	244\$148	2:568\$703	2:568\$703	3:688\$178	3:688\$178	156\$915	156\$915	40\$000	40\$000	134\$000	134\$000	-	-	(a) 361\$800	4:444\$686	
Beja.....	-	-	-	-	111\$978	111\$978	226\$555	226\$555	193\$625	193\$625	2:714\$665	2:714\$665	4:193\$326	4:193\$326	4:993\$224	4:993\$224	129\$867	129\$867	237\$490	237\$490	-	-	-	-	7:413\$916	7:413\$916	
Braga.....	-	-	-	-	149\$608	149\$608	2:466\$744	2:466\$744	-	-	297\$560	297\$560	1:999\$224	1:999\$224	1:999\$224	1:999\$224	129\$867	129\$867	237\$490	237\$490	-	-	-	-	7:413\$916	7:413\$916	
Bragança.....	-	-	-	-	52\$862	52\$862	913\$006	913\$006	-	-	1:611\$699	1:611\$699	1:440\$378	1:440\$378	1:440\$378	1:440\$378	407\$285	407\$285	80\$000	80\$000	-	-	-	-	3:398\$150	3:398\$150	
Castello Branco.....	-	-	-	-	28\$334	28\$334	526\$175	526\$175	60\$000	60\$000	1:463\$862	1:463\$862	2:335\$227	2:335\$227	2:335\$227	2:335\$227	204\$446	204\$446	178\$285	178\$285	-	-	-	-	5:403\$283	5:403\$283	
Coimbra.....	-	-	-	-	416\$100	416\$100	1:043\$373	1:043\$373	-	-	1:620\$265	1:620\$265	3:114\$417	3:114\$417	2:988\$795	2:988\$795	167\$637	167\$637	74\$635	74\$635	-	-	-	-	6:434\$825	6:434\$825	
Evora.....	-	-	-	-	402\$962	402\$962	1:346\$907	1:346\$907	30\$000	30\$000	9:150\$231	9:150\$231	6:507\$454	6:507\$454	6:507\$454	6:507\$454	664\$446	664\$446	140\$640	140\$640	-	-	-	-	17:897\$788	17:897\$788	
Faro.....	-	-	-	-	36\$841	36\$841	1:402\$476	1:402\$476	-	-	2:949\$436	2:949\$436	2:988\$795	2:988\$795	2:988\$795	2:988\$795	167\$637	167\$637	74\$635	74\$635	-	-	-	-	7:077\$240	7:077\$240	
Guarda.....	-	-	-	-	402\$934	402\$934	793\$803	793\$803	-	-	416\$180	416\$180	2:320\$745	2:320\$745	2:320\$745	2:320\$745	6\$000	6\$000	42\$000	42\$000	3\$700	3\$700	-	-	3:739\$215	3:739\$215	
Leiria.....	-	-	-	-	103\$885	103\$885	846\$710	846\$710	-	-	3:256\$695	3:256\$695	10:692\$226	10:692\$226	10:692\$226	10:692\$226	164\$841	164\$841	85\$000	85\$000	-	-	-	-	15:644\$929	15:644\$929	
Portalegre.....	-	-	-	-	17\$477	17\$477	1:003\$864	1:003\$864	75\$000	75\$000	511\$868	511\$868	2:372\$197	2:372\$197	2:372\$197	2:372\$197	150\$-	150\$-	73\$060	73\$060	-	-	-	-	3:999\$459	3:999\$459	
Porto.....	-	-	-	-	436\$365	436\$365	3:979\$629	3:979\$629	30\$000	30\$000	413\$065	413\$065	2:211\$094	2:211\$094	2:211\$094	2:211\$094	302\$246	302\$246	280\$-	280\$-	-	-	-	-	7:866\$594	7:866\$594	
Santarem.....	-	-	-	-	221\$166	221\$166	849\$971	849\$971	-	-	3:379\$386	3:379\$386	1:950\$077	1:950\$077	1:950\$077	1:950\$077	146\$337	146\$337	44\$500	44\$500	-	-	-	-	5:437\$680	5:437\$680	
Vianna.....	-	-	-	-	48\$685	48\$685	1:925\$183	1:925\$183	-	-	3:379\$386	3:379\$386	4:286\$958	4:286\$958	4:286\$958	4:286\$958	98\$762	98\$762	290\$139	290\$139	275\$767	275\$767	107\$662	107\$662	5:797\$613	5:797\$613	
Villa Real.....	-	-	-	-	57\$725	57\$725	1:692\$509	1:692\$509	30\$000	30\$000	1:581\$012	1:581\$012	1:274\$864	1:274\$864	1:274\$864	1:274\$864	216\$771	216\$771	40\$680	40\$680	134\$380	134\$380	-	-	3:754\$763	3:754\$763	
Vizeu.....	-	-	-	-	127\$784	127\$784	1:665\$285	1:665\$285	-	-	632\$436	632\$436	1:865\$180	1:865\$180	1:865\$180	1:865\$180	196\$066	196\$066	58\$-	58\$-	33\$231	33\$231	-	-	5:706\$268	5:706\$268	
Angra.....	-	-	-	-	104\$960	104\$960	1:679\$842	1:679\$842	30\$000	30\$000	1:033\$293	1:033\$293	2:933\$240	2:933\$240	2:933\$240	2:933\$240	290\$139	290\$139	275\$767	275\$767	107\$662	107\$662	-	-	5:797\$613	5:797\$613	
Funchal.....	-	-	-	-	34\$869	34\$869	1:417\$683	1:417\$683	75\$000	75\$000	1:663\$253	1:663\$253	1:999\$974	1:999\$974	1:999\$974	1:999\$974	109\$648	109\$648	40\$680	40\$680	134\$380	134\$380	-	-	3:754\$763	3:754\$763	
Horta.....	-	-	-	-	67\$69	67\$69	3:308\$359	3:308\$359	-	-	2:395\$298	2:395\$298	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ponta Delgada.....	-	-	-	-	3\$352	3\$352	1:471\$603	1:471\$603	43\$638	43\$638	2:395\$298	2:395\$298	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	11:416\$685	11:416\$685	4:913\$514	4:913\$514	15:496\$123	15:496\$123	69:620\$942	69:620\$942	11:363\$234	11:363\$234	63:609\$208	63:609\$208	74:263\$234	74:263\$234	8:491\$174	8:491\$174	6:969\$619	6:969\$619	4:411\$188	4:411\$188	16:656\$188	17:098\$988	284:531\$109	284:531\$109	284:973\$909	284:973\$909	

- (a) Esta quantia, que não figura na conta do ministerio, está lançada na conta do pagador.
 (b) Esta quantia, que figura na conta do pagador, não está mencionada na conta do ministerio.

MINISTERIO DA FAZENDA
DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1875-1876
POR CAPITULOS E COFRES COM RELAÇÃO AO EXERCICIO DE 1875-1876

Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 9.º		Capitulo 10.º		Capitulo 11.º		Capitulo adicional		Total	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centraes.....	376:166\$560	376:166\$560	79:870\$370	79:870\$370	622:280\$234	622:280\$234	322:333\$213	322:333\$213	114:121\$660	114:121\$660	38:908\$917	38:908\$917	50:930\$462	50:930\$462	74:813\$618	74:813\$618	37:215\$401	37:215\$401	62:390\$560	62:390\$560	13:429\$348	13:429\$348	87:689\$860	87:689\$860	2:029:219\$744	2:029:219\$744
Agencia em Londres.....	-	-	-	-	133:277\$436	133:277\$436	2:135\$198	2:135\$198	1:683\$495	1:683\$495	-	-	-	-	-	-	-	-	4:977\$895	4:977\$895	-	-	237\$487	237\$487	142:311\$531	142:311\$531
Casa da Moeda.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	427\$800	427\$800	-	-	-	-	51:511\$562	51:511\$562
Alfandega de Lisboa.....	-	-	-	-	-	-	11:525\$866	11:525\$866	-	-	183:514\$211	183:514\$211	-	-	-	-	21:002\$709	21:002\$709	390\$335	390\$335	540\$000	540\$000	-	-	216:973\$121	216:973\$121
Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109:625\$910	109:625\$910	-	-	-	-	16:782\$102	16:782\$102	734\$000	734\$000	86\$440	86\$440	-	-	127:228\$452	127:228\$452
Alfandega do consumo de Lisboa.....	-	-	-	-	-	-	388\$470	388\$470	-	-	41:025\$850	41:025\$850	-	-	-	-	8:160\$240	8:160\$240	-	-	79\$200	79\$200	-	-	49:653\$760	49:653\$760
Aveiro.....	-	-	-	-	1:092\$505	(a) 730\$705	6:943\$606	6:943\$606	330\$000	330\$000	2:302\$697	2:302\$697	-	-	29:588\$856	29:588\$856	1:440\$700	1:440\$700	525\$272	525\$272	386\$337	386\$337	13\$783	13\$783	42:623\$776	42:623\$776
Beja.....	-	-	-	-	368\$944	368\$944	1:706\$459	1:706\$459	605\$375	605\$375	28:093\$135	28:093\$135	-	-	22:725\$553	22:725\$553	2:137\$523	2:137\$523	100\$000	100\$000	60\$949	60\$949	70\$883	70\$883	53:868\$788	53:868\$788
Braga.....	-	-	-	-	6:995\$967	6:995\$967	21:267\$207	21:267\$207	-	-	1:479\$888	1:479\$888	-	-	31:333\$362	31:333\$362	2:892\$914	2:892\$914	682\$235	682\$235	393\$094	393\$094	125\$856	125\$856	65:170\$523	65:170\$523
Bragança.....	-	-	-	-	585\$062	585\$062	5:595\$304	5:595\$304	270\$000	270\$000	17:691\$525	17:691\$525	-	-	19:057\$624	19:057\$624	2:666\$243	2:666\$243	302\$363	302\$363	75\$149	75\$149	42\$240	42\$240	46:285\$507	46:285\$507
Castello Branco.....	-	-	-	-	222\$930	222\$930	4:885\$444	4:885\$444	-	-	15:019\$119	15:019\$119	-	-	17:560\$407	17:560\$407	2:116\$605	2:116\$605	407\$000	407\$000	-	-	145\$019	145\$019	40:356\$494	40:356\$494
Coimbra.....	-	-	-	-	736\$875	736\$875	10:224\$921	10:224\$921	450\$000	450\$000	14:332\$107	14:332\$107	-	-	28:601\$677	28:601\$677	4:299\$825	4:299\$825	899\$375	899\$375	196\$486	196\$486	4\$023	4\$023	59:745\$489	59:745\$489
Evora.....	-	-	-	-	148\$636	148\$636	7:352\$797	7:352\$797	458\$345	458\$345	14:012\$864	14:012\$864	-	-	23:079\$407	23:079\$407	1:527\$118	1:527\$118	368\$326	368\$326	30\$000	30\$000	107\$741	107\$741	47:285\$204	47:285\$204
Faro.....	-	-	-	-	150\$829	150\$829	8:060\$304	8:060\$304	300\$000	300\$000	56:480\$432	56:480\$432	-	-	20:815\$498	20:815\$498	8:932\$939	8:932\$939	414\$200	414\$200	174\$700	174\$700	5\$092	5\$092	95:333\$994	95:333\$994
Guarda.....	-	-	-	-	302\$454	302\$454	6:105\$156	6:105\$156	125\$000	125\$000	32:214\$815	32:214\$815	-	-	22:278\$978	22:278\$978	2:771\$630	2:771\$630	616\$400	616\$400	33\$878	33\$878	142\$463	142\$463	64:610\$774	64:610\$774
Leiria.....	-	-	-	-	240\$500	240\$500	5:344\$502	5:344\$502	330\$000	330\$000	2:922\$660	2:922\$660	-	-	21:301\$257	21:301\$257	1:426\$065	1:426\$065	335\$200	335\$200	16\$060	16\$060	-	-	31:886\$244	31:886\$244
Portalegre.....	-	-	-	-	368\$457	368\$457	8:268\$882	8:268\$882	825\$000	825\$000	35:038\$147	35:038\$147	-	-	24:980\$181	24:980\$181	1:923\$523	1:923\$523	293\$326	293\$326	175\$771	175\$771	90\$179	90\$179	71:963\$466	71:963\$466
Porto.....	-	-	-	-	178:077\$349	178:077\$349	30:094\$892	30:094\$892	916\$665	916\$665	3:952\$645	3:952\$645	-	-	53:494\$203	53:494\$203	3:907\$000	3:907\$000	2:032\$280	2:032\$280	833\$905	833\$905	33:622\$751	33:622\$751	306:931\$690	306:931\$690
Santarem.....	-	-	-	-	451\$681	451\$681	6:523\$271	6:523\$271	630\$000	630\$000	2:921\$760	2:921\$760	-	-	26:712\$143	26:712\$143	1:425\$685	1:425\$685	460\$262	460\$262	1:234\$516	1:234\$516	441\$896	441\$896	40:801\$214	40:801\$214
Vianna.....	-	-	-	-	2:488\$134	2:488\$134	19:178\$620	19:178\$620	-	-	37:586\$353	37:586\$353	-	-	21:801\$620	21:801\$620	5:252\$536	5:252\$536	659\$770	659\$770	64\$478	64\$478	400\$079	400\$079	87:431\$591	87:431\$591
Villa Real.....	-	-	-	-	308\$760	308\$760	14:353\$184	14:353\$184	300\$000	300\$000	17:421\$640	17:421\$640	-	-	22:859\$592	22:859\$592	3:183\$465	3:183\$465	60\$000	60\$000	286\$385	286\$385	76\$595	76\$595	58:849\$021	58:849\$021
Vizeu.....	-	-	-	-	717\$766	717\$766	9:276\$677	9:276\$677	-	-	5:617\$448	5:617\$448	-	-	37:856\$587	37:856\$587	3:216\$516	3:216\$516	691\$310	691\$310	54\$952	54\$952	3\$433	3\$433	57:434\$689	57:434\$689
Angra.....	-	-	-	-	55\$320	55\$320	6:727\$188	6:727\$188	330\$000	330\$000	16:134\$292	16:134\$292	-	-	9:166\$081	9:166\$081	1:913\$174	1:913\$174	248\$512	248\$512	77\$198	77\$198	-	-	34:652\$065	34:652\$065
Funchal.....	-	-	-	-	25\$205	25\$205	3:914\$617	3:914\$617	825\$000	825\$000	20:481\$790	20:481\$790	-	-	18:065\$070	18:065\$070	3:374\$093	3:374\$093	1:836\$340	1:836\$340	715\$823	715\$823	26\$967	26\$967	49:264\$905	49:264\$905
Horta.....	-	-	-	-	4\$295	4\$295	2:440\$408	2:440\$408	-	-	14:159\$525	14:159\$525	-	-	7:836\$006	7:836\$006	1:939\$499	1:939\$499	488\$216	488\$216	463\$611	463\$611	5\$462	5\$462	27:302\$022	27:302\$022
Ponta Delgada.....	-	-	-	-	5\$444	5\$444	11:011\$337	11:011\$337	479\$864	479\$864	18:436\$347	18:436\$347	-	-	12:272\$454	12:272\$454	2:852\$194	2:852\$194	-	-	447\$000	447\$000	26\$092	26\$092	45:225\$702	45:225\$702
	376:166\$560	376:166\$560	79:870\$370	79:870\$370	948:899\$740	948:899\$740	525:797\$470	525:797\$470	122:980\$374	122:980\$374	729:073\$477	729:073\$477	50:930\$462	50:930\$462	546:200\$174	546:200\$174	142:687\$499	142:683\$499	80:166\$677	80:166\$677	19:875\$601	19:875\$601	123:272\$901	123:272\$901	3:945:921\$325	3:945:478\$535

(a) Esta differença de 361\$800 réis parece ser proveniente de se haver lançado igual quantia no capitulo adicional do exercicio anterior.

MINISTERIO DA FAZENDA
COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877
SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios						Total	
	1875-1876		1876-1877		1877-1878 por antecipação			
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal		
Caixas centraes.....	100:531\$320	100:531\$320	5.292:233\$046	5.292:233\$046	1:893\$000	1:893\$000	5.394:657\$366	5.394:657\$366
Agencia em Londres.....	613\$518	613\$518	679:248\$.48	679:248\$548	-	-	679:862\$066	679:862\$066
Casa da moeda.....	1:192\$375	1:192\$375	49:196\$623	49:196\$623	-	-	50:388\$998	50:388\$998
Alfandega de Lisboa.....	21:800\$122	21:800\$122	242:285\$671	242:285\$671	-	-	264:085\$793	264:085\$793
Alfandega do Porto.....	4:576\$709	4:576\$709	124:818\$642	124:818\$642	-	-	129:395\$351	129:395\$351
Alfandega do consumo de Lisboa.....	4:809\$440	4:809\$440	46:467\$432	46:467\$432	-	-	51:276\$872	51:276\$872
Aveiro.....	4:236\$594	4:236\$594	44:126\$148	44:126\$148	240\$000	240\$000	48:602\$742	48:602\$742
Beja.....	11:334\$425	11:334\$425	61:521\$469	61:521\$469	162\$000	162\$000	73:017\$894	73:017\$894
Braga.....	7:056\$859	7:056\$859	70:971\$752	70:971\$752	720\$878	720\$878	78:749\$489	78:749\$489
Bragança.....	5:215\$140	5:215\$140	49:927\$918	49:927\$918	445\$000	445\$000	55:588\$058	55:588\$058
Castello Branco.....	4:804\$054	4:804\$054	44:037\$131	44:037\$131	501\$230	501\$230	49:342\$445	49:342\$445
Coimbra.....	5:516\$402	5:516\$402	65:895\$101	65:895\$101	974\$893	974\$893	72:386\$396	72:386\$396
Evora.....	7:161\$472	7:161\$472	42:879\$62	42:879\$629	171\$000	171\$000	50:212\$101	50:212\$101
Faro.....	33:835\$982	33:835\$982	109:629\$948	109:629\$948	745\$045	745\$045	144:210\$975	144:210\$975
Guarda.....	7:234\$806	7:234\$806	71:466\$632	71:466\$632	291\$805	291\$805	78:993\$243	78:993\$243
Leiria.....	4:213\$916	4:213\$916	31:463\$350	31:463\$350	180\$000	180\$000	35:857\$266	35:857\$266
Portalegre.....	7:420\$578	7:420\$578	73:809\$809	73:809\$891	225\$000	225\$000	81:455\$469	81:455\$469
Porto.....	12:268\$775	(a) 20:373\$275	412:699\$612	(a) 404:595\$112	105:090\$600	105:090\$600	530:058\$987	530:058\$987
Santarem.....	6:018\$534	6:018\$534	40:757\$228	40:757\$228	415\$000	415\$000	47:190\$762	47:190\$762
Vianna do Castello.....	8:459\$055	8:459\$055	93:715\$184	93:715\$184	327\$165	327\$165	102:501\$404	102:501\$404
Villa Real.....	7:408\$923	7:408\$923	63:275\$587	63:275\$687	674\$056	674\$056	71:358\$566	71:358\$566
Vizeu.....	7:343\$016	7:343\$016	61:684\$817	61:684\$817	1:067\$005	1:067\$005	70:094\$838	70:094\$838
Angra.....	3:787\$841	3:787\$841	35:622\$397	35:622\$397	428\$000	428\$000	39:838\$238	39:838\$238
Funchal.....	6:492\$065	6:492\$065	48:772\$024	48:772\$024	474\$545	474\$545	55:738\$634	55:738\$634
Horta.....	4:981\$396	4:981\$396	29:678\$078	29:678\$078	-	-	34:659\$474	34:659\$474
Ponta Delgada.....	5:902\$197	5:902\$197	44:422\$124	44:422\$124	368\$000	368\$000	50:692\$321	50:692\$321
	291:215\$514	302:320\$014	7.930:605\$982	7.922:501\$482	115:394\$222	115:394\$222	8.340:215\$718	8.340:215\$718

(a) Veja-se o mappa do exercicio.

MINISTERIO DA FAZENDA
DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877
POR CAPITULOS E COFRES, COM RELAÇÃO AO EXERCICIO DE 1875-1876

Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 9.º		Capitulo 10.º		Capitulo 11.º		Capitulo adicional		Total	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centrais	12.055.5646	12.055.5646	6.969.5087	6.969.5087	9.838.5603	9.838.5603	36.514.5733	36.514.5733	10.142.5040	10.142.5040	4.809.5321	4.809.5321	-	-	13.897.5562	13.897.5562	4.514.5845	3.511.5845	5.252.5371	5.252.5371	540.5881	540.5881	9.5191	9.5191	100.531.5320	100.531.5320
Agencia em Londres	-	-	-	-	9.5758	9.5758	603.5760	603.5760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	613.5518	613.5518
Casa da moeda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988.5425	988.5425	-	-	20.5800	20.5800	174.5150	174.5150	-	-	-	-	1.192.5375	1.192.5375
Alfandega de Lisboa	-	-	-	-	-	-	3.707.5421	3.707.5421	-	-	15.847.5623	15.847.5623	-	-	-	-	2.245.5078	2.245.5078	-	-	-	-	-	-	21.800.5122	21.800.5122
Alfandega do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.212.5275	4.212.5275	-	-	-	-	364.5434	364.5434	-	-	-	-	-	-	4.576.5709	4.576.5709
Alfandega do consumo de Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.055.5185	4.055.5185	-	-	-	-	754.5255	754.5255	-	-	-	-	-	-	4.809.5440	4.809.5440
Aveiro	-	-	-	-	24.5340	24.5340	827.5866	827.5866	30.5000	30.5000	226.5700	226.5700	-	-	2.938.5724	2.938.5724	134.5844	134.5844	51.5700	51.5700	2.5400	2.5400	-	-	4.236.5594	4.236.5594
Beja	-	-	-	-	293.5625	293.5625	228.5409	228.5409	75.5000	75.5000	4.073.5581	4.073.5581	-	-	6.374.5650	6.374.5650	289.5460	289.5460	-	-	-	-	-	-	11.334.5425	11.334.5425
Braga	-	-	-	-	288.5504	288.5504	2.328.5244	2.328.5244	-	-	454.5305	454.5305	-	-	3.894.5257	3.894.5257	277.5174	277.5174	104.5375	104.5375	10.5000	10.5000	-	-	7.056.5859	7.056.5859
Bragança	-	-	-	-	70.5208	70.5208	923.5955	923.5955	30.5000	30.5000	1.845.5027	1.845.5027	-	-	2.063.5312	2.063.5312	357.5305	357.5305	25.5333	25.5333	-	-	-	-	5.215.5140	5.215.5140
Castello Branco	-	-	-	-	83.5363	83.5363	683.5330	683.5330	-	-	1.730.5007	1.730.5007	-	-	2.037.5170	2.037.5170	202.5704	202.5704	67.5480	67.5480	-	-	-	-	4.804.5054	4.804.5054
Coimbra	-	-	-	-	167.5542	167.5542	1.149.5816	1.149.5816	30.5000	30.5000	1.383.5908	1.383.5908	-	-	2.318.5850	2.318.5850	422.5346	422.5346	43.5940	43.5940	-	-	-	-	5.516.5402	5.516.5402
Evora	-	-	-	-	75.5964	75.5964	2.668.5377	2.668.5377	41.5685	41.5685	1.948.5611	1.948.5611	-	-	2.250.5774	2.250.5774	149.5387	149.5387	26.5674	26.5674	-	-	-	-	7.161.5472	7.161.5472
Faro	-	-	-	-	35.5722	35.5722	844.5655	844.5655	18.5055	18.5055	12.070.5402	12.070.5402	-	-	19.638.5902	19.638.5902	1.185.5606	1.185.5606	45.5640	45.5640	-	-	-	-	33.835.5982	33.835.5982
Guarda	-	-	-	-	168.5734	168.5734	862.5042	862.5042	25.5000	25.5000	3.505.5348	3.505.5348	-	-	2.118.5240	2.118.5240	431.5942	431.5942	123.5500	123.5500	-	-	-	-	7.234.5806	7.234.5806
Leiria	-	-	-	-	1.169.5115	1.169.5115	1.169.5115	1.169.5115	30.5000	30.5000	336.5040	336.5040	-	-	2.383.5140	2.383.5140	162.5445	162.5445	6.5000	6.5000	78.5983	78.5983	28.5333	28.5333	4.213.5916	4.213.5916
Portalegre	-	-	-	-	30.5440	30.5440	818.5202	818.5202	75.5000	75.5000	3.407.5156	3.407.5156	-	-	2.852.5704	2.852.5704	206.5771	206.5771	26.5666	26.5666	-	-	3.5639	3.5639	7.420.5578	7.420.5578
Porto	-	-	-	-	1.435.5999	1.435.5999	3.564.5809	3.564.5809	170.5165	170.5165	375.5706	375.5706	-	-	5.913.5350	5.913.5350	338.5247	338.5247	270.5499	270.5499	200.5000	200.5000	-	-	12.268.5775	12.268.5775
Santarem	-	-	-	-	260.5575	260.5575	1.463.5887	1.463.5887	30.5000	30.5000	311.5545	311.5545	-	-	3.702.5202	3.702.5202	158.5665	158.5665	51.5660	51.5660	-	-	40.5000	40.5000	6.018.5534	6.018.5534
Vianna do Castello	-	-	-	-	477.5095	477.5095	2.020.5603	2.020.5603	-	-	3.685.5290	3.685.5290	-	-	2.003.5569	2.003.5569	554.5498	554.5498	18.5000	18.5000	-	-	-	-	8.459.5055	8.459.5055
Villa Real	-	-	-	-	83.5145	83.5145	1.952.5912	1.952.5912	30.5000	30.5000	2.006.5747	2.006.5747	-	-	2.925.5336	2.925.5336	285.5783	285.5783	125.5000	125.5000	-	-	-	-	7.408.5923	7.408.5923
Vizeu	-	-	-	-	490.5083	490.5083	1.694.5301	1.694.5301	-	-	499.5672	499.5672	-	-	4.540.5606	4.540.5606	352.5064	352.5064	69.5290	69.5290	-	-	-	-	7.343.5016	7.343.5016
Angra	-	-	-	-	59.5467	59.5467	823.5233	823.5233	30.5000	30.5000	1.278.5648	1.278.5648	-	-	1.319.5374	1.319.5374	249.5146	249.5146	-	-	27.5973	27.5973	-	-	3.787.5841	3.787.5841
Funchal	-	-	-	-	32.5049	32.5049	544.5665	544.5665	75.5000	75.5000	1.953.5393	1.953.5393	-	-	2.903.5636	2.903.5636	333.5202	333.5202	188.5036	188.5036	465.5084	465.5084	-	-	6.492.5065	6.492.5065
Horta	-	-	-	-	5045	5045	285.5913	285.5913	-	-	1.253.5797	1.253.5797	-	-	2.972.5052	2.972.5052	231.5321	231.5321	226.5268	226.5268	12.5000	12.5000	-	-	4.981.5396	4.981.5396
Ponta Delgada	-	-	-	-	4.5511	4.5511	1.221.5034	1.221.5034	43.5636	43.5636	1.399.5724	1.399.5724	-	-	2.947.5626	2.947.5626	265.5666	265.5666	-	-	20.5000	20.5000	-	-	5.902.5197	5.902.5197
	12.055.5646	12.055.5646	6.969.5087	6.969.5087	13.339.5662	13.339.5662	66.892.5042	66.892.5042	10.875.5581	10.875.5581	69.370.5011	69.370.5011	988.5425	988.5425	91.996.5036	91.996.5036	13.393.5958	13.393.5958	6.896.5582	6.896.5582	1.357.5321	1.357.5321	81.5163	81.5163	294.215.5514	294.215.5514

(a) A differença de 8.104.5500 réis está lançada no capitulo correspondente do exercicio seguinte.

MINISTERIO DA FAZENDA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877

POR CAPITULOS E COFRES, COM RELAÇÃO AO EXERCICIO DE 1876-1877

Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 9.º		Capitulo 10.º		Capitulo 1.º		Capitulo adicional		Total	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centraes.....	560:166\$633	560:166\$633	75:232\$805	75:232\$805	935:945\$994	935:945\$994	319:865\$798	319:865\$798	113:373\$895	113:373\$895	25:448\$912	25:448\$912	-	-	76:665\$231	76:665\$231	38:478\$480	38:478\$480	65:496\$319	65:496\$319	13:813\$328	13:813\$328	3:067:575\$632	3:067:575\$632	5:292:233\$046	5:292:233\$046
Agencia em Londres ..	-	-	-	-	657:838\$769	657:838\$769	2:109\$937	2:109\$937	1:800\$000	1:800\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	9:443\$604	9:443\$604	-	-	8:086\$238	8:086\$238	679:248\$548	679:248\$548
Casa da moeda.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47:544\$488	47:544\$488	-	-	798\$985	798\$985	856\$150	856\$150	-	-	-	-	49:196\$623	49:196\$623
Alfandega de Lisboa...	-	-	-	-	-	-	10:751\$171	10:751\$171	-	-	203:680\$796	203:680\$796	-	-	-	-	27:051\$774	27:051\$774	180\$000	180\$000	379\$405	379\$405	42\$525	42\$525	242:285\$671	242:285\$671
Alfandega do Porto...	-	-	-	-	-	-	361\$918	361\$918	-	-	99:177\$435	99:177\$435	-	-	1:949\$380	1:949\$380	20:902\$684	20:902\$684	2:087\$580	2:087\$580	-	-	339\$645	339\$645	124:818\$642	124:818\$642
Alfandega do consumo de Lisboa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39:021\$050	39:021\$050	-	-	-	-	7:400\$932	7:400\$932	-	-	45\$450	45\$450	-	-	46:467\$432	46:467\$432
Aveiro.....	-	-	-	-	1:128\$790	1:128\$790	7:584\$739	7:584\$739	330\$000	330\$000	2:379\$953	2:379\$953	-	-	30:121\$743	30:121\$743	1:644\$862	1:644\$862	489\$873	489\$873	266\$218	266\$218	30\$000	30\$000	44:126\$148	44:126\$148
Beja.....	-	-	-	-	326\$584	326\$584	1:908\$096	1:808\$096	825\$000	825\$000	27:727\$577	27:727\$577	-	-	28:510\$974	28:510\$974	2:146\$567	2:146\$567	400\$900	400\$900	75\$771	75\$771	-	-	61:521\$469	61:521\$469
Braga.....	-	-	-	-	9:453\$872	9:453\$872	21:716\$196	21:716\$196	-	-	1:334\$716	1:334\$716	-	-	34:854\$765	34:854\$765	2:676\$751	2:676\$751	714\$735	714\$735	170\$217	170\$217	50\$500	50\$500	79:971\$752	79:971\$752
Bragança.....	-	-	-	-	388\$663	388\$663	5:400\$252	5:400\$252	330\$000	330\$000	20:274\$478	20:274\$478	-	-	19:954\$606	19:954\$606	2:766\$013	2:766\$013	665\$750	665\$750	134\$657	134\$657	13\$499	13\$499	49:927\$918	49:927\$918
Castello Branco.....	-	-	-	-	578\$314	578\$314	5:599\$376	5:599\$376	270\$000	270\$000	15:347\$046	15:347\$046	-	-	19:517\$722	19:517\$722	2:200\$654	2:200\$654	446\$433	446\$433	77\$586	77\$586	-	-	44:037\$431	44:037\$431
Coimbra.....	-	-	-	-	1:291\$672	1:291\$672	10:725\$056	10:725\$056	330\$000	330\$000	15:453\$968	15:453\$968	-	-	34:088\$033	34:088\$033	4:233\$056	4:233\$056	766\$180	766\$180	474\$218	474\$218	1:532\$918	1:532\$918	65:895\$101	65:895\$101
Evora.....	-	-	-	-	280\$371	280\$371	8:149\$827	8:149\$827	500\$000	500\$000	11:855\$399	11:855\$399	-	-	20:323\$062	20:323\$062	1:378\$622	1:378\$622	336\$814	336\$814	55\$532	55\$532	-	-	42:879\$629	42:879\$629
Faro.....	-	-	-	-	130\$468	130\$468	8:064\$519	8:064\$519	458\$315	458\$315	62:205\$664	62:205\$664	-	-	27:475\$706	27:475\$706	10:346\$524	10:346\$524	656\$205	656\$205	292\$547	292\$547	-	-	109:629\$948	109:629\$948
Guarda.....	-	-	-	-	604\$900	604\$900	6:316\$874	6:316\$874	275\$000	275\$000	35:309\$488	35:309\$488	-	-	24:094\$928	24:094\$928	3:973\$381	3:973\$381	619\$000	619\$000	273\$061	273\$061	-	-	71:466\$632	71:466\$632
Leiria.....	-	-	-	-	346\$902	346\$902	5:280\$226	5:280\$226	330\$000	330\$000	3:446\$995	3:446\$995	-	-	19:997\$018	19:997\$018	4:626\$800	4:626\$800	333\$510	333\$510	131\$899	131\$899	-	-	34:463\$350	34:463\$350
Portalegre.....	-	-	-	-	294\$107	294\$107	8:362\$469	8:362\$469	643\$928	643\$928	42:665\$456	42:665\$456	-	-	19:348\$624	19:348\$624	2:080\$737	2:080\$737	301\$946	301\$946	222\$624	222\$624	-	-	73:809\$891	73:809\$891
Porto.....	-	-	-	-	309:733\$633	(a)301:629\$133	31:594\$650	31:594\$650	1:191\$660	1:191\$660	4:292\$912	4:292\$912	-	-	55:376\$168	55:376\$168	3:512\$862	3:512\$862	3:530\$104	3:530\$104	935\$208	935\$208	2:532\$415	2:532\$415	442:699\$612	442:699\$612
Santarem.....	-	-	-	-	435\$465	435\$465	6:295\$358	6:295\$358	330\$000	330\$000	4:143\$129	4:143\$129	-	-	25:466\$581	25:466\$581	1:664\$935	1:664\$935	568\$260	568\$260	1:413\$500	1:413\$500	440\$000	440\$000	40:757\$228	40:757\$228
Vianna do Castello...	-	-	-	-	4:309\$239	4:309\$239	19:983\$489	19:983\$489	-	-	38:772\$192	38:772\$192	-	-	23:581\$955	23:581\$955	6:097\$967	6:097\$967	514\$208	514\$208	56\$134	56\$134	400\$000	400\$000	93:715\$184	93:715\$184
Villa Real.....	-	-	-	-	480\$920	480\$920	15:498\$949	15:498\$949	-	-	20:388\$063	20:388\$063	-	-	23:782\$913	23:782\$913	2:933\$567	2:933\$567	191\$000	191\$000	517\$5	517\$5	-	-	63:275\$587	63:275\$587
Vizeu.....	-	-	-	-	833\$733	833\$733	10:091\$336	10:091\$336	-	-	5:294\$188	5:294\$188	-	-	40:621\$378	40:621\$378	3:764\$068	3:764\$068	894\$109	894\$109	186\$005	186\$005	-	-	61:684\$817	61:684\$817
Angra.....	-	-	-	-	69\$920	69\$920	6:998\$624	6:998\$624	330\$000	330\$000	15:551\$807	15:551\$807	-	-	10:078\$294	10:078\$294	2:133\$834	2:133\$834	121\$050	121\$050	217\$930	217\$930	120\$908	120\$908	35:622\$397	35:622\$397
Funchal.....	-	-	-	-	30\$573	30\$573	4:014\$335	4:014\$335	825\$000	825\$000	18:425\$788	18:425\$788	-	-	18:673\$083	18:673\$083	3:585\$747	3:585\$747	1:831\$104	1:831\$104	1:386\$394	1:386\$394	-	-	48:772\$024	48:772\$024
Horta.....	-	-	-	-	20\$308	20\$308	2:298\$346	2:298\$346	-	-	14:644\$816	14:644\$816	-	-	9:633\$274	9:633\$274	2:296\$448	2:296\$448	429\$036	429\$036	355\$880	355\$880	-	-	29:678\$078	29:678\$078
Ponta Delgada.....	-	-	-	-	47\$890	47\$890	11:130\$174	11:130\$174	479\$864	479\$864	17:556\$002	17:556\$002	-	-	11:609\$922	11:609\$922	2:867\$572	2:867\$572	274\$500	274\$500	456\$200	456\$200	-	-	44:422\$124	44:422\$124
	560:166\$633	560:166\$633	75:232\$805	75:232\$805	1:924:691\$089	1:916:586\$589	530:001\$715	530:001\$715	122:822\$662	122:822\$662	744:357\$830	744:357\$830	47:544\$488	47:544\$488	572:725\$330	572:725\$330	158:563\$792	158:563\$792	91:818\$397	91:818\$397	21:519\$939	21:519\$939	3:081:164\$300	3:081:164\$300	7:930:605\$982	7:922:501\$482

(a) A differença está lançada no capitulo correspondente do exercicio anterior.

N.º 49

MINISTERIO DO REINO

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios				Total	
	1874 - 1875		1875-1876			
	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
Caixas centraes do ministerio da fazenda	53:610\$206	53:610\$210	772:614\$301	777:614\$301	831:224\$507	831:224\$507
Vianna do Castello	2:016\$753	2:015\$753	15:257\$990	15:257\$990	17:274\$745	17:274\$745
Braga	2:864\$905	2:864\$905	19:290\$715	19:290\$775	22:155\$620	22:155\$620
Porto	8:509\$045	8:509\$045	109:003\$405	109:003\$405	117:512\$450	117:512\$450
Villa Real	4:137\$905	4:137\$905	22:266\$860	22:266\$860	26:404\$765	26:404\$765
Bragança	2:880\$605	2:880\$605	16:273\$980	16:263\$980	19:154\$585	19:154\$585
Aveiro	3:096\$095	3:096\$095	18:318\$440	18:318\$440	21:444\$505	21:444\$505
Coimbra	15:237\$105	15:237\$105	160:890\$485	160:800\$485	176:127\$560	176:127\$590
Vizeu	5:575\$540	5:575\$540	31:480\$755	31:480\$755	37:056\$295	32:056\$295
Guarda	4:670\$390	4:670\$390	23:190\$400	23:190\$400	27:860\$790	27:860\$790
Castello Branco	2:888\$110	2:888\$110	17:242\$760	17:242\$740	20:130\$870	20:130\$870
Leiria	3:537\$750	3:537\$750	28:705\$620	28:705\$620	32:243\$270	37:243\$375
Santarem	2:434\$304	2:434\$304	18:985\$965	18:985\$965	21:420\$269	21:420\$269
Portalegre	1:789\$685	1:789\$685	12:758\$695	12:758\$695	14:548\$380	14:548\$380
Evora	1:714\$255	1:714\$255	13:179\$020	13:179\$020	14:893\$275	14:893\$270
Beja	1:878\$835	1:878\$835	13:108\$500	13:108\$500	14:987\$335	14:987\$335
Faro	2:144\$550	2:144\$550	12:760\$980	12:760\$980	14:905\$530	14:905\$530
Angra do Heroismo	1:207\$124	1:207\$124	12:406\$528	12:406\$528	13:613\$652	13:613\$652
Funchal	1:618\$635	1:618\$635	14:549\$571	14:549\$571	16:168\$206	16:168\$206
Horta	1:345\$880	1:345\$880	12:516\$499	12:516\$499	13:862\$379	13:862\$379
Ponta Delgada	1:511\$940	1:511\$940	13:459\$116	13:459\$116	14:971\$056	14:971\$056
Alfandega do Porto	9:903\$772	9:903\$772	138:392\$876	138:392\$876	148:296\$648	148:296\$648
Agencia fiiancial em Londres	-5-	-5-	4:475\$987	4:475\$987	4:475\$987	4:475\$987
Alfandega do consumo de Lisboa	-5-	-5-	307:914\$657	307:914\$657	307:914\$657	307:914\$657
Escola polytechnica	-5-	-5-	29:315\$490	29:315\$490	29:315\$490	29:315\$490
	134:573\$391	134:573\$391	1.843:359\$565	1.843:359\$561	1.977:932\$956	1.977:932\$956

MINISTERIO DO REINO

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1875-1876, POR CAPITULOS E COFRES

COM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS DE 1874-1875 E 1875-1876

Exercícios	Cofres	Capítulo 4.º		Capítulo 2.º		Capítulo 3.º		Capítulo 4.º		Capítulo 5.º		Capítulo 6.º		Capítulo 7.º		Capítulo 8.º		Capítulo 9.º		Capítulo 10.º		Capítulo 11.º		Capítulo 12.º		Adicional		Total	
		Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
1874-1875	Caixas centrais do ministerio da fazenda.....	3.043.5410	3.043.5410	166.568	166.568	1.815.5730	1.815.5730	1.207.5670	1.207.5670	-	-	14.502.5739	14.502.5739	133.5400	2.033.5400	1.083.5430	1.083.5430	11.432.5825	11.232.5875	14.534.5037	14.534.5037	2.538.5230	2.538.5230	-	-	1.252.5350	1.252.5350	53.640.5206	53.640.5206
	Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	26.5740	26.5740	-	-	1.652.5315	1.653.5315	-	-	33.5350	33.5350	-	-	-	-	2.016.5755	2.016.5755
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	312.5720	312.5720	-	-	-	-	26.5700	26.5700	-	-	2.492.5435	2.492.5435	-	-	33.5350	33.5350	-	-	-	-	2.864.5905	2.864.5905
	Porto.....	-	-	-	-	-	-	736.5870	736.5870	-	-	-	-	221.5225	221.5225	-	-	6.459.5380	6.459.5380	-	-	1.091.5570	1.091.5570	-	-	-	-	8.509.5045	8.509.5045
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	609.5300	609.5300	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	3.456.5020	3.456.5020	-	-	62.5535	62.5535	-	-	-	-	4.137.5905	4.137.5905
	Bragança.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	2.492.5905	2.492.5905	-	-	73.5350	73.5350	-	-	-	-	2.880.5605	2.880.5605
	Aveiro.....	-	-	-	-	-	-	320.5435	320.5435	-	-	-	-	25.5055	25.5055	-	-	2.721.5420	2.721.5420	-	-	29.5485	29.5485	-	-	-	-	3.096.5095	3.096.5095
	Coimbra.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	55.5350	55.5350	-	-	12.782.5215	12.782.5215	-	-	2.003.5440	2.093.5445	-	-	-	-	15.237.5105	15.237.5105
	Vizeu.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	5.222.5260	5.222.5260	-	-	38.5936	38.5936	-	-	-	-	5.575.5540	5.575.5540
	Guarda.....	-	-	-	-	-	-	354.5290	354.5290	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	4.261.5660	4.261.5660	-	-	44.5440	44.5440	-	-	-	-	4.670.5390	4.670.5390
	Castello Branco.....	-	-	-	-	-	-	324.5955	324.5955	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	2.490.5620	2.490.5620	-	-	62.5535	62.5535	-	-	-	-	2.888.5410	2.888.5410
	Leiria.....	-	-	-	-	-	-	304.5310	304.5310	-	-	-	-	22.5440	22.5440	-	-	2.051.5000	2.051.5000	1.160.5000	1.160.5000	-	-	-	-	-	-	3.537.5750	3.537.5750
	Santarem.....	-	-	-	-	-	-	310.5950	310.5950	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	2.080.5005	2.080.5005	-	-	33.5349	33.5349	-	-	-	-	2.434.5304	2.434.5304
	Portalegre.....	-	-	-	-	-	-	291.5850	291.5850	-	-	-	-	10.5000	10.5000	-	-	1.369.5465	1.369.5465	-	-	58.5370	58.5370	-	-	-	-	1.789.5685	1.789.5685
	Evora.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	10.5000	10.5000	25.5000	25.5000	1.374.5905	1.374.5905	-	-	-	-	-	-	-	-	1.714.5255	1.714.5255
	Beja.....	-	-	-	-	-	-	324.5290	324.5290	-	-	-	-	18.5370	18.5370	-	-	1.536.5475	1.536.5475	-	-	-	-	-	-	-	-	1.878.5835	1.878.5835
	Faro.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	19.5295	19.5295	-	-	1.615.5720	1.615.5720	-	-	29.5485	29.5485	-	-	-	-	2.144.5550	2.144.5550
Angra do Heroismo.....	-	-	-	-	-	-	321.5904	321.5904	-	-	-	-	137.5544	137.5544	-	-	714.5348	714.5348	-	-	33.5328	33.5328	-	-	-	-	1.207.5424	1.207.5424	
Funchal.....	-	-	-	-	-	-	436.5936	436.5936	-	-	-	-	189.5003	189.5003	-	-	935.5369	935.5369	24.5000	24.5000	33.5327	33.5327	-	-	-	-	1.618.5635	1.618.5639	
Horta.....	-	-	-	-	-	-	307.5652	307.5652	-	-	-	-	111.084	111.084	-	-	893.5752	893.5752	-	-	33.5392	33.5392	-	-	-	-	1.345.5880	1.345.5880	
Ponta Delgada.....	-	-	-	-	-	-	309.5732	309.5732	-	-	-	-	24.5360	24.5360	-	-	931.5684	931.5684	-	-	29.5464	29.5464	-	-	-	-	1.511.5940	1.511.5940	
Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	5.416.5685	5.416.5685	4.395.5421	4.395.5421	-	-	-	-	-	-	91.5666	91.5666	-	-	-	-	-	-	9.903.5772	9.903.5772	
		3.043.5410	3.043.5410	166.5685	166.5685	1.815.5730	1.815.5730	8.300.5044	8.300.5044	5.416.5675	5.416.5685	18.970.5160	18.970.5160	133.5566	3.383.5566	1.108.5430	1.108.5430	68.966.5228	68.966.5228	15.809.5703	15.809.5703	6.340.5730	6.340.5730	-	-	1.252.5350	1.252.5350	134.573.5391	134.573.5391
1875-1876	Caixas centrais do ministerio da fazenda.....	33.401.5635	33.401.5635	1.833.5315	1.833.5315	19.940.5635	19.940.5635	13.242.5525	13.242.5525	-	-	229.864.5391	229.864.5391	42.726.5316	42.726.5316	8.534.5845	8.534.5845	323.754.5237	323.754.5237	73.254.5361	73.254.5361	27.275.5050	27.275.5050	219.5040	219.5040	3.870.5950	3.870.5950	777.614.5301	777.614.5644
	Agencia financeira em Londres.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.475.5987	4.475.5987	-	-	-	-	-	-	-	-	4.475.5987	4.475.5987
	Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-	-	3.326.5205	3.326.5205	-	-	400.5000	400.5000	283.5260	283.5260	-	-	11.299.5085	11.299.5085	200.5000	200.5000	49.5440	49.5440	-	-	-	-	15.257.5990	15.257.5990
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	3.348.5945	3.348.5945	-	-	400.5000	400.5000	201.5630	201.5630	-	-	15.162.5410	15.162.5410	-	-	477.5730	477.5730	-	-	-	-	19.290.5715	19.290.5715
	Porto.....	-	-	-	-	-	-	8.502.5480	8.502.5480	-	-	24.417.5255	24.417.5255	236.5875	236.5875	-	-	65.603.5610	65.603.5610	-	-	7.973.5485	7.973.5485	-	-	-	-	109.003.5405	109.003.5405
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	3.345.5650	3.345.5650	-	-	400.5000	400.5000	110.5000	110.5000	-	-	16.223.5745	16.223.5745	-	-	487.5465	487.5465	-	-	2.000.5000	2.000.5000	22.266.5860	22.266.5860
	Bragança.....	-	-	-	-	-	-	3.695.5650	3.695.5650	-	-	300.5000	300.5000	310.5000	310.5000	-	-	11.618.5345	11.618.5345	-	-	349.5985	349.5985	-	-	-	-	16.273.5980	16.273.5980
	Aveiro.....	-	-	-	-	-	-	3.345.5650	3.345.5650	-	-	50.5000	50.5000	274.5945	274.5945	-	-	14.356.5465	14.356.5465	-	-	291.5650	291.5650	-	-	-	-	18.348.5440	18.348.5440
	Coimbra.....	-	-	-	-	-	-	4.345.5650	3.345.5650	-	-	326.5540	366.5650	366.5650	366.5650	-	-	113.380.5240	113.380.5240	24.000.5000	24.000.5000	19.471.5405	19.471.5405	-	-	-	-	160.890.5485	160.890.5485
	Vizeu.....	-	-	-	-	-	-	3.474.5505	3.474.5505	-	-	378.5770	110.5000	110.5000	110.5000	-	-	27.089.5745	27.089.5745	-	-	427.5735	427.5735	-	-	-	-	31.480.5735	31.480.5735
	Guarda.....	-	-	-	-	-	-	3.572.5990	3.572.5990	-	-	450.5000	110.5000	110.5000	110.5000	-	-	19.120.5860	19.120.5860	-	-	222.5200	222.5200	14.5350	14.5350	-	-	23.190.5400	23.190.5400
	Castello Branco.....	-	-	-	-	-	-	3.666.5285	3.666.5285	-	-	400.5000	110.5000	110.5000	110.5000	-	-	12.879.5010	12.879.5010	-	-	487							

MINISTERIO DO REINO

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios				Total	
	1875-1876		1876-1877		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal		
Caixas centraes do ministerio da fazenda....	43:209\$568	43:209\$568	838:748\$872	838:748\$872	881:958\$440	881:958\$440
Agencia financial em Londres	-	-	9:942\$882	9:942\$882	9:942\$882	9:942\$882
Vianna do Castello	2:172\$875	2:172\$875	15:276\$035	15:276\$035	17:448\$940	17:448\$940
Braga	4:385\$500	4:385\$500	18:287\$975	18:287\$975	22:673\$475	22:673\$475
Porto	7:855\$340	7:855\$340	113:091\$368	113:091\$368	120:946\$708	120:946\$708
Villa Real	4:278\$780	4:278\$780	19:534\$905	19:534\$905	23:813\$685	23:813\$685
Bragança	2:726\$880	2:726\$880	16:133\$060	16:133\$060	18:859\$940	18:859\$940
Aveiro	3:056\$110	3:056\$110	18:239\$545	18:239\$545	21:295\$655	21:295\$655
Coimbra	15:205\$980	15:205\$980	163:761\$030	163:761\$030	178:967\$010	178:967\$010
Vizeu	5:723\$450	5:723\$450	30:850\$785	30:850\$785	36:374\$235	36:374\$235
Guarda	4:582\$880	4:582\$880	22:508\$060	22:508\$060	27:090\$940	27:090\$940
Castello Branco	2:890\$690	2:890\$690	16:690\$965	16:690\$965	19:581\$635	19:581\$635
Leiria	2:016\$175	2:016\$175	27:475\$805	27:475\$805	29:491\$980	29:491\$980
Santarem	2:722\$480	2:722\$480	18:779\$110	18:779\$110	21:501\$590	21:501\$590
Portalegre	1:788\$795	1:788\$795	13:187\$525	13:187\$525	14:976\$320	14:976\$320
Evora	1:702\$815	1:702\$815	13:051\$395	13:051\$395	14:754\$210	14:754\$210
Beja	1:780\$960	1:780\$960	13:094\$310	13:094\$310	14:875\$270	14:875\$270
Faro	2:041\$995	2:041\$995	13:297\$600	13:297\$600	15:339\$595	15:339\$595
Angra do Heroismo	1:207\$516	1:207\$516	12:404\$900	12:404\$900	13:612\$416	13:612\$416
Funchal	1:845\$715	1:845\$715	14:780\$932	14:780\$932	16:626\$647	16:626\$647
Horta	1:216\$840	1:216\$840	12:493\$705	12:493\$705	13:710\$545	13:710\$545
Ponta Delgada	1:385\$684	1:385\$684	13:415\$759	13:415\$759	14:801\$443	14:801\$443
Alfandega do consumo de Lisboa	-	-	307:914\$657	307:914\$657	307:914\$657	307:914\$657
Alfandega do Porto	9:583\$486	9:583\$486	142:427\$961	142:427\$961	152:011\$447	152:011\$447
Escola polytechnica	1:791\$935	1:791\$935	54:872\$500	54:872\$500	56:664\$435	56:664\$435
	125:172\$449	125:172\$449	1.940:261\$641	1.940:261\$641	2.065:434\$090	2.065:434\$090

MINISTERIO DO REINO

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios				Total	
	1875-1876		1876-1877		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal		
Caixas centraes do ministerio da fazenda....	43:209\$568	43:209\$568	838:748\$872	838:748\$872	881:958\$440	881:958\$440
Agencia financial em Londres	-	-	9:942\$882	9:942\$882	9:942\$882	9:942\$882
Vianna do Castello	2:172\$875	2:172\$875	15:276\$035	15:276\$035	17:448\$940	17:448\$940
Braga	4:385\$500	4:385\$500	18:287\$975	18:287\$975	22:673\$475	22:673\$475
Porto	7:855\$340	7:855\$340	113:091\$368	113:091\$368	120:946\$708	120:946\$708
Villa Real	4:278\$780	4:278\$780	19:534\$905	19:534\$905	23:813\$685	23:813\$685
Bragança	2:726\$880	2:726\$880	16:133\$060	16:133\$060	18:859\$940	18:859\$940
Aveiro	3:056\$110	3:056\$110	18:239\$545	18:239\$545	21:295\$655	21:295\$655
Coimbra	15:205\$980	15:205\$980	163:761\$030	163:761\$030	178:967\$010	178:967\$010
Vizeu	5:723\$450	5:723\$450	30:850\$785	30:850\$785	36:374\$235	36:374\$235
Guarda	4:582\$880	4:582\$880	22:508\$060	22:508\$060	27:090\$940	27:090\$940
Castello Branco	2:890\$690	2:890\$690	16:690\$965	16:690\$965	19:581\$635	19:581\$635
Leiria	2:016\$175	2:016\$175	27:475\$805	27:475\$805	29:491\$980	29:491\$980
Santarem	2:722\$480	2:722\$480	18:779\$110	18:779\$110	21:501\$590	21:501\$590
Portalegre	1:788\$795	1:788\$795	13:187\$525	13:187\$525	14:976\$320	14:976\$320
Evora	1:702\$815	1:702\$815	13:051\$395	13:051\$395	14:754\$210	14:754\$210
Beja	1:780\$960	1:780\$960	13:094\$310	13:094\$310	14:875\$270	14:875\$270
Faro	2:041\$995	2:041\$995	13:297\$600	13:297\$600	15:339\$595	15:339\$595
Angra do Heroismo	1:207\$516	1:207\$516	12:404\$900	12:404\$900	13:612\$416	13:612\$416
Funchal	1:845\$715	1:845\$715	14:780\$932	14:780\$932	16:626\$647	16:626\$647
Horta	1:216\$840	1:216\$840	12:493\$705	12:493\$705	13:710\$545	13:710\$545
Ponta Delgada	1:385\$684	1:385\$684	13:415\$759	13:415\$759	14:801\$443	14:801\$443
Alfandega do consumo de Lisboa	-	-	307:914\$657	307:914\$657	307:914\$657	307:914\$657
Alfandega do Porto	9:583\$486	9:583\$486	142:427\$961	142:427\$961	152:011\$447	152:011\$447
Escola polytechnica	1:791\$935	1:791\$935	54:872\$500	54:872\$500	56:664\$435	56:664\$435
	125:172\$449	125:172\$449	1.940:261\$641	1.940:261\$641	2.065:434\$090	2.065:434\$090

MINISTERIO DO REINO

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877, POR CAPITULOS E COFRES

COM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS DE 1875-1876 E 1876-1877

Exercícios	Cofres	Capítulo 1.º		Capítulo 2.º		Capítulo 3.º		Capítulo 4.º		Capítulo 5.º		Capítulo 6.º		Capítulo 7.º		Capítulo 8.º		Capítulo 9.º		Capítulo 10.º		Capítulo 11.º		Capítulo 12.º		Capítulo adicional		Total		
		Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	
1875 - 1876	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	3.003.5560	3.003.5560	466.5685	466.5685	1.915.5665	1.915.5665	1.195.5970	1.195.5970	-	-	14.168.5833	14.168.5833	3.061.5480	3.061.5480	2.681.5800	2.681.5800	12.287.5465	12.287.5465	657.5050	657.5050	2.521.5680	2.521.5680	-	-	1.548.5380	1.548.5380	43.209.5568	43.209.5568	
	Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-	-	304.5310	304.5310	-	-	-	-	-	-	-	-	1.831.5825	1.831.5825	-	-	-	-	-	-	-	-	2.472.5875	2.472.5875	
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	312.5680	312.5680	-	-	-	-	-	-	-	-	3.982.5215	3.982.5215	-	-	72.5235	72.5235	-	-	-	-	4.385.5500	4.385.5500	
	Porto.....	-	-	-	-	-	-	800.5920	800.5920	-	-	-	-	-	-	-	-	6.009.5180	6.009.5180	-	-	824.5015	824.5015	-	-	-	-	7.855.5310	7.855.5310	
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	584.5350	584.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	3.621.5895	3.621.5895	-	-	62.5335	62.5335	-	-	-	-	4.278.5780	4.278.5780	
	Bragança.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	2.322.5515	2.322.5515	-	-	90.5015	90.5015	-	-	-	-	2.726.5880	2.726.5880	
	Aveiro.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	2.713.5035	2.713.5035	-	-	13.5670	13.5670	-	-	-	-	3.056.5410	3.056.5410	
	Coimbra.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	13.000.5420	13.000.5420	-	-	1.833.5860	1.833.5860	-	-	-	-	15.205.5980	15.205.5980	
	Vizeu.....	-	-	-	-	-	-	304.5330	304.5330	-	-	-	-	-	-	-	-	5.370.5190	5.370.5190	-	-	38.5930	38.5930	-	-	-	-	5.723.5450	5.723.5450	
	Guarda.....	-	-	-	-	-	-	354.5350	354.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	4.174.5065	4.174.5065	-	-	44.5465	44.5465	-	-	-	-	4.582.5880	4.582.5880	
	Castello Branco.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	2.513.5805	2.513.5805	-	-	62.5335	62.5335	-	-	-	-	2.890.5690	2.890.5690	
	Leiria.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	4.681.5055	4.681.5055	-	-	2.016.5475	2.016.5475	-	-	-	-	2.722.5480	2.722.5480	
	Santarem.....	-	-	-	-	-	-	310.5990	310.5990	-	-	-	-	-	-	-	-	2.364.5805	2.364.5805	-	-	16.5685	16.5685	-	-	-	-	2.722.5480	2.722.5480	
	Portalegre.....	-	-	-	-	-	-	298.5790	298.5790	-	-	-	-	-	-	-	-	1.361.5635	1.361.5635	-	-	58.5370	58.5370	-	-	-	-	1.788.5795	1.788.5795	
	Evora.....	-	-	-	-	-	-	304.5330	304.5330	-	-	-	-	-	-	-	-	1.305.5145	1.305.5145	-	-	58.5370	58.5370	-	-	-	-	1.702.5815	1.702.5815	
Beja.....	-	-	-	-	-	-	304.5330	304.5330	-	-	-	-	-	-	-	-	4.419.5370	4.419.5370	-	-	5.5660	5.5660	-	-	-	-	1.780.5960	1.780.5960		
1876 - 1877	Faro.....	-	-	-	-	-	-	304.5350	304.5350	-	-	-	-	-	-	-	-	1.513.5165	1.513.5165	-	-	29.5185	29.5185	-	-	-	-	2.044.5995	2.044.5995	
	Angra do Heroismo.....	-	-	-	-	-	-	289.5992	289.5992	-	-	-	-	-	-	-	-	735.5036	735.5036	-	-	33.5328	33.5328	-	-	-	-	1.207.5516	1.207.5516	
	Funchal.....	-	-	-	-	-	-	560.5496	560.5496	-	-	-	-	-	-	-	-	4.105.5114	4.105.5114	-	-	11.5818	11.5818	-	-	-	-	1.845.5715	1.845.5715	
	Horta.....	-	-	-	-	-	-	307.5676	307.5676	-	-	-	-	-	-	-	-	760.5544	760.5544	-	-	33.5392	33.5392	-	-	-	-	1.216.5840	1.216.5840	
	Ponta Delgada.....	-	-	-	-	-	-	304.5152	304.5152	-	-	-	-	-	-	-	-	914.5976	914.5976	-	-	29.5196	29.5196	-	-	-	-	1.385.5684	1.385.5684	
	Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	5.416.5685	5.416.5685	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.5666	91.5666	-	-	-	-	9.583.5486	9.583.5486	
	Escola polytechnica.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.791.5935	1.791.5935			
		3.003.5560	3.003.5560	466.5685	466.5685	1.915.5665	1.915.5665	8.364.5765	8.364.5766	5.446.5685	5.446.5685	18.315.968	18.315.968	4.329.5023	4.329.5023	2.706.5800	2.706.5800	70.987.5422	70.987.5422	785.5716	785.5716	5.839.5844	5.839.5844	-	-	3.340.5315	3.340.5315	125.172.5449	125.172.5449	
	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	34.361.5945	34.361.5945	4.833.5315	4.833.5315	21.031.5785	21.031.5785	14.231.5640	14.231.5640	-	-	24.163.5135	24.163.5135	34.595.5015	34.595.5015	11.196.5025	11.196.5025	326.652.5290	326.652.5290	101.254.5361	101.254.5361	28.143.5915	28.143.5915	31.5770	31.5770	24.253.5996	24.253.5996	838.748.5872	838.748.5872	
	Agencia financial em Londres.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.942.5882	9.942.5882	-	-	-	-	-	-	-	-	9.942.5882	9.942.5882
	Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-	-	-	3.189.5740	3.189.5740	-	-	-	-	-	-	-	-	11.398.5610	11.398.5610	-	-	194.5425	194.5425	-	-	-	-	15.276.5035	15.276.5035
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	-	3.381.5365	3.381.5365	-	-	-	-	-	-	-	-	13.960.5595	13.960.5595	-	-	594.5385	594.5385	-	-	-	-	18.287.5975	18.287.5975
	Porto.....	-	-	-	-	-	-	-	7.977.5635	7.977.5635	-	-	-	-	-	-	-	-	66.365.5198	66.365.5198	-	-	7.978.5995	7.978.5995	-	-	-	-	113.091.5368	113.091.5368
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	-	3.313.5015	3.313.5015	-	-	-	-	-	-	-	-	15.524.5425	15.524.5425	-	-	487.5465	487.5465	-	-	-	-	19.534.5905	19.534.5905
	Bragança.....	-	-	-	-	-	-	-	3.437.5090	3.437.5090	-	-	-	-	-	-	-	-	12.119.5320	12.119.5320	-	-	366.5650	366.5650	-	-	-	-	16.133.5060	16.133.5060
Aveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	3.274.5740	3.274.5740	-	-	-	-	-	-	-	-	44.569.5860	44.569.5860	-	-	-	-	-	-	-	-	18.239.5515	18.239.5515	
Coimbra.....	-	-	-	-	-	-	-	3.299.5925	3.299.5925	-	-	-	-	-	-	-	-	113.679.5170	113.679.5170	-	-	24.000.5000	24.000.5000	-	-	-	-	163.761.5030	163.761.5030	
Vizeu.....	-	-	-	-	-	-	-	3.387.5630	3.387.5630	-	-	-	-	-	-	-	-	26.776.5455	26.776.5455	-	-	427.5735	427.5735	-	-	-	-	30.850.5785	30.850.5785	
Guarda.....	-	-	-	-	-	-	-	3.545.5650	3.545.5650	-	-	-	-	-	-	-	-	18.521.5880	18.521.5880	-	-	222.5200	222.5200	-	-	-	-	22.508.5060	22.508.5060	
Castello Branco.....	-	-	-	-	-	-	-	3.4.																						

N.º 25

MINISTERIO DA JUSTIÇA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios				Total	
	1874—1875		1875—1876			
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centraes do ministerio da fazenda	23:703\$705	23:703\$705	200:580\$084	200:580\$084	224:283\$789	224:283\$789
Vianna.....	451\$475	451\$475	6:275\$955	6:275\$955	6:727\$430	6:727\$430
Braga.....	2:401\$928	2:401\$928	10:973\$580	10:973\$580	13:375\$508	13:375\$508
Porto.....	4:897\$427	4:897\$427	54:261\$160	54:261\$160	59:158\$587	59:158\$587
Villa Real.....	877\$564	877\$564	7:186\$278	7:186\$278	8:063\$842	8:063\$842
Bragança.....	1:375\$829	1:375\$829	12:102\$281	12:102\$281	13:478\$110	13:478\$110
Aveiro.....	867\$847	867\$847	6:945\$377	6:945\$377	7:813\$424	7:813\$424
Coimbra.....	1:155\$646	1:155\$646	12:382\$915	12:382\$915	13:538\$561	13:538\$561
Vizeu.....	2:321\$770	2:321\$770	15:853\$680	15:853\$680	18:175\$450	18:175\$450
Guarda.....	1:876\$761	1:876\$761	11:903\$487	11:903\$487	13:780\$248	13:780\$248
Castello Branco.....	764\$498	764\$498	6:460\$047	6:460\$047	7:224\$545	7:224\$545
Leiria.....	847\$102	847\$102	8:160\$084	8:160\$084	9:007\$186	9:007\$186
Santarem.....	1:003\$504	1:003\$504	8:511\$020	8:511\$020	9:514\$524	9:514\$524
Portalegre.....	643\$276	643\$276	7:339\$529	7:339\$529	7:982\$805	7:982\$805
Evora.....	1:191\$226	1:191\$226	8:491\$646	8:491\$646	9:682\$872	9:682\$872
Beja.....	1:252\$398	1:252\$398	7:174\$629	7:174\$629	8:427\$027	8:427\$027
Faro.....	934\$111	934\$111	6:265\$083	6:265\$083	7:199\$194	7:199\$194
Angra.....	2:508\$046	2:508\$046	25:780\$778	25:780\$778	28:288\$824	28:288\$824
Ponta Delgada.....	3:521\$815	3:521\$815	37:778\$042	37:778\$042	41:299\$857	41:299\$857
Horta.....	2:034\$320	2:034\$320	18:927\$096	18:927\$096	20:961\$416	20:961\$416
Funchal.....	3:589\$773	3:589\$773	21:012\$204	21:012\$204	24:601\$977	24:601\$977
	58:220\$021	58:220\$021	494:365\$155	494:365\$155	552:585\$176	552:585\$176

Exercicios findos

Cofres	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Angra do Heroismo	(a) 33\$348	33\$348
Funchal	(b) 6\$864	6\$864
	40\$212	40\$212

(a) Capitulo 5.
(b) Capitulo 6.

N.º 25

MINISTERIO DA JUSTIÇA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres		Exercicios		Total	
1874 - 1875		1875 - 1876			
Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centrais do ministerio da fazenda	23:703\$705	23:703\$705	200:580\$084	234:283\$789	234:283\$789
Vianna	451\$475	451\$475	6:275\$955	6:727\$430	6:727\$430
Braga	2:401\$928	2:401\$928	10:973\$580	13:375\$508	13:375\$508
Porto	4:897\$427	4:897\$427	54:261\$160	59:158\$587	59:158\$587
Villa Real	877\$564	877\$564	7:186\$278	8:063\$842	8:063\$842
Bragança	1:375\$829	1:375\$829	12:102\$281	13:478\$110	13:478\$110
Aveiro	867\$847	867\$847	6:945\$377	7:813\$424	7:813\$424
Coimbra	1:155\$646	1:155\$646	12:382\$915	13:538\$561	13:538\$561
Vizeu	2:321\$770	2:321\$770	15:853\$680	18:175\$450	18:175\$450
Guarda	1:876\$761	1:876\$761	11:903\$487	13:780\$248	13:780\$248
Castello Branco	764\$498	764\$498	6:460\$047	7:224\$545	7:224\$545
Leiria	847\$102	847\$102	8:160\$084	9:007\$186	9:007\$186
Santarem	1:003\$504	1:003\$504	8:511\$020	9:514\$524	9:514\$524
Portalegre	643\$276	643\$276	7:339\$529	7:982\$805	7:982\$805
Evora	1:191\$226	1:191\$226	8:491\$646	9:682\$872	9:682\$872
Beja	1:252\$398	1:252\$398	7:174\$629	8:427\$027	8:427\$027
Faro	934\$111	934\$111	6:265\$083	7:199\$194	7:199\$194
Angra	2:508\$046	2:508\$046	25:780\$778	28:288\$824	28:288\$824
Ponta Delgada	3:521\$815	3:521\$815	37:778\$042	41:299\$857	41:299\$857
Horta	2:034\$320	2:034\$320	18:927\$096	20:961\$416	20:961\$416
Funchal	3:589\$773	3:589\$773	21:012\$204	24:601\$977	24:601\$977
	58:220\$021	58:220\$021	494:365\$152	552:585\$176	552:585\$176

Exercicios findos

Cofres	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Angra do Heroismo	(a) 33\$348	33\$348
Funchal	(b) 6\$864	6\$864
	40\$212	40\$212

(a) Capitulo 5.
(b) Capitulo 6.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1875-1876, POR COFRES E CAPITULOS

COM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS DE 1874-1875 E 1875-1876

Exercícios	Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 2.º - Especial		Despeza extraordinaria		Total	
		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
1874-1875...	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	2.234.5473	2.234.5473	2.664.5444	2.664.5444	2.309.5588	2.309.5588	2.149.5540	2.149.5540	4.095.5830	4.095.5830	2.313.5733	2.313.5733	8.302.5603	8.302.5603	751.5785	751.5785	1.881.5739	1.881.5739	23.703.5705	23.703.5705	23.703.5705	23.703.5705
	Vianna.....	-	-	-	-	-	-	-	-	199.5980	199.5980	150.5000	150.5000	101.5495	101.5495	-	-	-	-	-	-	451.5475	451.5475
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	397.5380	397.5380	300.5000	300.5000	430.5729	430.5729	1.240.5489	1.240.5489	33.5330	33.5330	-	-	2.401.5928	2.401.5928
	Porto.....	-	-	57.5969	57.5969	-	-	1.981.5868	1.981.5868	852.5175	852.5175	820.5035	820.5035	902.5060	902.5060	-	-	283.5320	283.5320	-	-	4.897.5427	4.897.5427
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	-	-	335.5539	335.5539	200.5000	200.5000	272.5025	272.5025	-	-	30.5000	30.5000	-	-	877.5564	877.5564
	Bragança.....	-	-	340.5570	340.5570	-	-	-	-	266.5645	266.5645	225.5000	225.5000	426.5949	426.5949	-	-	416.5665	416.5665	-	-	1.375.5829	1.375.5829
	Aveiro.....	-	-	44.5674	44.5674	-	-	-	-	365.5614	365.5614	275.5375	275.5375	135.5637	135.5637	-	-	50.5000	50.5000	-	-	867.5847	867.5847
	Coimbra.....	-	-	179.5553	179.5553	-	-	-	-	266.5640	266.5640	200.5000	200.5000	219.5463	219.5463	-	-	199.5990	199.5990	90.5000	90.5000	1.155.5646	1.155.5646
	Vizeu.....	-	-	388.5710	388.5710	-	-	-	-	766.5645	766.5645	550.5000	550.5000	499.5735	499.5735	-	-	116.5660	116.5660	-	-	2.321.5770	2.321.5770
	Guarda.....	-	-	296.5908	296.5908	-	-	-	-	499.5985	499.5985	400.5000	400.5000	629.5868	629.5868	-	-	50.5000	50.5000	-	-	1.876.5761	1.876.5761
	Castello Branco.....	-	-	41.5674	41.5674	-	-	-	-	275.5558	275.5558	175.5000	175.5000	222.5266	222.5266	-	-	50.5000	50.5000	-	-	764.5498	764.5498
	Leiria.....	-	-	162.5816	162.5816	-	-	-	-	199.5980	199.5980	150.5000	150.5000	312.5060	312.5060	-	-	22.5246	22.5246	-	-	847.5402	847.5402
	Santarem.....	-	-	-	-	-	-	-	-	375.5548	375.5548	225.5000	225.5000	402.5956	402.5956	-	-	-	-	-	-	1.003.5504	1.003.5504
	Portalegre.....	-	-	125.5011	125.5011	-	-	-	-	133.5320	133.5320	100.5000	100.5000	284.5945	284.5945	-	-	-	-	-	-	643.5276	643.5276
	Evora.....	-	-	262.5049	262.5049	-	-	-	-	233.5325	233.5325	175.5000	175.5000	520.5852	520.5852	-	-	-	-	-	-	1.194.5226	1.194.5226
	Beja.....	-	-	83.5333	83.5333	-	-	-	-	366.5635	366.5635	300.5000	300.5000	502.5440	502.5440	-	-	-	-	-	-	1.252.5398	1.252.5398
	Faro.....	-	-	127.5739	127.5739	-	-	-	-	372.5215	372.5215	266.5665	266.5665	167.5492	167.5492	-	-	-	-	-	-	934.5111	934.5111
	Angra.....	-	-	2.152.5930	2.152.5930	-	-	-	-	102.5500	102.5500	200.5000	200.5000	43.5016	43.5016	-	-	-	-	-	-	2.508.5046	2.508.5046
	Ponta Delgada.....	-	-	2.090.5167	2.090.5167	-	-	748.5264	748.5264	433.5392	433.5392	207.5256	207.5256	31.5548	31.5548	-	-	-	-	-	-	3.521.5815	3.521.5815
	Horta.....	-	-	1.607.5728	1.607.5728	-	-	-	-	233.5480	233.5480	120.5918	120.5918	14.5444	14.5444	-	-	50.5000	50.5000	-	-	2.034.5320	2.034.5320
	Funchal.....	-	-	3.286.5468	3.286.5468	-	-	-	-	99.5982	99.5982	50.5000	50.5000	453.5323	453.5323	-	-	-	-	-	-	3.589.5773	3.589.5773
		2.234.5473	2.234.5473	13.909.5713	13.909.5713	2.309.5588	2.309.5588	4.879.5672	4.879.5672	7.591.5935	7.591.5935	7.404.5032	7.404.5032	14.575.5596	14.575.5596	2.009.5874	2.009.5874	3.215.5138	3.215.5138	90.5000	90.5000	58.220.5021	58.220.5021
1875-1876...	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	24.255.5430	24.255.5430	27.886.5895	27.886.5895	25.783.5973	25.783.5973	23.268.5790	23.268.5790	11.568.5490	11.568.5490	23.589.5855	23.589.5855	35.999.5343	35.999.5343	7.142.5317	7.142.5317	20.164.5991	20.164.5991	200.580.5084	200.580.5084	200.580.5084	200.580.5084
	Vianna.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.712.5900	2.712.5900	1.905.5645	1.905.5645	1.557.5410	1.557.5410	-	-	-	-	100.5000	100.5000	6.275.5955	6.275.5955
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.771.5734	2.771.5734	1.995.5470	1.995.5470	3.389.5711	3.389.5711	2.200.5000	2.200.5000	366.5665	366.5665	250.5000	250.5000	10.973.5580	10.973.5580
	Porto.....	-	-	526.5526	526.5526	-	-	22.585.5851	22.585.5851	8.041.5700	8.041.5700	7.921.5435	7.921.5435	12.269.5043	12.269.5043	-	-	2.916.5605	2.916.5605	-	-	54.261.5160	54.261.5160
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.268.5490	2.268.5490	1.754.5270	1.754.5270	2.613.5518	2.613.5518	-	-	550.5000	550.5000	-	-	7.186.5278	7.186.5278
	Bragança.....	-	-	3.187.5024	3.187.5024	-	-	-	-	2.256.5460	2.256.5460	1.724.5195	1.724.5195	4.251.5292	4.251.5292	-	-	683.5310	683.5310	-	-	12.102.5281	12.102.5281
	Aveiro.....	-	-	387.5501	387.5501	-	-	-	-	2.804.5803	2.804.5803	1.939.5600	1.939.5600	1.263.5673	1.263.5673	-	-	550.5000	550.5000	-	-	6.945.5377	6.945.5377
	Coimbra.....	-	-	1.875.5800	1.875.5800	-	-	-	-	3.124.5935	3.124.5935	2.247.5580	2.247.5580	3.003.5090	3.003.5090	600.5000	600.5000	1.191.5510	1.191.5510	340.5000	340.5000	12.382.5915	12.382.5915
	Vizeu.....	-	-	5.128.5721	5.128.5721	-	-	-	-	3.954.5315	3.954.5315	2.986.5530	2.986.5530	2.634.5129	2.634.5129	-	-	1.149.5985	1.149.5985	-	-	15.833.5680	15.833.5680
	Guarda.....	-	-	2.765.5800	2.765.5800	-	-	-	-	2.767.5270	2.767.5270	2.099.5410	2.099.5410	3.721.5007	3.721.5007	-	-	550.5000	550.5000	-	-	11.903.5487	11.903.5487
	Castello Branco.....	-	-	458.5330	458.5330	-	-	-	-	1.772.5410	1.772.5410	1.274.5190	1.274.5190	2.505.5117	2.505.5117	-	-	450.5000	450.5000	-	-	6.460.5047	6.460.5047
	Leiria.....	-	-	1.790.5929	1.790.5929	-	-	-	-	2.301.5095	2.301.5095	1.753.5225	1.753.5225	2.092.5635	2.092.5635	-	-	222.5200	222.5200	-	-	8.160.5084	8.160.5084
	Santarem.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.723.5705	2.723.5705	2.067.5985	2.067.5985	3.672.5880	3.672.5880	46.5450	46.5450	-	-	-	-	8.511.5020	8.511.5020
	Portalegre.....	-	-	1.374.5990	1.374.5990	-	-	-	-	4.466.5680	4.466.5680	1.034.5670	1.034.5670	3.443.5189	3.443.5189	-	-	-	-	-	-	7.339.5529	7.339.5529
	Evora.....	-	-	2.882.5485	2.882.5485	-	-	-	-	4.602.5210	4.602.5210	1.133.5315	1.133.5315	2.873.5416	2.873.5416	-	-	-	-	-	-	8.491.5646	8.491.5646
	Beja.....	-	-	466.5666	466.5666	-	-	-	-	2.192.5330	2.192.5330	1.766.5665	1.766.5665	3.048.5768	3.048.5768	-	-	-	-	-	-	7.174.5629	7.174.5629
	Faro.....	-	-	1.405.5082	1.405.5082	-	-	-	-	4.857.5435	4.857.5435	1.454.5035	1.454.5035	1.548.5811	1.548.5811	-	-	-	-	-	-	6.265.5083	6.265.5083
	Angra.....	-	-	22.937.5565	22.937.5565	-	-	-	-	4.207.5796	4.207.5796	1.022.5580	1.022.5580	507.5237	507.5237	105.5600	105.5600	-	-	-	-	25.780.5778	25.780.5778
	Ponta Delgada.....	-	-	22.086.5006	22.086.5006	-	-	7.976.5164	7.976.5164	4.569.5828	4.569.5828	2.350.5340	2.350.5340	373.5560	373.5560	-	-	3.422.5444	3.422.5444	-	-	37.778.5042	37.778.5042
	Horta.....	-	-	16.379.5824	16.379.5824	-	-	-	-	4.018.5188	4.018.5188	825.5000	825.5000	320.5924	320.5924	88.5000	88.5000	295.5160	295.5160	-	-	18.927.5066	18.927.5066
	Funchal.....	-	-	48.876.5955	48.876.5955	-	-	-	-	633.5218	633.5218	550.5000	550.5000	952.5031	952.5031	-	-	-	-	-	-	21.012.5204	21.012.5204
		24.255.5430	24.255.5430	130.117.5099	130.117.5099	25.783.5973	25.783.5973	53.830.5505	53.830.5505	60.615.5932	60.615.5932	63.416.5495	63.416.5495	92.040.5784	92.040.5784	40.182.5367	40.182.5367	32.512.5370	32.512.5370	1.610.5000	1.610.5000	494.365.5455	494.365.5455

N.º 25

MINISTERIO DA JUSTIÇA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios				Total	
	1875 — 1876		1876 — 1877			
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centraes do ministerio da fazenda	22:897\$477	22:897\$477	212:257\$043	212:257\$043	235:154\$520	235:154\$520
Vianna	1:061\$685	1:061\$685	7:637\$554	7:637\$554	8:699\$239	8:699\$239
Braga	2:160\$357	2:160\$357	12:829\$655	12:829\$655	14:990\$012	14:990\$012
Porto	5:788\$786	5:788\$786	62:418\$245	62:418\$245	68:207\$031	68:207\$031
Villa Real	1:327\$230	1:327\$230	7:819\$591	7:819\$591	9:146\$821	9:146\$821
Bragança	1:795\$577	1:795\$577	12:079\$908	12:079\$908	13:875\$485	13:875\$485
Aveiro	1:328\$434	1:328\$434	8:031\$008	8:031\$008	9:359\$442	9:359\$442
Coimbra	1:410\$958	1:410\$958	13:320\$165	13:320\$165	14:731\$123	14:731\$123
Vizeu	2:807\$993	2:807\$993	18:006\$061	18:006\$061	20:814\$054	20:814\$054
Guarda	2:664\$190	2:664\$190	14:988\$931	14:988\$931	17:653\$121	17:653\$121
Castello Branco	936\$057	936\$057	7:538\$983	7:538\$983	8:475\$040	8:475\$040
Leiria	814\$140	814\$140	8:677\$552	8:677\$552	9:491\$692	9:491\$692
Santarem	1:264\$340	1:264\$340	9:697\$282	9:697\$282	10:961\$622	10:961\$622
Portalegre	808\$942	808\$942	9:452\$903	9:452\$903	10:261\$845	10:261\$845
Evora	1:315\$073	1:315\$073	8:371\$467	8:371\$467	9:686\$540	9:686\$540
Beja	2:229\$739	2:229\$739	8:650\$405	8:650\$405	10:880\$144	10:880\$144
Faro	1:293\$048	1:293\$048	7:377\$299	7:377\$299	8:670\$347	8:670\$347
Angra	2:533\$381	2:533\$381	25:340\$422	25:340\$422	27:873\$803	27:873\$803
Ponta Delgada	3:877\$395	3:877\$395	39:630\$121	39:630\$121	43:507\$516	43:507\$516
Horta	1:773\$332	1:773\$332	18:675\$432	18:675\$432	20:448\$764	20:448\$764
Funchal	3:092\$437	3:092\$437	22:433\$895	22:433\$895	25:526\$332	25:526\$332
	63:480\$571	63:480\$571	535:233\$922	535:233\$922	598:414\$493	598:414\$493

O exercicio de 1875-1876, comprehende :

Exercicios findos

Cofres	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Lisboa	(a) 587\$516	587\$516
Santarem	(b) 54\$002	54\$002
Beja	(a) 235\$417	235\$417
Funchal	(a) 185\$295	185\$295
	1:062\$230	1:062\$230

(a) Capitulo 5.
(b) Capitulo 6.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877, POR CAPITULOS E COFRES

COM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS DE 1875-1876 E 1876-1877

Exercícios	Cofres	Capítulo 1.º		Capítulo 2.º (a)		Capítulo 3.º		Capítulo 4.º		Capítulo 5.º		Capítulo 6.º		Capítulo 7.º		Capítulo 8.º		Especial 2.º		Despesa extraordinária		Total	
		Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal	Conta do ministério	Julgamentos do tribunal
1875-1876...	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	2.230.5040	2.230.5040	2.664.5808	2.664.5808	2.331.5708	2.331.5708	2.076.5210	2.076.5210	1.062.5310	1.062.5310	2.233.5365	2.233.5365	7.931.5339	7.931.5339	684.5100	684.5100	1.683.5397	1.683.5397	-	-	22.897.5477	22.897.5477
	Vianna.....	-	-	-	-	-	-	-	-	533.5280	533.5280	400.5000	400.5000	128.5405	128.5405	-	-	-	-	-	-	1.061.5685	1.061.5685
	Braga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	765.5410	765.5410	608.5065	608.5065	553.5852	553.5852	200.5000	200.5000	33.5330	33.5330	-	-	2.160.5357	2.160.5357
	Porto.....	-	-	47.5866	47.5866	-	-	2.057.5220	2.057.5220	1.443.5150	1.443.5150	686.5570	686.5570	1.294.5930	1.294.5930	299.5060	299.5060	249.5990	249.5990	-	-	5.788.5786	5.788.5786
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	-	-	487.5880	487.5880	325.5000	325.5000	464.5350	464.5350	-	-	50.5000	50.5000	-	-	1.327.5230	1.327.5230
	Bragança.....	-	-	322.5140	322.5140	-	-	-	-	532.5765	532.5765	375.5000	375.5000	449.5007	449.5007	-	-	116.5665	116.5665	-	-	1.795.5577	1.795.5577
	Aveiro.....	-	-	112.5499	112.5499	-	-	-	-	535.5500	535.5500	450.5000	450.5000	180.5435	180.5435	-	-	50.5000	50.5000	-	-	1.328.5434	1.328.5434
	Coimbra.....	-	-	138.5997	138.5997	-	-	-	-	466.5620	466.5620	400.5000	400.5000	263.5105	263.5105	-	-	122.5236	122.5236	-	-	1.440.5958	1.440.5958
	Vizeu.....	-	-	452.5573	452.5573	-	-	-	-	843.5250	843.5250	630.5835	630.5835	631.5345	631.5345	-	-	249.5990	249.5990	-	-	2.807.5993	2.807.5993
	Guarda.....	-	-	296.5906	296.5906	-	-	-	-	833.5260	833.5260	566.5935	566.5935	917.5089	917.5089	-	-	50.5000	50.5000	-	-	2.664.5190	2.664.5190
	Castello Branco.....	-	-	41.5670	41.5670	-	-	-	-	288.5888	288.5888	225.5000	225.5000	322.5166	322.5166	-	-	58.5333	58.5333	-	-	936.5057	936.5057
	Leiria.....	-	-	162.5819	162.5819	-	-	-	-	238.5870	238.5870	202.5420	202.5420	165.5565	165.5565	-	-	44.5466	44.5466	-	-	814.5140	814.5140
	Santarem.....	-	-	-	-	-	-	-	-	526.5863	526.5863	337.5450	337.5450	400.5027	400.5027	-	-	-	-	-	-	1.264.5340	1.264.5340
	Portalegre.....	-	-	125.5010	125.5010	-	-	-	-	133.5320	133.5320	127.5420	127.5420	423.5192	423.5192	-	-	-	-	-	-	808.5942	808.5942
	Evora.....	-	-	262.5065	262.5065	-	-	-	-	299.5990	299.5990	266.5825	266.5825	486.5193	486.5193	-	-	-	-	-	-	1.315.5073	1.315.5073
	Beja.....	-	-	833.5334	833.5334	-	-	-	-	499.5915	499.5915	325.5000	325.5000	571.5490	571.5490	-	-	-	-	-	-	2.229.5739	2.229.5739
	Faro.....	-	-	127.5742	127.5742	-	-	-	-	553.5710	553.5710	363.5710	363.5710	247.5886	247.5886	-	-	-	-	-	-	1.293.5048	1.293.5048
	Angra.....	-	-	2.149.5697	2.149.5697	-	-	-	-	228.5308	228.5308	100.5000	100.5000	45.5776	45.5776	9.5600	9.5600	-	-	-	-	2.533.5381	2.533.5381
	Ponta Delgada.....	-	-	2.097.5271	2.097.5271	-	-	1.010.5224	1.010.5224	166.5740	166.5740	256.5648	256.5648	35.5324	35.5324	-	-	311.5188	311.5188	-	-	3.877.5395	3.877.5395
	Horta.....	-	-	1.507.5204	1.507.5204	-	-	-	-	166.5756	166.5756	75.5000	75.5000	16.5372	16.5372	8.5000	8.5000	-	-	-	-	1.773.5332	1.773.5332
	Funchal.....	-	-	2.811.5504	2.811.5504	-	-	-	-	118.5932	118.5932	114.5164	114.5164	47.5837	47.5837	-	-	-	-	-	-	3.092.5437	3.092.5437
		2.230.5040	2.230.5040	14.174.5105	14.174.5105	2.331.5708	2.331.5708	5.153.5654	5.153.5654	10.425.5617	10.425.5617	9.069.5407	9.069.5407	15.575.5685	15.575.5685	1.200.5760	1.200.5760	3.019.5595	3.019.5595	-	-	63.180.5571	63.180.5571
1876-1877...	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	24.422.5003	24.422.5003	27.411.5801	27.411.5801	25.459.5869	25.459.5869	25.294.5385	25.294.5385	13.612.5090	13.612.5090	27.546.5742	27.546.5742	40.723.5526	40.723.5526	8.931.5511	8.931.5511	17.895.5116	17.895.5116	960.5000	960.5000	212.257.5043	212.257.5043
	Vianna.....	-	-	-	-	-	-	-	-	3.383.5375	3.383.5375	2.327.5710	2.327.5710	1.626.5469	1.626.5469	-	-	-	-	400.5000	400.5000	7.637.5554	7.637.5554
	Braga.....	-	-	1.527.5375	1.527.5375	-	-	-	-	3.959.5835	3.959.5835	2.658.5220	2.658.5220	3.634.5225	3.634.5225	-	-	800.5000	800.5000	250.5000	250.5000	12.829.5655	12.829.5655
	Porto.....	-	-	526.5526	526.5526	-	-	28.231.5989	28.231.5989	9.780.5807	9.780.5807	8.711.5725	8.711.5725	12.864.5093	12.864.5093	-	-	2.303.5105	2.303.5105	-	-	62.418.5245	62.418.5245
	Villa Real.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.601.5805	2.601.5805	1.809.5675	1.809.5675	2.858.5111	2.858.5111	-	-	550.5000	550.5000	-	-	7.819.5591	7.819.5591
	Bragança.....	-	-	3.350.5197	3.350.5197	-	-	-	-	2.549.5445	2.549.5445	1.844.5935	1.844.5935	3.605.5066	3.605.5066	-	-	733.5265	733.5265	-	-	12.079.5908	12.079.5908
	Aveiro.....	-	-	500.5000	500.5000	-	-	-	-	3.047.5380	3.047.5380	2.116.5660	2.116.5660	1.816.5968	1.816.5968	-	-	550.5000	550.5000	-	-	8.034.5008	8.034.5008
	Coimbra.....	-	-	1.690.5310	1.690.5310	-	-	-	-	4.216.5555	4.216.5555	2.693.5470	2.693.5470	2.636.5390	2.636.5390	400.5000	400.5000	1.343.5440	1.343.5440	340.5000	340.5000	13.320.5165	13.320.5165
	Vizeu.....	-	-	4.841.5450	4.841.5450	-	-	-	-	4.848.5805	4.848.5805	3.216.5930	3.216.5930	3.965.5066	3.965.5066	-	-	1.133.5270	1.133.5270	-	-	18.006.5061	18.006.5061
	Guarda.....	-	-	2.802.5590	2.802.5590	-	-	-	-	4.116.5987	4.116.5987	3.019.5335	3.019.5335	4.499.5999	4.499.5999	-	-	550.5000	550.5000	-	-	14.988.5931	14.988.5931
	Castello Branco.....	-	-	458.5330	458.5330	-	-	-	-	2.234.5285	2.234.5285	1.350.5000	1.350.5000	3.496.5368	3.496.5368	-	-	-	-	-	-	7.538.5983	7.538.5983
	Leiria.....	-	-	1.790.5929	1.790.5929	-	-	-	-	2.665.5930	2.665.5930	1.875.5000	1.875.5000	2.423.5493	2.423.5493	-	-	222.5200	222.5200	-	-	8.677.5552	8.677.5552
	Santarem.....	-	-	-	-	-	-	-	-	3.373.5160	3.373.5160	2.262.5095	2.262.5095	4.050.5027	4.050.5027	12.5000	12.5000	-	-	-	-	9.697.5282	9.697.5282
	Portalegre.....	-	-	1.374.5990	1.374.5990	-	-	-	-	1.711.5100	1.711.5100	1.100.5000	1.100.5000	5.266.5813	5.266.5813	-	-	-	-	-	-	9.452.5903	9.452.5903
	Evora.....	-	-	2.324.5565	2.324.5565	-	-	-	-	4.957.5125	4.957.5125	1.226.5610	1.226.5610	2.863.5167	2.863.5167	-	-	-	-	-	-	8.371.5467	8.371.5467
	Beja.....	-	-	833.5330	833.5330	-	-	-	-	2.642.5060	2.642.5060	1.700.5000	1.700.5000	3.475.5015	3.475.5015	-	-	-	-	-	-	8.650.5405	8.650.5405
	Faro.....	-	-	1.405.5082	1.405.5082	-	-	-	-	2.659.5475	2.659.5475	725.5000	725.5000	1.587.5742	1.587.5742	-	-	-	-	-	-	7.377.5299	7.377.5299
	Angra.....	-	-	22.302.5939	22.302.5939	-	-	-	-	1.302.5172	1.302.5172	947.5580	947.5580	682.5131	682.5131	405.5600	405.5600	-	-	-	-	25.340.5422	25.340.5422
	Ponta Delgada.....	-	-	22.163.5057	22.163.5057	-	-	9.034.5116	9.034.5116	1.782.5692	1.782.5692	2.674.5944	2.674.5944	453.5168	453.5168	100.5000	100.5000	3.422.5144	3.422.5144	-	-	39.630.5121	39.630.5121
	Horta.....	-	-	16.259.5488	16.259.5488	-	-	-	-	1.144.5444	1.144.5444	842.5608	842.5608	343.5892	343.5892	88.5000	88.5000	-	-	-	-	18.675.5432	18.675.5432
	Funchal.....	-	-	19.024.5018	19.024.5018	-	-	-	-	4.371.5977	4.371.5977	1.050.5000	1.050.5000	987.5900	987.5900	-	-	-	-	-	-	22.433.5895	22.433.5895
		24.422.5003	24.422.5003	130.586.5977	130.586.5977	25.459.5869	25.459.5869	62.560.5490	62.560.5490	75.158.5504	75.158.5504	72.696.5259	72.696.5259	103.560.5169	103.560.5169	9.637.5111	9.637.5111	29.502.5540	29.502.5540	1.650.5000	1.650.5000	535.233.5922	535.233.5922

(a) Vide nota do mappa anterior.

N.º 27

MINISTERIO DA GUERRA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Repartições que pagaram	Annos economicos anteriores		1875 - 1876		Total	
	Conta do ministerio (a)	Julgamento do tribunal (a)	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Pagadoria geral do ministerio da guerra	475:962\$746	475:962\$746	3.691:881\$755	3.691:881\$755	4.167:844\$501	4.167:744\$501
Estabelecimentos fabris e deposito geral do material de guerra.	25:422\$878	25:422\$878	271:318\$750	271:318\$750	296:744\$628	296:744\$628
Collegio militar.	403\$665	403\$665	22:071\$357	22:071\$357	22:475\$022	22:475\$022
do continente do reino	361\$350	361\$350	4:910\$520	4:910\$520	5:271\$870	5:271\$870
do Funchal.	4:534\$234	4:534\$234	62:318\$199	62:318\$199	66:852\$433	66:852\$433
Cofres centraes. de Angra do Heroismo	338\$943	338\$943	61:042\$451	61:042\$451	61:381\$394	61:381\$394
da Horta.	52\$131	52\$131	16:456\$977	16:456\$977	16:509\$108	16:509\$108
de Ponta Delgada.	4:106\$375	4:106\$375	66:592\$438	66:592\$438	70:698\$813	70:698\$813
Agencia financial em Londres.	39:407\$916	39:407\$916	396:433\$338	(b) 397:876\$538	435:841\$254	437:244\$454
Legação portugueza em Paris.	365\$775	(b) -	1:367\$200	-	1:732\$975	-
Escola do exercito.	-	-	6:520\$000	6:520\$000	6:520\$000	6:520\$000
Hospital de invalidos militares em Runa	-	-	9:426\$312	9:426\$312	9:426\$313	9:426\$312
Padaria militar de Lisboa.	-	-	335:978\$621	335:978\$621	335:978\$621	335:978\$621
	550:956\$013	550:890\$238	4.946:317\$918	4.946:353\$918	5.497:273\$931	5.496:944\$156

(a) Comprehende 12.458\$203 réis de exercicios findos.
 (b) Vide observações dos mappaes seguintes.

MINISTERIO DA GUERRA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1875-1876, POR CAPITULOS E COFRES

COM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS 1874-1875 E 1875-1876

Exercícios	Repartições que pagaram	Importancias totaes		Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 9.º		Capitulo 10.º		Capitulo 11.º		Adicional		
		Secretaria d'estado		Estado maior do exercito e commandos militares		Corpos das diversas armas (b)		Praças de guerra e pontos fortificados		Diversos estabelecimentos e justiça militar		Officiaes em diversas commissões		Officiaes em disponibilidade e inactividade temporaria		Officiaes sem acesso, reformados, aposentados e jubilados		Companhias de reformados e invalidos		Diversas despesas (c)		Despesa de exercicios findos nos termos do artigo 48.º do regulamento geral da contabilidade publica		Despesas auctorizadas não incluídas no orçamento				
		Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	
1874-1875	Pagadoria geral do ministério da guerra.....	475.962\$746	475.962\$746	3.610\$950	3.610\$950	6.811\$903	6.811\$903	153.395\$235	153.395\$235	1.239\$334	1.239\$334	217.162\$448	217.162\$448	2.493\$937	2.493\$937	3.025\$513	3.025\$513	49.083\$921	49.083\$921	308\$389	308\$389	30.765\$876	30.765\$876	8\$000	8\$000	8.057\$240	8.057\$240	
	Estabelecimentos fabris e deposito geral do material de guerra.....	25.422\$878	25.422\$878	-	-	-	-	-	-	-	-	23.410\$497	23.410\$497	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.012\$381	2.012\$381	-	-	
	Collegio militar.....	403\$665	403\$665	-	-	-	-	-	-	-	-	403\$665	403\$665	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	do continente do reino.....	361\$350	361\$350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	361\$350	361\$350	-	-	-	-
	do Funchal.....	4.534\$234	4.534\$234	-	-	122\$744	122\$744	2.979\$539	2.979\$539	24\$535	24\$535	169\$893	169\$893	24\$933	24\$933	36\$500	36\$500	588\$823	588\$823	-	-	587\$267	587\$267	-	-	-	-	
	de Angra do Heroismo.....	338\$943	338\$943	-	-	-	-	133\$330	133\$330	-	-	16\$760	16\$760	-	-	-	-	130\$968	130\$968	-	-	57\$885	57\$885	-	-	-	-	
	da Horta.....	52\$431	52\$431	-	-	-	-	18\$183	18\$183	-	-	24\$585	24\$585	-	-	-	-	9\$363	9\$363	-	-	128\$970	128\$970	-	-	-	-	
	de Ponta Delgada.....	4.106\$375	4.106\$375	-	-	180\$135	180\$135	2.546\$013	2.546\$013	-	-	466\$452	466\$452	127\$900	127\$900	-	-	956\$905	956\$905	-	-	55\$908	55\$908	-	-	-	-	
	Agencia financeira em Londres.....	39.607\$916	39.607\$916	-	-	-	-	-	-	-	-	39.328\$008	39.328\$008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Legação portuguesa em Paris.....	365\$775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	443\$775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		550.956\$013	550.990\$238	3.610\$950	3.610\$950	7.114\$782	7.114\$782	159.072\$300	159.072\$300	1.263\$869	1.263\$869	280.682\$308	280.682\$308	2.616\$770	2.616\$770	3.308\$013	3.086\$013	50.904\$392	50.760\$617	308\$389	308\$389	31.966\$619	31.966\$619	2.020\$381	2.020\$381	8.057\$240	4.057\$250	
1875-1876	Pagadoria geral do ministério da guerra.....	3.691.881\$753	3.691.881\$753	39.707\$286	39.707\$286	75.185\$053	75.185\$053	2.311.472\$817	2.311.472\$817	16.212\$951	16.212\$951	328.181\$299	328.181\$299	24.925\$807	24.925\$807	25.963\$343	25.963\$343	544.087\$225	544.087\$225	3.781\$095	3.781\$095	280.563\$011	280.563\$011	2.415\$878	2.415\$878	39.385\$988	39.385\$988	
	Estabelecimentos fabris e deposito geral do material de guerra.....	271.318\$750	271.318\$750	-	-	-	-	-	-	-	-	266.269\$773	266.269\$773	-	-	-	-	-	-	-	-	4.976\$977	4.976\$977	72\$000	72\$000	-	-	
	Escola do exercito.....	6.520\$000	6.520\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.520\$000	6.520\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Collegio militar.....	22.071\$337	22.071\$337	-	-	-	-	-	-	-	-	22.071\$337	22.071\$337	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Hospital de invalidos militares em Runa.....	9.426\$312	9.426\$312	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.426\$312	9.426\$312	-	-	-	-	-	-	
	Padaria militar de Lisboa.....	335.978\$621	335.978\$621	-	-	1.074\$841	1.074\$841	329.495\$514	329.495\$514	639\$332	639\$332	4.640\$745	4.640\$745	-	-	-	-	128\$199	128\$199	-	-	-	-	-	-	-	-	
	do continente do reino.....	4.910\$520	4.910\$520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	do Funchal.....	62.318\$199	62.318\$199	-	-	1.405\$181	1.405\$181	48.525\$857	48.525\$857	331\$268	689\$322	913\$636	602\$866	602\$866	485\$900	485\$900	5.836\$681	5.836\$681	-	-	-	-	4.216\$810	4.216\$810	-	-	-	-
	de Angra do Heroismo.....	61.042\$451	61.042\$451	-	-	3.402\$262	3.402\$262	35.792\$782	35.792\$782	1.677\$376	-	4.358\$059	388\$332	388\$332	50\$000	50\$000	14.264\$228	14.264\$228	143\$452	143\$452	3.965\$960	3.965\$960	-	-	-	-	-	-
	da Horta.....	16.456\$977	16.456\$977	-	-	1.224\$164	1.224\$164	11.116\$818	11.116\$818	-	331\$262	39\$308	59\$964	59\$964	-	-	-	-	1.568\$302	1.568\$302	-	-	3.957\$735	3.957\$735	-	-	-	-
	de Ponta Delgada.....	66.392\$438	66.392\$438	-	-	1.667\$385	1.667\$385	48.632\$248	48.632\$248	-	1.677\$376	1.390\$207	731\$445	731\$445	60\$000	60\$000	10.152\$418	10.152\$418	-	-	3.313\$478	3.313\$478	-	-	-	-	-	-
	Agencia financeira em Londres.....	396.433\$338	(a) 397.836\$538	-	-	-	-	575\$790	575\$790	-	-	391.995\$945	391.995\$945	284\$125	284\$125	264\$000	(a) 1.432\$000	-	515\$200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Legação portuguesa em Paris (e).....	1.367\$200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852\$000	-	515\$200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.946.319\$918	4.946.353\$918	39.707\$286	39.707\$286	83.958\$888	83.958\$888	2.785.612\$826	2.985.612\$826	18.860\$917	18.860\$917	1.023.380\$329	1.023.380\$329	26.992\$539	26.992\$539	27.675\$243	27.711\$243	577.432\$372	577.432\$372	13.350\$859	13.350\$859	307.472\$793	307.472\$793	2.487\$878	2.487\$878	39.385\$988	39.385\$988	

(a) Não foi ainda submettida ao julgamento do tribunal esta conta.

(b) Compreende 9.422\$408 réis de exercicios findos.

(c) Compreende 3.035\$795 réis de exercicios findos.

(d) Compreende os pagamentos feitos pela legação de Paris, (b), com differença de 36\$000 réis para menos no capitulo 7.º

(e) Esta conta ainda não foi remetida ao tribunal.

N.º 29

MINISTERIO DA GUERRA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Repartições que pagaram	1875-1876		1876-1877		Total	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Pagadoria geral do ministerio da guerra	265:538\$374	265:538\$394	3.257:561\$670	3.257:561\$670	3.523:100\$044	3.523:100\$044
Estabelecimentos fabris e deposito geral do material de guerra	19:017\$855	19:017\$855	223:299\$317	223:299\$317	242:317\$172	242:317\$172
Hospital de invalidos militares em Runa	317\$980	317\$980	9:633\$700	9:633\$700	9:951\$680	9:951\$680
do continente do reino	336\$495	336\$495	4:848\$150	4:848\$150	5:184\$645	5:184\$645
do Funchal	4:212\$586	4:212\$586	59:244\$883	59:244\$883	63:457\$469	63:457\$469
Cofres centraes.. de Angra do Heroismo	628\$219	628\$219	60:716\$780	60:716\$780	61:344\$999	61:344\$999
da Horta	55\$264	55\$264	13:685\$531	13:685\$531	13:740\$795	13:740\$795
de Ponta Delgada	4:169\$427	4:169\$427	61:529\$360	61:529\$360	65:698\$787	65:698\$787
Legação portugueza em Paris	36\$000	(a) -	1:356\$000	(a) -	1:392\$000	(a) -
Agencia financial em Londres	264\$869	264\$869	51:082\$216	52:438\$216	51:347\$085	52:703\$085
Escola do exercito	-	-	6:650\$000	6:650\$000	6:650\$000	6:650\$000
Collegio militar	-	-	22:370\$290	22:370\$290	22:370\$290	22:370\$290
	294:877\$069	294:541\$069	3.771:977\$897	3.771:977\$897	4.066:554\$966	4.066:518\$966

(a) Vide mappas seguintes — Desenvolvimento por capitulos e exercicios.

MINISTERIO DA GUERRA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO, NA GERENCIA DE 1876-1877, POR CAPITULOS E COFRES

COM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS DE 1875-1876 E 1876-1877

Exercícios	Repartições que pagaram	Importancias totaes		Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Capitulo 8.º		Capitulo 9.º		Capitulo 10.º		Capitulo 11.º		Adicional	
		Importancias totaes		Secretaria d'estado		Estado maior do exercito e commandos militares		Corpos das diversas armas		Praças de guerra e pontos fortificados		Diversos estabelecimentos e justiça militar		Officiaes em diversas commissões		Officiaes em disponibilidade e inactividade		Officiaes sem accesso, reformados, etc.		Companhias de reformados e invalidos		Diversas despesas		Despesas de exercicios findos		Despesas autorisadas não incluídas no orçamento	
		Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
1875-1876	Pagadoria geral do ministerio da guerra.....	265.538.5374	265.538.5374	3.800.5852	3.800.5852	7.472.5997	7.472.5997	136.222.5173	136.222.5173	1.347.5331	1.347.5331	22.466.5299	22.466.5299	175.5604	2.793.5604	2.463.5375	2.463.5375	52.106.5662	52.106.5662	313.5560	313.5560	35.769.5986	35.769.5986	186.5720	186.5720	592.5815	592.5815
	Estabelecimentos fabris e deposito de material de guerra.....	49.017.5855	49.017.5855	-	-	-	-	-	-	-	-	18.634.5461	18.634.5461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	383.5394	383.5394	-	-
	Hospital de Runa.....	317.5980	317.5980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	317.5980	317.5980	-	-	-	-	-	-
	do continente do reino.....	336.5495	336.5495	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	do Funchal.....	4.212.5586	4.212.5586	-	-	121.5450	121.5450	2.933.5838	2.933.5838	25.5443	25.5443	62.5085	62.5085	63.5000	63.5000	416.5700	416.5700	498.5963	498.5963	-	-	-	-	-	-	-	-
	de Angra do Heroismo.....	628.5219	628.5219	-	-	-	-	75.5769	75.5769	26.5830	26.5830	31.5120	31.5120	-	-	-	-	492.5839	492.5839	-	-	-	-	301.5661	301.5661	-	-
	da Horta.....	55.5264	55.5264	-	-	-	-	25.5485	25.5485	-	-	26.5787	26.5787	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.5992	2.5992	-	-
	de Ponta Delgada.....	4.169.5427	4.169.5427	-	-	101.5450	101.5450	2.614.5756	2.614.5756	-	-	24.55183	24.55183	35.5000	35.5000	15.5000	15.5000	898.5900	898.5900	-	-	-	-	259.5138	259.5138	-	-
	Legação portugueza em Paris (a).....	36.5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Agencia financial em Londres.....	264.5869	264.5869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94.5565	94.5565	24.5000	24.5000	-	-	-	-	-	-	146.5304	146.5304	-	-
		294.577.5069	294.544.5069	3.800.5852	3.800.5852	7.695.5897	7.695.5897	141.872.5021	141.872.5021	1.399.5604	1.399.5604	41.465.5935	41.465.5935	198.5169	2.988.5169	2.665.5075	2.649.5075	53.687.5364	53.697.5384	631.5540	631.5540	37.207.5683	37.207.5683	570.5114	570.5114	592.5815	592.5815
1876-1877	Pagadoria geral do ministerio da guerra.....	3.257.561.5670	3.257.561.5670	40.572.5588	40.572.5588	76.845.5694	76.845.5694	2.056.625.5350	2.056.625.5350	15.990.5732	15.990.5732	154.163.5387	154.163.5387	150.5622	27.098.5622	26.390.5289	26.390.5289	552.560.5786	552.560.5786	3.766.5118	3.766.5118	222.409.5466	222.409.5466	11.444.5281	11.444.5281	79.697.5357	79.697.5357
	Estabelecimentos fabris e deposito de material de guerra.....	223.299.5317	223.299.5317	-	-	-	-	-	-	-	-	218.363.5089	218.363.5089	-	-	-	-	-	-	-	-	4.926.5228	4.926.5228	10.5000	10.5000	-	-
	Escola do exercito.....	6.650.5000	6.650.5000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.650.5000	6.650.5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Collegio militar.....	22.370.5290	22.370.5290	-	-	-	-	-	-	-	-	22.370.5290	22.370.5290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hospital de Runa.....	9.633.5700	9.633.5700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.633.5700	9.633.5700	-	-	-	-	-	-
	do continente do reino.....	4.848.5150	4.848.5150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	de Angra.....	59.244.5883	59.244.5883	-	-	1.340.5808	1.340.5808	44.449.5472	44.449.5472	302.5994	302.5994	804.5986	804.5986	699.5700	699.5700	886.5200	886.5200	6.633.5967	6.633.5967	-	-	4.093.5393	4.093.5393	36.5363	36.5363	-	-
	da Horta.....	60.716.5780	60.716.5780	-	-	3.403.5656	3.403.5656	35.558.5158	35.558.5158	1.344.5177	1.344.5177	1.045.5459	1.045.5459	345.5830	345.5830	292.5500	292.5500	14.665.5679	14.665.5679	144.5187	144.5187	3.883.5654	3.883.5654	63.5480	63.5480	-	-
	de Ponta Delgada.....	13.685.5531	13.685.5531	-	-	1.252.5130	1.252.5130	8.487.5938	8.487.5938	-	-	43.5108	43.5108	43.5108	43.5108	152.5500	152.5500	2.626.5053	2.626.5053	-	-	1.123.5802	1.123.5802	-	-	-	-
	Legação portugueza em Paris (a).....	61.529.5360	61.529.5360	-	-	1.120.5810	1.120.5810	45.694.5252	45.694.5252	-	-	4.072.5106	4.072.5106	375.5735	375.5735	165.5000	165.5000	10.099.5599	10.099.5599	-	-	3.004.5868	3.004.5868	-	-	-	-
	Agencia financial em Londres (b).....	1.356.5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	816.5000	-	540.5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		51.082.5216	52.438.5216	-	-	-	-	900.5000	900.5000	-	-	7.884.5000	7.884.5000	286.5196	286.5196	492.5000	4.008.5000	-	540.5000	-	-	1.682.5698	1.682.5698	-	-	40.137.5322	40.137.5322
		3.771.977.5897	3.771.977.5897	40.572.5588	40.572.5588	83.963.5098	83.963.5098	2.191.715.5160	2.191.715.5160	17.637.5903	17.637.5903	412.393.5425	412.393.5425	28.928.5583	28.928.5583	28.744.5989	28.744.5989	587.126.5084	587.126.5084	13.544.5005	13.544.5005	245.969.5259	245.969.5259	1.551.5124	1.551.5124	119.834.5679	119.834.5679

(a) Esta conta não tem sido presente ao tribunal
(b) Comprehe os pagamentos realizados pela legação portugueza de Paris.

N.º 34

MINISTERIO DA MARINHA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Repartições que pagaram	Exercicio de 1874-1875		Exercicio de 1875-1876		Total	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centraes do ministerio da fazenda. . .	126:401\$046	126:401\$046	1.040:986\$095	1.040:986\$095	1.167:087\$141	1.167:087\$141
Agencia financial em Londres	707:529\$939	707:529\$939	90:000\$000	90:000\$000	797:529\$939	797:529\$939
Alfandega do Porto	379\$460	379\$460	3:109\$745	3:109\$745	3:489\$205	3:489\$205
de Faro	—\$—	—\$—	39:900\$000	39:900\$000	39:900\$000	39:900\$000
de Ponta Delgada	401\$200	401\$200	1:023\$602	1:023\$602	1:424\$802	1:424\$802
Cofres centraes.	76\$372	76\$372	909\$332	909\$332	985\$704	985\$704
da Horta	169\$729	169\$729	1:828\$947	1:828\$947	1:998\$676	1:998\$676
de Angra	80\$200	80\$200	1:257\$110	1:257\$110	1:337\$310	1:337\$310
do Funchal	—\$—	—\$—	3:754\$792	3:754\$792	3:754\$792	3:754\$792
Pagadoria de marinha	—\$—	—\$—	2:832\$860	2:832\$860	2:832\$860	2:832\$860
Hospital da marinha	—\$—	—\$—	88\$500	88\$500	88\$500	88\$500
Departamento maritimo do norte	—\$—	—\$—	—	—	—	—
	834:437\$946	834:437\$946	1.185:690\$983	1.185:690\$983	2.020:128\$929	2.020:128\$929

MINISTERIO DA MARINHA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877

POR CAPITULOS E ARTIGOS, COM RELAÇÃO DOS EXERCICIOS DE 1874-1875 E 1873-1876

Repartições que pagaram	Importancias totaes		Capitulo 1.º Secretaria d'estado e repartições annexas		Capitulo 2.º Armada		Capitulo 3.º Tribunaes e diversos estabelecimentos		Capitulo 4.º Arsenal da marinha e dependencias		Capitulo 5.º Encargos diversos		Capitulo 6.º Empregados em serviço no ultramar		Capitulo 7.º Despezas de exercicios findos		Extraordinaria	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Exercício de 1875-1876																		
Caixas centraes do ministerio da fazenda	126:101\$046	126:101\$046	125\$400	125\$400	2:533\$548	2:533\$548	804\$995	804\$995	160\$716	160\$716	11:703\$491	11:703\$491	532\$846	532\$846	-	-	110:240\$045	110:240\$045
Agencia financial em Londres	707:529\$939	707:529\$939	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	707:529\$939	707:529\$939
Alfandega do Porto	379\$460	379\$460	379\$460	379\$460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de Ponta Delgada	101\$200	101\$200	-	-	-	-	81\$200	81\$200	-	-	-	-	20\$000	20\$000	-	-	-	-
Cofres centraes.. da Horta	76\$372	76\$372	-	-	29\$580	29\$580	26\$792	26\$792	-	-	-	-	20\$000	20\$000	-	-	-	-
de Angra	169\$729	169\$729	-	-	169\$729	169\$729	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
do Funchal	80\$200	80\$200	-	-	80\$200	80\$200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagadoria de marinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da marinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Departamento maritimo do norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	834:437\$946	834:437\$946	504\$860	504\$860	2:813\$057	2:813\$057	912\$987	912\$987	160\$716	160\$716	11:703\$491	11:703\$491	572\$846	572\$846	-	-	817:769\$984	817:769\$984
Exercício de 1876-1877																		
Caixas centraes do ministerio da fazenda	1.040:986\$095	1.040:986\$095	33:000\$000	33:000\$000	353:200\$000	353:200\$000	49:100\$000	49:100\$000	460:350\$000	460:350\$000	67:486\$095	67:486\$095	77:200\$000	77:200\$000	950\$000	950\$000	-	-
Agencia financial em Londres	90:000\$000	90:000\$000	-	-	-	-	-	-	45:000\$000	45:000\$000	-	-	-	-	-	-	45:000\$000	45:000\$000
Alfandega do Porto	3:109\$745	3:109\$745	-	-	-	-	-	-	3:109\$745	3:109\$745	-	-	-	-	-	-	-	-
de Faro	39:900\$000	39:900\$000	7:800\$000	7:800\$000	26:700\$000	26:700\$000	3:400\$000	3:400\$000	2:000\$000	2:000\$000	-	-	-	-	-	-	-	-
de Ponta Delgada	1:023\$602	1:023\$602	-	-	-	-	793\$104	793\$104	-	-	-	-	230\$498	230\$498	-	-	-	-
Cofres centraes.. da Horta	909\$332	909\$332	-	-	325\$380	325\$380	363\$952	363\$952	-	-	-	-	220\$000	220\$000	-	-	-	-
de Angra	1:828\$947	1:828\$947	-	-	621\$000	621\$000	526\$400	526\$400	-	-	-	-	681\$547	681\$547	-	-	-	-
do Funchal	1:257\$110	1:257\$110	-	-	145\$454	145\$454	550\$000	550\$000	-	-	-	-	561\$656	561\$656	-	-	-	-
Pagadoria de marinha	3:754\$792	3:754\$792	-	-	-	-	-	-	3:754\$792	3:754\$792	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da marinha	2:832\$860	2:832\$860	-	-	-	-	-	-	2:832\$860	2:832\$860	-	-	-	-	-	-	-	-
Departamento maritimo do norte	88\$500	88\$500	-	-	-	-	-	-	88\$500	88\$500	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.185:690\$983	1.185:690\$983	40:800\$000	40:800\$000	380:991\$634	380:991\$634	54:733\$456	54:733\$456	517:135\$897	517:135\$897	67:486\$095	67:486\$095	78:893\$701	78:893\$701	950\$000	950\$000	45:000\$000	45:000\$000

N.º 33

MINISTERIO DA MARINHA
COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877
SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Repartições que pagaram	Exercicio de 1875-1876		Exercicio de 1876-1877		Total	
	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
Caixas centraes do ministerio da fazenda	82:177\$034	82:177\$034	1.718:447\$571	1.718:447\$571	1.800:624\$605	1.800:624\$605
Agencia financial em Londres.....	-§-	-§-	802:319\$750	802:319\$750	802:319\$750	802:319\$750
Alfandega do Porto.....	-§-	-§-	2:626\$460	2:626\$460	2:626\$460	2:626\$460
de Faro.....	-§-	-§-	41:300\$000	41:300\$000	41:300\$000	41:300\$000
de Ponta Delgada....	434\$998	434\$998	423\$516	423\$516	858\$514	858\$514
Cofres centraes da Horta.....	158\$668	158\$668	858\$508	858\$508	1:017\$176	1:017\$176
de Angra.....	75\$853	75\$853	1:552\$198	1:552\$198	1:628\$051	1:628\$051
do Funchal.....	462\$890	462\$890	1:217\$427	1:217\$427	1:680\$317	1:680\$317
Pagadoria da marinha.....	-§-	-§-	2:447\$972	2:447\$972	2:447\$972	2:447\$972
Hospital da marinha.....	-§-	-§-	2:663\$960	2:663\$960	2:663\$960	2:663\$960
Departamento maritimo do norte....	-§-	-§-	68\$500	68\$500	68\$500	68\$500
Casa da moeda.....	-§-	-§-	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000
	83:309\$443	83:309\$443	2.575:895\$862	2.575:895\$262	2.659:205\$305	2.659:205\$305

MINISTERIO DA MARINHA

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1875-1876

POR CAPITULOS E COFRES COM RELAÇÃO DOS EXERCICIOS DE 1875-1876 E 1876-1877

Exercícios	Repartições que pagaram	Importancias totaes		Capitulo 1.º Secretaria d'estado e repartições annexas		Capitulo 2.º Armada		Capitulo 3.º Tribunaes e diversos estabelecimentos		Capitulo 4.º Arsenal da marinha e dependencias		Capitulo 5.º Encargos diversos		Capitulo 6.º Empregados em serviço no ultramar		Despeza extraordinaria	
		Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal
1875-1876	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	82:177\$034	82:177\$034	3:645\$760	3:645\$760	32:040\$545	32:040\$545	5:686\$217	5:686\$217	-	-	2:828\$937	2:828\$937	37:975\$575	37:975\$575	-	-
	Agencia financial em Londres.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	de Faro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cofres centraes de Ponta Delgada.....	434\$998	434\$998	-	-	-	-	311\$096	311\$096	-	-	-	-	123\$902	123\$902	-	-
	da Horta.....	158\$668	158\$668	-	-	29\$620	29\$620	109\$048	109\$048	-	-	-	-	20\$000	20\$000	-	-
	de Angra.....	75\$853	75\$853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75\$853	75\$853	-	-
	do Funchal.....	462\$890	462\$880	-	-	94\$546	94\$546	-	-	-	-	-	-	368\$344	368\$344	-	-
	Pagadoria da marinha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hospital da marinha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Departamento maritimo do norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Casa da moeda.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		83:309\$443	83:309\$443	3:645\$760	3:645\$760	32:164\$711	32:164\$711	6:106\$361	6:106\$361	-	-	2:828\$937	2:828\$937	38:563\$674	38:563\$674	-	-
1876-1877	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	1.718:447\$571	1.718:447\$571	38:000\$006	38:000\$000	414:000\$000	414:000\$000	24:000\$000	24:000\$000	-	-	36:447\$571	36:447\$571	74:000\$000	74:000\$000	1.132:000\$000	1.132:000\$000
	Agencia financial em Londres.....	802:319\$750	802:319\$750	-	-	38:000\$000	38:000\$000	16:000\$000	16:000\$000	527:104\$294	527:104\$294	-	-	51:000\$000	51:000\$000	170:215\$456	170:215\$456
	Alfandega do Porto.....	2:626\$460	2:626\$460	-	-	-	-	2:626\$460	2:626\$460	-	-	-	-	-	-	-	-
	de Faro.....	41:300\$000	41:300\$000	2:844\$200	2:844\$200	6:672\$140	6:672\$140	9:496\$002	9:496\$002	478\$683	478\$683	21:800\$000	21:800\$000	11\$975	11\$975	-	-
	de Ponta Delgada.....	423\$516	423\$516	-	-	-	-	423\$516	423\$516	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cofres centraes da Horta.....	858\$508	858\$508	-	-	-	-	858\$508	858\$508	-	-	-	-	-	-	-	-
	de Angra.....	1:552\$198	1:552\$198	-	-	-	-	1:552\$198	1:552\$198	-	-	-	-	-	-	-	-
	do Funchal.....	1:217\$427	1:217\$427	-	-	-	-	1:217\$427	1:217\$427	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pagadoria da marinha.....	2:447\$972	2:447\$972	200\$000	200\$000	-	-	1:373\$540	1:373\$540	-	-	844\$432	844\$432	-	-	-	-
	Hospital da marinha.....	2:663\$960	2:663\$960	-	-	-	-	-	-	-	-	1:555\$568	1:555\$568	1:108\$392	1:108\$392	-	-
	Departamento maritimo do norte.....	68\$500	68\$500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68\$500	68\$500	-	-
	Casa da moeda.....	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.575:895\$862	2.575:895\$862	43:041\$200	43:041\$200	458:672\$140	458:672\$140	57:547\$631	57:547\$631	527:582\$977	527:582\$977	60:647\$571	60:647\$571	126:188\$867	126:188\$867	1.302:215\$456	1.302:215\$456

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS
COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876
SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicios				Total	
	1874-1875		1875-1876		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal		
Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	7:392\$505	7:392\$505	64:388\$778	64:388\$778	71:781\$283	71:781\$283
Agencia financial em Londres	24:287\$764	24:287\$764	107:206\$342	107:206\$342	131:494\$106	131:494\$106
	31:680\$269	31:680\$269	171:595\$120	171:595\$120	203:275\$389	203:275\$389

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS
DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO, NA GERENCIA DE 1875-1876, POR COFRES E CAPITULOS
COM RELAÇÃO AOS EXERCICIOS DE 1874-1875 E 1875-1876

Exercicios	Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º		Capitulo 4.º	Capitulo 5.º	Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Total	
		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal			Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
1874-1875..	Caixas centraes do ministerio da fazenda	1:459\$602	1:459\$602	1:091\$668	1:091\$668	865\$000	865\$000	2:978\$603	2:978\$603	-§-	-§-	-§-	-§-	7:392\$505	7:392\$505
	Agencia financial em Londres.....	-§-	-§-	18:121\$780	18:121\$780	1:092\$500	1:092\$500	4:843\$484	4:843\$484	-§-	-§-	-§-	-§-	24:287\$764	24:287\$764
		1:459\$602	1:459\$602	19:213\$448	19:213\$448	1:957\$500	1:957\$500	7:822\$087	7:822\$087	-§-	-§-	-§-	-§-	31:680\$269	31:680\$269
1875-1876..	Caixas centraes do ministerio da fazenda	17:227\$945	17:227\$945	5:258\$230	5:258\$230	5:406\$510	5:406\$510	23:353\$003	23:353\$003	2:247\$400	2:247\$400	10:895\$690	10:895\$690	64:388\$778	64:388\$778
	Agencia financial em Londres.....	-§-	-§-	62:291\$351	62:291\$351	4:095\$000	4:095\$000	39:338\$405	39:338\$405	-§-	-§-	41\$586	41\$586	107:206\$342	107:206\$342
		17:227\$945	17:227\$945	67:549\$581	67:549\$581	9:501\$510	9:501\$510	62:691\$408	62:691\$408	2:247\$400	2:247\$400	12:335\$690	12:335\$690	171:595\$120	171:595\$120

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS
COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUA DA NA GERENCIA DE 1876-1877
SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	
Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	
Agencia financial em Londres.....	

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877, POR COFRES E CAPITULOS
COM RELAÇÃO AOS EXERCICIOS DE 1875-1876 E 1876-1877

Exercicios	Cofres	Capitulo 1.º		Capitulo 2.º		Capitulo 3.º	
		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
1875-1876..	Caixas centraes do ministerio da fazenda	1:421\$806	1:421\$806	75\$000	75\$000	1:401\$110	1:401\$110
	Agencia financial em Londres.....	-	-	16:747\$751	16:747\$751	587\$260	587\$260
		1:421\$806	1:421\$806	16:822\$751	16:822\$751	1:688\$370	1:688\$370
1876-1877..	Caixas centraes do ministerio da fazenda	16:669\$430	16:669\$430	4:903\$193	4:903\$193	5:495\$648	5:495\$648
	Agencia financial em Londres.....	-	-	59:036\$575	59:036\$575	3:470\$000	3:470\$000
		16:669\$430	16:669\$430	63:939\$768	63:939\$768	8:965\$648	8:965\$648

Exercicios				Total	
1875-1876		1876-1877		Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal		
8:591\$934	8:591\$934	69:541\$950	69:541\$950	78:133\$884	78:133\$884
20:605\$754	20:605\$754	121:858\$192	121:858\$192	142:463\$946	142:463\$946
29:197\$688	29:197\$688	191:400\$142	191:400\$142	220:597\$830	220:597\$830

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS

DESENVOLVIMENTO DA COMPARAÇÃO NA GERENCIA DE 1876-1877, POR COFRES E CAPITULOS
COM RELAÇÃO AOS EXERCICIOS DE 1875-1876 E 1876-1877

Capitulo 4.º		Capitulo 5.º		Capitulo 6.º		Capitulo 7.º		Total	
Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal	Conta do ministerio	Julgamentos do tribunal
4:971\$065	4:971\$065	-	-	997\$640	997\$640	25\$313	25\$313	8:591\$934	8:591\$934
3:240\$743	3:240\$743	-	-	30\$000	30\$000	-	-	20:605\$754	20:605\$754
8:211\$808	8:211\$808	-	-	1:027\$640	1:027\$640	25\$313	25\$313	29:197\$688	29:197\$688
28:227\$331	28:227\$331	1:779\$400	1:779\$400	11:954\$092	11:954\$092	512\$856	512\$856	70:366\$364	69:541\$950
58:035\$117	58:035\$117	-	-	1:316\$500	1:316\$500	-	-	125:737\$968	125:858\$192
86:262\$448	88:262\$448	1:779\$400	1:779\$400	13:270\$592	13:270\$592	512\$856	512\$856	196:104\$332	191:400\$142

N.º 37

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicio de 1874-1875		Exercicio de 1875-1876		Total	
	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio
Do ministerio das obras publicas	8:805\$697	8:805\$697	667:589\$082	667:584\$082	676:394\$779	676:394\$779
de Aveiro	1:672\$875	1:872\$875	62:332\$330	62:332\$330	64:005\$205	64:005\$205
de Beja	2:838\$090	2:838\$090	28:102\$030	28:102\$030	30:940\$120	30:940\$120
de Braga	-	-	64:091\$860	64:091\$360	64:091\$860	64:091\$860
de Bragança	5:806\$350	5:806\$350	50:943\$520	50:943\$520	56:749\$870	56:749\$870
de Castello Branco	3:814\$590	3:864\$590	72:035\$780	72:035\$780	75:900\$370	75:900\$370
de Coimbra	6:430\$145	6:430\$145	111:561\$070	111:561\$070	117:991\$215	117:991\$215
de Evora	2:217\$875	2:217\$875	59:112\$570	59:112\$570	61:330\$445	61:330\$445
de Faro	7:850\$554	7:850\$544	379:524\$368	379:524\$368	387:374\$922	387:374\$922
da Guarda	5:630\$210	4:630\$210	82:385\$920	82:385\$920	87:016\$130	87:016\$130
de Leiria	5:166\$420	5:166\$420	69:090\$635	69:090\$635	74:257\$055	74:257\$055
de Lisboa	13:199\$858	13:199\$858	334:295\$706	334:295\$706	347:495\$564	347:495\$564
de Portalegre	740\$735	740\$735	27:348\$080	27:348\$080	28:088\$815	28:088\$815
Direcção das obras publicas	5:585\$495	5:585\$495	91:076\$525	91:076\$525	96:662\$020	96:662\$020
do Porto	3:668\$245	3:668\$245	111:887\$825	111:887\$825	115:556\$070	115:556\$070
de Santarem	2:024\$705	2:024\$705	75:028\$425	75:028\$425	77:053\$130	77:053\$130
de Vianna	1:092\$545	1:092\$545	84:968\$570	84:968\$570	86:061\$115	86:061\$115
de Villa Real	5:641\$625	5:641\$625	79:043\$565	79:043\$565	84:685\$190	84:685\$190
de Vizeu	838\$433	838\$433	39:708\$446	39:708\$446	40:546\$879	40:546\$879
do Funchal	1:013\$500	1:013\$500	55:569\$691	55:569\$691	56:583\$191	56:583\$191
da Horta	-	-	31:306\$545	31:306\$545	31:306\$545	31:306\$545
de Ponta Delgada	1:273\$668	1:277\$668	46:474\$045	46:474\$045	47:747\$713	47:747\$713
da barra da Figueira	1:936\$498	1:936\$498	13:888\$502	13:888\$502	15:825\$000	15:825\$000
da barra do Douro	1:929\$096	1:929\$096	26:211\$177	26:211\$177	28:140\$273	28:140\$273
do Mondego	2:136\$870	2:136\$870	25:165\$890	25:165\$890	27:302\$706	27:302\$706
dos melhoramentos no Tejo ..	316\$220	316\$220	34:289\$475	34:289\$475	34:605\$695	34:605\$695
da penitenciaria	-	-	259:510\$955	259:510\$955	259:510\$955	259:510\$955
de Aveiro	55\$010	55\$010	620\$815	620\$815	675\$825	675\$825
de Beja	29\$120	29\$120	520\$815	520\$815	549\$935	549\$935
de Braga	29\$185	29\$185	520\$815	520\$815	550\$000	550\$000
de Bragança	29\$185	29\$185	434\$155	434\$155	463\$340	463\$340
de Castello Branco	29\$145	29\$145	461\$515	461\$515	490\$660	490\$660
de Coimbra	87\$490	87\$490	291\$650	291\$650	379\$140	379\$140
de Evora	29\$160	29\$160	320\$815	320\$815	349\$975	349\$975
de Faro	29\$160	29\$160	320\$815	320\$815	349\$975	349\$975
da Guarda	29\$160	29\$160	833\$320	833\$320	862\$480	862\$480
de Leiria	29\$160	29\$160	320\$815	320\$815	349\$975	349\$975
de Lisboa	-	-	151:908\$640	151:908\$640	151:908\$640	151:908\$640
de Portalegre	219\$205	219\$205	277\$065	277\$065	496\$270	496\$270
do Porto	29\$160	29\$160	11:061\$323	11:061\$323	11:090\$483	11:090\$483
de Santarem	39\$960	39\$960	412\$610	412\$610	452\$570	452\$570
de Vianna	29\$125	29\$125	320\$815	320\$815	349\$940	349\$940
de Villa Real	90\$997	90\$997	493\$856	493\$856	584\$853	584\$853
Cofres centraes	91:464\$521	91:464\$521	3:151:662\$426	3:151:662\$426	3:243:126\$947	3:243:126\$947

Cofres	Exercicio de 1874-1875		Exercicio de 1875-1876		Total	
	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio
Transporte.....	91:464\$521	91:464\$521	3.151:662\$426	3.151:662\$426	3.243:126\$947	3.243:126\$947
de Vizeu.....	29\$125	29\$125	320\$815	320\$815	349\$940	349\$940
de Angra.....	58\$330	58\$330	26:744\$140	26:744\$140	26:802\$470	26:802\$470
do Funchal.....	173\$428	173\$428	320\$802	320\$802	494\$230	494\$230
da Horta.....	-	-	600\$000	600\$000	600\$000	600\$000
de Ponta Delgada.....	89\$164	89\$164	980\$804	980\$804	1:069\$968	1:069\$968
Administração geral das matas do reino.....	2:189\$200	2:189\$200	45:216\$323	45:216\$323	47:405\$523	47:405\$523
Agencia financial em Londres.....	-	-	209:583\$229	209:583\$229	209:583\$229	209:583\$229
Direcção geral dos correios.....	51:962\$021	51:962\$021	318:252\$295	318:252\$295	370:214\$316	370:214\$316
Direcção geral dos trabalhos geodesicos.....	204\$355	204\$355	71:713\$918	71:713\$918	71:918\$273	71:918\$273
Direcção dos telegraphos e pharos do reino.....	3:707\$297	3:707\$297	187:444\$381	187:444\$381	191:421\$678	191:421\$678
Direcção do caminho de ferro do Minho.....	5:258\$070	5:258\$070	1.072:747\$808	1.072:747\$808	1.078:005\$878	1.078:005\$878
Direcção do caminho de ferro do Douro.....	32:008\$950	32:008\$950	912:715\$637	912:715\$637	949:724\$607	949:724\$607
Direcção do caminho de ferro de sueste.....	9:775\$595	9:775\$595	349:612\$765	349:612\$765	359:388\$360	359:388\$360
Direcção do caminho de ferro do Algarve.....	-	-	226:563\$401	226:563\$401	226:563\$401	226:563\$401
Instituto geral de agricultura.....	915\$545	915\$545	26:590\$349	26:590\$349	27:505\$894	27:505\$894
Instituto industrial de Lisboa.....	-	-	2:381\$730	2:381\$730	2:381\$770	2:381\$770
Instituto industrial do Porto.....	547\$735	547\$735	8:735\$085	8:735\$085	9:282\$820	9:282\$820
Junta administrativa das obras da barra de Aveiro.....	-	-	18:415\$995	18:415\$995	18:415\$995	18:415\$995
Junta administrativa das obras da barra de Vianna.....	-	-	13:660\$610	13:660\$610	13:660\$610	13:660\$610
Junta administrativa das obras da doka no porto da Horta.....	-	-	33:381\$306	33:381\$306	33:381\$306	33:381\$306
Junta administrativa das obras do porto artificial de Ponta Delgada.....	-	-	63:841\$912	63:841\$912	63:841\$912	63:841\$912
Quinta regional de Cintra.....	-	-	14:099\$621	14:099\$621	14:099\$621	14:099\$621
	198:383\$336	198:383\$336	6.760:555\$412	6.760:555\$412	6.958:938\$748	6.958:938\$748

N.º 58

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NA GERENCIA DE 1876-1877

SECUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres	Exercicio de 1875-1876		Exercicio de 1876-1877		Total	
	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio
Do ministerio das obras publicas.....	21:042\$784	21:042\$784	485:297\$293	485:257\$293	506:340\$077	506:340\$077
de Aveiro.....	2:727\$135	2:727\$135	34:708\$840	34:708\$840	37:435\$975	37:435\$975
de Beja.....	5:120\$370	5:120\$370	39:332\$960	39:332\$960	44:453\$330	44:453\$330
de Braga.....	8:804\$150	8:804\$150	44:171\$775	44:171\$775	52:975\$925	52:975\$925
de Bragança.....	1:601\$005	1:601\$005	47:632\$375	47:632\$375	49:233\$380	49:233\$380
de Castello Branco.....	4:097\$345	4:097\$345	65:073\$105	65:073\$105	69:170\$450	69:170\$450
de Coimbra.....	4:119\$345	4:119\$345	76:885\$595	76:885\$595	81:004\$940	81:004\$940
de Evora.....	3:573\$920	3:573\$920	38:229\$084	38:229\$085	41:803\$005	41:803\$005
de Faro.....	4:982\$874	4:982\$874	96:265\$782	96:265\$782	101:248\$656	101:248\$656
da Guarda.....	3:801\$460	3:801\$460	75:702\$305	75:702\$305	79:503\$765	79:503\$765
de Leiria.....	7:201\$935	7:201\$935	54:880\$080	54:880\$080	62:082\$015	62:082\$015
de Lisboa.....	39:791\$386	39:791\$386	272:496\$589	272:496\$589	312:287\$975	312:287\$975
de Portalegre.....	1:095\$875	1:095\$875	21:909\$535	21:909\$535	23:005\$410	23:005\$410
do Porto.....	3:049\$270	3:049\$270	87:034\$760	87:034\$760	90:084\$030	90:084\$030
de Santarem.....	7:809\$760	7:809\$760	101:204\$280	101:204\$280	109:014\$040	109:014\$040
de Vianna.....	3:048\$200	3:048\$200	60:035\$140	60:035\$140	63:083\$340	63:083\$340
de Villa Real.....	3:743\$720	3:743\$720	60:862\$275	60:862\$275	64:605\$995	64:605\$995
de Vizeu.....	12:322\$415	12:322\$415	72:704\$665	72:704\$665	85:027\$080	85:027\$080
de Angra.....	277\$356	277\$356	37:504\$672	37:504\$672	37:782\$028	37:782\$028
do Funchal.....	1:476\$504	1:476\$504	68:041\$892	68:041\$892	69:518\$396	69:518\$396
da Horta.....	2:354\$086	2:354\$086	30:508\$469	30:508\$469	32:862\$555	32:862\$555
de Ponta Delgada.....	-	-	53:800\$081	53:800\$081	53:800\$081	53:800\$081
da barra da Figueira.....	1:880\$998	1:880\$998	18:170\$843	18:170\$843	20:051\$841	20:051\$841
da barra do Douro.....	3:191\$134	3:191\$134	21:825\$630	21:825\$630	25:016\$764	25:016\$764
do Mondego.....	1:976\$550	1:976\$550	27:811\$085	27:811\$085	29:787\$635	29:787\$635
dos melhoramentos no Tejo ..	3:047\$475	3:047\$475	79:905\$540	79:905\$540	82:953\$015	82:953\$015
da penitenciaria.....	3:977\$310	3:977\$310	218:486\$205	218:486\$202	222:463\$512	222:463\$512
de Aveiro.....	29\$185	29\$185	999\$945	999\$945	1:029\$130	1:020\$130
de Beja.....	29\$185	29\$185	337\$015	337\$015	366\$200	366\$200
de Braga.....	29\$185	29\$185	628\$376	628\$370	657\$555	657\$555
de Bragança.....	29\$185	29\$185	470\$815	470\$815	500\$000	500\$000
de Castello Branco.....	316\$680	316\$680	496\$150	496\$150	812\$830	812\$830
de Coimbra.....	358\$350	358\$350	320\$815	320\$815	679\$165	679\$165
de Evora.....	29\$185	29\$185	470\$815	470\$815	500\$000	500\$000
de Faro.....	29\$185	29\$185	320\$815	320\$815	350\$000	350\$000
da Guarda.....	729\$185	729\$185	912\$275	912\$275	1:641\$460	1:641\$460
de Leiria.....	29\$185	29\$185	412\$684	412\$684	441\$869	441\$869
de Lisboa.....	2:193\$334	2:193\$334	226:085\$779	226:085\$779	228:279\$113	228:279\$113
de Portalegre.....	58\$350	58\$350	476\$815	476\$815	526\$165	526\$165
do Porto.....	8:180\$677	8:180\$677	11:824\$816	11:824\$816	20:005\$493	20:005\$493
de Santarem.....	69\$150	69\$150	401\$590	401\$590	470\$740	470\$740
de Vianna.....	29\$185	29\$185	320\$815	320\$815	350\$000	350\$000
de Villa Real.....	39\$384	39\$384	1:090\$517	1:090\$517	1:129\$901	1:129\$901
	168:292\$952	168:292\$952	2.536:041\$884	2.536:041\$884	2.704:334\$836	2.704:334\$836

Cofres	Exercício de 1875-1876		Exercício de 1876-1877		Total	
	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio	Julgamento do tribunal	Conta do ministerio
Transporte.....	168:292\$952	168:292\$952	2.536:041\$884	2.536:041\$884	2.704:334\$836	2.704:334\$836
de Vizeu.....	29\$185	29\$185	644\$815	644\$815	674\$000	674\$000
de Angra.....	29\$185	29\$185	28:346\$087	28:346\$087	28:375\$272	28:375\$272
do Funchal.....	188\$289	188\$289	320\$799	320\$799	509\$088	509\$088
de Ponta Delgada.....	89\$164	80\$164	980\$805	980\$805	1:069\$969	1:069\$969
Administração geral das matas do reino.....	2:623\$995	2:623\$995	43:795\$787	43:795\$787	46:449\$782	46:449\$782
Agencia financeira em Londres.....	92:748\$873	92:748\$873	654:185\$819	654:185\$819	746:934\$692	746:934\$692
Direcção geral dos correios.....	43:947\$210	43:947\$210	304:793\$375	304:793\$375	348:740\$585	348:740\$585
Direcção geral dos trabalhos geodesicos.....	9:701\$562	9:701\$562	72:537\$523	72:537\$523	82:239\$085	82:239\$085
Direcção dos telegraphos e pharoes do reino.....	15:504\$224	15:504\$224	202:717\$184	202:717\$184	218:221\$408	218:221\$408
Direcção do caminho de ferro do Minho.....	74:782\$938	74:782\$938	1.125:483\$895	1.125:483\$895	1.200:266\$833	1.200:266\$833
Direcção do caminho de ferro do Douro.....	58:303\$726	58:303\$726	1.441:233\$908	1.441:233\$908	1.409:537\$724	1.409:537\$724
Direcção do caminho de ferro do sueste.....	44:102\$280	44:102\$280	291:751\$724	291:751\$724	335:854\$004	335:854\$004
Direcção do caminho de ferro do Algarve.....	-	-	53:394\$304	53:394\$304	53:394\$304	53:394\$304
Instituto geral de agricultura.....	2:681\$895	2:681\$895	27:845\$498	27:845\$498	30:527\$393	30:527\$393
Instituto industrial de Lisboa.....	-	-	2:137\$260	2:137\$260	2:137\$260	2:137\$260
Instituto industrial do Porto.....	607\$345	607\$345	8:543\$740	8:543\$740	9:151\$085	9:151\$085
Junta administrativa das obras da barra de Aveiro.....	3:905\$065	3:905\$065	21:274\$087	21:274\$087	25:179\$152	25:179\$152
Junta administrativa das obras da barra de Vianna.....	-	-	13:466\$170	13:466\$170	13:466\$170	13:466\$170
Junta administrativa das obras da doka no porto da Horta.....	11:148\$694	11:148\$694	75:215\$327	75:215\$327	86:334\$021	86:334\$021
Junta administrativa das obras do porto artificial de Ponta Delgada.....	49:896\$072	49:896\$072	78:713\$705	78:713\$705	98:609\$777	98:609\$777
Quinta regional de Cintra.....	-	-	12:626\$578	12:626\$578	12:626\$578	12:626\$578
	548:552\$654	548:552\$654	6.996:050\$364	6.996:050\$364	7.544:603\$018	7.544:603\$018

N.º 59

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

COMPARAÇÃO DAS DESPEZAS EFFECTUADAS NAS GERENCIAS DE 1875-1876 E 1876-1877

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Gerencias	Cofres	Julgamentos do tribunal			Conta da junta		
		Gerencias		Total	Gerencias		Total
		1874-1875	1875-1876		1874-1875	1875-1876	
1875-1876	de Aveiro.....	-	90:000\$000	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
	de Beja.....	5:098\$657	76:216\$343	81:315\$000	5:098\$657	76:216\$343	81:315\$000
	de Braga.....	-	90:000\$000	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
	de Bragança.....	3:715\$235	6:456\$750	10:171\$985	3:715\$235	6:456\$750	10:171\$985
	de Castello Branco..	12:000\$000	50:000\$000	62:000\$000	12:000\$000	50:000\$000	62:000\$000
	de Coimbra.....	-	90:000\$000	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
	de Evora.....	-	80:000\$000	80:000\$000	-	80:000\$000	80:000\$000
	Cofres centraes... de Faro.....	928\$500	5:098\$500	6:027\$000	928\$500	5:098\$500	6:027\$000
	da Guarda.....	3:907\$500	43:200\$000	47:107\$500	3:907\$500	43:200\$000	47:107\$500
	de Leiria.....	6:399\$500	56:102\$250	62:501\$750	6:399\$500	56:102\$250	62:501\$750
	de Portalegre.....	15:000\$000	32:000\$000	47:000\$000	15:000\$000	32:000\$000	47:000\$000
	do Porto.....	62:973\$000	226:062\$800	288:735\$800	62:673\$000	226:062\$800	288:735\$800
	de Santarem.....	15:000\$000	105:000\$000	120:000\$000	15:000\$000	105:000\$000	120:000\$000
	de Vianna.....	36:356\$000	63:348\$500	99:704\$500	36:350\$000	63:348\$500	99:704\$500
	de Villa Real.....	18:163\$000	50:819\$710	68:983\$210	18:163\$000	50:819\$710	68:983\$210
1876-1877	de Vizeu.....	14:900\$000	60:000\$000	74:900\$000	14:900\$000	60:000\$000	74:900\$000
	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	2.504:222\$616	1.832:068\$148	4.336:290\$364	3.410:224\$171	1.832:068\$148	4.942:292\$310
	Alfandega de Lisboa.....	-	2.832:000\$000	2.832:000\$000	-	2.832:000\$000	2.832:000\$000
	Alfandega do Porto.....	-	1.560:000\$000	1.560:000\$000	-	1.560:000\$000	1.560:000\$000
		2.698:364\$508	7.348:373\$001	10.046:737\$509	3.304:366\$063	7.348:373\$001	10.652:739\$064
		1875-1876	1876-1877	Total	1875-1876	1876-1877	Total
	de Aveiro.....	-	90:000\$000	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
	de Beja.....	3:783\$657	80:000\$000	83:783\$657	3:783\$657	80:000\$000	83:783\$657
	de Braga.....	-	90:000\$000	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
	de Bragança.....	3:543\$250	10:000\$000	13:543\$250	3:543\$250	10:000\$000	13:543\$250
	de Castello Branco..	-	50:000\$000	50:000\$000	-	50:000\$000	50:000\$000
	de Coimbra.....	-	90:000\$000	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
	de Evora.....	-	80:000\$000	80:000\$000	-	80:000\$000	80:000\$000
	Cofres centraes... de Faro.....	44:901\$500	50:000\$000	94:901\$500	44:901\$500	50:000\$000	94:901\$500
	da Guarda.....	6:800\$000	50:000\$000	56:800\$000	6:800\$000	50:000\$000	56:800\$000
	de Leiria.....	3:897\$750	60:000\$000	63:897\$750	3:897\$750	60:000\$000	63:897\$750
	de Portalegre.....	18:000\$000	50:000\$000	68:000\$000	18:000\$000	50:000\$000	68:000\$000
	do Porto.....	13:937\$200	240:000\$000	253:937\$200	13:937\$200	240:000\$000	253:937\$200
	de Santarem.....	15:000\$000	87:000\$000	102:000\$000	15:000\$000	87:000\$000	102:000\$000
	de Vianna.....	26:651\$500	90:000\$000	116:651\$500	26:651\$500	90:000\$000	116:651\$500
	de Villa Real.....	9:180\$290	60:000\$000	69:180\$290	9:180\$290	60:000\$000	69:180\$290
	de Vizeu.....	-	60:000\$000	60:000\$000	-	60:000\$000	60:000\$000
	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	3.005:856\$489	1.607:679\$746	4.613:536\$235	3.005:856\$489	1.607:679\$746	4.613:536\$235
	Alfandega de Lisboa.....	-	2.832:000\$000	2.832:000\$000	-	2.832:000\$000	2.832:000\$000
	Alfandega do Porto.....	-	1.560:000\$000	1.560:000\$000	-	1.560:000\$000	1.560:000\$000
		3.151:551\$636	7.236:679\$746	10.388:231\$382	3.151:551\$636	7.236:679\$746	10.388:231\$382

DECLARAÇÃO GERAL SOBRE A SITUAÇÃO DEFINITIVA DO EXERCÍCIO DE 1875 A 1876

O tribunal:

Visto o título 2.º do decreto n.º 4, com força de lei, de 19 de agosto de 1859, artigo 14.º, que o incumbe de proferir annualmente uma declaração geral sobre o resultado do exame da conta de cada um dos ministerios, da junta do credito publico, e das contas geraes do estado, de cada exercicio findo, comparadas com a legislação que auctorisou a despesa e a receita respectivas, e com as contas individuaes dos responsaveis;

Visto o capitulo 2.º do título 5.º do regulamento geral da contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870, que estabelece a forma por que devem ser processadas as contas dos ministerios, da junta do credito publico, e a da receita e despesa do estado, e fixa as regras segundo as quaes deve effectuar-se a comparação d'estas contas com as dos responsaveis da fazenda, submittidas ao julgamento do tribunal;

Visto o capitulo 1.º do título 7.º do regimento de 21 de agosto de 1878, que determina não só o modo por que devem ser organisadas as contas individuaes, como também quaes os elementos necessarios para o seu exame e liquidação;

Vista a lei de 13 de abril de 1875, que ordenou a cobrança das contribuições e rendas publicas do exercicio de 1875 a 1876, e auctorisou o governor e apresentar, dentro do mesmo exercicio, a parte d'estes rendimentos, que mais conviesse para realisar sobre a sua importancia as sommas, que fossem indispensaveis para occorrer com regularidade ao pagamento das despesas legaes, satisfazendo os encargos correspondentes a esta representação da receita; e fixou a despesa ordinaria e extraordinaria do estado para o dito exercicio, permitindo a abertura de creditos extraordinarios, ouvido o conselho de estado, para occorrer a despesas exigidas por casos imprevistos, e a transferencia, quando indispensavel, de uma ou mais verbas de um para outro artigo, dentro do mesmo capitulo do orçamento, observadas as formalidades designadas no capitulo 3.º, título 2.º do regulamento geral da contabilidade de 4 de janeiro de 1870;

Vistos os mappas que fazem parte integrante da mesma lei,—um em que foram desenvolvidos e avaliados os diferentes impostos, contribuições e rendimentos publicos,—outro, em que foram fixados, por ministerios e capitulos, os diferentes encargos do estado;

Vistos os decretos de 13, 22, 28 e 30 de abril, 4 de maio, 3 e 10 de junho de 1875, que approvaram as tabellas reguladoras da despesa de cada ministerio, conforme os respectivos orçamentos, depois de votados pelo parlamento e convertidos em leis financeiras do exercicio;

Vista a declaração geral proferida sobre os resultados da comparação das contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico com as contas individuaes dos responsaveis, relativas ás gerencias dos annos economicos de 1875 a 1876 e 1876 a 1877, nas quaes se comprehendem as operações do exercicio de 1875 a 1876;

Vistos os accordãos proferidos pelo tribunal sobre as contas individuaes submittidas ao seu julgamento, na parte que diz respeito ás operações do exercicio de 1875 a 1876, comprehendidas nas gerencias de 1875 a 1876 e 1876 a 1877;

Vistas, examinadas e verificadas as contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico;

Vista a exposição da repartição especialmente incumbida d'este serviço, nos termos do artigo 97.º do regimento de 21 de agosto de 1878.

Visto o parecer da commissão do tribunal, de que trata o artigo 98.º do mesmo regimento;

Considerando que os documentos justificativos das contas, que foram submittidas ao seu julgamento, o habilitaram para verificar a exactidão das operações descriptas nas mesmas contas;

Considerando que ás diferenças encontradas, quanto á receita, são applicaveis as rasões expendidas na declaração sobre as contas das gerencias de 1875 a 1876 e 1876 a 1877;

Considerando, quanto á despesa, que as contas dos pagadores, submittidas ao julgamento do tribunal, comprovam e justificam a despesa effectuada e não a liquidada, a qual, segundo a organização da contabilidade administrativa, só consta das contas geraes dos ministerios, que, segundo a disposição expressa no capitulo 2.º, título 5.º, artigo 207.º do regulamento geral de contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870, são n'esta parte o termo de comparação com as auctorisações legislativas;

Considerando que da comparação da despesa effectuada segundo as contas dos pagadores e as dos ministerios, resulta inteira conformidade, quanto ás despesas dos ministerios do reino, justiça, guerra, marinha e obras publicas e da junta do credito publico;

Considerando que a divergencia nos ministerio da fazenda e estrangeiros não accusa illegalidade alguma, por se ter reconhecido, em resultado dos exames effectuados, que procedeu, no ministerio da fazenda, de ter sido classificada na conta do thesoureiro pagador do districto do Porto, relativa á gerencia de 1876 a 1877, como pertencente ao exercicio de 1875 a 1876, uma verba da despesa que, na conta do ministerio o foi como pertencente ao exercicio de 1876 a 1877; e no ministerio dos negocios estrangeiros de não se comprehenderem nos resultados dos julgamentos proferidos pelo tribunal as despesas pagas pelos consulados, cujas contas ainda lhe não foram presentes;

Considerando que dos excessos de despesa, reconhecidos por meio da comparação da despesa liquidada, segundo as contas dos ministerios e da junta do credito publico, e os creditos legislativos correspondentes, foi já informado o parlamento, de cuja approvação estão pendentes as propostas para a respectiva legalisação, com excepção do ministerio dos negocios estrangeiros, porque o excesso de auctorisação que ali se reconheceu foi já regularisado pela lei de 4 de maio do corrente anno;

Declara:

1.º—Que as operações de receita e despesa, descriptas nas contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico, relativas ao exercicio de 1875 a 1876, estão conformes com os resultados dos julgamentos proferidos pelo tribunal nas contas dos agentes encarregados d'essas operações, salvas as modificações indicadas.

2.º—Que os documentos justificativos das contas, sobre as quaes recairam os julgamentos do tribunal, authenticaram a legalidade das operações, que constituíram a responsabilidade dos respectivos exactores, também relativas ao exercicio de 1875 a 1876.

3.º—Que as referidas contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico estão conformes com as auctorisações votadas, salvo na parte em que, como fica dito, dependem da approvação legislativa.

Votada e approvada em sessão extraordinaria do tribunal de contas, 24 de agosto de 1880.

Antonio Rodrigues Lampaio, servindo de presidente.

Carlos Bento da Silva.

Visconde de Bivar.

Henrique da Gama Barros.

Visconde de Villa Mendonça.

Julio Marques de Vilhena, fui presente.

MAPPA COMPARATIVO DA RECEITA DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO THESOURO

Cofres	Receita liquidada					
	Gerencia de 1875-1876		Gerencia de 1876-1877		Total	
	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro	Contas dos responsáveis	Conta do thesouro
Aveiro.....	311:056\$056	311:061\$203	40:228\$927	41:072\$746	321:284\$983	322:133\$949
Beja.....	219:763\$425	219:655\$930	32:469\$292	32:523\$770	252:232\$717	252:479\$700
Braga.....	541:109\$370	539:658\$811	53:707\$424	53:606\$339	594:816\$794	593:265\$150
Bragança.....	179:215\$497	170:430\$950	5:503\$066	5:560\$915	184:718\$563	175:991\$865
Castello Branco.....	197:069\$264	198:238\$893	10:127\$085	10:125\$421	207:196\$349	208:364\$314
Coimbra.....	435:302\$288	434:813\$154	9:106\$718	9:107\$756	444:609\$006	443:920\$510
Evora.....	301:920\$389	291:925\$497	7:080\$779	6:440\$049	309:001\$168	298:065\$546
Faro.....	364:053\$671	380:579\$151	43:503\$197	38:017\$911	407:556\$868	438:597\$062
Guarda.....	220:515\$157	238:863\$473	6:574\$835	6:571\$267	227:089\$992	245:434\$740
Leiria.....	195:880\$911	195:992\$833	11:323\$420	11:323\$420	207:204\$331	207:316\$253
Lisboa.....	2.153:124\$974	2.256:983\$169	127:551\$732	128:377\$019	2.280:676\$706	2.385:360\$188
Portalegre.....	249:614\$984	269:003\$173	7:865\$530	8:990\$731	257:480\$514	277:993\$904
Porto.....	1.769:802\$008	1.770:771\$494	89:125\$803	54:651\$907	1.858:927\$811	1.825:423\$401
Santarem.....	390:287\$921	380:644\$891	11:620\$649	10:325\$958	401:908\$570	390:967\$849
Vianna do Castello.....	487:529\$628	523:656\$378	13:969\$851	14:234\$493	501:499\$479	537:890\$871
Villa Real.....	271:276\$067	272:790\$210	12:033\$327	12:061\$389	283:309\$394	284:851\$599
Vizeu.....	381:392\$591	385:967\$607	15:189\$438	15:125\$369	396:582\$029	401:092\$976
Angra do Heroismo.....	115:370\$187	115:370\$187	70:829\$615	70:829\$973	186:199\$802	186:200\$160
Funchal.....	334:549\$641	334:549\$641	23:452\$279	23:452\$279	357:901\$920	358:001\$920
Horta.....	112:649\$550	112:649\$550	36:312\$600	36:312\$600	148:962\$150	148:962\$150
Ponta Delgada.....	466:054\$764	466:229\$860	7:944\$195	8:008\$290	473:998\$939	474:238\$150
Alfandega de Lisboa.....	6.007:844\$487	6.007:844\$487	—	—	6.007:844\$487	6.007:844\$487
Alfandega do Porto.....	4.233:426\$759	4.233:426\$759	—	—	4.233:426\$759	4.233:426\$759
Alfandega do consumo de Lisboa.....	1.816:723\$796	1.816:723\$796	—	—	1.816:723\$796	1.816:723\$796
Casa da moeda.....	64:900\$360	84:841\$799	377\$585	377\$585	65:277\$945	85:219\$384
Caixas centraes.....	3.709:808\$994	3.709:808\$994	237:525\$376	237:525\$376	3.947:334\$370	3.947:334\$370
Agencia em Londres.....	12:074\$434	12:074\$434	—	—	12:074\$434	12:074\$434
Ministerio da guerra.....	34:560\$445	34:368\$695	3:131\$033	4:448\$053	37:691\$478	38:816\$748
Ministerio da marinha.....	6:426\$152	6:426\$152	73\$050	73\$050	6:499\$202	6:499\$202
Ministerio das obras publicas.....	1.221:801\$617	1.221:801\$617	7:066\$212	7:066\$212	1.228:867\$829	1.228:867\$829
Ministerio do reino.....	157:351\$742	157:351\$742	40:460\$520	40:460\$520	197:812\$262	197:812\$262
Ministerio dos estrangeiros (emolumentos con-	26.962:657\$129	27.154:501\$530	894:153\$538	876:370\$408	27.856:810\$667	28.030:871\$938
sulares).....	—	—	—	107:338\$075	—	107:338\$075
	29.962:657\$129	27.154:501\$530	894:153\$538	983:708\$483	27.856:310\$667	28.138:210\$015

(a) Compreheende 45603 réis de documentos por cobrar na comarca de Mação, freguezias de Amendôa e Cardigos, annexadas ao districto de Santarem.
(b) Ha uma differença de 2 réis a mais attribuida á redução da moeda insulana.

Cobrança						Saldo em 30 de junho de 1877		Observações	
Gerencia de 1875-1876		Gerencia de 1876-1877		Total				Contas dos responsaveis	
								Differenças nos saldos do exercicio em transição da gerencia de 1875-1876 para a de 1876-1877	
Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Contas dos responsaveis	Conta do thesouro	Para mais	Para menos
307:792\$268	307:792\$458	9:201\$583	9:352\$955	316:993\$851	317:145\$413	4:703\$306	4:988\$536	412\$174	-5-
211:942\$938	211:895\$950	33:967\$556	33:989\$276	245:910\$494	245:885\$226	6:322\$223	6:294\$474	-5-	-5-
524:954\$794	525:514\$697	58:518\$998	56:406\$477	583:473\$792	581:921\$174	11:343\$002	11:338\$976	-5-	-5-
171:085\$539	162:559\$921	8:623\$873	8:576\$867	179:719\$412	171:136\$788	4:741\$601	4:855\$077	-5-	267\$550
192:650\$245	193:814\$372	8:559\$933	8:562\$796	201:210\$178	202:377\$168	5:986\$171	(a) 5:991\$749	-5-	-5-
427:480\$983	426:800\$684	8:898\$980	8:891\$380	436:379\$963	435:692\$064	8:229\$043	8:228\$846	-5-	-5-
293:544\$578	285:096\$384	10:175\$986	9:062\$752	303:720\$564	294:159\$136	5:280\$604	3:906\$440	-5-	-5-
310:722\$320	323:613\$851	55:782\$429	64:230\$610	366:504\$749	387:849\$461	37:021\$269	50:747\$601	-5-	4:030\$850
216:108\$549	234:694\$392	5:983\$621	5:981\$565	222:092\$170	240:675\$957	4:952\$567	4:758\$833	-5-	45\$255
186:097\$720	186:209\$740	14:656\$685	14:661\$185	200:754\$405	200:870\$925	6:449\$926	6:445\$328	-5-	-5-
1.930:445\$059	2.038:569\$032	169:355\$700	170:871\$922	2.099:800\$759	2.209:440\$954	174:875\$947	175:919\$234	-5-	6:000\$000
234:696\$262	251:894\$979	13:695\$708	15:545\$500	248:391\$970	267:440\$479	9:088\$544	10:553\$425	-5-	-5-
1.690:619\$963	1.691:518\$755	115:815\$529	81:339\$927	1.806:435\$492	1.772:858\$682	52:492\$349	52:564\$719	-5-	-5-
382:646\$105	374:589\$520	8:767\$061	7:312\$651	391:443\$166	381:902\$171	10:495\$404	9:065\$678	-5-	-5-
482:208\$020	517:823\$422	13:169\$297	13:852\$458	495:377\$317	534:675\$880	6:122\$162	6:214\$991	-5-	-5-
254:224\$727	255:254\$593	12:582\$250	13:060\$108	266:806\$977	268:314\$701	16:502\$447	16:536\$898	-5-	-5-
374:510\$952	378:934\$078	12:977\$618	13:019\$846	387:488\$580	391:953\$924	9:093\$459	9:139\$052	-5-	-5-
113:125\$604	113:125\$605	67:626\$098	67:626\$098	180:751\$702	180:751\$703	5:448\$103	5:448\$457	5001	-5-
309:565\$036	309:565\$034	22:091\$843	22:091\$843	331:656\$879	331:656\$877	26:345\$041	26:345\$041	-5-	-5-
111:420\$848	111:420\$848	34:790\$610	34:790\$610	146:211\$458	146:211\$458	2:750\$692	2:750\$692	-5-	-5-
363:048\$068	363:404\$458	100:240\$469	100:123\$271	463:288\$537	463:527\$729	10:710\$422	10:710\$421	-5-	-5-
6.007:844\$487	6.007:844\$487	-5-	-5-	6.007:844\$487	6.007:844\$487	-5-	-5-	-5-	-5-
4.233:426\$759	4.233:426\$759	-5-	5010	4.233:426\$759	4.233:426\$759	-5-	-5-	-5-	-5-
1.816:723\$796	1.816:723\$796	-5-	-5-	1.816:723\$796	1.816:723\$796	-5-	-5-	-5-	-5-
64:900\$360	84:841\$799	377\$585	377\$585	65:277\$945	85:219\$384	-5-	-5-	-5-	-5-
3.709:808\$994	3.709:808\$994	237:525\$376	237:525\$376	3.947:334\$370	3.947:334\$370	-5-	-5-	-5-	-5-
12:074\$434	12:074\$434	-5-	-5-	12:074\$434	12:074\$434	-5-	-5-	-5-	-5-
34:560\$445	34:368\$695	3:131\$033	4:448\$053	37:691\$478	38:816\$748	-5-	-5-	-5-	-5-
6:426\$152	6:426\$152	73\$050	73\$050	6:499\$202	6:499\$202	-5-	-5-	-5-	-5-
1.221:801\$617	1.221:801\$617	7:066\$212	7:066\$212	1.228:867\$829	1.228:867\$829	-5-	-5-	-5-	-5-
157:351\$742	157:351\$742	40:460\$520	40:460\$520	197:812\$262	197:812\$262	-5-	-5-	-5-	-5-
26.548:771\$200	26.548:771\$200	1.074:115\$603	1.049:300\$903	27.427:924\$967	27.598:072\$103	418:954\$222	432:804\$438	-5-	-5-
-5-	-5-	-5-	107:338\$075	-5-	157:338\$075	-5-	-5-	412\$175	10:343\$655
26.548:771\$200	26.548:771\$200	1.074:115\$603	1.156:638\$978	27.427:924\$967	27.705:410\$178	418:954\$222	432:804\$438	9:931\$480	

Saldo rectificado do exercicio de 1875-1876, em 30 de junho de 1877

428:885\$702 (b)

N.º 44

MINISTERIO DA FAZENDA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Capitulos		Julgamentos do tribunal			Segundo a conta do ministerio
		Gerencias		Total	
		1875-1876	1876-1877		
1.º	Dotações da familia real	576:166\$560	12:055\$646	588:222\$206	588:222\$206
2.º	Côrtes	79:870\$370	6:969\$087	86:839\$457	86:839\$457
3.º	Juros e amortisações a cargo do thesouro	948:456\$940	21:444\$162	969:901\$102	962:239\$402
4.º	Encaírgos diversos e classes inactivas	525:797\$490	66:892\$042	592:689\$532	592:689\$532
5.º	Administração superior da fazenda publica	122:980\$374	10:875\$581	133:855\$955	133:855\$955
6.º	Alfandegas	729:073\$477	69:370\$011	798:443\$488	798:443\$488
7.º	Administração geral da casa da moeda e papel sellado.....	50:930\$462	988\$425	51:918\$887	51:918\$887
8.º	Repartições de fazenda dos districtos e concelhos	546:200\$174	91:996\$036	638:196\$210	638:196\$210
9.º	Empregados addidos e aposentados	142:687\$499	13:393\$958	156:081\$457	156:081\$457
10.º	Despezas diversas	80:166\$677	6:896\$582	87:063\$259	87:063\$259
11.º	Despezas de exercicios findos	19:875\$601	1:357\$321	21:232\$922	21:232\$922
Add.	Auctorizadas não incluídas no orçamento	123:272\$901	81\$163	123:354\$064	123:354\$064
		3.945:478\$525	302:320\$014	4.247:798\$539	4.240:136\$839

DESENVOLVIMENTO POR COFRES E CAPITULO

Gerencia	Cofres	Capitulo 1.º	Capitulo 2.º	Capitulo 3.º	Capitulo 4.º
1875-1876		576:166\$560	79:870\$370	622:280\$234	322:333\$213
	Caixas centraes.....	-	-	433:277\$456	2:135\$198
	Agencia em Londres.....	-	-	-	-
	Casa da moeda.....	-	-	-	11:525\$866
	Alfandega { de Lisboa.....	-	-	-	-
	do Porto.....	-	-	-	388\$470
	do consumo de Lisboa.....	-	-	730\$705	6:943\$606
	Aveiro.....	-	-	368\$911	1:706\$439
	Beja.....	-	-	6:995\$967	21:267\$207
	Braga.....	-	-	585\$062	5:595\$301
	Bragança.....	-	-	222\$930	4:885\$414
	Castello Branco.....	-	-	736\$875	10:224\$921
	Coimbra.....	-	-	148\$636	7:552\$797
	Evora.....	-	-	150\$829	8:060\$304
	Faro.....	-	-	302\$554	6:105\$156
	Guarda.....	-	-	240\$500	5:314\$503
	Leiria.....	-	-	368\$437	8:268\$882
	Portalegre.....	-	-	178:077\$349	30:094\$892
	Porto.....	-	-	451\$681	6:523\$271
	Santarem.....	-	-	2:488\$134	19:178\$620
	Vianna.....	-	-	308\$760	14:333\$184
	Villa Real.....	-	-	636\$766	9:276\$677
	Vizeu.....	-	-	55\$320	6:727\$188
	Angra.....	-	-	25\$205	3:914\$617
	Funchal.....	-	-	4\$295	2:410\$408
	Horta.....	-	-	\$414	11:011\$337
	Ponta Delgada.....	-	-	-	-
		576:166\$560	79:870\$370	948:456\$940	525:797\$490
1876-1877		12:053\$646	6:969\$087	9:828\$603	36:514\$773
	Caixas centraes.....	-	-	9\$758	603\$760
	Agencia em Londres.....	-	-	-	-
	Casa da moeda.....	-	-	-	3:707\$421
	Alfandega { de Lisboa.....	-	-	-	-
	do Porto.....	-	-	-	-
	do consumo de Lisboa.....	-	-	-	827\$886
	Aveiro.....	-	-	24\$340	828\$109
	Beja.....	-	-	293\$625	2:328\$214
	Braga.....	-	-	288\$504	923\$955
	Bragança.....	-	-	70\$208	683\$330
	Castello Branco.....	-	-	83\$363	1:149\$816
	Coimbra.....	-	-	167\$542	2:668\$377
	Evora.....	-	-	75\$964	41\$685
	Faro.....	-	-	35\$722	18\$055
	Guarda.....	-	-	168\$734	12:070\$402
	Leiria.....	-	-	19\$890	25\$000
	Portalegre.....	-	-	30\$440	3:505\$348
	Porto.....	-	-	9:540\$499	30\$000
	Santarem.....	-	-	260\$575	336\$040
	Vianna.....	-	-	177\$095	75\$000
	Villa Real.....	-	-	83\$446	1:845\$027
	Vizeu.....	-	-	190\$083	1:730\$007
	Angra.....	-	-	59\$467	1:383\$908
	Funchal.....	-	-	32\$049	41\$685
	Horta.....	-	-	\$045	18\$055
	Ponta Delgada.....	-	-	4\$514	12:070\$402
		12:053\$646	6:969\$087	21:444\$162	66:892\$501

LOS DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Capitulo 5.º	Capitulo 6.º	Capitulo 7.º	Capitulo 8.º	Capitulo 9.º	Capitulo 10.º	Capitulo 11.º	Capitulo adicional	Total
114:121\$660	38:908\$917	-	74:813\$618	37:215\$401	62:390\$560	13:429\$348	87:689\$860	2:029:219\$741
1:683\$495	-	-	-	-	4:977\$895	-	237\$487	142:311\$531
-	-	50:930\$462	-	327\$800	253\$300	-	-	51:511\$562
-	183:514\$211	-	-	21:002\$709	390\$335	540\$000	-	216:973\$121
-	109:625\$910	-	-	16:782\$102	734\$000	86\$440	-	127:228\$452
-	41:025\$850	-	-	8:160\$240	-	79\$200	-	49:653\$760
330\$000	2:302\$697	-	29:588\$856	1:440\$700	525\$272	386\$357	13\$783	42:261\$976
605\$375	28:093\$135	-	22:725\$553	2:137\$523	100\$000	60\$949	70\$883	55:868\$788
-	1:479\$888	-	31:333\$362	2:892\$914	682\$235	393\$094	125\$856	65:170\$523
270\$000	17:691\$525	-	19:057\$624	2:666\$243	302\$363	75\$149	42\$240	46:285\$507
-	15:019\$119	-	17:560\$407	2:116\$605	407\$000	-	145\$019	40:356\$494
450\$000	14:332\$107	-	28:601\$677	4:299\$825	899\$575	196\$486	4\$023	59:745\$489
458\$315	14:012\$864	-	23:079\$407	1:527\$118	368\$236	30\$000	107\$741	47:285\$204
300\$000	56:480\$432	-	20:815\$498	8:932\$939	414\$200	174\$700	5\$092	95:333\$994
125\$000	32:214\$815	-	22:278\$978	2:771\$630	616\$400	53\$878	142\$463	64:610\$774
330\$000	2:922\$660	-	21:301\$257	1:426\$065	335\$200	46\$060	-	31:886\$244
825\$000	35:038\$147	-	24:980\$181	1:923\$523	293\$326	175\$771	90\$179	71:963\$466
916\$665	3:952\$645	-	53:494\$203	3:907\$000	2:032\$280	833\$905	33:622\$751	306:931\$690
630\$000	2:921\$760	-	26:712\$143	1:425\$685	460\$262	1:234\$516	441\$896	40:801\$214
-	37:586\$353	-	21:801\$620	5:252\$536	659\$770	64\$479	400\$079	87:431\$591
300\$000	17:421\$040	-	22:859\$592	3:183\$465	60\$000	286\$385	76\$595	58:849\$021
-	5:617\$448	-	37:856\$587	3:216\$516	691\$310	54\$952	3\$433	57:353\$689
330\$000	16:134\$292	-	9:166\$081	1:913\$174	248\$512	77\$498	-	34:652\$065
825\$000	20:481\$790	-	18:065\$070	3:374\$093	1:836\$340	715\$823	26\$967	49:264\$905
-	14:159\$525	-	7:836\$006	1:939\$499	488\$216	463\$611	\$462	27:302\$022
479\$864	18:136\$347	-	12:272\$454	2:852\$194	-	447\$000	26\$092	45:225\$702
122:980\$376	729:073\$477	50:930\$462	546:200\$174	142:687\$499	80:166\$677	19:875\$601	123:272\$901	3:945:478\$525
10:142\$040	1:809\$321	-	13:897\$562	3:511\$845	5:252\$371	540\$881	9\$191	100:534\$320
-	-	-	-	-	-	-	-	613\$518
-	-	988\$425	-	29\$800	174\$150	-	-	1:192\$375
-	15:847\$623	-	-	2:245\$078	-	-	-	21:800\$122
-	4:212\$275	-	-	364\$434	-	-	-	4:576\$709
-	4:055\$185	-	-	754\$255	-	-	-	4:809\$440
30\$000	226\$700	-	2:938\$724	134\$844	51\$700	2\$400	-	4:236\$594
75\$000	4:073\$581	-	6:374\$650	289\$460	-	-	-	11:334\$425
-	154\$305	-	3:894\$257	277\$174	104\$375	10\$000	-	7:056\$859
30\$000	1:845\$027	-	2:063\$312	257\$305	25\$333	-	-	5:215\$140
-	1:730\$007	-	2:037\$170	202\$704	67\$480	-	-	4:804\$054
30\$000	1:383\$908	-	2:318\$850	422\$346	43\$940	-	-	5:516\$402
41\$685	1:948\$611	-	2:250\$774	149\$387	26\$674	-	-	7:161\$472
18\$055	12:070\$402	-	19:638\$902	1:185\$606	45\$640	-	-	33:835\$982
25\$000	3:505\$348	-	2:118\$240	431\$942	123\$500	-	-	7:234\$806
30\$000	336\$040	-	2:383\$140	162\$415	6\$000	78\$983	28\$333	4:213\$916
75\$000	3:407\$156	-	2:852\$704	206\$771	26\$666	-	3\$639	7:420\$578
170\$165	375\$706	-	5:913\$350	338\$247	270\$499	200\$000	-	20:373\$275
30\$000	311\$545	-	3:702\$202	158\$665	51\$660	-	40\$000	6:018\$534
-	3:685\$290	-	2:003\$569	554\$498	18\$000	-	-	8:459\$055
30\$000	2:006\$747	-	2:925\$336	285\$783	125\$000	-	-	7:408\$923
-	499\$672	-	4:540\$606	352\$064	69\$290	-	-	7:343\$016
30\$000	1:278\$648	-	1:319\$374	249\$146	-	27\$973	-	3:787\$841
75\$000	1:953\$393	-	2:903\$636	333\$202	188\$036	465\$084	-	6:492\$065
-	1:253\$797	-	2:972\$052	231\$321	226\$268	12\$000	-	4:981\$396
43\$636	1:399\$724	-	2:947\$626	265\$666	-	20\$000	-	5:902\$197
10:875\$581	69:370\$011	988\$425	91:996\$036	13:393\$958	6:896\$582	1:357\$321	81\$163	302:320\$014

MINISTERIO DO REINO

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Capitulos		Julgamentos do tribunal			Segundo a conta do ministerio
		Gerencias		Total	
		1875 — 1876	1876 — 1877		
1.º	Secretaria d'estado	33:105\$635	3:003\$560	36:105\$195	36:105\$195
2.º	Conselho d'estado.....	1:833\$315	166\$685	2:000\$000	2:000\$000
3.º	Supremo tribunal administrativo.....	19:940\$635	1:915\$665	21:856\$300	21:856\$300
4.º	Governos civis.....	89:564\$168	8:364\$766	97:928\$934	97:928\$934
5.º	Subsidios a municipalidades	274:583\$315	5:446\$685	280:000\$000	280:000\$000
6.º	Segurança publica	336:680\$191	18:315\$968	354:996\$159	354:996\$159
7.º	Hygiene publica	54:757\$694	4:329\$023	59:086\$717	59:086\$717
8.º	Diversas despesas.....	8:809\$845	2:706\$800	11:516\$645	11:516\$645
9.º	Instrução publica	722:410\$489	70:987\$422	793:397\$911	793:397\$911
10.º	Beneficencia publica.....	205:869\$344	785\$716	206:655\$060	206:655\$060
11.º	Addidos, aposentados e jubilados	60:382\$469	5:839\$844	66:222\$313	66:222\$313
12.º	Despesas de exercicios findos	240\$025	—5—	240\$025	240\$025
Add.	Despesa auctorisada não incluída na lei do orçamento. .	35:186\$440	3:340\$315	38:526\$755	38:526\$755
		1.843:359\$565	125:172\$449	1.968:532\$014	1.968:532\$014

DESENVOLVIMENTO POR COFRES E CAPITU

Grêmios	Cofres	Capitulo 1.º	Capitulo 2.º	Capitulo 3.º	Capitulo 4.º	Capitulo 5.º
1875-1876	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	33:101\$635	1:833\$315	19:940\$635	13:242\$525	-
	Agencia financial em Londres.....	-	-	-	3:326\$205	-
	Vianna do Castello.....	-	-	-	3:318\$945	-
	Braga.....	-	-	-	8:502\$480	-
	Porto.....	-	-	-	3:345\$650	-
	Villa Real.....	-	-	-	3:695\$650	-
	Bragança.....	-	-	-	3:345\$650	-
	Aveiro.....	-	-	-	3:345\$650	-
	Coimbra.....	-	-	-	3:474\$505	-
	Vizeu.....	-	-	-	3:572\$990	-
	Guarda.....	-	-	-	3:666\$285	-
	Castello Branco.....	-	-	-	3:428\$875	-
	Leiria.....	-	-	-	3:739\$010	-
	Santarem.....	-	-	-	3:475\$630	-
	Portalegre.....	-	-	-	3:545\$650	-
	Evora.....	-	-	-	3:540\$270	-
	Beja.....	-	-	-	3:365\$650	-
	Faro.....	-	-	-	3:627\$140	-
	Angra do Heroismo.....	-	-	-	4:696\$792	-
	Funchal.....	-	-	-	3:532\$324	-
	Horta.....	-	-	-	3:545\$672	-
	Ponta Delgada.....	-	-	-	-	215:000\$000
	Alfandega do consumo de Lisboa.....	-	-	-	-	59:583\$315
	Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-
	Escola polytechnica.....	-	-	-	-	-
	Segundo a conta do ministerio.....	33:101\$635	1:833\$315	19:940\$635	89:564\$168	274:583\$315
1876-1877	Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	33:101\$635	1:833\$315	19:940\$635	89:564\$168	274:583\$315
	Vianna do Castello.....	-	-	-	-	-
	Braga.....	-	-	-	-	-
	Porto.....	-	-	-	-	-
	Villa Real.....	-	-	-	-	-
	Bragança.....	-	-	-	-	-
	Aveiro.....	-	-	-	-	-
	Coimbra.....	-	-	-	-	-
	Vizeu.....	-	-	-	-	-
	Guarda.....	-	-	-	-	-
	Castello Branco.....	-	-	-	-	-
	Leiria.....	-	-	-	-	-
	Santarem.....	-	-	-	-	-
	Portalegre.....	-	-	-	-	-
	Evora.....	-	-	-	-	-
	Beja.....	-	-	-	-	-
	Faro.....	-	-	-	-	-
	Angra do Heroismo.....	-	-	-	-	-
	Funchal.....	-	-	-	-	-
	Horta.....	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada.....	-	-	-	-	-
	Alfandega do Porto.....	-	-	-	-	-
	Escola polytechnica.....	-	-	-	-	-
	Segundo a conta do ministerio.....	3:003\$560	166\$685	004:915\$665	8:364\$766	85:416\$685

LOS DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Capitulo 6.º	Capitulo 7.º	Capitulo 8.º	Capitulo 9.º	Capitulo 10.º	Capitulo 11.º	Capitulo 12.º	Adicional	Total
239:864\$391	42:726\$317	8:534\$485	323:751\$237	73:254\$361	27:275\$050	219\$040	13:870\$950	777:644\$031
-	-	-	4:475\$987	-	-	-	-	4:475\$987
100\$000	283\$260	-	11:299\$083	200\$000	49\$440	-	-	15:237\$990
100\$000	201\$630	-	15:162\$410	-	477\$730	-	-	19:290\$715
21:417\$255	2:506\$875	-	65:603\$610	-	7:973\$185	-	-	109:003\$405
100\$000	110\$000	-	16:223\$745	-	487\$465	-	2:000\$000	22:266\$860
300\$000	310\$000	-	11:618\$346	-	349\$985	-	-	16:273\$980
50\$000	274\$945	-	14:356\$165	-	294\$650	-	-	18:318\$410
326\$540	366\$650	-	113:380\$240	24:000\$000	19:474\$405	-	-	160:890\$485
378\$770	410\$000	-	27:089\$745	-	427\$735	-	-	31:480\$755
150\$000	410\$000	-	19:120\$860	-	222\$200	14\$350	-	23:490\$400
100\$000	410\$000	-	12:879\$010	-	487\$465	-	-	17:242\$760
400\$000	323\$080	-	10:633\$665	13:920\$000	-	-	-	28:705\$620
100\$000	100\$000	-	14:873\$040	-	183\$315	-	-	18:985\$965
822\$000	410\$000	-	7:709\$415	-	644\$630	-	-	12:759\$695
100\$000	410\$000	-	8:740\$060	-	408\$310	-	-	13:179\$020
150\$000	319\$300	-	8:762\$825	27\$000	61\$105	-	-	13:108\$500
400\$000	958\$135	-	7:509\$745	-	320\$815	6\$635	-	12:760\$980
210\$000	4170\$856	-	7:031\$924	-	366\$608	-	-	12:406\$528
360\$000	4164\$751	-	7:351\$064	297\$000	199\$964	-	-	14:549\$571
150\$000	41306\$227	-	7:161\$340	-	366\$608	-	-	12:516\$499
300\$000	1:615\$668	-	7:676\$972	-	320\$804	-	-	13:459\$416
-	-	-	-	-	92:914\$657	-	-	307:944\$657
-	-	-	-	-	1:008\$326	-	-	138:392\$876
77:801\$235	-	-	-	-	-	-	29:315\$490	29:315\$490
336:680\$191	54:757\$694	8:809\$845	722:410\$489	205:869\$344	60:382\$469	240\$025	35:186\$440	1:843:359\$565
14:168\$833	3:061\$480	2:681\$800	12:287\$465	687\$050	2:521\$680	-	1:548\$380	43:209\$568
-	36\$740	-	1:835\$825	-	-	-	-	2:172\$875
-	48\$370	-	3:982\$215	-	72\$235	-	-	4:385\$500
-	221\$225	-	6:009\$180	-	824\$015	-	-	7:855\$340
-	40\$090	-	3:621\$895	-	62\$535	-	-	4:278\$780
-	40\$000	-	2:322\$515	-	90\$015	-	-	2:726\$880
12\$000	25\$055	-	2:713\$035	-	13\$670	-	-	3:036\$110
-	55\$330	-	13:000\$420	-	1:833\$860	-	-	15:205\$980
-	40\$000	-	5:370\$190	-	38\$930	-	-	5:723\$450
-	40\$000	-	4:174\$065	-	44\$465	-	-	4:582\$880
-	40\$000	-	2:513\$805	-	62\$535	-	-	2:890\$690
-	30\$770	-	1:681\$055	-	-	-	-	2:016\$475
-	30\$000	-	2:364\$805	-	16\$685	-	-	2:722\$480
60\$000	40\$000	-	1:361\$635	-	58\$370	-	-	1:788\$795
-	40\$000	25\$000	1:305\$145	-	58\$370	-	-	1:702\$815
-	26\$700	-	1:419\$370	25\$000	55\$60	-	-	1:780\$960
-	195\$295	-	1:513\$165	-	29\$185	-	-	2:041\$995
-	149\$160	-	735\$036	-	33\$328	-	-	1:207\$516
-	156\$290	-	1:405\$111	12\$000	11\$818	-	-	1:485\$715
-	115\$228	-	760\$544	-	33\$392	-	-	1:216\$840
-	137\$360	-	914\$976	-	29\$196	-	-	1:385\$684
4:075\$135	-	-	-	-	91\$666	-	-	9:583\$486
-	-	-	-	-	-	-	1:791\$935	1:791\$935
48:315\$968	4:329\$023	2:706\$800	70:987\$422	785\$716	5:839\$844	-	3:340\$315	125:172\$449
48:315\$968	4:329\$023	2:706\$800	70:987\$422	785\$716	5:839\$844	-	3:340\$315	125:172\$449

N.º 45

MINISTERIO DA JUSTIÇA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Capitulos		Julgamentos do tribunal			Segundo a conta do ministerio
		Gerencias		Total	
		1875 — 1876	1876 — 1877		
1.º	Secretaria d'estado.....	24:255\$430	2:230\$040	26:485\$470	26:485\$470
2.º	Dioceses do reino.....	130:117\$099	13:165\$877	143:282\$976	143:282\$976
3.º	Supremo tribunal de justiça	25:783\$973	2:331\$708	28:115\$681	28:115\$681
4.º	Tribunaes de segunda instancia	53:830\$805	5:153\$654	58:984\$459	58:984\$459
5.º	Juizes de primeira instancia	60:615\$932	10:425\$617	71:041\$549	71:041\$549
6.º	Ministerio publico	63:416\$195	9:069\$407	72:485\$602	72:485\$602
7.º	Sustento de presos e policia de cadeias.....	92:040\$784	15:575\$685	107:616\$469	107:616\$469
8.º	Diversas despesas.....	10:182\$367	1:200\$760	11:383\$127	11:383\$127
Especial 2.º	Aposentados	32:512\$570	3:019\$595	35:532\$165	35:532\$165
Despeza extraordinaria		492:755\$155	62:172\$343	554:927\$498	554:927\$498
Subsidios a conventos de religiosas necessitadas.....		1:610\$000	—\$—	1:610\$000	1:610\$000
		494:365\$155	62:172\$343	556:537\$498	556:537\$498

DESENVOLVIMENTO POR COFRES E CAPÍTULOS DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Exercícios	Cofres	Capítulo 1.º	Capítulo 2.º	Capítulo 3.º	Capítulo 4.º	Capítulo 5.º	Capítulo 6.º	Capítulo 7.º	Capítulo 8.º	Especial 2.º	Despesa extraordinária	Total
1875-1876	Caixas centrais do ministerio da fazenda	24:255\$430	27:886\$895	25:783\$973	23:268\$790	41:568\$490	23:589\$855	35:999\$343	7:142\$317	20:164\$991	920\$000	200:580\$084
	Vianna	-	-	-	-	2:712\$900	1:905\$645	1:557\$410	-	-	100\$000	6:275\$955
	Braga	-	-	-	-	2:771\$734	1:995\$470	3:389\$711	2:200\$000	366\$665	250\$000	40:973\$580
	Porto	-	1:526\$526	-	22:585\$851	8:041\$700	7:921\$435	12:269\$043	-	2:916\$605	-	54:261\$160
	Villa Real	-	-	-	-	2:268\$490	1:754\$270	2:613\$518	-	550\$000	-	7:186\$278
	Bragança	-	3:187\$024	-	-	2:256\$460	1:724\$195	4:251\$292	-	683\$310	-	12:102\$281
	Aveiro	-	3:387\$501	-	-	2:804\$803	1:939\$600	1:263\$673	-	550\$000	-	6:945\$377
	Coimbra	-	4:875\$800	-	-	3:124\$935	2:247\$580	3:003\$090	600\$000	1:191\$510	340\$000	12:382\$915
	Vizeu	-	5:128\$721	-	-	3:954\$315	2:986\$530	2:634\$129	-	1:149\$985	-	15:853\$680
	Guarda	-	2:763\$800	-	-	2:767\$270	2:099\$440	3:721\$007	-	550\$000	-	11:903\$487
	Castello Branco	-	4:583\$330	-	-	4:772\$410	1:274\$190	2:505\$117	-	450\$000	-	6:460\$047
	Leiria	-	4:790\$929	-	-	3:301\$095	1:753\$225	2:092\$635	-	222\$200	-	8:160\$084
	Santarem	-	-	-	-	2:723\$705	2:067\$985	3:672\$880	46\$450	-	-	8:511\$020
	Portalegre	-	4:374\$990	-	-	4:466\$680	1:054\$670	3:443\$189	-	-	-	7:339\$529
	Evora	-	2:882\$485	-	-	4:602\$230	1:133\$515	2:873\$416	-	-	-	8:491\$646
	Beja	-	4:166\$666	-	-	2:192\$530	1:766\$665	3:048\$768	-	-	-	7:474\$629
	Faro	-	4:405\$082	-	-	4:857\$155	1:454\$035	1:548\$811	-	-	-	6:265\$083
	Angra	-	22:937\$565	-	-	4:207\$796	1:022\$580	507\$237	105\$600	-	-	25:780\$778
	Ponta Delgada	-	22:086\$006	-	7:976\$164	4:569\$828	2:350\$340	373\$560	-	3:422\$144	-	37:778\$042
	Horta	-	16:379\$824	-	-	4:018\$188	825\$000	320\$924	88\$000	295\$160	-	18:927\$096
	Funchal	-	18:876\$935	-	-	6:633\$218	550\$000	952\$031	-	-	-	21:012\$204
	Segundo a conta do ministerio	24:255\$430	430:117\$099	25:783\$973	53:830\$805	60:615\$932	63:416\$195	92:040\$784	10:182\$367	32:512\$570	1:610\$000	494:365\$155
1876-1877	Caixas centrais do ministerio da fazenda	2:230\$040	2:077\$292	2:331\$708	2:076\$240	4:062\$510	2:233\$365	7:931\$339	684\$100	1:683\$397	-	22:897\$177
	Vianna	-	-	-	-	533\$280	400\$000	128\$405	-	-	-	1:061\$685
	Braga	-	-	-	-	765\$110	608\$065	553\$852	200\$000	33\$330	-	2:160\$357
	Porto	-	4:47\$866	-	2:067\$220	4:143\$150	686\$570	1:294\$930	299\$060	249\$990	-	5:788\$786
	Villa Real	-	-	-	-	487\$880	325\$000	464\$350	-	50\$000	-	1:327\$230
	Bragança	-	3:22\$140	-	-	532\$765	375\$000	449\$007	-	116\$665	-	4:795\$577
	Aveiro	-	4:12\$499	-	-	535\$500	450\$000	180\$435	-	50\$000	-	4:328\$434
	Coimbra	-	4:158\$997	-	-	466\$620	400\$000	263\$105	-	122\$236	-	4:410\$958
	Vizeu	-	4:52\$573	-	-	843\$250	630\$835	631\$345	-	249\$990	-	2:807\$993
	Guarda	-	296\$906	-	-	833\$260	566\$935	917\$089	-	50\$000	-	2:664\$190
	Castello Branco	-	4:1\$670	-	-	1:288\$888	225\$000	322\$166	-	58\$333	-	936\$057
	Leiria	-	4:462\$819	-	-	2:238\$870	202\$420	163\$565	-	44\$466	-	814\$140
	Santarem	-	-	-	-	526\$863	337\$450	400\$027	-	-	-	1:264\$340
	Portalegre	-	4:25\$010	-	-	433\$320	127\$420	423\$192	-	-	-	808\$942
	Evora	-	262\$065	-	-	299\$990	266\$825	486\$193	-	-	-	1:315\$073
	Beja	-	597\$917	-	-	499\$915	325\$000	571\$490	-	-	-	2:229\$739
	Faro	-	4:27\$742	-	-	553\$710	363\$710	247\$886	-	-	-	1:293\$048
	Angra	-	2:149\$697	-	-	2:28\$308	100\$000	45\$776	9\$600	-	-	2:533\$381
	Ponta Delgada	-	2:097\$271	-	4:010\$224	4:466\$740	256\$648	35\$324	-	311\$188	-	3:877\$398
	Horta	-	4:507\$204	-	-	4:466\$796	75\$000	16\$372	8\$000	-	-	1:773\$332
	Funchal	-	2:626\$209	-	-	4:118\$932	414\$164	47\$837	-	-	-	3:092\$447
	Segundo a conta do ministerio	2:230\$040	43:146\$877	2:331\$708	5:153\$654	10:425\$617	9:069\$407	15:575\$685	1:200\$760	3:019\$595	-	63:180\$571
Gerencias de	1875	24:255\$430	430:117\$099	25:783\$973	53:830\$805	60:615\$932	63:416\$195	92:040\$784	10:182\$367	32:512\$570	-	494:365\$155
	1876	2:230\$040	43:146\$877	2:331\$708	5:153\$654	10:425\$617	9:069\$407	15:575\$685	1:200\$760	3:019\$595	-	63:180\$571

N.º 44

MINISTERIO DA GUERRA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Capitulos		Julgamentos do tribunal			Segundo a conta do ministerio
		Gerencias		Total	
		1875 — 1876	1876 — 1877		
1.º	Secretaria d'estado	39:707\$286	3:800\$832	43:508\$138	46:508\$138
2.º	Estado maior do exercito e commandos militares.....	83:958\$888	7:695\$897	91:654\$785	96:654\$785
3.º	Corpos das diversas armas.....	2.785:612\$826	141:872\$021	2.927:484\$847	2.919:484\$847
4.º	Praças de guerra e pontos fortificados	18:860\$917	1:399\$604	20:260\$521	20:260\$521
5.º	Diversos estabelecimentos e justiça militar	1.023:380\$329	41:465\$935	1.064:846\$264	1.065:421\$380
6.º	Officiaes em diversas commissões.....	26:992\$539	2:988\$169	29:980\$708	29:980\$708
7.º	Officiaes em disponibilidade e inactividade temporaria	27:711\$243	2:619\$975	30:330\$318	30:330\$318
8.º	Officiaes sem accesso, reformados, etc.....	577:432\$372	53:697\$364	631:129\$736	631:129\$736
9.º	Companhias de reformados e invalidos.....	13:350\$859	631\$540	13:982\$399	13:982\$399
10.º	Diversas despesas	307:472\$793	37:207\$683	344:680\$176	338:616\$860
11.º	Despesas de exercicios findos	2:487\$878	570\$114	3:057\$992	2:546\$492
Addic.	Despesas auctorizadas não incluídas no orçamento....	39:385\$988	592\$815	39:978\$803	45:978\$803
		4.946:353\$918	294:541\$069	5.240:894\$987	5.240:894\$987

DESENVOLVIMENTO POR COFRES E CAPITULOS

Gerencias	Cofres	Capitulo 1.º	Capitulo 2.º	Capitulo 3.º	Capitulo 4.º
1875-1876	Pagadoria do ministerio da guerra	39:707\$286	75:185\$055	2.311:472\$817	16:212\$951
	Estabelecimentos fabris, etc.	-	-	-	-
	Collegio militar	-	-	-	-
	Hospital de Runa	-	-	-	-
	do continente	-	-	-	-
	do Funchal	-	1:405\$181	48:825\$837	331\$268
	Cofres centraes de Angra	-	3:402\$262	35:792\$782	1:677\$376
	da Horta	-	1:224\$164	11:116\$818	-
	de Ponta Delgada	-	1:667\$385	48:633\$248	-
	Agencia financial em Londres	-	-	575\$790	-
	Legação portugueza em Paris	-	-	-	-
	Escola do exercito	-	-	-	-
	Padaria militar	-	1:074\$841	329:495\$574	639\$322
		39:707\$286	83:958\$888	2.785:612\$826	48:860\$917
1876-1877	Pagadoria do ministerio da guerra	3:800\$852	7:472\$997	136:222\$173	1:347\$331
	Estabelecimentos fabris, etc.	-	-	-	-
	Collegio militar	-	-	-	-
	Hospital de Runa	-	-	-	-
	do continente	-	-	-	-
	do Funchal	-	121\$450	2:933\$838	25\$443
	Cofres centraes de Angra	-	-	75\$769	26\$830
	da Horta	-	-	25\$985	-
	de Ponta Delgada	-	101\$430	2:614\$786	-
	Agencia financial em Londres	-	-	-	-
	Legação portugueza em Paris	-	-	-	-
	Escola do exercito	-	-	-	-
	Padaria militar	-	-	-	-
		3:800\$852	7:695\$897	141:872\$021	1:399\$604

LOS DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Capitulo 5.º	Capitulo 6.º	Capitulo 7.º	Capitulo 8.º	Capitulo 9.º	Capitulo 10.º	Capitulo 11.º	Capitulo adicional	Importancia total
328:181\$299	24:925\$807	25:963\$343	544:087\$225	3:781\$095	280:563\$011	2:415\$878	39:385\$988	3.691:881\$755
266:269\$773	-	-	-	-	4:976\$977	72\$000	-	271:318\$750
22:071\$337	-	-	-	-	-	-	-	22:071\$337
-	-	-	-	9:426\$312	-	-	-	9:426\$312
-	-	-	-	-	4:940\$520	-	-	4:940\$520
913\$636	602\$866	485\$900	5:836\$681	-	4:216\$810	-	-	62:318\$199
1:358\$059	388\$332	50\$000	14:264\$228	143\$452	3:965\$960	-	-	61:042\$451
39\$308	59\$964	-	2:448\$421	-	1:568\$302	-	-	16:456\$977
1:390\$207	731\$445	60\$000	10:152\$418	-	3:957\$735	-	-	66:592\$438
391:995\$945	284\$125	1:152\$000	515\$200	-	3:313\$478	-	-	397:836\$538
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6:520\$000	-	-	-	-	-	-	-	6:520\$000
4:640\$745	-	-	128\$199	-	-	-	-	335:978\$621
1023:380\$329	26:992\$539	27:711\$243	577:432\$372	13:350\$859	307:472\$793	2:487\$878	39:385\$988	4.946:353\$918
22:466\$299	2:795\$604	2:463\$375	52:406\$662	313\$560	35:769\$986	186\$720	592\$815	265:538\$374
18:634\$661	-	-	-	-	-	383\$394	-	19:017\$855
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	317\$980	-	-	-	317\$980
-	-	-	-	-	336\$495	-	-	336\$495
62\$085	63\$000	116\$700	498\$963	-	391\$107	-	-	4:212\$586
31\$120	-	-	192\$839	-	301\$661	-	-	628\$219
26\$787	-	-	-	-	2\$992	-	-	55\$264
245\$183	35\$000	15\$000	898\$900	-	259\$138	-	-	4:169\$427
-	94\$565	24\$000	-	-	146\$304	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
41:465\$935	2:988\$169	2:619\$075	53:697\$364	631\$540	37:207\$683	570\$114	592\$815	294:541\$069

N.º 45

MINISTERIO DA MARINHA

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Capitulos		Julgamentos do tribunal			Segundo a conta do ministerio
		Gerencias		Total	
		1875—1876	1876—1877		
1.º	Secretarias d'estado e repartições annexas.....	40:800\$000	3:645\$760	(a) 44:445\$760	40:128\$762
2.º	Armada.....	380:991\$834	32:161\$711	(a) 413:156\$545	382:005\$493
3.º	Tribunaes e diversos estabelecimentos.....	54:733\$456	6:406\$361	(a) 60:839\$817	61:319\$817
4.º	Arsenal da marinha e dependencias.....	517:135\$896	—\$—	517:135\$897	560:708\$469
5.º	Encargos diversos.....	67:186\$095	2:828\$937	70:015\$032	82:062\$944
6.º	Empregados em serviço no ultramar.....	78:893\$701	38:563\$674	117:457\$375	120:195\$001
7.º	Exercicios findos.....	950\$000	—\$—	950\$000	950\$000
—	Despeza extraordinaria.....	45:000\$000	—\$—	45:000\$000	45:000\$000
		1.185:690\$983	83:309\$443	1.269:000\$426	1.292:370\$486

(a) Estas quantias são iguaes ás importancias auctorisadas; as differenças resultantes d'esta comparação representam saldos que ficaram nos cofres do ministerio.

DESENVOLVIMENTO, POR CAPITULOS E COFRES, DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Gerencias	Cofres	Capitulo 1.º	Capitulo 2.º	Capitulo 3.º	Capitulo 4.º	Capitulo 5.º	Capitulo 6.º	Capitulo 7.º	Extraordinario	Importancias totaes
1876-1877	Caixas centraes....	33:000\$000	353:200\$000	49:100\$000	460:350\$000	67:186\$095	77:200\$000	950\$000	-5-	1.040:986\$005
	Agencia em Londres	-5-	-5-	-5-	45:000\$000	-5-	-5-	-5-	45:000\$000	90:000\$000
	do Porto.....	-5-	-5-	-5-	3:109\$765	-5-	-5-	-5-	-5-	3:109\$765
	de Faro.....	7:800\$000	26:700\$000	3:400\$000	2:000\$000	-5-	-5-	-5-	-5-	39:900\$000
	de Ponta Delgada	-5-	-5-	793\$104	-5-	-5-	230\$498	-5-	-5-	1:023\$602
	da Horta.....	-5-	325\$380	363\$952	-5-	-5-	220\$000	-5-	-5-	909\$332
	de Angra.....	-5-	621\$000	526\$400	-5-	-5-	681\$547	-5-	-5-	1:828\$947
	do Funchal....	-5-	145\$454	550\$000	-5-	-5-	561\$656	-5-	-5-	1:257\$110
	Pagadoria militar...	-5-	-5-	-5-	3:754\$792	-5-	-5-	-5-	-5-	3:754\$792
	Hospital da marinha	-5-	-5-	-5-	2:832\$860	-5-	-5-	-5-	-5-	2:832\$860
	Departamento mari- timo do norte....	-5-	-5-	-5-	88\$500	-5-	-5-	-5-	-5-	88\$500
	Casa da moeda....	-5-	-5-	-5-	-5-	-5-	-5-	-5-	-5-	-5-
1875-1876		40:800\$000	380:994\$834	54:733\$456	517:435\$897	67:186\$095	78:893\$701	950\$000	45:000\$000	1.185:690\$983
	Caixas centraes....	3:645\$760	32:040\$545	5:686\$217	-5-	2:828\$937	37:973\$575	-5-	-5-	82:477\$034
	de Ponta Delgada	-5-	-5-	311\$096	-5-	-5-	123\$902	-5-	-5-	434\$998
	da Horta.....	-5-	29\$650	109\$048	-5-	-5-	20\$000	-5-	-5-	158\$668
	de Angra.....	-5-	-5-	-5-	-5-	-5-	75\$853	-5-	-5-	75\$853
	do Funchal....	-5-	94\$546	-5-	-5-	-5-	368\$344	-5-	-5-	462\$890
		3:645\$760	32:164\$711	6:106\$361	-5-	2:828\$937	38:563\$674	-5-	-5-	83:309\$443

N.º 46

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS

COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1875-1876,

SEGUNDO OS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Capitulos		Julgamentos do tribunal			Segundo a conta do ministerio	Differença para mais na conta do ministerio
		Gerencias		Total		
		1875-1876	1876-1877			
1.º	Secretaria d'estado	17:227\$945	1:421\$806	18:649\$751	18:649\$751	-5-
2.º	Corpo diplomatico	67:549\$581	16:822\$751	84:372\$332	98:522\$648	(a) 14:150\$286
3.º	Corpo consular.....	9:501\$510	1:688\$370	11:189\$880	58:803\$153	(b) 47:613\$273
4.º	Despezas eventuaes.....	62:691\$408	8:211\$808	70:903\$216	82:089\$640	(c) 11:186\$424
5.º	Condecorações.....	2:247\$400	-5-	2:247\$400	2:247\$400	-5-
6.º	Empregados addidos e em inactividade.....	12:335\$690	1:027\$640	13:363\$330	13:363\$330	-5-
7.º	Despezas de exercicios findos.....	41\$586	25\$313	66\$899	213\$711	(d) 146\$812
		171:595\$120	29:197\$688	200:792\$808	273:889\$603	73:096\$795

(a) 14:350\$286 réis, pagamentos effectuados pelo consulado do Rio de Janeiro, cujas contas não foram ainda submettidas ao tribunal. Deduzem-se 200\$000 réis, reposição effectuada ainda no ministerio da fazenda.
 (b) Pagamentos effectuados pelos consulados do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Tanger, Londres, Bristol, Liverpool, New-Castle e Paris, cujas contas também não foram presentes ao tribunal.
 (c) 11:748\$962 réis, pagamentos effectuados pelos consulados do Rio de Janeiro, Bahia e Londres. Deduz-se 562\$538 réis, reposições.
 (d) Pagamentos effectuados pelo consulado de Londres.

DESENVOLVIMENTO, POR COFRES E CAPITULOS, DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Gerencias	Cofres	Capitulo 1.º	Capitulo 2.º	Capitulo 3.º	Capitulo 4.º	Capitulo 5.º	Capitulo 6.º	Capitulo 7.º	Total
1875-1876	Caixas centraes do ministerio da fazenda	17:227\$945	5:258\$230	5:406\$510	23:353\$003	2:247\$400	10:895\$690	-5-	64:388\$778
	Agencia financeira em Londres	-5-	62:291\$351	4:095\$000	39:338\$405	-5-	4:440\$000	41\$586	107:206\$342
		17:227\$945	67:549\$581	9:501\$510	62:691\$408	2:247\$400	12:335\$690	41\$586	171:593\$120
1876-1877	Caixas centraes do ministerio da fazenda	1:421\$806	75\$000	1:401\$110	4:971\$065	-5-	997\$640	25\$319	20:605\$754
	Agencia financeira em Londres	-5-	16:747\$751	587\$260	3:240\$743	-5-	30\$000	-5-	8:591\$934
		1:421\$806	16:822\$751	1:688\$370	8:211\$808	-5-	1:027\$640	25\$319	29:497\$688

N.º 47 MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA PROPRIA DO EXERCICIO DE 1875-1876

SEGUNDO O JULGAMENTO DO TRIBUNAL E A CONTA DO MINISTERIO

Cofres		Julgamento do tribunal			Segundo a conta do ministerio	
		Gerencia de 1875 - 1876	Gerencia de 1876 - 1877	Total		
Do ministerio das obras publicas		667:589\$082	21:042\$784	688:631\$866	688:631\$866	
	Aveiro	62:332\$330	2:727\$135	65:059\$465	65:059\$465	
	Beja	28:102\$030	5:120\$370	33:222\$400	33:222\$400	
	Braga	64:091\$860	8:804\$150	72:896\$010	72:896\$010	
	Bragança	50:913\$520	1:601\$005	52:514\$525	52:514\$525	
	Castello Branco	72:035\$780	4:097\$345	76:133\$125	76:133\$125	
	Coimbra	111:561\$070	4:119\$345	115:680\$415	115:680\$415	
	Evora	59:112\$570	3:573\$920	62:686\$490	62:686\$490	
	Faro	379:524\$868	4:982\$874	384:507\$242	384:507\$242	
	Guarda	82:385\$920	3:801\$460	86:187\$380	86:187\$380	
	Leiria	69:090\$635	7:201\$935	76:292\$570	76:292\$570	
Direcção das obras publicas. .		Lisboa	334:295\$706	39:791\$386	374:087\$492	374:087\$492
	Portalegre	27:348\$080	1:095\$875	28:443\$955	28:443\$955	
	Porto	91:076\$525	3:049\$270	94:125\$795	94:125\$795	
	Santarem	111:887\$825	7:809\$760	119:697\$585	119:697\$585	
	Vianna	75:028\$425	3:048\$200	78:076\$625	78:076\$625	
	Villa Real	84:968\$570	3:743\$220	88:712\$290	88:712\$290	
	Vizeu	79:043\$565	12:322\$415	91:365\$980	91:365\$980	
	Angra	39:708\$446	277\$356	39:985\$802	39:985\$802	
	Funchal	55:569\$691	1:476\$504	57:046\$195	57:046\$195	
	Horta	31:306\$545	2:354\$086	33:660\$631	33:660\$631	
	Ponta Delgada	46:474\$045	-5-	46:474\$045	46:474\$045	
Direcção das obras		da barra da Figueira.	26:211\$177	3:191\$134	29:402\$311	29:402\$311
	da barra do Douro	13:888\$502	1:880\$998	15:769\$500	15:769\$500	
	do Mondego	25:165\$890	1:976\$550	27:142\$440	27:142\$440	
	do melhoramento do Tejo. .	34:289\$475	3:047\$475	37:336\$950	37:336\$950	
	da penitenciaria	259:510\$955	3:977\$310	263:488\$265	263:488\$265	
	Aveiro	620\$815	29\$185	650\$000	650\$000	
	Beja	520\$815	29\$185	550\$000	550\$000	
	Braga	520\$815	29\$185	550\$000	550\$000	
	Bragança	434\$155	29\$185	463\$340	463\$340	
	Castello Branco	461\$515	316\$680	778\$195	778\$195	
	Coimbra	291\$650	358\$350	650\$000	650\$000	
	Evora	320\$815	29\$185	350\$000	350\$000	
	Faro	320\$815	29\$185	350\$000	350\$000	
Cofre central.		Guarda	833\$320	729\$185	1:562\$505	1:562\$505
	Leiria	320\$815	29\$185	350\$000	350\$000	
	Lisboa	151:908\$640	2:193\$334	154:101\$974	154:101\$974	
	Portalegre	277\$065	58\$350	335\$415	335\$415	
	Porto	11:061\$323	8:180\$677	19:242\$000	19:242\$000	
	Santarem	412\$610	69\$150	481\$760	481\$760	
	Vianna	320\$815	29\$185	350\$000	350\$000	
	Villa Real	493\$856	39\$384	533\$240	533\$240	
	Vizeu	320\$815	29\$185	350\$000	350\$000	
		3.151:983\$241	468:322\$137	3.320:305\$378	3.320:305\$378	

Cofres	Julgamento do tribunal			Segundo a conta do ministerio
	Gerencia de 1875-1876	Gerencia de 1876-1877	Total	
Transporte.....	3.151:983\$241	168:322\$137	3.320:305\$378	3.320:305\$378
Cofre central.....	Angra.....	26:744\$140	29\$185	26:773\$323
	Funchal.....	320\$802	188\$289	509\$091
	Horta.....	600\$000	-	600\$000
	Ponta Delgada.....	980\$804	89\$164	1:069\$968
Administração geral das matas.....	45:216\$323	2:623\$995	47:840\$318	47:840\$318
Agencia financeira em Londres.....	209:583\$229	92:748\$873	302:332\$102	302:332\$102
Direcção geral dos correios.....	318:252\$295	43:947\$210	362:199\$505	362:199\$505
Direcção geral dos trabalhos geodesicos.....	71:713\$918	9:701\$562	81:415\$480	81:415\$480
Direcção geral dos telegraphos e pharoes.....	187:444\$381	15:304\$224	202:918\$605	202:918\$605
Direcção do caminho de ferro do Minho.....	1.072:747\$808	74:782\$938	1.147:530\$746	1.147:530\$746
Direcção do caminho de ferro do Douro.....	917:715\$657	58:303\$726	976:019\$383	976:019\$383
Direcção do caminho de ferro do Sueste.....	349:612\$765	44:102\$280	393:715\$045	393:715\$045
Direcção do caminho de ferro do Algarve.....	226:563\$401	-	226:563\$401	226:563\$401
Instituto geral de agricultura.....	26:590\$349	2:681\$895	29:272\$244	29:272\$244
Instituto industrial de Lisboa.....	2:381\$770	-	2:381\$770	2:381\$770
Instituto industrial do Porto.....	8:735\$085	607\$335	9:342\$430	9:342\$430
Junta administrativa das obras da barra de Aveiro.....	18:415\$995	3:905\$065	22:321\$060	22:321\$060
Junta administrativa das obras da barra de Vianna.....	13:660\$610	-	13:660\$610	13:660\$610
Junta administrativa das obras da barra da Horta.....	33:381\$306	11:118\$694	44:500\$000	44:500\$000
Junta administrativa das obras da barra de Ponta Delgada.....	63:841\$912	19:896\$072	83:737\$984	83:737\$984
Quinta regional de Cintra.....	14:099\$621	-	14:099\$621	14:099\$621
	6.760:555\$412	548:552\$634	7.309:108\$066	7.309:108\$066

N.º 48				
JUNTA DO CREDITO PUBLICO				
COMPARAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA PROPRIA DO EXERCICIO DE 1875-1876				
SEGUNDO O JULGAMENTO DO TRIBUNAL E A CONTA DA JUNTA				
Cofres	Julgamento do tribunal			Segundo a conta da junta
	Na gerencia de 1875-1876	Na gerencia de 1876-1877	Total	
de Aveiro.....	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
de Beja.....	76:216\$343	3:783\$657	80:000\$000	80:000\$000
de Braga.....	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
de Bragança.....	6:456\$750	3:543\$250	10:000\$000	10:000\$000
de Castello Branco.....	50:000\$000	-	50:000\$000	50:000\$000
de Coimbra.....	90:000\$000	-	90:000\$000	90:000\$000
de Evora.....	80:000\$000	-	80:000\$000	80:000\$000
de Faro.....	5:098\$500	44:901\$500	50:000\$000	50:000\$000
da Guarda.....	43:200\$000	6:800\$000	50:000\$000	50:000\$000
de Leiria.....	56:102\$250	3:897\$750	60:000\$000	60:000\$000
de Portalegre.....	32:000\$000	18:000\$000	50:000\$000	50:000\$000
do Porto.....	226:062\$800	13:937\$200	240:000\$000	240:000\$000
de Santarem.....	105:000\$000	15:000\$000	120:000\$000	120:000\$000
de Vianna.....	63:348\$500	26:651\$500	90:000\$000	90:000\$000
de Villa Real.....	50:819\$710	9:180\$290	60:000\$000	60:000\$000
de Vizeu.....	60:000\$000	-	60:000\$000	60:000\$000
Caixas centraes do ministerio da fazenda.....	1.832:068\$148	3.005:856\$489	4.837:924\$637	4.837:924\$637
Alfandegas.....	de Lisboa.....	2.832:000\$000	-	2.832:000\$000
	do Porto.....	1.560:000\$000	-	1.560:000\$000
	7.348:373\$001	3.151:551\$636	10.499:924\$637	10.499:924\$637

RESPOSTAS DOS MINISTERIOS

ÁS OBSERVAÇÕES CONTIDAS

NO

RELATORIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

SOBRE

AS CONTAS DO EXERCICIO DE 1875-1876 E 1876-1877

Junta do credito publico.....	Pag. 167
Ministerio da fazenda	169
Ministerio do reino.....	171
Ministerio da justiça.....	173
Ministerio da guerra.....	175
Ministerio da marinha.....	177
Ministerio dos estrangeiros.....	179
Ministerio das obras publicas.....	181

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

Relatorio, pag. 5 e 20 — Declaração, pag. 137

Importa que sejam legalizados os excessos de despesa nos capitulos 2.º, 4.º e 7.º

RESPOSTA DA JUNTA

Exercício de 1875-1876

No capitulo 2.º foi auctorizada a despesa na importancia de 6.350:311\$489 réis, e liquidou-se a importancia de réis 6.350:478\$760; não se realizou porém a despesa total liquidada, ficando por pagar no exercício a quantia de 83:687\$620 réis, por consequencia a differença de 167\$271 réis entre a quantia liquidada e a auctorizada não representa despesa effectuada, mas unicamente insufficiencia de verba votada.

Com relação ao capitulo 4.º, artigo 7.º, a junta pediu no seu orçamento a quantia de 9:600\$000 réis; sendo 3:600\$000 réis para premios de transferencia e 6:000\$000 réis para despesas diversas; na tabella de despesa foram invertidas as quantias, o que dá em resultado ser excessiva a verba auctorizada para premios de transferencias, e não ser sufficiente a destinada a despesas diversas; todavia a despesa effectuada por conta do capitulo que tem um só artigo, mas desenvolvido em duas addições, não está excedida porquanto importa em 7:834\$677 réis. A divergencia com relação a este capitulo, entre as tabellas de despesa e os orçamentos da junta, tem continuado até á tabella para o exercício de 1878-1879. A tabella para o exercício de 1879-1880 é a primeira que está em harmonia com a proposta da junta.

O excesso no capitulo 7.º, artigo 11.º, é que realmente precisa legalizado porque representa um augmento de despesa effectiva. A verba votada para este capitulo foi sempre considerada insufficiente, o que levou a junta a propor nos seus orçamentos para os exercícios de 1873 a 1879 a quantia de 25:000\$000 réis; não foram attendidas n'esta parte as propostas da junta e continuou a ser unicamente auctorizada pelas tabellas respectivas a quantia de 16:000\$000 réis.

Devendo considerar-se no exercício de 1875-1876 completamente liquidados os encargos a que se referem os capitulos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º, vê-se pela respectiva conta que das quantias auctorizadas para os capitulos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º, não se despendeu a importancia de..... 4:105\$901 que com relação ao capitulo 7.º se excedeu a verba auctorizada na importancia de..... 12:216\$973

excesso de despesa não auctorizada..... 8:111\$072

Se a tabella de despesa estivesse em harmonia com a proposta da junta teria sido auctorizada no capitulo 7.º mais a importancia de..... 9:000\$000

o que daria em resultado ter-se despendido a menos do que a auctorisação legal a quantia de 888\$928

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS DA FAZENDA

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

Relatorio, pag. 6

É indispensavel que seja publicada a conta geral do estado acompanhada dos desenvolvimentos especificados no artigo 75.º do regulamento da contabilidade publica de 4 de janeiro de 1870.

Relatorio, pag. 5 e 20 — Declaração, pag. 37

Importa que sejam legalisados os excessos de despesa nos capitulos 2.º, 4.º, 6.º a 10.º

Relatorio, pag. 90

A despesa realisada pelo cofre central do districto do Porto, no capitulo 3.º, foi escripturada em exercicio differente.

Relatorio, pag. 84, 85 e 86

Na conta do pagador do districto de Aveiro estão lançados, no capitulo adicional, 361\$800 réis que não figuram na conta do ministerio; e na do pagador de Vizeu 81\$000 réis que tambem não apparecem na conta do mesmo ministerio.

Relatorio, pag. 54 a 56 e 72 e 73

Entre as contas dos recebedores de comarca e as contas do thesouro encontram-se differenças que os delegados não explicam satisfactoriamente.

RESPOSTA DO MINISTERIO

A conta da receita e despesa do thesouro publico da gerencia do anno economico de 1879-1880 e do exercicio de 1878-1879, vae acompanhada dos desenvolvimentos a que se refere o citado artigo 75.º e artigo 145.º do regimento do tribunal de contas, approvado por decreto de 21 de agosto de 1878.

A legalisação do excesso d'estas despesas está dependente da approvação da proposta que para esse fim foi apresentada na camara dos senhores deputados em sessão de 22 de maio de 1880.

Esta differença, na importancia de 8:104\$500 réis, é proveniente de juros das obrigações do emprestimo destinado á compra de navios de guerra, relativos ao anno economico de 1876-1877, os quaes se acham comprehendidos na conta do thesoureiro pagador do districto do Porto, como despesa pertencente ao exercicio de 1875-1876.

A importancia de 361\$800 réis e a de 81\$000 réis a que se refere esta observação e que se acham incluídas nas contas dos respectivos thesoureiros pagadores no exercicio de 1874-1875, capitulo adicional, passaram para o de 1875-1876, capitulo 3.º, por serem provenientes de juros de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro relativos ao primeiro semestre de 1875.

Continua-se a empregar por este ministerio todos os esforços para que as contas dos recebedores de comarca estejam de accordo com a conta geral dos rendimentos do estado.

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS DO REINO

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

Relatorio, pag. 7

Não deve adiar-se por mais tempo a apresentação das contas do material dos estabelecimentos dependentes do ministerio.

RESPOSTAS DO MINISTERIO

Sobre este assumpto o ministerio do reino reconhece a conveniencia de que os diferentes responsaveis prestem contas do material a seu cargo; porém com o pessoal diminuto e pouco habilitado, que actualmente têm as diferentes repartições dependentes do ministerio, difficilmente se poderá conseguir o que o tribunal pretende; alem d'isso a fiscalisação será pouco efficaz se, no dia 30 de junho de cada anno, não forem commissionedos empregados que verifiquem em todos os estabelecimentos a existencia dos objectos, sua qualidade e valores; serviço este que, alem de embaraçar em alguns estabelecimentos o seu regular andamento, levará muitos dias, e até mezes, primeiro que se ultime, como de certo deverá acontecer com os hospitaes, imprensas, bibliothecas, etc., onde o material se compõe de milhares de objectos de variadas qualidades e valores; comtudo o ministerio do reino vae empregar todos os esforços para satisfazer ás exigencias do tribunal.

MINISTERIO

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS DA GUERRA

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

(Relatório, pag. 5 e 20 — Declaração, pag. 137)

Importa que sejam legalizados os excessos de despesa no capítulo 7.º

Relatório, pag. 5 e 20 — Declaração, pag. 137

Importa que sejam legalizados os excessos de despesa nos capítulos 2.º, e 5.º e 10.º

Relatório, pag. 143

A despesa realizada pela legação de Paris ainda não foi julgada pelo tribunal por não ter sido ainda presente a respectiva conta.

RESPOSTAS DO MINISTERIO

RESPOSTAS DO MINISTERIO

Subleito o que a este respeito se disse nos relatórios anteriores.

Na proxima sessão das camaras legislativas apresenta-se a proposta de lei para legalisar estes excessos, bem como os dos exercicios decorridos de 1868-1869 a 1878-1879.

O projecto de lei será apresentado á camara uma proposta de lei a este sentido.

A legação de Portugal em França paga por delegação da agencia financeira em Londres as pensões dos officiaes estrangeiros que estiveram no serviço de Portugal e o soldo de guerra reformada, remetendo para este ministerio os recibos dos ditos officiaes, com a instancia ella se acha encarregada de certificar, e por isso não tem conta que devam ser submettidas ao julgamento do tribunal.

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS DA GUERRA

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

Relatorio, pag. 7

Não deve adiar-se por mais tempo a apresentação das contas do material dos estabelecimentos dependentes do ministerio.

Relatorio, pag. 5 e 20 — Declaração, pag. 137

Importa que sejam legalizados os excessos de despesa nos capitulos 3.º, e 5.º a 10.º

Relatorio, pag. 112

A despesa realisada pela legação de Paris ainda não foi julgada pelo tribunal por lhe não ter sido ainda presente a respectiva conta.

RESPOSTAS DO MINISTERIO

Subsiste o que a este respeito se disse nos relatorios anteriores.

Opportunamente será apresentada ás camaras uma proposta de lei n'este sentido.

A legação de Portugal em França paga por delegação da agencia financial em Londres as pensões dos officiaes estrangeiros que estiveram no serviço de Portugal e o soldo de um major reformado, remettendo para este ministerio os recibos dos ditos officiaes, cuja existencia ella se acha encarregada de certificar, e por isso não tem contas que devam ser submettidas ao julgamento do tribunal.

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

(Relatorio, pag. 7)

Importa que sejam submettidas á acção judicial do tribunal as contas do ultramar.

(Relatorio, pag. 7)

Não deve adiar-se por mais tempo a apresentação das contas do material dos estabelecimentos dependentes do ministerio.

(Relatorio, pag. 5 e 20 — Declaração, pag. 137)

Importa que sejam legalizados os excessos de despeza nos capitulos 4.º, 5.º e 6.º

RESPOSTAS DO MINISTERIO

Conhecendo-se que as difficuldades suscitadas na codificação do regulamento para o julgamento das contas do ultramar, provêm na maior parte de não estar convenientemente organizada a contabilidade administrativa das provincias ultramarinas, foi nomeada em portaria de 12 de outubro de 1880 uma commissão para propor o projecto de reforma e reorganização da fazenda do ultramar. Logo que a commissão tenha concluido os seus trabalhos, os quaes se acham bastante adiantados, serão apresentadas as necessarias propostas ao poder legislativo.

O ministerio da marinha é um d'aquelles a quem mais interessa a organização das contas do material; mas este importante assumpto está dependente da organização geral da contabilidade publica.

Quando esteja approvada pelo corpo legislativo a proposta em virtude da qual este serviço é centralizado nas repartições de contabilidade, serão promulgados por este ministerio os regulamentos indispensaveis para se satisfazer á necessidade exposta pelo tribunal.

Os excessos de despeza no exercicio de 1873-1876 têm-se considerado legalizados pelas cartas de lei de 12 de abril de 1877.

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

Relatorio, pag. 7

Importa que sejam submettidas á acção judicial do tribunal as contas dos consulados.

RESPOSTAS DO MINISTERIO

As contas remettidas pelos consules vão ser enviadas ao tribunal, e já se exigiram as que faltam.

MINISTERIO

DAS

OBRAS PUBLICAS

OBSERVAÇÕES DO TRIBUNAL

Relatorio, pag. 3

Importa que sejam remetidas ao tribunal as contas relativas ao material sob a responsabilidade das repartições dependentes do ministerio das obras publicas.

RESPOSTAS DO MINISTERIO

Será satisfeita a exigencia do tribunal logo que as circunstancias permittam a organização d'este ramo de serviço em todas as direcções de obras publicas e mais estabelecimentos da dependencia d'este ministerio, em condições necessarias para o fim que se requer.

